

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 69, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 625/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.560, de 03 de janeiro de 2018, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cascavel , Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 625

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 345, de 11 de dezembro 2013 - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz - CE;
2. Portaria nº 366, de 25 de abril 2014 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista - BA;
3. Portaria nº 1.945, de 7 de junho 2017 - Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão, no município de Vitória da Conquista - BA;
4. Portaria nº 4.971, de 28 de setembro 2017 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR, no município de Morada Nova - CE;
5. Portaria nº 5.869, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, no município de Juazeiro - BA;
6. Portaria nº 6.604, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, no município de Lagoa Santa - GO;
7. Portaria nº 7.560, de 3 de janeiro 2018 - Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz, no município de Cascavel - CE;
8. Portaria nº 7.561, de 3 de janeiro 2018 - Associação de Difusão Comunitária NSP Socorro, no município de Macapá - AP;
9. Portaria nº 4.910, de 8 de novembro 2018 - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Maracujá, no município de Aldeias Altas - MA;
10. Portaria nº 4.177, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA;

11. Portaria nº 4.185, de 27 de agosto 2019 - Instituto de Comunicação e Cultura de Estrela do Norte, no município de Estrela do Norte - GO;

12. Portaria nº 4.194, de 21 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Vida FM, no município de Juazeiro - BA;

13. Portaria nº 4.324, de 30 de agosto 2019 - Associação de Comunicação Comunitária e Cultural de Pumba e Adjacências, no município de Cruz das Almas - BA;

14. Portaria nº 4.405, de 3 de setembro 2019 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guanambi, no município de Guanambi - BA;

15. Portaria nº 4.978, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, no município de Trindade - GO;

16. Portaria nº 5.141, de 30 de setembro 2019 - Associação Comunitária, Cultural dos Sítios Bonita, Tamboril e São Félix, no município de Assaré - CE;

17. Portaria nº 5.878, de 7 de novembro 2019 - Associação Rádio Comunitária Chapada FM, no município de Teresina de Goiás - GO;

18. Portaria nº 406, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, no município de Forquilha - CE;

19. Portaria nº 7.226, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária Terra, no município de Balsas - MA;

20. Portaria nº 2.343, de 21 de maio 2020 - Associação Rádio Comunitária Canarana FM, no município de Canarana - BA;

21. Portaria nº 1.773, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária do Distrito de Angico - ASDA, no município de Mairi - BA;

22. Portaria nº 1.784, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Novidade FM, no município de Barreiras - BA;

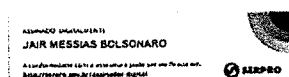
23. Portaria nº 1.785, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Verdense, no município de Rio Verde - GO;

24. Portaria nº 1.790, de 21 de janeiro 2021 - Associação Comunitária dos Amantes de Radio de Urandi - ACARU, no município de Urandi - BA;

25. Portaria nº 2.102, de 2 de março 2021 - Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, no município de Pacajus - CE; e

26. Portaria nº 2.104, de 2 de março 2021 - Associação Rádio Comunitária Salobro FM, no município de Canarana - BA.

Brasília, 29 de novembro de 2022.



Brasília, 20 de Setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.016483/2016-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz, inscrita no CNPJ sob nº 24.342.831/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cascavel/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica do Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 27412/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 01396/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria nº 7.560, de 03 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

PORTARIA Nº 7560/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.016483/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ, com sede à Rua Luis Pessoa de Oliveira, nº 787, Bairro Caponga, na localidade de CASCAVEL/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 03/01/2018, às 17:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2529857** e o código CRC **B44E39E7**.



São Tomé		4 a 8	1 a 8	4 a 8	1 a 3		1 a 3		
Sapopema			1 a 3		1 a 3		1 a 5	4 a 5	4 a 5
Sarandi		1 a 7	1 a 7	5 a 7			1 a 4		
Saudade do Iguacu	1 a 5	1 a 5	1 a 5						
Sengés			1 a 2		1 a 2		1 a 5	3 a 5	3 a 5
Serranópolis do Iguacu	5 a 6	2 a 6	1 a 6	2 a 4	1		1		
Sertaneja			6 a 8		6 a 8	1 a 5		1 a 5	
Sertanópolis			4 a 8		4 a 7	1 a 3		1 a 3 + 8	
Siqueira Campos			1 a 4					1 a 5	5
Sulina	1 a 5	1 a 5	1 a 5						
Tamarana			1 a 2		1 a 2		1 a 5	3 a 5	3 a 5
Tamboara		5 a 7	1 a 8		1 a 4 + 8		1 a 8		
Tapejara		4 a 7	1 a 7	4 a 7	1 a 3		3		
Tapira		5 a 7	4 a 8	5 a 7	2 a 4 + 8	1 a 3	4 + 8	1	
Telêmaco Borba			1 a 2		1 a 2		1 a 5	3 a 5	3 a 5
Terra Boa		4 a 7	1 a 7	4 a 7	1 a 3		1 a 3		
Terra Rica			1 a 8		1 a 8		5 a 8		
Terra Roxa	4 a 6	3 a 6	1 a 6		1 a 2		1 a 3		
Toledo	4 a 6	1 a 6	1 a 6	1 a 3					
Tomazina			1 a 6		1 a 6		4 a 6		

Três Barras do Paraná	2 a 5	1 a 5	1 a 5	1					
Tuneiras do Oeste	5 a 6	4 a 6	1 a 6	4	1 a 3			1 a 3	
Tupãssi	4 a 6	1 a 6	1 a 6	1 a 3					
Turvo		1	1	1				2 a 5	2 a 5 2 a 5
Ubiratã	3 a 6	1 a 6	1 a 6	1 a 2					
Umuarama		4 a 7	2 a 7	4 a 7	2 a 3	1	3	1	
Uniflor			1 a 8		1 a 8			5 a 8	
Uraí			4 a 7		4 a 7	1 a 3 + 8	5 a 8	1 a 3 + 8	
Wenceslau Braz			1 a 3		1 a 3			4 a 5	4 a 5
Ventania			1 a 2		1 a 2		1 a 5	3 a 5	3 a 5
Vera Cruz do Oeste	4 a 6	1 a 6	1 a 6	2 a 3			1		
Verê	1 a 3	1 a 3	1 a 3				4 a 5	4 a 5	4 a 5
Alto Paraíso		4 a 7	3 a 7	4 a 7	2 a 3	1 a 2	3	1	
Virmond	1 a 2	1 a 2	1 a 2				3 a 5	3 a 5	3 a 5
Vitorino	1 a 2	1 a 2	1 a 2				3 a 5	3 a 5	3 a 5
Xambrê		4 a 7	4 a 7	4 a 7	2 a 3	1 a 3	3	1	

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 488/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TV TOPÁZIO COMUNICAÇÕES LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de Osório, estado do Rio Grande do Sul, por meio do canal 43 (quarenta e três), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO ANTÔNIO BARBARÁ, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 17 (dezesete), no município de Cianorte, estado do Paraná, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.004565/2018-14 e da Nota Técnica nº 2100/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 515/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TV TOPÁZIO COMUNICAÇÕES LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de Tramandaí, estado do Rio Grande do Sul, por meio do canal 43 (quarenta e três), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO ANTÔNIO BARBARÁ, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 17 (dezesete), no município de Cianorte, estado do Paraná, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.004585/2018-95 e da Nota Técnica nº 2091/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 519/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TV TOPÁZIO COMUNICAÇÕES LTDA - ME a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de BALNEARIO PINHAL, estado do Rio Grande dos Sul, por meio do

canal 51 (cinquenta e um), visando a retransmissão dos sinais gerados pela Fundação Antônio Barbará, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 17 (dezesete), no município de Cianorte, estado do Paraná, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.004550/2018-56 e da Nota Técnica nº 2089/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 554/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de FRANCA, estado de SÃO PAULO, por meio do canal 29 (vinte e nove), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.005103/2018-14 e da Nota Técnica nº 2379/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 555/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTO PARANAÍBA a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de PORTO ALEGRE, estado do RIO GRANDE DO SUL, por meio do canal 29 (vinte e nove), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.003851/2018-62 e da Nota Técnica nº 2322/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.084/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar FUNDAÇÃO GUILHERME MÜLLER a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de Curitiba, Estado do Paraná, por meio do canal 40 (quarenta), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.009357/2017-21 e da Nota Técnica nº 27806/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.560/SEI, DE 3 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.016483/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ, com sede à Rua Luis Pessoa de Oliveira, nº 787, Bairro Caponga, na localidade de CASCABEL/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.561/SEI, DE 3 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013853/2008-33, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária NSP Socorro, com sede à Avenida Rio Purus, 294, Bairro NSP Socorro, na localidade de Macapá / AP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 643/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 1º de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900, Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes das Portarias nºs 345, 2013; 366, de 2014; 1.945, 4.971, 5.869 e 6.604, de 2017; 7.560, 7.561 e 4.910, de 2018; 4.177, 4.185, 4.194, 4.324, 4.405, 4.978, 5.141, e 5.878, de 2019; 406, 7.226 e 2.343, de 2020; 1.773, 1.784, 1.785, 1.790, 2.102 e 2.104, de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 01/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3778343** e o código CRC **1907EE15** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.006409/2009-42

SUPER nº 3778343

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19574/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.016483/2016-52.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 14/09/2021, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8103084** e o código CRC **BBCAFF5D**.

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.016483/2016-52
Interessado:	Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	24.342.831/0001-00
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	CE
Localidade:	CASCADEL
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Num_Tipo	417



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 16/04/2018, às 09:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2883725** e o código CRC **9E14AD70**.

Referência: Processo nº 53900.016483/2016-52

SEI nº 2883725

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A entidade abaixo qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96, publicado no Diário Oficial da União, edição de 22 de Dezembro de 2.015, Seção 3, pág. 159, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (RADCOM)**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612, de 1.998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos, ainda, que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no Art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº 64/1.990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes firmam este Requerimento de Outorga.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO.

Em 16/03/2016, às _____ horas

Assinatura: Francisca

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ	
NOME DE FANTASIA:	
CNPJ: 24.342.831/0001-00	
ENDEREÇO DA SEDE: RUA LUIS PESSOA DE OLIVEIRA	
	Nº: 787-A
BAIRRO: DISTRITO DA CAPONGA	CEP: 62.852-000
CIDADE: CASCAVEL	UF.: CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO: (e-mail): Imcradiodifusao@gmail.com	

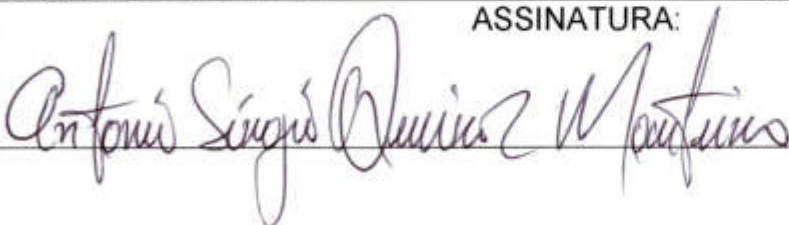
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE	
ENDEREÇO: RUA LUIS PESSOA DE OLIVEIRA	
	Nº 787
BAIRRO: DISTRITO DA CAPONGA	CEP: 62.852-000
CIDADE: CASCAVEL	UF.: CE
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO SISTEMA IRRADIANTE (Padrão GPS-GS 84)	
LATITUDE:	(04)° (02)' (29)" N/S
LONGITUDE:	(38)° (11)' (52)" W

DIRETORIA - EXECUTIVA

NOME DO DIRIGENTE: ALYSSON CAMILO DE OLIVEIRA	
CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE:	TIT. ELEITOR: 59519860701
RG: 3282298-98	ÓRGÃO EMISSOR: S.S.P.ICE
CPF: 920.286.323-72	
ENDEREÇO: RUA LUIS PESSOA DE OLIVEIRA	Nº: 787
BAIRRO: DISTRITO DACAPONGA	CEP 62.852-000
CIDADE: CASCAVEL	UF.: CE
ASSINATURA:	
ALYSSON CAMILO DE OLIVEIRA	

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 16/03/2016
Nome Legível Francisco

NOME DO DIRIGENTE: MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA		
CARGO: DIRETORA-ADMINISTRATIVA	TIT. ELEITOR Nº: 00.480.852.607-01	
RG: 2008546801-5	ÓRGÃO EMISSOR: S.S.P.\CE	
CPF: 917.595.363-34		
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA		Nº: S\Nº
BAIRRO: DISTRITO DA CAPONGA	CEP: 62.852-000	
CIDADE: CASCAVEL	UF.: CE	
ASSINATURA:		
		

NOME DO DIRIGENTE: ANTONIO SÉRGIO QUEIROZ MONTEIRO		
CARGO: DIRETOR- FINANCEIRO	TIT. ELEITOR: 036717090760	
RG: 1864199-89	ÓRGÃO EMISSOR: S.S.P.D.S.\CE	
CPF: 784.909.443-34		
ENDEREÇO: RUA PEDRO TOMAZ		Nº: 15
BAIRRO: DISTRITO DA CAPONGA	CEP: 62.852-000	
CIDADE: CASCAVEL	UF.: CE	
ASSINATURA:		
		

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO: RUA JOÃO DAMASCENO FONTENELE	
	Nº: 2702
BAIRRO: RIO NOVO	CEP: 62850-000
CIDADE: CASCAVEL	UF.: CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3282298-98 DATA DE EXPEDIÇÃO 27.04.98

NOME ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO José Alberto de Oliveira
Francisca Camilo Silva

NATURALIDADE Pindoretama-CE. DATA DE NASCIMENTO 29.09.1977

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 425 Lv. A-06
Fls. 194v Cart. Caponga-
Cascavel-CE.

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29.06.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 29/09/1977 Nº INSCRIÇÃO 59519860701 ZONA 007 SEÇÃO 0096

MUNICÍPIO / UF CASCAVEL / CE DATA DE EMISSÃO 13/04/2000

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO FÍSICA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polgar Direito

Maria Dleigles Silva Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008546801 - 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2013

NOME
MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA

FILIAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA

NATURALIDADE
CASCAVEL - CE DATA DE NASCIMENTO 06/07/1980

DCC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:CAPONGA TERMO:01054 FOLHA:0152
LIVRO:007 CASCAVEL - CE

CPF: RG: ANT: 306548096 P.: 38

1 VIA *Assimilação* ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Maria Dileigh Silva Souza

MARIA DILEIGH SILVA SOUZA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/03/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIA DILEIGH SILVA SOUZA

Nº de inscrição

917595383-34

Data de Nascimento

06/07/80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POSSUIR DIREITO

Maria Dileigh Silva Souza

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ÚTIL EM TODAS AS PARTES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARIA DILEIGH SILVA SOUZA

DATA DE NASCIMENTO

06/07/1980

Nº DE INSCRIÇÃO

450852507/01

ZONA

007

SEÇÃO

0115

MUNICÍPIO/UF

CASCADEL

UF

CE

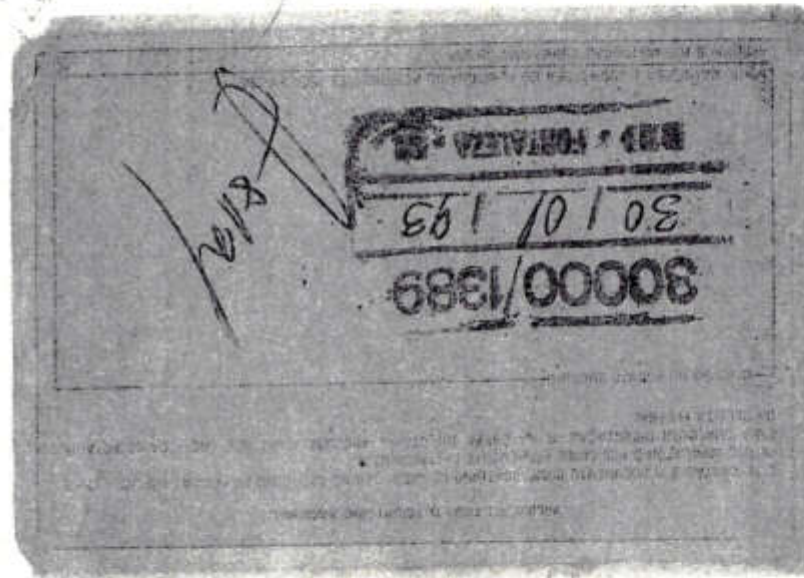
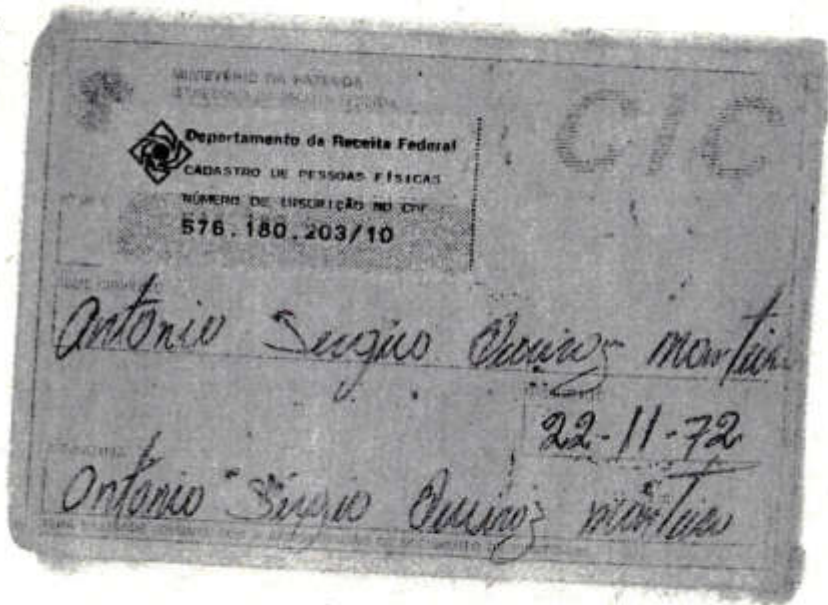
DATA DE EMISSÃO

05/05/86

JOI

108

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ÚTIL EM TODAS AS PARTES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO SERGIO QUEIROZ MONTEIRO

DATA DE NASCIMENTO **22/11/1972** Nº INSCRIÇÃO **036717090760** ZONA **7** SEÇÃO **4**

MUNICÍPIO / UF **CASCADEL/CE** DATA DE EMISSÃO **07/11/2006**

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Antonio Sérgio Queiroz Monteiro
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.342.831/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2016
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R LUIS PESSOA DE OLIVEIRA		NÚMERO 787	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 62.852-000	BAIRRO/DISTRITO CAPONGA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LMCRADIODIFUSAO@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 3025-1324 / (85) 9604-2547	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/03/2016** às **11:51:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

10/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:00:05
103911287 0306

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89980000000-5 20000001010-6
95523121882-0 20491825429-4
Data do pagamento 10/03/2016
NRO de Referencia
Competencia MM/AAAA 03/2016
Data de Vencimento 10/03/2016
CNPJ 24342831/0001-00
Valor Principal 20,00
Desconto / Abatimento 0,00
Outras Deducoes 0,00
Mora/Multa 0,00
Juros/Encargos 0,00
Outros Acréscimos 0,00
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00
NR.AUTENTICACAO 6.C99.F6A.442.305.DA8

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	03/2016
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	24.342.831/0001-00
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN044B2AD172446E53E243C54D0B01DBED]	(=) Valor Total	20,00

89980000000-5 20000001010-6 95523121882-0 20491825429-4



ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ, se constitui como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica.

Art. 2º - A sede da Associação será no Município de CASCAVEL, Estado do CEARÁ, na RUA LUIS PESSOA DE OLIVEIRA, Nº 787 - A - DISTRITO DE CAPONGA - CEP: 62.852 - 000.

Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO tem por finalidades institucionais:

I) - Realizar cursos, seminários, encontros e palestras e todas as promoções culturais necessárias à divulgação do conhecimento;

II) - Promoção do desenvolvimento cultural do Município, através do estímulo e da criação de condições de todas as exposições culturais;

III) - Promoção e incentivo para a realização de atividades e estudos de interesse local, natureza científica, sócio cultural do Município e fora dele;

IV) - Organizar os moradores da localidade com vista à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos governamentais a execução das medidas que lhes assegurem a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir melhorias da localidade e melhor qualidade de vida para a comunidade;

V) - Promoção da cultura, defesa e conservação de patrimônios históricos e artísticos;

VI) - Criar centros educacionais de natureza assistencial, destinados à formação de crianças, jovens e adultos;

VII) - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

VIII) - Promoção do Voluntariado; e

IX) - Execução e instalação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (F.M.), de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral do Distrito de Caponga, Município de Cascavel (CE), mediante autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

IX.I) - Beneficiar a comunidade com vista a:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

IX.II) - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Art. 4º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou jurídica, sem fins lucrativos, entidade de classe, benemérita, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Assembleia Geral, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 6º - Ficam criadas duas categorias de associados, a saber:

1. **CONTRIBUINTES** - São considerados contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente com a quantia estipulada pela Assembleia Geral.

2. **BENEMÉRITOS** - Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ** e à coletividade.

Art. 7º - Terão direito a voto nas assembleias as duas categorias de associados: beneméritos e contribuintes, estes últimos, desde que em dia com sua contribuição.

§ 1º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas e jurídicas, estes através dos seus representantes legais, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos de administração e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e em todas as instâncias deliberativas.

§ 2º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas jurídicas, através dos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas.

Art. 8º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro de associados, havendo justa causa, aqueles que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art. 9º - São Direitos dos Associados:

a) Participar das Assembleias Gerais, discutir, votar e ser votado para qualquer cargo na Associação;

b) Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação;

c) Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer;

d) Propor por escrito a Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação.

Art. 10 - São Deveres dos Associados:

a) Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade;

b) Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembleia Geral, prestigiando a Associação;

- c) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A organização administrativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ** é constituída dos seguintes órgãos:

- I – ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão deliberativo;
- II – DIRETORIA**, órgão executivo;
- III – CONSELHO FISCAL**, órgão de controle interno.

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 7º deste Estatuto.

Art. 13 - A Assembléia Geral será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação, que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia.

Art. 14 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e, extraordinariamente, por convocação do Presidente, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 15 - As reuniões da Assembléia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital afixado na sede da associação, em cujo texto constará da ordem do dia.

§ 1º - As Assembléias instalar-se-ão, em primeira convocação, com maioria de seus membros, e, em segunda convocação, com um mínimo de 1/10 (um décimo) dos associados aptos a votar.

§ 2º - As Assembléias com o escopo de destituir administradores e alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito insito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil.

Art. 16 - São atribuições da Assembléia Geral:

- a) Eleger o Presidente e os demais integrantes da Diretoria da Associação;
- b) Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;
- c) Apreçar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal;
- d) Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras; bem como a demissão e exclusão de associados;
- e) Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;
- f) Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço;
- g) Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 36;

h) Deliberar sobre casos omissos.

DIRETORIA

Art. 17 - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, para um período de 04 (Quatro) anos, permitida a reeleição para apenas mais um período.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora.

Art. 18 - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro privilegiado.

Art. 19 - A Diretoria será constituída de:

- I - Presidente;
- II - Diretor (a) - Administrativo(a); e
- III - Diretor (a) - Financeiro(a).

Art. 20 - Compete a Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
- b) Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;
- c) Orientar toda a administração da Associação;
- d) Compor o quadro de pessoal da **FM COMUNITÁRIA**, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora.
- e) Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária;
- f) Apresentar à Assembléia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de associado benemérito da Associação.

Art. 21 - São atribuições do Diretor - Presidente:

- a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
- b) Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- c) Em conjunto com o Diretor - Financeiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
- d) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo à vacância do cargo de Presidente o Diretor - Administrativo assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 22 - Compete ao Diretor (a) - Administrativo (a):

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;
- c) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento;
- d) Publicar todas as atividades da Associação;
- e) Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente;

- f) Superintender os serviços da Secretaria;
- g) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação;
- h) Desempenhar as funções de relações públicas da Associação;

Art. 23 - São atribuições do Diretor (a) – Financeiro (a):

- a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
- b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;
- c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordem de pagamento;
- d) Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação;
- e) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembléia Geral e Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembléia Geral, com seus respectivos suplentes.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância ou impedimento, assume o respectivo suplente.

Art. 25 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da associação;
- b) Examinar os relatórios e a escrituração contábeis apresentados pelo Diretor – Financeiro, opinando a respeito;
- c) Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 26 - A cada eleição, será nomeada pela Assembléia Geral uma comissão eleitoral para reger o pleito. A mesma deverá elaborar um regimento interno da eleição, respeitando as cláusulas deste estatuto. Não poderão fazer parte da comissão: concorrente(s) ao (s) cargo (s), nem pessoas da Diretoria.

Art. 27 - As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal se darão a cada quatro anos (Art. 17 e Art. 24, § 1º deste Estatuto), e serão convocadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante a publicação de edital, circular alusiva para os associados que estiverem em dia com suas obrigações. Estas se darão por voto secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação.

PATRIMÔNIO

Art. 28 - O patrimônio da Associação é constituído:

- a) Das contribuições dos seus associados, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela **FM COMUNITÁRIA**.
- b) Pelos bens ou direito adquiridos ou concedidos à entidade por qualquer forma legalmente admitida.

Art. 29 – A receita da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 30 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 31 – Até o dia 30 de Novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembléia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Caso a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ** obtenha do Poder Concedente outorga para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, será criado um Conselho Comunitário, composto de 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

Art. 33 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, colaborando com a Diretoria Executiva na elaboração desta programação, com vista ao atendimento dos interesses exclusivos da comunidade e aos princípios do Artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária.

Art. 34 - Os integrantes da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

Art. 35 - Os integrantes da Associação são pessoalmente responsáveis pelos atos lesivos que, com dolo ou culpa, causem danos à associação, bem como, nas mesmas condições, a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 36 - Ocorrendo dissolução da Associação, os bens que integram seu patrimônio passarão a outra instituição com finalidades iguais e semelhantes.

CAPONGA-CASCAVEL (CE), 22 DE SETEMBRO DE 2.015.

ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA
ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Maria Dleigles Silva Souza
MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA
Secretaria

REGISTRADO


PATRICK ESTEVES BATISTA
OAB-CE 20.719



**ATA DA ASSEMBLÉIA
DE CONSTITUIÇÃO****ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de 2.015 (Dois Mil e Quinze), às 18:00 (Dezoito) horas, no Município de Cascavel, Distrito de Caponga, Estado do Ceará, na Rua Luis Pessoa de Oliveira nº 787 - Centro - Distrito de Caponga, reuniram-se, sob a presidência do **SR. ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA**, com a finalidade de deliberar a respeito dos atos preliminares da referida Associação, os quais convidaram a mim, **MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA**, para secretariar os trabalhos. Aberta a reunião o Presidente, usando da palavra, disse que, como é do conhecimento de todos os presentes, esta Assembléia objetiva tratar da constituição de uma Associação, para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (F.M.), de caráter comunitário, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998. Esclareceu que a Associação participará do Aviso de Habilitação a ser lançado pelo Ministério das Comunicações, visando outorgar autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), no Distrito de Caponga, nesse Município. Para tanto, é necessário aprovar o Estatuto, bem como autorizar o (a) Diretor (a) Presidente a praticar todos os atos necessários à constituição definitiva da Associação. Em seguida, o Presidente desta Assembleia determinou que fosse feita a leitura do projeto do Estatuto, por mim, Secretária. Finda a leitura, o Presidente pôs em discussão o projeto do Estatuto e, como ninguém se manifestou a respeito, foi o mesmo submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se a eleição dos membros dos órgãos da administração da Associação, conforme o Artigo 17, apurando-se o seguinte resultado. Para a Diretoria foram eleitos por aclamação: a) DIRETOR - PRESIDENTE - **ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA**: Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 29 de Setembro de 1977, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua Luis Pessoa de Oliveira nº 787 - Centro - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 3282298 - S.S.P.\ICE e do CPF de nº 920.286.323-72; b) DIRETORA - ADMINISTRATIVA - **MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA**, Brasileira, Solteira, Maior, nascida em 06 de Julho de 1980, Professora, residente e domiciliada no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua José Francisco da Silva, s/nº - Centro - Distrito de Caponga, portadora da cédula de identidade RG Nº 2008546801 - 5 - S.S.P.\ICE e do CPF de nº 917.595.363-34 e c) DIRETOR - FINANCEIRO - **ANTONIO SÉRGIO QUEIROZ MONTEIRO**, Brasileiro, Casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua Pedro Tomaz nº 15 - Centro - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 1864199-89 - S.S.P.\ICE e do CPF de nº 576.180.203-10. CONSELHO FISCAL: a) **FRANCISCO UEDÉS SANTOS SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 18 de Agosto 1981, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua João Irineu de Araújo, s/nº - Vila Imprensa - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 3342370-98 - S.S.P.\ICE e do CPF de nº 888.445.013-68; b) **JOSÉ AIRTON DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 30 de Julho de 1973, Montador de Móveis, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua Adalberto de Sena, s/nº - Centro - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 2153973-91 - S.S.P.\ICE e do CPF de nº 499.728.123-91; e c) **CLEYDSON SOUZA NUNES**, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 26 de Agosto de 1995, Estudante, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua Jales Barbosa, s/nº - Vila Imprensa - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 2007556856-4 - S.S.P.\ICE e do CPF de nº 056.690.563-96. O Presidente lembrou aos presentes que em face do exíguo número de associados



comparecentes nesta assembléia, ficamos impossibilitados de eleger os membros suplentes do Conselho Fiscal, conforme previsão contida no Artigo 24 do Estatuto Social. Em seguida o Presidente da Assembléia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, devendo ser processada a inscrição dos atos constitutivos no Cartório de registro de Pessoas Jurídicas da comarca e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal. Prosseguindo, o Presidente facultou a palavra e como ninguém quisesse dela fazer uso, determinou a suspensão da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Finalmente, o Presidente comunicou que, em face da aprovação do Estatuto pela Assembléia, da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, daria início, imediatamente, aos atos necessários à constituição da ASSOCIAÇÃO, na forma exigida por lei, no que obteve a concordância unânime dos presentes.

CAPONGA-CASCAVEL (CE), 22 DE SETEMBRO DE 2.015.

ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA
ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 29 de Setembro de 1977, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua Luis Pessoa de Oliveira nº 787 – Centro - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 3282298 – S.S.P.\CE e do CPF de nº 920.286.323-72.

MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA
MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA

Diretora - Administrativa

Brasileira, Solteira, Maior, nascida em 06 de Julho de 1980, Professora, residente e domiciliada no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua José Francisco da Silva, s/nº - Centro – Distrito de Caponga, portadora da cédula de identidade RG Nº 2008546801 – 5 – S.S.P.\CE e do CPF de nº 917.595.363-34.

ANTONIO SÉRGIO QUEIROZ MONTEIRO
ANTONIO SÉRGIO QUEIROZ MONTEIRO

Diretor - Financeiro

Brasileiro, Casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua Pedro Tomaz nº 15 – Centro – Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 1864199-89 – S.S.P.\CE e do CPF de nº 576.180.203-10.

*Francisco Uedes Santos Silva***FRANCISCO UEDES SANTOS SILVA****Conselho Fiscal**

Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 18 de Agosto 1981, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua João Irineu de Araújo, s/nº - Vila Imprensa - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 3342370-98 - S.S.P.\CE e do CPF de nº 888.445.013-68.

*José Airton dos Santos Costa***JOSÉ AIRTON DOS SANTOS****Conselho Fiscal**

Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 30 de Julho de 1973, Montador de Móveis, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua Adalberto de Sena, s/nº - Centro - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 2153973-91 - S.S.P.\CE e do CPF de nº 499.728.123-91.

*CLEYDSON SOUZA NUNES***CLEYDSON SOUZA NUNES****Conselho Fiscal**

Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 26 de Agosto de 1995, Estudante, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua Jales Barbosa, s/nº - Vila Imprensa - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 2007556856-4 - S.S.P.\CE e do CPF de nº 056.690.563-96.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Idelzete Pereira Agostinho		
RG:	2008996937-2	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
CPF:	188.604.513-53		Nº: 510
ENDERECO:	Rua. Guilminha Negueira		
BAIRRO:	Caponga	CEP:	62850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Idelzete Pereira Agostinho
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008796937 - 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2014

NOME
IDELZUITE PEREIRA AGOSTINHO

FILIAÇÃO
VITOR RIBEIRO DA SILVA
ALZIRA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
BEBERIBE - CE

DATA DE NASCIMENTO
12/02/1956

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:CAPONGA TERMO:359 FOLHA:117
LIVRO:802 CASCAVEL - CE
CPF 188.604.513-53

RG: ANT: 172992388

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polícia Diteio

Idelzuite Pereira Agostinho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE

1581001-1

Para qualquer dúvida ou reclamação, entre em contato conosco.

Atividade de Energia Elétrica
No Estado do Ceará, Lei nº 10.436, de 1993, e Lei nº 10.437, de 1993.

Rua Padre Veloso, 155
CEP 62195-140 Fortaleza CE
CNPJ 07.042.231/0001-70 GPF 06.105.648-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B-1 | SÉRIE B-4 | Nº 406847427

Lista 21 20021 01 085800 - 1 Data de Emissão 29/10/2015

Nome IDEUZE PEREIRA AGOSTINHO

End. Postal RU SILMINHA NOGUEIRA 00000
CAPONGA - CASCAVEL - 62850-000

Medidor 7653692 Poste 500 B55V

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 188604513-53 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Nov 2015	29/10/2015	30/11/2015

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Índice a seguir em percentuais

Conjunto: 85,46%

Setor: 85,46%

End: 85,46%

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Índice	Mês de Referência			Mês de Referência		
	Mês	Trim.	Anual	Mês	Trim.	Anual
DIC	11,30	22,01	45,22	0,00	0,00	0,00
FIC	7,82	15,64	31,25	0,00	0,00	0,00
DMIC	6,19			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

DIC 11,30

FIC 7,82

DMIC 6,19

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Setor	Setor Anterior	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)
21462	21357	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO

VR. CONSUMO DO MÊS PREÇO NORMAL 50,63

DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -23,15

MULTA MORATORIA REF 08/2015 0,58

CORREÇÃO MONETÁRIA DO MÊS 1,39

JUROS DO MÊS 1,84

ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 20,39

PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 1,17

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS (R\$ 2,69)

VENCIMENTO 01/12/2015

TOTAL A PAGAR (R\$) 52,85

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
104	1,00	50,63
105	1,00	50,63
106	1,00	50,63
107	1,00	50,63
108	1,00	50,63
109	1,00	50,63
110	1,00	50,63
111	1,00	50,63
112	1,00	50,63

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	FRANCISCO WELITON ALVES SILVA		
RG:	2332937-92	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
CPF:	921019503-59		Nº:
ENDEREÇO:	RUA JALLES BARBOSA		05
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

Francisco Weliton Alves Silva
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VENCIMENTO		10/02/2016		TOTAL A PAGAR (R\$)		29,45																							
COMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONSUMO				HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)																									
Energia	10,49																												
Transmissão	0,21																												
Distribuição	0,21																												
Encargos Setoriais	0,28																												
Tributos (IOM, PIS, COFINS) ...	1,54																												
TOTAL	16,79																												
CONSUMO CORRENTE - EMISSÃO DE C/D (kW/h)				<table border="1"> <tr> <td>70</td> <td>68</td> <td>74</td> <td>77</td> <td>69</td> <td>68</td> <td>65</td> <td>74</td> <td>67</td> <td>70</td> <td>66</td> </tr> <tr> <td>1ED</td> <td>2ED</td> <td>3ED</td> <td>4ED</td> <td>5ED</td> <td>6ED</td> <td>7ED</td> <td>8ED</td> <td>9ED</td> <td>10ED</td> <td>11ED</td> </tr> </table>				70	68	74	77	69	68	65	74	67	70	66	1ED	2ED	3ED	4ED	5ED	6ED	7ED	8ED	9ED	10ED	11ED
70	68	74	77	69	68	65	74	67	70	66																			
1ED	2ED	3ED	4ED	5ED	6ED	7ED	8ED	9ED	10ED	11ED																			
Compõe este consumo: consumo de energia elétrica fornecida ao cliente				Consumo de Energia (kWh)																									
29,39		0,00		Consumo de Energia (% Co.)																									
				11																									

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	COSME RAMOS PEREIRA		
RG:	276.5632-93	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP/CE
CPF:	921.994.883-49	Nº:	51N
ENDEREÇO:	VIA IMAPENSA		
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62.852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

COSME RAMOS PEREIRA

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 001737 Série 00051-6



Cosmo Ramos Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Cosmo Ramos Pereira*
Loc. Nasc. *Caracul* Est. *Pernambuco* Data *12.07.1978*
Filiação *Mãe: Pereira de Miranda*
Doc. Nº *RG nº 12765632-93 SSP-PE Exp. em 16.12.93*

ESTRANGEIROS

→ Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão *12.05.2000* DRT *Caracul*

Maria Zuleide Fernandes
Resp. - Emissão - CTPS



Nº DO CLIENTE
1561104-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO II | SÉRIE B-4 | Nº 403095932

Rota 41 20021 03 127000 - 3 Data de Emissão 29/09/2015

Nome MARIA JOSE RAMOS PEREIRA

End. Postal VL IMPRENSA 00000 BARRAHAR CAPONGA - CASCAVEL - 62852000

Abastecedor 7653697 Poste 0000 B63N

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFÁSICO BAIXA RENDA de Potência 0,00

RQ / CPF / CNPJ 004691183-93

Nome do Responsável

DATAS:

Mês de Referência	Data de Apresentação	Terminar
Out/2015	29/09/2015	29/10/2015

ÍNDICE DE PREÇOS DE CONSUMO

Base de Cálculo (R\$) Ajustada Valor do Imposto

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

RESUMO DO CONSUMO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (kWh)	Consumo (R\$)	Consumo (R\$)	Consumo (R\$)	Consumo (R\$)	Consumo (R\$)	Consumo (R\$)
15776	15600	176	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR CONSUMO DO MES 31,14

QUOTA PARCELAMENTO 2/9 17,73

JUROS DO MES 4,77

ILUMINA AO PÚBLICA MUNICIPAL 0,56

PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TAT FA BAIXA RENDA 20,39

PLANO ODONTO SYSTEM - 1131-8488 1,20

ADICIONAL RANDEIRA VERTELHA MES (R\$ 3,10) 21,90

VENCIMENTO 08/10/2015 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 94,77

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)	Consumo (R\$)
08/10/2015	176	0,00
07/10/2015	176	0,00
06/10/2015	176	0,00
05/10/2015	176	0,00
04/10/2015	176	0,00
03/10/2015	176	0,00
02/10/2015	176	0,00
01/10/2015	176	0,00
30/09/2015	176	0,00
29/09/2015	176	0,00
28/09/2015	176	0,00
27/09/2015	176	0,00
26/09/2015	176	0,00
25/09/2015	176	0,00
24/09/2015	176	0,00
23/09/2015	176	0,00
22/09/2015	176	0,00
21/09/2015	176	0,00
20/09/2015	176	0,00
19/09/2015	176	0,00
18/09/2015	176	0,00
17/09/2015	176	0,00
16/09/2015	176	0,00
15/09/2015	176	0,00
14/09/2015	176	0,00
13/09/2015	176	0,00
12/09/2015	176	0,00
11/09/2015	176	0,00
10/09/2015	176	0,00
09/09/2015	176	0,00
08/09/2015	176	0,00
07/09/2015	176	0,00
06/09/2015	176	0,00
05/09/2015	176	0,00
04/09/2015	176	0,00
03/09/2015	176	0,00
02/09/2015	176	0,00
01/09/2015	176	0,00
31/08/2015	176	0,00
30/08/2015	176	0,00
29/08/2015	176	0,00
28/08/2015	176	0,00
27/08/2015	176	0,00
26/08/2015	176	0,00
25/08/2015	176	0,00
24/08/2015	176	0,00
23/08/2015	176	0,00
22/08/2015	176	0,00
21/08/2015	176	0,00
20/08/2015	176	0,00
19/08/2015	176	0,00
18/08/2015	176	0,00
17/08/2015	176	0,00
16/08/2015	176	0,00
15/08/2015	176	0,00
14/08/2015	176	0,00
13/08/2015	176	0,00
12/08/2015	176	0,00
11/08/2015	176	0,00
10/08/2015	176	0,00
09/08/2015	176	0,00
08/08/2015	176	0,00
07/08/2015	176	0,00
06/08/2015	176	0,00
05/08/2015	176	0,00
04/08/2015	176	0,00
03/08/2015	176	0,00
02/08/2015	176	0,00
01/08/2015	176	0,00
31/07/2015	176	0,00
30/07/2015	176	0,00
29/07/2015	176	0,00
28/07/2015	176	0,00
27/07/2015	176	0,00
26/07/2015	176	0,00
25/07/2015	176	0,00
24/07/2015	176	0,00
23/07/2015	176	0,00
22/07/2015	176	0,00
21/07/2015	176	0,00
20/07/2015	176	0,00
19/07/2015	176	0,00
18/07/2015	176	0,00
17/07/2015	176	0,00
16/07/2015	176	0,00
15/07/2015	176	0,00
14/07/2015	176	0,00
13/07/2015	176	0,00
12/07/2015	176	0,00
11/07/2015	176	0,00
10/07/2015	176	0,00
09/07/2015	176	0,00
08/07/2015	176	0,00
07/07/2015	176	0,00
06/07/2015	176	0,00
05/07/2015	176	0,00
04/07/2015	176	0,00
03/07/2015	176	0,00
02/07/2015	176	0,00
01/07/2015	176	0,00
30/06/2015	176	0,00
29/06/2015	176	0,00
28/06/2015	176	0,00
27/06/2015	176	0,00
26/06/2015	176	0,00
25/06/2015	176	0,00
24/06/2015	176	0,00
23/06/2015	176	0,00
22/06/2015	176	0,00
21/06/2015	176	0,00
20/06/2015	176	0,00
19/06/2015	176	0,00
18/06/2015	176	0,00
17/06/2015	176	0,00
16/06/2015	176	0,00
15/06/2015	176	0,00
14/06/2015	176	0,00
13/06/2015	176	0,00
12/06/2015	176	0,00
11/06/2015	176	0,00
10/06/2015	176	0,00
09/06/2015	176	0,00
08/06/2015	176	0,00
07/06/2015	176	0,00
06/06/2015	176	0,00
05/06/2015	176	0,00
04/06/2015	176	0,00
03/06/2015	176	0,00
02/06/2015	176	0,00
01/06/2015	176	0,00
31/05/2015	176	0,00
30/05/2015	176	0,00
29/05/2015	176	0,00
28/05/2015	176	0,00
27/05/2015	176	0,00
26/05/2015	176	0,00
25/05/2015	176	0,00
24/05/2015	176	0,00
23/05/2015	176	0,00
22/05/2015	176	0,00
21/05/2015	176	0,00
20/05/2015	176	0,00
19/05/2015	176	0,00
18/05/2015	176	0,00
17/05/2015	176	0,00
16/05/2015	176	0,00
15/05/2015	176	0,00
14/05/2015	176	0,00
13/05/2015	176	0,00
12/05/2015	176	0,00
11/05/2015	176	0,00
10/05/2015	176	0,00
09/05/2015	176	0,00
08/05/2015	176	0,00
07/05/2015	176	0,00
06/05/2015	176	0,00
05/05/2015	176	0,00
04/05/2015	176	0,00
03/05/2015	176	0,00
02/05/2015	176	0,00
01/05/2015	176	0,00
30/04/2015	176	0,00
29/04/2015	176	0,00
28/04/2015	176	0,00
27/04/2015	176	0,00
26/04/2015	176	0,00
25/04/2015	176	0,00
24/04/2015	176	0,00
23/04/2015	176	0,00
22/04/2015	176	0,00
21/04/2015	176	0,00
20/04/2015	176	0,00
19/04/2015	176	0,00
18/04/2015	176	0,00
17/04/2015	176	0,00
16/04/2015	176	0,00
15/04/2015	176	0,00
14/04/2015	176	0,00
13/04/2015	176	0,00
12/04/2015	176	0,00
11/04/2015	176	0,00
10/04/2015	176	0,00
09/04/2015	176	0,00
08/04/2015	176	0,00
07/04/2015	176	0,00
06/04/2015	176	0,00
05/04/2015	176	0,00
04/04/2015	176	0,00
03/04/2015	176	0,00
02/04/2015	176	0,00
01/04/2015	176	0,00
31/03/2015	176	0,00
30/03/2015	176	0,00
29/03/2015	176	0,00
28/03/2015	176	0,00
27/03/2015	176	0,00
26/03/2015	176	0,00
25/03/2015	176	0,00
24/03/2015	176	0,00
23/03/2015	176	0,00
22/03/2015	176	0,00
21/03/2015	176	0,00
20/03/2015	176	0,00
19/03/2015	176	0,00
18/03/2015	176	0,00
17/03/2015	176	0,00
16/03/2015	176	0,00
15/03/2015	176	0,00
14/03/2015	176	0,00
13/03/2015	176	0,00
12/03/2015	176	0,00
11/03/2015	176	0,00
10/03/2015	176	0,00
09/03/2015	176	0,00
08/03/2015	176	0,00
07/03/2015	176	0,00
06/03/2015	176	0,00
05/03/2015	176	0,00
04/03/2015	176	0,00
03/03/2015	176	0,00
02/03/2015	176	0,00
01/03/2015	176	0,00
31/02/2015	176	0,00
30/02/2015	176	0,00
29/02/2015	176	0,00
28/02/2015	176	0,00
27/02/2015	176	0,00
26/02/2015	176	0,00
25/02/2015	176	0,00
24/02/2015	176	0,00
23/02/2015	176	0,00
22/02/2015	176	0,00
21/02/2015	176	0,00
20/02/2015	176	0,00
19/02/2015	176	0,00
18/02/2015	176	0,00
17/02/2015	176	0,00
16/02/2015	176	0,00
15/02/2015	176	0,00
14/02/2015	176	0,00
13/02/2015	176	0,00
12/02/2015	176	0,00
11/02/2015	176	0,00
10/02/2015	176	0,00
09/02/2015	176	0,00
08/02/2015	176	0,00
07/02/2015	176	0,00
06/02/2015	176	0,00
05/02/2015	176	0,00
04/02/2015	176	0,00
03/02/2015	176	0,00
02/02/2015	176	0,00
01/02/2015	176	0,00
31/01/2015	176	0,00
30/01/2015	176	0,00
29/01/2015	176	0,00
28/01/2015	176	0,00
27/01/2015	176	0,00
26/01/2015	176	0,00
25/01/2015	176	0,00
24/01/2015	176	0,00
23/01/2015	176	0,00
22/01/2015	176	0,00
21/01/2015	176	0,00
20/01/2015	176	0,00
19/01/2015		

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME: Rosimeire Lima Nogueira			
RG: 1702404/88	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	CPF: 533601253-04	
ENDEREÇO: Rua Luís Pessoa de Oliveira			Nº: 25
BAIRRO: Caponga			CEP: 62852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Rosimeire Lima Nogueira
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 1702404/88 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/88

NOME ROSIMEIRE LIMA NOGUEIRA

FILIAÇÃO Francisco de Assis Viriato de Lima

Maria Silva de Lima

Cascavel-Ce 02/05/69

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert de Cas. 298 L. S. 03 F. 148

Cart de Caponga-Ce

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Rosimeire Lima Nogueira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE
1099903-5

Para aplicar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.847.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº **416407380**

Rota **11 20021 11 069500 - 0** Data de Emissão **15/01/2016**

Nome **ROSIMERE LIMA NOGUEIRA**

End. Postal **RU LUIZ PESSOA DE OLIVEIRA 00000
- CASCAVEL - 62852000**

Medidor **1336158**

Poste **0000 B835**

Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA** de Potência **0,00**

RG / CPF / CNPJ **533601253-04**

CGF

Nome do Responsável

DATAS			INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.		
Jan/2016	15/01/2016	16/02/2016	Conjunto	CASCAVEL	
			Mês	Nov/2015	EUSD 1,45
ICMS			DICIPI 8,00 P		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Padrão Individual	Apuração Individual	
ISENTO			Mensal	Trim.	Anual
			DIC	5,91	0,00
			FIC	3,48	0,00
			DMIC	3,46	0,00

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

509A.B130.454E.271E.F697.4543.9C3B.0084

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
713	631	1,00	82	0,00	39,52	0,1197 0,29021	5,07 15,09
15/01/16	15/12/15		31 D146		82		20,16

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	39,66
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-19,50
MULTA MORATORIA REF 12/2015	0,37
JUROS DO MES	0,10
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	12,74
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,03
DOACAO SANTA CASA FORT - TEL-85-3392-0301 1/1	5,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 1,98)	

VENCIMENTO **22/01/2016**

TOTAL A PAGAR (R\$) **39,40**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	12,01
Transmissão	0,61
Distribuição	2,00
Encargos Saboriais	0,10
Tributos (TOM PIS-COFINS)...	2,10
TOTAL	21,19

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

67	82	76	73	64	65	60	61	68	67	63	65
61											

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (Kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Ecoelce.		
Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
35,44	0,00	0%

Informações importantes e avisos de vencimento

Estamos expandindo o canal WhatsApp e por isso temos novos números para contato por vídeo. Para consultar os números acesse nosso site - www.coelce.com.br

Consta desta fatura R\$ 2,10 referente a PIS e COFINS.
(Incl. 9 Mes. 110.7445 - 00001 - 10.637.002 - 10.011.002)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	ROSINETE BESSA SILVA		
RG:	3475702-2000	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
ENDEREÇO:	RUA: JALLES BARBOSA		CPF: 007.492.413-30
BAIRRO:	CAPONGA		Nº: 05
			CEP: 62850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Rosinete Bessa Silva

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);



Nº DO CLIENTE
6401527-0

Para apagar seu atendimento, utilize o 1º e 2º dígitos
sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 10.438,
de 26 de abril de 2002.

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE 8-4 | Nº

417099059

Rota **41 20021 03 087000 - 7**

Data de Emissão **29/01/2016**

Nome **ROSINETE BESSA SILVA**

End. Postal **RU JALLES BARBOSA 00000**

CAPONGA - CASCABEL - 62850000

Medidor **6715406**

Poste **0000 0000**

Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA**

RG / CPF / CNPJ **007492413-30**

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Fev/2016	29/01/2016	29/02/2016

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

635C.3BCE.F005.C09A.A7FB.4F25.5D52.EA4A

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta

Conjunto **CASCABEL**

Mês **Dez/2015**

EUSD 16,57

DICRI = 12,72

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Até 100	Trím.	Anual	Mensal	Trím.	Anual
DIC	5,91	11,82	23,64	0,30	0,30	0,30
FIC	3,48	6,97	13,95	1,00	1,00	1,00
DMIC	3,46			9,33		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
13181	13113	1,06	68	0,00	20	0,1480	2,96
					38	0,28045	10,66
29/01/16	30/12/15	30 DIAS			68		16,00

DESCRIÇÃO

VALOR CONSUMO DO MÊS

VALOR (R\$)

ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL

16,00

PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA

12,74

INDENIZACAO TRIMESTRAL DIC

0,79

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 1,57)

-0,08

VENCIMENTO **10/02/2016**

TOTAL A PAGAR (R\$)

29,45

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	10,40
Transmissão	0,71
Distribuição	4,06
Encargos Setoriais	0,58
Tributos (IOPS PIS/COFINS)...	1,54
TOTAL	16,79

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

70	68	74	77	69	75	68	65	74	74	67	66
MÊS: Fev Jan Dez Nov Out Set Ago Jul Jun Maí Abr Mar											

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões de CO₂ comunitário de energia elétrica através do Brasil.

Emissão kg(CO₂)

Compensado kg(CO₂)

Consciência Ecológica (% CO₂)

29,39

0,00

0%

100

Informações importantes e avisos de vencimento

Estamos expandindo o canal WhatsApp e por isso temos novos números para contato por mensagem. Para consultar os números acesse nosso site - www.coelce.com.br

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 1,54 referente a PIS e COFINS.

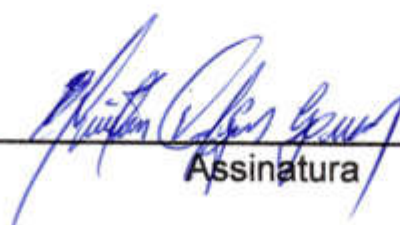
Art. 9, Lei 100-2005 - ANEEL e Lei n. 10.627-02 e 10.630-001

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	ELMIRON RODRIGUES GAMA		
RG:	20084428478	ÓRGÃO EMISSOR:	CPF: 262891783-91
ENDEREÇO:	RUA HELENA RODRIGUES NR. 30		Nº:
BAIRRO:	CAPORUA		CEP:

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

NOME: <u>Leonisa Santana Xavier</u>			
RG: <u>3348371-98</u>	ÓRGÃO EMISSOR: <u>SSP</u>	CPF: <u>020240183-94</u>	
ENDEREÇO: <u>Benedito Silva cadete</u>			Nº: <u>606</u>
BAIRRO: <u>Caponga</u>			CEP: <u>62850-000</u>

Caponga – Cascavel - (CE), 2 de Janeiro de 2016.

Leonisa Santana Xavier

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DELE 3348371-98 DATA DE EXPEDIÇÃO 14-09-98

NOME LEONISA SANTANA XAVIER

FILIAÇÃO Dionosio Gomes Xavier e Maria de Fatima Santana Xavier

NATURALIDADE Cascavel-CE DATA DE NASCIMENTO 18-07-80

DOC ORIGEM Cart. Nasc. 1541. Lv. A-07. Fls. 274v

Cart. Caponga-Cascavel-CE

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO




Leonisa Santana Xavier

CARTÃO DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE

633816-0

Para adquirir seu cartão de crédito, utilize o nº acima sempre que estiver em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica
é concedida para Lei nº 7.104/2003
de 26 de abril de 2003.

Rua Pedro Valcázar, 130
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 36.105.846-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO D - 1 - SÉRIE B-A 1 3º 412669493

Rota 11 20021 11 132000 - 0 Data de Emissão 15/12/2015

Nome LEONISA SANTANA XAVIER

End. Postal RU BENEDITO SILVA CADETE 00600

CAPONGA - CASCVEL - 62850000

Medidor 2411284

Posto 0000 C535

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 020240183-94 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Data de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Dez/2015	15/12/2015	15/01/2016

ÍNDICES

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
117,65	07,00%	8,24

ADICIONAIS RESERVADOS AO CONTROLE SOCIAL

300% 480% 550% 600% 700% 800% 1.140,00

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Seguindo a legenda em verso desta conta.

Conjunto	Mês	Indicador	Valor	Indicador	Valor
Conjunto	Dez/2015	Indicador	100,00	Indicador	100,00
DMC	11,12	Indicador	1,00	Indicador	1,00
DMC	11,12	Indicador	1,00	Indicador	1,00
DMC	11,12	Indicador	1,00	Indicador	1,00

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Let. Atual	Let. Anterior	Consumo (kWh)	Consumo (R\$)	Consumo (R\$)	Consumo (R\$)	Consumo (R\$)	Consumo (R\$)	Consumo (R\$)
27461	27381	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MÊS	81,38
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	9,79
MULTA MORATORIA REF 11/2015	1,97
JUROS DO MÊS	1,26
CORREÇÃO MONETÁRIA DO MÊS	1,95
ELIMINAÇÃO PURIFICA MUNICIPAL	25,32
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,06
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS (R\$ 3,00)	

VENCIMENTO 22/12/2015

TOTAL A PAGAR (R\$) 122,73

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)
Energia	81,38
ICMS	9,79
Multa	1,97
Juros	1,26
Correção	1,95
Eliminação	25,32
PIS-COFINS	1,06
TOTAL	122,73

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Consumo (kWh)	Consumo (R\$)
12/2015	1,00	1,00
11/2015	1,00	1,00
10/2015	1,00	1,00
09/2015	1,00	1,00
08/2015	1,00	1,00
07/2015	1,00	1,00
06/2015	1,00	1,00
05/2015	1,00	1,00
04/2015	1,00	1,00
03/2015	1,00	1,00
02/2015	1,00	1,00
01/2015	1,00	1,00

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/m³)

Consumo (kWh)	Emissões (kg CO ₂)	Consumo (kWh)	Emissões (kg CO ₂)
77,80	0,00	77,80	0,00

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	ELIABE RODRIGUES GAMA		
RG:	15483280	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
CPF:	26189070353	Nº:	695
ENDEREÇO:	ANTONIO MACIEL FILHO		
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62850000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CÓPIA
154832-80 28.11.2010 09/12/93
ELIABE RODRIGUES GAMA

PLACAR
José Amoner Hoqueima Gama
Francisco Rodrigues Gama
Cascavel-CE 20/06/1.964

Cert. de Nascimento nº394 Fl.23
IV-2-04 Cert. de Caponga-CE.

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ELIABE RODRIGUES GAMA

20.06.64

261 390 703 53

C/C

INSCRIÇÃO AO CPF
261 390 703 53

ELIABE RODRIGUES GAMA

20.06.64

261 390 703 53

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE VEÍCULOS FISCAL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Elisabete Rodrigues Gama

Nº DO CLIENTE
2810007-7

A Tarifa Social de Energia Elétrica
é criada pela Lei nº 10.438,
de 25 de abril de 2002,

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 414254561

Bolha 41 20021 05 014500 - 6 Data de Emissão 30/12/2015

Beneficiário ELIABE RODRIGUES GAMA

Endereço RUA ANTONIO MACIEL FILHO 00695
CAPONGA - CASCAVEL - 62850000

Medidor 7688717 Poste 0000 B655

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00

RG FICM - CASP 261890703-53 CUF

DADOS			ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leteira	Conjunto	Nov. 2015	2010-2015
Jan/2016	30/12/2015	29/01/2016	CHOWEL	2015	2010-2015
			DICI = 0,00 F		
ÍNDICE			Padrão Individual		
Base de Cálculo (R\$)	Adiç. Mensal	Valor do Imposto	Mensal	Trim.	Anual
72,50	27,00	19,57	DIC	0,00	0,00
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			FIC	0,00	0,00
410F.1000.5F3B.0010.0200.0000.0000.0000.0000			DMIC	0,00	0,00

INFORMAÇÕES SOBRE O FATORAMENTO DO CONSUMO							
Set. Atual	Set. Anterior	Cresc.	Consumo (kWh)	Cresc. Incl.	Cresc. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
14337	14231	1,00	106	0,00	106	0,00	72,50
30/12/15	30/11/15		30/01/16		106		72,50

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MÊS	72,50
JUROS DO MÊS	0,16
ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	20,39
SEGURO SUPER GARANTIA ACE - 0800 600 0560	5,79
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 7,04)	

VENCIMENTO	10/02/2016	TOTAL A PAGAR (R\$)	98,84
COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Energia	23,47	117	106
Transmissão	0,63	120	115
Distribuição	1,05	118	109
Encargos Setoriais	1,07	103	130
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	23,41	114	113
TOTAL	72,50	125	129

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (Kg/kWh)

Consumo médio mensal de energia elétrica (kWh) 106

Emissões de CO₂ (kg) 106

Consciência Ecológica (% CO₂) 106

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Ana Paula Avelino dos Santos		
RG:	348.5560-2000	ORGÃO EMISSOR:	SSP
ENDERECO:	Rua da Jatiuba	CPF:	038.804.553-17
BAIRRO:	Caponga	Nº	S/N
		CEP:	62852.000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Avelino dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

coerce

DADOS			ÍNDICE DE QUALIDADE DO FÓRMULO (CONTINUA)	
Atividade de Referência	Data da Apresentação	Prazo de Preenchimento	Valor e Legenda	Qualidade da Fórmula
Feb/2016	16/02/2016	15/03/2016	Conjuntos	100% = 1,00
			Mais	100% = 1,00

133,30	27,00%	35,99	DHC	5,91	11,82	23,64	1,01	1,01	1,01
RESERVAÇÃO DO CONTROLE FISCAL			FC	3,43	6,87	13,73	2,00	2,00	2,00
2013.F130.F250.B054.F020.F175.0000.3119			DMIC	2,46			0,33		

MEMORANDO DE SORTEIO E PAGAMENTO DO CONSUMO									
Lot. 1500	Lot. 1500	Valor	Consumo (m³)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
13555	13092	1,00	202	3,00	10	10	10	10	10
16-02-16	15-01-16		32 0146		202				95,20

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PREÇO NORMAL	133,30
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-38,08
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,29
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	31,26
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,81
SEGURO SUPER GARANTIA ACE - 0800 600 0560	5,79
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 7,92)	

VENCIMENTO	02/05/2016	TOTAL A PAGAR (R\$)	144,37
------------	------------	---------------------	--------

COMPARAÇÃO DO VALOR DO CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)											
Energia	44	168											
Transmissão	25	202											
Distribuição	20	205											
Encargos Setoriais	2	188											
Tributos (10% PIS, COFINS)	42,30	193											
TOTAL	107,30	173	156	134	134	153	147	168	171				

CONSUMO COMBINADO: EMISÃO DE CO ₂ (kg/litro)		
Consumo total dividido pelo consumo de energia elétrica, com o fator de 0,055.		
Substitui CO ₂	Consumo de CO ₂	Consumo Energético (kWh)
87,30	0,00	0,00

Informações importantes e avisos de vencimento

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

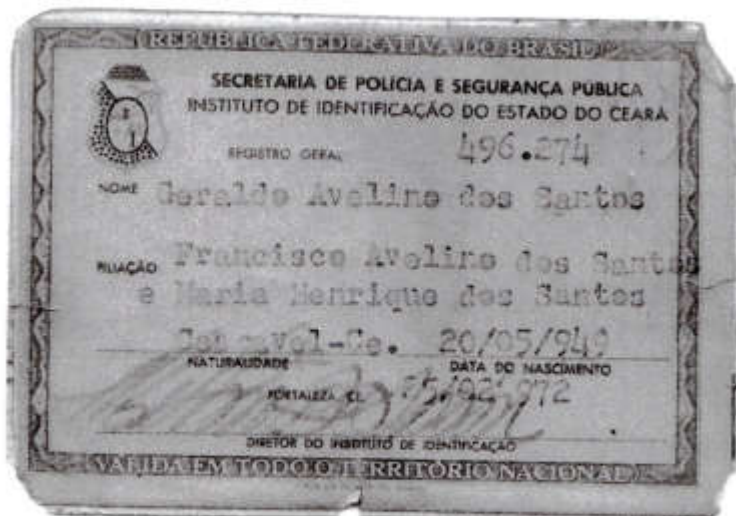
QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Geraldo Lusolino dos Santos		
RG:	0496.274	ORGÃO EMISSOR:	SSP
ENDEREÇO:	Rua da Taboia		CPF: 576.176003/72
BAIRRO:	Caponga	Nº:	510
			CEP: 62852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

Amalfalito

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);



Nº DO CLIENTE
2979116-2

Para solicitar um atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Rua Padre Teófilo, 150

CEP: 62125-040 Fortaleza - CE

CNPJ: 17.047.251/0001-38 - CGF: 06.125.536-3

coelco

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO II - I - SÉRIE-B-4 - Nº 420158718

Posto 11 20021 11 236000 - 6 Data de Emissão 16/02/2016

Nome MARIA ALTINA DOS SANTOS

End. Postal RU DA TABUBA 00000
- CASCAVEL - 62852000

Medidor 12551109

Posto 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Tarifa de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 026180543-69

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês da Referência Fev/2016
Data da Apresentação 16/02/2016
Previsão Próxima Lettura 15/03/2016

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no site coelco.com.br
Conjunto 100,00%
Mês Dez 2015 100,00%
Mês Jan 2016 100,00%

ICMS

Valor do ICMS 133,30
Alíquota 27,00%
Valor da Base de Cálculo 95,99

DIC	FIC	DMIC
5,91	11,82	23,64
1,42	2,84	5,68
1,42	2,84	5,68

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

0010.E13E.E5E0.0056.F6E0.F375.7047.9119

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Consumo	Consumo kWh	Custo kWh	Custo Total	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
13595	13390	1.00	202	0,00	0,00	0,00	0,00
16/02/16	15/01/16	32 DIAS	202				95,22

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MÊS PREÇO NORMAL	133,30
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-38,08
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,29
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	31,26
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,81
SEGURO SUPER GARANTIA ACE - 0800 600 0560	5,79
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 7,92)	

VENCIMENTO

02/05/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

144,37

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	44,30
Transmissão	16,90
Distribuição	17,20
Encargos Saneamento	2,40
Tributos (PIS-COFINS)	42,30
TOTAL	107,32

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Consumo kWh	Valor (R\$)
168	202	95,22
202	205	96,70
188	193	91,56
173	156	72,58
134	134	61,28
153	147	70,12
168	168	81,12
171	171	83,82

CONSUMO CONSCIENTE EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Consumo (kg CO ₂)	Compensado (kg CO ₂)	Compensação Ecológica (% CO ₂)
87,30	0,00	0

Informações importantes e avisos de vencimento

Estamos expandindo o canal WhatsApp e por isso temos novos números para contato por aplicativo. Para consultar os números acesse:

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Karina Pereira Agostinho		
RG:	2009951608-9	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
ENDEREÇO:	Rua Silvinha Nogueira		Nº 510
BAIRRO:	Caponga	CEP:	62850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

Karina Pereira Agostinho

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007951608 - 9 DATA DE EXEDIÇÃO 09/08/2011

NOME: KARINA PEREIRA AGOSTINHO

FILIAÇÃO: ELIAS AGOSTINHO DA SILVA IDELUITE PEREIRA AGOSTINHO

NATURALIDADE: FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1996

DOC. ORIGEM: CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: CAPONGA TERMO: 3495 FOLHA: 062V LIVRO: A10 CASCAVEL - CE

CPF: 1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.119 DE 29/08/83

P.: 38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO - CÂMERA DE PERÍCIAS FOTOGRAFICAS

Polgar Direto

Karina Pereira Agostinho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE 1581001-1

Coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B - FASE B-4-1 406847427

Rota 21 20021 01 085800 - 1 Data de Emissão 29/10/2015

Nome IDELUITE PEREIRA AGOSTINHO

End. Postal RU SILMINHA NOGUEIRA 00000 CAPONGA - CASCAVEL - 62850-000

Medidor 7653692 Poste 100 B55V

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 188604513-53 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Próxima Leitura
Nov 2015	29/10/2015	30/11/2015

ÍNDICE DE QUALIDADE DE FORNECIMENTO

Seg 2015 100,00

Set 2015 100,00

Out 2015 100,00

Nov 2015 100,00

Dec 2015 100,00

Jan 2016 100,00

Feb 2016 100,00

Mar 2016 100,00

Abr 2016 100,00

Mai 2016 100,00

Jun 2016 100,00

Jul 2016 100,00

Ago 2016 100,00

Sep 2016 100,00

Out 2016 100,00

Nov 2016 100,00

Dec 2016 100,00

Jan 2017 100,00

Feb 2017 100,00

Mar 2017 100,00

Abr 2017 100,00

Mai 2017 100,00

Jun 2017 100,00

Jul 2017 100,00

Ago 2017 100,00

Sep 2017 100,00

Out 2017 100,00

Nov 2017 100,00

Dec 2017 100,00

Jan 2018 100,00

Feb 2018 100,00

Mar 2018 100,00

Abr 2018 100,00

Mai 2018 100,00

Jun 2018 100,00

Jul 2018 100,00

Ago 2018 100,00

Sep 2018 100,00

Out 2018 100,00

Nov 2018 100,00

Dec 2018 100,00

Jan 2019 100,00

Feb 2019 100,00

Mar 2019 100,00

Abr 2019 100,00

Mai 2019 100,00

Jun 2019 100,00

Jul 2019 100,00

Ago 2019 100,00

Sep 2019 100,00

Out 2019 100,00

Nov 2019 100,00

Dec 2019 100,00

Jan 2020 100,00

Feb 2020 100,00

Mar 2020 100,00

Abr 2020 100,00

Mai 2020 100,00

Jun 2020 100,00

Jul 2020 100,00

Ago 2020 100,00

Sep 2020 100,00

Out 2020 100,00

Nov 2020 100,00

Dec 2020 100,00

Jan 2021 100,00

Feb 2021 100,00

Mar 2021 100,00

Abr 2021 100,00

Mai 2021 100,00

Jun 2021 100,00

Jul 2021 100,00

Ago 2021 100,00

Sep 2021 100,00

Out 2021 100,00

Nov 2021 100,00

Dec 2021 100,00

Jan 2022 100,00

Feb 2022 100,00

Mar 2022 100,00

Abr 2022 100,00

Mai 2022 100,00

Jun 2022 100,00

Jul 2022 100,00

Ago 2022 100,00

Sep 2022 100,00

Out 2022 100,00

Nov 2022 100,00

Dec 2022 100,00

Jan 2023 100,00

Feb 2023 100,00

Mar 2023 100,00

Abr 2023 100,00

Mai 2023 100,00

Jun 2023 100,00

Jul 2023 100,00

Ago 2023 100,00

Sep 2023 100,00

Out 2023 100,00

Nov 2023 100,00

Dec 2023 100,00

Jan 2024 100,00

Feb 2024 100,00

Mar 2024 100,00

Abr 2024 100,00

Mai 2024 100,00

Jun 2024 100,00

Jul 2024 100,00

Ago 2024 100,00

Sep 2024 100,00

Out 2024 100,00

Nov 2024 100,00

Dec 2024 100,00

Jan 2025 100,00

Feb 2025 100,00

Mar 2025 100,00

Abr 2025 100,00

Mai 2025 100,00

Jun 2025 100,00

Jul 2025 100,00

Ago 2025 100,00

Sep 2025 100,00

Out 2025 100,00

Nov 2025 100,00

Dec 2025 100,00

Jan 2026 100,00

Feb 2026 100,00

Mar 2026 100,00

Abr 2026 100,00

Mai 2026 100,00

Jun 2026 100,00

Jul 2026 100,00

Ago 2026 100,00

Sep 2026 100,00

Out 2026 100,00

Nov 2026 100,00

Dec 2026 100,00

Jan 2027 100,00

Feb 2027 100,00

Mar 2027 100,00

Abr 2027 100,00

Mai 2027 100,00

Jun 2027 100,00

Jul 2027 100,00

Ago 2027 100,00

Sep 2027 100,00

Out 2027 100,00

Nov 2027 100,00

Dec 2027 100,00

Jan 2028 100,00

Feb 2028 100,00

Mar 2028 100,00

Abr 2028 100,00

Mai 2028 100,00

Jun 2028 100,00

Jul 2028 100,00

Ago 2028 100,00

Sep 2028 100,00

Out 2028 100,00

Nov 2028 100,00

Dec 2028 100,00

Jan 2029 100,00

Feb 2029 100,00

Mar 2029 100,00

Abr 2029 100,00

Mai 2029 100,00

Jun 2029 100,00

Jul 2029 100,00

Ago 2029 100,00

Sep 2029 100,00

Out 2029 100,00

Nov 2029 100,00

Dec 2029 100,00

Jan 2030 100,00

Feb 2030 100,00

Mar 2030 100,00

Abr 2030 100,00

Mai 2030 100,00

Jun 2030 100,00

Jul 2030 100,00

Ago 2030 100,00

Sep 2030 100,00

Out 2030 100,00

Nov 2030 100,00

Dec 2030 100,00

Jan 2031 100,00

Feb 2031 100,00

Mar 2031 100,00

Abr 2031 100,00

Mai 2031 100,00

Jun 2031 100,00

Jul 2031 100,00

Ago 2031 100,00

Sep 2031 100,00

Out 2031 100,00

Nov 2031 100,00

Dec 2031 100,00

Jan 2032 100,00

Feb 2032 100,00

Mar 2032 100,00

Abr 2032 100,00

Mai 2032 100,00

Jun 2032 100,00

Jul 2032 100,00

Ago 2032 100,00

Sep 2032 100,00

Out 2032 100,00

Nov 2032 100,00

Dec 2032 100,00

Jan 2033 100,00

Feb 2033 100,00

Mar 2033 100,00

Abr 2033 100,00

Mai 2033 100,00

Jun 2033 100,00

Jul 2033 100,00

Ago 2033 100,00

Sep 2033 100,00

Out 2033 100,00

Nov 2033 100,00

Dec 2033 100,00

Jan 2034 100,00

Feb 2034 100,00

Mar 2034 100,00

Abr 2034 100,00

Mai 2034 100,00

Jun 2034 100,00

Jul 2034 100,00

Ago 2034 100,00

Sep 2034 100,00

Out 2034 100,00

Nov 2034 100,00

Dec 2034 100,00

Jan 2035 100,00

Feb 2035 100,00

Mar 2035 100,00

Abr 2035 100,00

Mai 2035 100,00

Jun 2035 100,00

Jul 2035 100,00

Ago 2035 100,00

Sep 2035 100,00

Out 2035 100,00

Nov 2035 100,00

Dec 2035 100,00

Jan 2036 100,00

Feb 2036 100,00

Mar 2036 100,00

Abr 2036 100,00

Mai 2036 100,00

Jun 2036 100,00

Jul 2036 100,00

Ago 2036 100,00

Sep 2036 100,00

Out 2036 100,00

Nov 2036 100,00

Dec 2036 100,00

Jan 2037 100,00

Feb 2037 100,00

Mar 2037 100,00

Abr 2037 100,00

Mai 2037 100,00

Jun 2037 100,00

Jul 2037 100,00

Ago 2037 100,00

Sep 2037 100,00

Out 2037 100,00

Nov 2037 100,00

Dec 2037 100,00

Jan 2038 100,00

Feb 2038 100,00

Mar 2038 100,00

Abr 2038 100,00

Mai 2038 100,00

Jun 2038 100,00

Jul 2038 100,00

Ago 2038 100,00

Sep 2038 100,00

Out 2038 100,00

Nov 2038 100,00

Dec 2038 100,00

Jan 2039 100,00

Feb 2039 100,00

Mar 2039 100,00

Abr 2039 100,00

Mai 2039 100,00

Jun 2039 100,00

Jul 2039 100,00

Ago 2039 100,00

Sep 2039 100,00

Out 2039 100,00

Nov 2039 100,00

Dec 2039 100,00

Jan 2040 100,00

Feb 2040 100,00

Mar 2040 100,00

Abr 2040 100,00

Mai 2040 100,00

Jun 2040 100,00

Jul 2040 100,00

Ago 2040 100,00

Sep 2040 100,00

Out 2040 100,00

Nov 2040 100,00

Dec 2040 100,00

Jan 2041 100,00

Feb 2041 100,00

Mar 2041 100,00

Abr 2041 100,00

Mai 2041 100,00

Jun 2041 100,00

Jul 2041 100,00

Ago 2041 100,00

Sep 2041 100,00

Out 2041 100,00

Nov 2041 100,00

Dec 2041 100,00

Jan 2042 100,00

Feb 2042 100,00

Mar 2042 100,00

Abr 2042 100,00

Mai 2042 100,00

Jun 2042 100,00

Jul 2042 100,00

Ago 2042 100,00

Sep 2042 100,00

Out 2042 100,00

Nov 2042 100,00

Dec 2042 100,00

Jan 2043 100,00

Feb 2043 100,00

Mar 2043 100,00

Abr 2043 100,00

Mai 2043 100,00

Jun 2043 100,00

Jul 2043 100,00

Ago 2043 100,00

Sep 2043 100,00

Out 2043 100,00

Nov 2043 100,00

Dec 2043 100,00

Jan 2044 100,00

Feb 2044 100,00

Mar 2044 100,00

Abr 2044 100,00

Mai 2044 100,00

Jun 2044 100,00

Jul 2044 100,00

Ago 2044 100,00

Sep 2044 100,00

Out 2044 100,00

Nov 2044 100,00

Dec 2044 100,00

Jan 2045 100,00

Feb 2045 100,00

Mar 2045 100,00

Abr 2045 100,00

Mai 2045 100,00

Jun 2045 100,00

Jul 2045 100,00

Ago 2045 100,00

Sep 2045 100,00

Out 2045 100,00

Nov 2045 100,00

Dec 2045 100,00

Jan 2046 100,00

Feb 2046 100,00

Mar 2046 100,00

Abr 2046 100,00

Mai 2046 100,00

Jun 2046 100,00

Jul 2046 100,00

Ago 2046 100,00

Sep 2046 100,00

Out 2046 100,00

Nov 2046 100,00

Dec 2046 100,00

Jan 2047 100,00

Feb 2047 100,00

Mar 2047 100,00

Abr 2047 100,00

Mai 2047 100,00

Jun 2047 100,00

Jul 2047 100,00

Ago 2047 100,00

Sep 2047 100,00

Out 2047 100,00

Nov 2047 100,00

Dec 2047 100,00

Jan 2048 100,00

Feb 2048 100,00

Mar 2048 100,00

Abr 2048 100,00

Mai 2048 100,00

Jun 2048 100,00

Jul 2048 100,00

Ago 2048 100,00

Sep 2048 100,00

Out 2048 100,00

Nov 2048 100,00

Dec 2048 100,00

Jan 2049 100,00

Feb 2049 100,00

Mar 2049 100,00

Abr 2049 100,00

Mai 2049 100,00

Jun 2049 100,00

Jul 2049 100,00

Ago 2049 100,00

Sep 2049 100,00

Out 2049 100,00

Nov 2049 100,00

Dec 2049 100,00

Jan 2050 100,00

Feb 2050 100,00

Mar 2050 100,00

Abr 2050 100,00

Mai 2050 100,00

Jun 2050 100,00

Jul 2050 100,00

Ago 2050 100,00

Sep 2050 100,00

Out 2050 100,00

Nov 2050 100,00

Dec 2050 100,00

Jan 2051 100,00

Feb 2051 100,00

Mar 2051 100,00

Abr 2051 100,00

Mai 2051 100,00

Jun 2051 100,00

Jul 2051 100,00

Ago 2051 100,00

Sep 2051 100,00

Out 2051 100,00

Nov 2051 100,00

Dec 2051 100,00

Jan 2052 100,00

Feb 2052 100,00

Mar 2052 100,00

Abr 2052 100,00

Mai 2052 100,00

Jun 2052 100,00

Jul 2052 100,00

Ago 2052 100,00

Sep 2052 100,00

Out 2052 100,00

Nov 2052 100,00

Dec 2052 100,00

Jan 2053 100,00

Feb 2053 100,00

Mar 2053 100,00

Abr 2053 100,00

Mai 2053 100,00

Jun 2053 100,00

Jul 2053 100,00

Ago 2053 100,00

Sep 2053 100,00

Out 2053 100,00

Nov 2053 100,00

Dec 2053 100,00

Jan 2054 100,00

Feb 2054 100,00

Mar 2054 100,00

Abr 2054 100,00

Mai 2054 100,00

Jun 2054 100,00

Jul 2054 100,00

Ago 2054 100,00

Sep 2054 100,00

Out 2054 100,00

Nov 2054 100,00

Dec 2054 100,00

Jan 2055 100,00

Feb 2055 100,00

Mar 2055 100,00

Abr 2055 100,00

Mai 2055 100,00

Jun 2055 100,00

Jul 2055 100,00

Ago 2055 100,00

Sep 2055 100,00

Out 2055 100,00

Nov 2055 100,00

Dec 2055 100,00

Jan 2056 100,00

Feb 2056 100,00

Mar 2056 100,00

Abr 2056 100,00

Mai 2056 100,00

Jun 2056 100,00

Jul 2056 100,00

Ago 2056 100,00

Sep 2056 100,00

Out 2056 100,00

Nov 2056 100,00

Dec 2056 100,00

Jan 2057 100,00

Feb 2057 100,00

Mar 2057 100,00

Abr 2057 100,00

Mai 2057 100,00

Jun 2057 100,00

Jul 2057 100,00

Ago 2057 100,00

Sep 2057 100,00

Out 2057 100,00

Nov 2057 100,00

Dec 2057 100,00

Jan 2058 100,00

Feb 2058 100,00

Mar 2058 100,00

Abr 2058 100,00

Mai 2058 100,00

Jun 2058 100,00

Jul 2058 100,00

Ago 2058 100,00

Sep 2058 100,00

Out 2058 100,00

Nov 2058 100,00

Dec 2058 100,00

Jan 2059 100,00

Feb 2059 100,00

Mar 2059 100,00

Abr 2059 100,00

Mai 2059 100,00

Jun 2059 100,00

Jul 2059 100,00

Ago 2059 100,00

Sep 2059 100,00

Out 2059 100,00

Nov 2059 100,00

Dec 2059 100,00

Jan 2060 100,00

Feb 2060 100,00

Mar 2060 100,00

Abr 2060 100,00

Mai 2060 100,00

Jun 2060 100,00

Jul 2060 100,00

Ago 2060 100,00

Sep 2060 100,00

Out 2060 100,00

Nov 2060 100,00

Dec 2060 100,00

Jan 2061 100,00

Feb 2061 100,00

Mar 2061 100,00

Abr 2061 100,00

Mai 2061 100,00

Jun 2061 100,00

Jul 2061 100,00

Ago 2061 100,00

Sep 2061 100,00

Out 2061 100,00

Nov 2061 100,00

Dec 2061 100,00

Jan 2062 100,00

Feb 2062 100,00

Mar 2062 100,00

Abr 2062 100,00

Mai 2062 100,00

Jun 2062 100,00

Jul 2062 100,00

Ago 2062 100,00

Sep 2062 100,00

Out 2062 100,00

Nov 2062 100,00

Dec 2062 100,00

Jan 2063 100,00

Feb 2063 100,00

Mar 2063 100,00

Abr 2063 100,00

Mai 2063 100,00

Jun 2063 100,00

Jul 2063 100,00

Ago 2063 100,00

Sep 2063 100,00

Out 2063 100,00

Nov 2063 100,00

Dec 2063 100,00

Jan 2064 100,00

Feb 2064 100,00

Mar 2064 100,00

Abr 2064 100,00

Mai 2064 100,00

Jun 2064 100,00

Jul 2064 100,00

Ago 2064 100,00

Sep 2064 100,00

Out 2064 100,00

Nov 2064 100,00

Dec 2064 100,00

Jan 2065 100,00

Feb 2065 100,00

Mar 2065 100,00

Abr 2065 100,00

Mai 2065 100,00

Jun 2065 100,00

Jul 2065 100,00

Ago 2065 100,00

Sep 2065 100,00

Out 2065 100,00

Nov 2065 100,00

Dec 2065 100,00

Jan 2066 100,00

Feb 2066 100,00

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Mauriene Avelino dos Santos		
RG:	2006005113059	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
ENDEREÇO:	Rua da Tabuleira	CPF:	037.902.253-20
BAIRRO:	Caponga	Nº:	S/N.
		CEP:	62852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Mauriene Avelino dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

Requerimento (1029824) SEI 53900.016483/2016-52 / pg. 49

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Paulo Henrique Avelino dos Santos		
RG:	2008585581-7	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
ENDEREÇO:	Rua da Taboia		CPF: 067.876.603-75
BAIRRO:	Caponga	Nº:	5710
			CEP: 62852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Paulo Henrique Avelino dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICULOSIDADE

Fotografado em 08/06/2007

Polegar Direito

Paulo Henrique Brito dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VENCIMENTO		02/05/2016	TOTAL A PAGAR (R\$)		144,37
COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO			HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)		
Energia	41,30		168	202	205
Remissão	17,30		188	193	173
Distribuição	2,40		156	134	134
Encargos Setoriais	2,40		153	147	168
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	45,30		171		
TOTAL	107,30				
CONSUMO CONSENTIDO - EMISSÃO DE CO ₂ (kg/m³/hw)			RED Pico Set Out Net Set Max Set Min Set Max Set		
Consumo base adotado pelo consumidor por unidade elétrica atendida, de acordo com a Resolução Diretoria Isp/CO ₂					
87,30	0,00	Capacidade térmica (% CO ₂)			

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME: <i>Webiston Teixeira Dantas</i>			
RG: <i>2003019103943</i>	ÓRGÃO EMISSOR: <i>SSP</i>	CPF: <i>024.011.743-38</i>	
ENDEREÇO: <i>Rua Luis Pessoa de Oliveira</i>			Nº: <i>25</i>
BAIRRO: <i>Caponga</i>			CEP: <i>62.852.000</i>

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Webiston Teixeira Dantas
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

Nº DO CLIENTE
1099903-5

Para solicitar seu atendimento, utilize o nº acima
registrado para entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 10.438,
de 26 de abril de 2002.

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.947.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº **416487380**

Rota **11 20021 11 069500 - 0** Data de Emissão **15/01/2016**

Nome **ROSIMERE LIMA NOGUEIRA**

End. Postal **RU LUIZ PESSOA DE OLIVEIRA 00000
- CASCAVEL - 62852000**

Medidor **1336158**

Poste **0000 B835**

Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA** de Potência **0,00**

RG / CPF / CNPJ **533601253-04**

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jan/2016	15/01/2016	16/02/2016

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto **CASCAVEL**
Mês **Nov/2015** **EI50 8,49**
DICRI 0,00 P

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Padrão Individual			Apuração Individual		
Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC 5,91	0,00	0,00	2,78	2,78	2,78
FIC 3,48	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00
DMIC 3,46			2,40		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

5094.8130.494E.270E.F6A7.45A3.9C3B.0B04

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
713	631	1,00	82	0,00	82	0,48	39,66
15/01/16	15/12/15		31 DÍG.		82		20,16

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	39,66
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-19,50
MULTA MORATORIA REF 12/2015	0,37
JUROS DO MES	0,10
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	12,74
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA - BAIXA RENDA	1,03
DOACAO SANTA CASA FORT - TEL-85-3392-0301 1/1	5,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 1,98)	

VENCIMENTO

22/01/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

39,40

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	13,91
Transmissão	0,61
Distribuição	5,98
Encargos Sotoniais	0,70
Tributos (PIS-COFINS)...	2,10
TOTAL	21,19

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
10	12	7	6	7	3	4	5	6	1	8	1

RED-Ten-Ten-Ten-Ten-Ten-Ten-Ten-Ten-Ten-Ten-Ten-Ten

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compensar suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Ecoelce.

Emitido kg(CO₂)

35,44

Compensado kg(CO₂)

0,00

Consciência Ecológica (% CO₂)

0%

100

Informações importantes e avisos de vencimento

Estamos expandindo o canal WhatsApp e por isso temos novos números
para contato por vídeo. Para consultar os números acesse
nosso site - www.coelce.com.br

Consta desta fatura R\$ 2,10 referente a PIS e COFINS.

Impr. 15 Mar. 14h45 CNPJ - 07.947.251/0001-70 e-mail: 07.947.251@coelce.com.br

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	JOSILENE NOGUEIRA DE SOUZA		
RG:	2006014167964	ÓRGÃO EMISSOR:	56PDS/CE
ENDEREÇO:	AV. LAUREANO PAULA SANTANA		Nº: 51N
BAIRRO:	CAPONGA		CEP: 62.852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

Josilene Nogueira de Souza
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	AMANDA SILVA SANTANA		
RG:	2007539180-0	ORGÃO EMISSOR:	SSPO/CE
CPF:	057.500.783-45	Nº:	SIN
ENDEREÇO:	AV. LAUREANO PAULA SANTANA		
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62.852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

Amanda Silva Santana
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	ARTUR BORGES DOS SANTOS		
RG:	2006005114330	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP/CE
CPF:	050.321.603-85	Nº:	S/N
ENDEREÇO:	AV. LAUREANO PAULA SANTANA		
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62.852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Artur Borges dos Santos

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	ANTONIO SERGIO SILVA SANTANA		
RG:	2004015082036	ORGÃO EMISSOR:	SSP/CE
CPF:	023.693.193-80	Nº:	SIN
ENDEREÇO:	AV. LAUREANO PAULA SANTANA		
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62.852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Antonio Sergio Silva Santana
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Antônio Sergio Silva Santana



CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 023.693.193-80

Nome **ANTONIO SERGIO SILVA SANTANA**

Nascimento 04/01/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15/6/2004

2004015082036

ANTONIO SERGIO SILVA SANTANA

LUIZ SERGIO SEVERIANO DA SILVA
E ANGELITA SILVA SANTANA

CASCABEL-CE

CERT.NASC. 2552 L A/08 F

227V CASCABEL/CE

4/1/1988

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

11:23:56 do dia 30/05/2014 (hora e data de Brasília)

www.receita.fazenda.gov.br

CÓDIGO DE CONTROLE
B29A.2BEE.03D2.CEAS

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 11:23:56 do dia 30/05/2014 (hora e data de Brasília)

www.receita.fazenda.gov.br

CÓDIGO DE CONTROLE
B29A.2BEE.03D2.CEAS

Nº DO CLIENTE
4737930-8

Ativ. Social de Energia Elétrica
for. criada pela Lei nº 10.438,
de 26 de abril de 2002.

Rua Pedro Valdeiros, 150
CEP 60136-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 01.105.948-3

coelco

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B.1 | SÉRIE B.4.1 N° **418000206**

Rota **41 20021 06 094500 - 5** Data de Emissão **29/01/2016**

Nome **FERNANDA SILVA SANTANA**

End. Postal **AV LAUREANO PAULA SANTANA 00000
- CASCABEL - 62852000**

Medidor **7570453** Poste **0000 0000**

Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA** Tor de Potência **0,00**

RG / CPF / CNPJ **048524923-52** CGF

Nome do Responsável

DADOS			ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês Referência	Data de Apresentação	Período Previsível Último	Veja o legendário no verso desta conta.		
Fev/2016	29/01/2016	29/02/2016	Conjunto	EUS 13,47	
			Mês	EUS 13,47	
			Padrão Individual		
			Atualização Individual		
			Atualização Individual		

ÍCHS			Padrão Individual			Atualização Individual		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mês	Trim.	Anual	Mês	Trim.	Anual
146,25	27,00%	39,48	DIC	5,91	11,82	23,64	6,30	8,30
			FIC	0,48	6,97	13,95	1,00	1,00
			DMIC	0,46			0,38	

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

DECL. 6545.77F3.7867.F2F7.74C0.9C47.870E

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Let. Atual	Let. Anterior	Cores.	Consumo (kWh)	Cores. Incl.	Cores. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
29051	29133	1,00	218	8,00		9,40	19,64
						0,40	8,72
						0,40	8,72

29/01/16 30/12/15 30/01/16 218 106,47

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MÊS	106,47
ICHS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,74
MULTA MORATORIA REF 11/2015	2,06
JUROS DO MÊS	0,85
ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	31,26
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,88
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS (R\$ 10,47)	

VENCIMENTO **10/02/2016** TOTAL A PAGAR (R\$) **153,26**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Energia	49,57	198	178
transmissão	15,02	218	168
distribuição	15,02	208	168
encargos setoriais	2,76	227	168
tributos (ICMS PIS COFINS)...	45,40	191	168
TOTAL	119,89	215	168

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/mWh)

Emissão kg(CO ₂)	Compensação kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
94,22	0,00	0%

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Francisco Pereira Agostinho		
RG:	97002457424	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
CPF:	823.096.743-68		Nº: S/N.
ENDEREÇO:	Rua 01 lot. Barra Mar		
BAIRRO:	Caponga.	CEP:	62850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

Francisco Pereira Agostinho
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 97002417424 - 2ª DE 29/7/1999

NOME FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO

FILIAÇÃO ELIAS AGOSTINHO DA SILVA E IDEL ZUITE PEREIRA AGOSTINHO

NATURALIDADE CASCAVEL-CE DATA DE NASCIMENTO 6/11/1978

DOC ORIGEM CERT. NASC. 1554 L A-07 F 277 CAPONGA/CASCAVEL-CE

CNPJ

PORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.119 DE 29/05/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANO SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS E OFICINA DA CIDADANIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Francisco Pereira Agostinho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE
4842418-8

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Sua Próxima Vistoria: 150
CEP 62105-000 - Fortaleza CE
Nº / 01942.251-0000 - 11 (35) 36.125.044-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (GRUPO D - SÉRIE B) Nº 414293408

Rota 21 20021 01 087800 - 5 Data de Emissão 30/12/2015

Nome FRANCISCA PEREIRA AGOSTINHO

Endereço RU 01 LOT BARRA MAR 00000
CAPONGA - CASCAVEL - 62850000

Métrico 1998620

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFÁSICO

Nº / CPF / CNPJ 636011503-44

Fator de Potência 0,00

PERÍODO DE REFERÊNCIA

Data de Referência	Data de Apresentação	Período de Referência
Jan/2016	30/12/2015	29/01/2016

RESUMO DE CARGAS

Base de Cálculo (kWh)	Alíquota	Valor da Energia
75,16	27,80%	21,23

RESUMO DE CARGAS POR COMPONENTES

Componente	Valor
ENERGIA ELÉTRICA	21,23
ADICIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23,76
ADICIONAL DE BANDA VERMELHA	20,59

INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO DO CONSUMO

Setor	Setor Anterior	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)
4015	4703	1	115	6	1	1	1	1

VALOR CONSUMO DO MES 78,66

QUOTA PARCELAMENTO 3/12 23,76

ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 20,59

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 7,64)

VENCIMENTO 01/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) 122,81

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONSUMO

Descrição	Valor
Energia Elétrica	21,23
Adicional de Iluminação Pública	23,76
Adicional de Banda Vermelha	20,59
TOTAL	78,66

DETALHAMENTO DO CONSUMO

Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)
116	115	117	107	118	142	115	175	107
100	100	100	100	100	100	100	100	100

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	FERNANDA SILVA SANTANA		
RG:	20071656604	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP/CE
ENDEREÇO:	AV. LAUREANO PAULA SANTANA		Nº: 51N
BAIRRO:	CAPONGA		CEP: 62.852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Fernanda Silva Santana

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Francisca Pereira Agostinho		
RG:	2332901-92	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
CPF:	636011503-44	Nº:	5/10
ENDEREÇO:	Rua 01 East Barra Man		
BAIRRO:	Caponga	CEP:	62850.000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Francisca Pereira Agostinho
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2332901-92 **05/07/92**

FRANCISCA PEREIRA AGOSTINHO

Mãe: **Elina Agostinho da Silva**
 Idelzuite Pereira Agostinho

Cidade: **Cascavel-PR** **21/10/1.975**

Cert. de Nascimento nº 091 P.110
 Ex. A-06 Cart. de Caponga-PR.

LEI Nº 7.116 DE 2003

PÚBLICA REGISTRATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Francisca Pereira Agostinho

Nº DO CLIENTE
4842418-8

A Tarifa Social de Energia Elétrica
 foi criada pela Lei nº 10.438,
 de 26 de abril de 2002.

Para Faturar Verifique: 100
 CPF 007.35.040 Fortaleza-CE
 CNPJ 07.047.251/0001-70 CDE 06.702.640.3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (GRUPO B - JARDIM 24.1.1) **414298408**

Rota 21 20021 01 087800 - 5 Data de Emissão 30/12/2015

Nome **FRANCISCA PEREIRA AGOSTINHO**

Cidade/Função **RU 01 LOT BARRA MAR 00000**
CAPONGA - CASCAVEL - 62850000

Metro 1998620

Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO**

Posto 0000 0000

Fator de Potência 0,20

RG do Responsável

DATA	DATA DE APROVAÇÃO	PREVISTA PRÓXIMA LITURGIA
Jan/2016	30/12/2015	29/01/2016

DATA	DATA DE APROVAÇÃO	PREVISTA PRÓXIMA LITURGIA
Jan/2016	30/12/2015	29/01/2016

DATA	DATA DE APROVAÇÃO	PREVISTA PRÓXIMA LITURGIA
Jan/2016	30/12/2015	29/01/2016

VALOR CONSUMO DO MES 78,06

QUOTA PARCELAMENTO 3/12 23,76

ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 20,59

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 7,64)

VENCIMENTO **01/02/2016**

TOTAL A PAGAR (R\$) **122,81**

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100
100	84
84	111

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

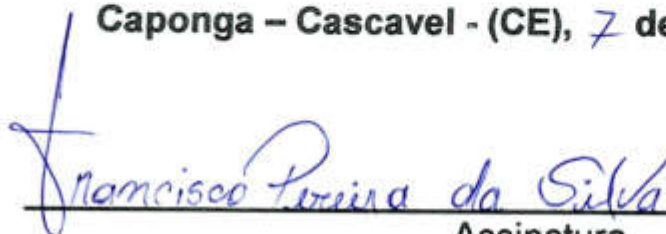
CONSUMO CONJUNTO (kW/h)	CONSUMO INDIVIDUAL (kW/h)
116	115
115	117
117	107
107	118
118	142
142	115
115	175
175	107
107	100
100	100

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Francisco Pereira da Silva		
RG:	2007002116098	ÓRGÃO EMISSOR:	S.S.P.D.S
CPF:	10692511865		
ENDEREÇO:	R. Jalee Barbosa		Nº: 30
BAIRRO:	Caponga Cascavel Ceará		CEP: 62850.000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 2007002116098 DATA DE EMISSÃO 25/6/2007

NOME FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO JOAQUIM ALBERTO DA SILVA E MARIA IRENE PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE BEBERIBE-CE DATA DE NASCIMENTO 1/11/1970

DOC. ORIG. CERT. CASAM. 464 L B 04 F 957V CAPONGA CASCAVEL/CE

CNPJ

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO Nilton Barbosa de Sousa

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE
2735485-7

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 10.428,
de 26 de abril de 2002.

coelce

Para informações detalhadas sobre o seu plano,
consulte o site www.coelce.com.br

Rua Pólo Vinte e Nove, 130
CEP 60135-040 Fortaleza - CE
CNPJ nº 06.957.007/0001-20

CLIENTE DA ENERGIA ELÉTRICA (GRUPO II - SÉRIE 304 - Nº 414254444)

CPF 41 20021 03 056500 - 0 Data de Emissão 30/12/2015

Nome FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Endereço RU JARLES BARBOSA 00030
CAPONGA - CASCAVEL - 62850000

Medidor 6084982 Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFÁSICO BAIXA RENDA Tarifa de Postagem 0,00

RG - CPF - CNPJ 106925118-65 CNPJ

Nome do Paciente/Usuário

DATA:

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previdido Próxima Letra
Jan/2016	30/12/2015	29/01/2016

UNIDADE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Objeto e Regimento: Qualidade do Serviço de Energia Elétrica

Conjuntos: 01/2015 01/2015 01/2015

ÍNDICE

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor da Imposta
ISENTO		

Índice	Previdido Individual			Apuração Individual		
	Mês	Trim.	Anual	Mês	Trim.	Anual
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENC/ENC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÁREA DE REGULAÇÃO E CONTROLE TÉCNICO

BOA5.0001.210E.0040.0040.0001.0001.0001

INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO DO CONSUMIDOR

Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
9812	97,2	1,00	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-12-15	30-11-15		30-11-15	101	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MÊS	25,82
ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	20,39
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,23
SEGURO SUPER 3 + 1 - 0800 600 0560	3,55
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS (R\$ 2,53)	

VENCIMENTO

10/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

50,99

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONSUMO

Energia	16,60
Transmissão	0,00
Distribuição	0,00
Encargos Setoriais	0,00
Tributos (PIS, COFINS, etc.)	0,00
TOTAL	25,82

HISTÓRICO DE EXCESSOS (Mês 12/2015)

98	101	113	103	105	107	86	99	95	108	95	86	86
----	-----	-----	-----	-----	-----	----	----	----	-----	----	----	----

CONSUMO CONSTATADO - EMISSÃO DE C.O. (kg/kWh)

Consumo total constatado em 12 meses (kg/kWh) = 10,00

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

NOME: ALEX OLIVEIRA NOGUEIRA			
RG: 2008639846-0	ORGAO EMISSOR: 55005/CE	CPF: 014.390.203-29	
ENDEREÇO: R LUIZ PESSOA DE OLIVEIRA			Nº: 51N
BAIRRO: CAPONGA			CEP: 62.850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Alex Oliveira Nogueira

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008639846 - 0 DATA DE EXPIRAÇÃO 10/10/2013

NOME
ALEX OLIVEIRA NOGUEIRA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO EUDES NOGUEIRA
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

NATURALIDADE
CASCADEL - CE

DATA DE NASCIMENTO
17/06/1985

DIG. ORDEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 4847 FOLHA: 240
LIVRO: 816 CASCADEL - CE
CPF: 014.390.203-29

RG: ANT: 34756932000 P.: 38

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E CÍVIL SOCIAL
PERÍCIA TOCENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO FOTOGRAFICA E PERÍCIA SIMÉTRICA

Fotografia Direita

Alex Oliveira Nogueira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE
1214972-1

A Tarifa Social de Energia Elétrica
está isenta pelo Lei nº 10.438
de 24 de abril de 2003.

coelce

Endereço: Rua Luiz Pessoa de Oliveira 2000 CAPONGA
CENTRO - CASCADEL - 62850000

Medidor: 5972006

Class: 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

RG / CPF / CNPJ: 260066773-34

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apreciação	Revisão
Fev/2016	16/02/2016	15/03/2016

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
114,16	27,00%	30,82

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

2049.908.9040.98FB.76B4.EB45.D2B4.29FC

INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO CONSUMO

Período	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
16/02/16	173	78,00

VALOR CONSUMO DO MÊS

ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079

MULTA MORATORIA REF 01/2016

JUROS DO MÊS

ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS (R\$ 6,50)

VENCIMENTO 23/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) 117,15

DESCRIÇÃO DO VALOR DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)
Energia	78,00
ICMS	9,77
Multa	1,70
Juros	0,65
Iluminação	25,31
PIS-COFINS	1,72
TOTAL	117,15

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
151	173	78,00
162	168	76,00
166	150	67,50
150	136	58,50
131	137	59,25
134	153	68,25

CONSUMO DO CLIENTE - EMISSÃO DE CO2 (ESQUEMA)

Consumo por unidade de consumo de energia elétrica (kWh) em 2015

Emissão de CO2 (kg)

Consumo (kWh) 74,77

Emissão (kg CO2) 0,00

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	NATALIA CAMILO DE OLIVEIRA		
RG:	200301402229-5	ÓRGÃO EMISSOR:	SEPODS/CE
ENDEREÇO:	R. LUIZ PESSOA DE OLIVEIRA		CPF: 028.585.053-90
BAIRRO:	CAPONGA		Nº: 787
			CEP: 62.850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

Natalia Camilo de Oliveira

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Proteger Direito

Proibido Plástica

Natália Camilo de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003014022295 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2015

NOME NATÁLIA CAMILO DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA
FRANCISCA CAMILO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CASCABEL - CE DATA DE NASCIMENTO 02/11/1984

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: CAPONGA TERMO: 1630 FOLHA: 296
LIVRO: A07 CASCABEL - CE
CPF 028.585.053-90

2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 38

Nº DO CLIENTE
633766-0

Para utilizar seu atendimento, utilize o 1º número
sempre que entrar em contato conosco.

At. Terc. Coord. de Energia Elétrica
No. 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2727, 2728, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747, 2748, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2779, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2933, 2934, 2935, 2936, 2937, 2938, 2939, 2940, 2941, 2942, 2943, 2944, 2945, 2946, 2947, 2948, 2949, 2950, 2951, 2952, 2953, 2954, 2955, 2956, 2957, 2958, 2959, 2960, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 2969, 2970, 2971, 2972, 2973, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 2980, 2

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	maria Ivonete da Silva		
RG:	38.000.270-X	ÓRGÃO EMISSOR:	S-S P.
ENDEREÇO:	rua Yalys Barbosa		CPF:
BAIRRO:	Caponga	Nº:	30
		CEP:	62850000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

maria Ivonete da Silva
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUM

8400-4

ANÁLISE DIGITAL

maria Ivonete da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

8290-064853

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO GERAL 38.000.270-X DATA DE EMISSÃO 31/AGO/2002

NOME MARIA IVONETE DA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
E IVONETE DANTAS DA SILVA

NACIONALIDADE CASCABEL -CE DATA DE NASCIMENTO 24/OUT/1973

PROV. ORIGEM CASCABEL-CE

CC: LV.B004/FLS.057V/N.000464

CPF 51.416.12

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2006/83

Nº DO CLIENTE
2735485-7

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 10.438,
de 26 de abril de 2002.

coelce

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
UNP 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 414254444

Rota 41 20021 03 056500 - 0 Data de Emissão 30/12/2015

Nome FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

End. Postal RU JARLES BARBOSA 00030
CAPONGA - CASCABEL - 62850000

Medidor 6084982

Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

RG / CPF / CNPJ 106925118-65

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Período
Jan/2016	30/12/2015	29/01/2016

ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda anexa desta conta.

Conjunto 100%
Mês Nov/2015 E160 12,91

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Padrão Individual

Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC 5,31	0,00	0,00	0,36	0,36	0,36
FIC 3,48	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
DMIC 3,46			0,36		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

B045.3680.210E.B640.B045.0FC7.9685.E9C2

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Left. Atual	Left. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Comp. Incl.	Comp. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
9813	9712	1,00	101	0,00		0,44	44,44
30/12/15	30/11/15		30/11/15	101			25,82

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	25,82
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	20,39
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,23
SEGURO SUPER 3 + 1 - 0800 600 0560	3,55
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 2,53)	

VENCIMENTO 10/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) 50,99

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

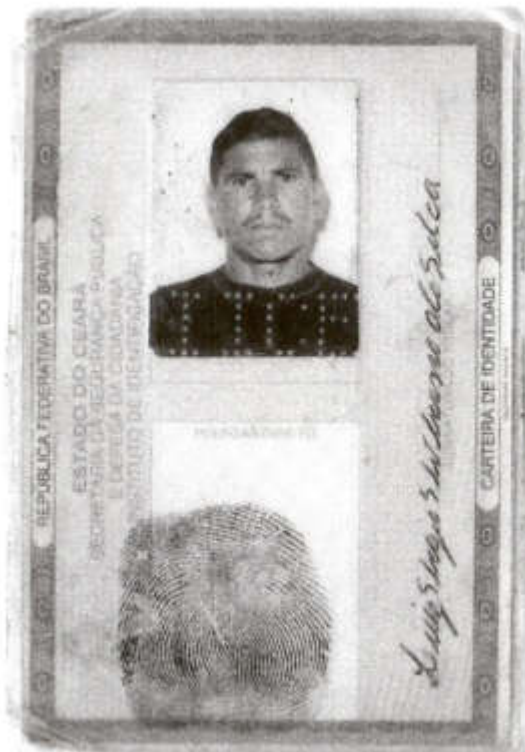
Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	LUIZ SERGIO SEVERIANO DA SILVA		
RG:	200301470197	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP/CE
CPF:	473.250.383-72	Nº:	SIN
ENDEREÇO:	AV. LAUREANO PAULA SANTANA		
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62.852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 8 de Janeiro de 2.016.

Luiz Sergio Severiano da Silva
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);



Nº DO CLIENTE
4737930-8

coelce

Rua Padre Vitaliano, 150
COP. 60130-040 Fortaleza, CE
FONE (081) 3211-0000 FAX (081) 3211-0000

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | 1º N° **418000206**

Rota **41 20021 06 094500 - 5** Data de Emissão **29/01/2016**

Nome **FERNANDA SILVA SANTANA**

End. Postal **AV LAUREANO PAULA SANTANA 00000**
- CASCAVEL - 62852000

Metrologia **7570453** Poste **0000 0000**

Uso **01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA** Renda de Potência **0,00**

RAT/CPF/CHTP **048524923-52** CGF

Nome do Responsável

DATAS			ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Data de Referência	Data de Apresentação	Período de Referência	Índice de Qualidade do Fornecimento	Índice de Qualidade do Fornecimento	Índice de Qualidade do Fornecimento
Fev/2016	29/01/2016	29/02/2016	Conjunto	Conjunto	Conjunto
			Mês	Mês	Mês
			Dez 2015	Dez 2015	Dez 2015
			13,47	13,47	13,47

ÍTEM			ÁREA RESERVADA AO CONTRIBUÍVEL		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
146,25	27,00%	39,48	0,00	0,00%	0,00

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO		
Período de Referência	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
29/01/16	291,33	1,00
30/12/15	218	0,00
30 DIAS	218	0,00

VALOR CONSUMO DO MÊS		
Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)
VALOR CONSUMO DO MÊS	106,47	106,47
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,74	10,74
MULTA MORATORIA REF 11/2015	2,06	2,06
JUROS DO MÊS	0,85	0,85
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	31,26	31,26
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,88	1,88
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 10,47)		

VENCIMENTO **10/02/2016**

TOTAL A PAGAR (R\$) **153,26**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Descrição	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)
Energia	49,57	198	198
Transmissão	1,00	218	218
Distribuição	1,00	208	208
Encargos Setoriais	2,76	227	227
Tributos (ICMS PIS COFINS)	45,40	191	191
TOTAL	119,89	215	215
		202	202
		184	184
		196	196
		193	193
		204	204
		168	168
		178	178

CONSUMO CONSCIENTE **EMISSIONES DE CO₂ (Kg/kWh)**

Consumo consciente (kg CO₂) **94,22** Emissões de CO₂ (kg CO₂) **0,00**

Contribuição ambiental (kg CO₂) **94,22**

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME: <u>MARIA ELIONEIDE DOS SANTOS PEREIRA</u>			
RG: <u>98099051126</u>	ÓRGÃO EMISSOR: <u>SSP</u>	CPF: <u>45811121334</u>	
ENDEREÇO: <u>RUA CANDIDO RODRIGUES</u>			Nº: <u>1106</u>
BAIRRO: <u>CAPONGA</u>			CEP: <u>62852-000</u>

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Maria Elioneide dos Santos Pereira

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria Elioneide dos Santos Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO: SÃO BOMBER DE CEARÁ E TECIDOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 98099051126 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/1998

NOME MARIA ELIONEIDE DOS SANTOS PEREIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS E MARIA LEONISA DOS SANTOS

NATURALIDADE CASCABEL-CE DATA DE NASCIMENTO 13/7/1972

DCC ORIGEM CERT. CASAM. 516 L B 04 F

083 V CAPONGA/CASCABEL/CE

CPF ID. ANT. 209062890

FORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

Nº DO CLIENTE
633392-3

Para agilizarmos seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-A | Nº **414254893**

Rota **41 20021 07 009500 - 4** Data de Emissão **30/12/2015**

Nome **ANTONIO MARCIO PEREIRA**

End. Postal **RU CANDIDO RODRIGUES 01106**
CAPONGA - CASCABEL - 62850000

Medidor **6904120**

Poste **0000 B805**

Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO**

Fator de Potência **0,00**

RG / CPF / CNPJ **744597163-72**

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jan/2016	30/12/2015	29/01/2016

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto **0,00** Mês **0,00** Mês **0,00**

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
120,39	27,00%	32,50

Padrão Individual	Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,91	0,00	0,00
FIC	0,40	0,00	0,00
DMIC	0,40	0,00	0,00

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

1415,2871,1004,0091,4349,8864,1586,6040

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Ind.	Const. Pac.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
32772	32596	1,00	176	0,00	176	0,1104	19,43
30/12/15	30/11/15		30,206		176		120,39

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	120,39
MULTA MORATORIA REF 10/2015	2,16
JUROS DO MES	1,40
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	25,32
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 11,70)	

VENCIMENTO **11/01/2016**

TOTAL A PAGAR (R\$) **149,27**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	25,27
Transmissão	1,14
Distribuição	21,88
Encargos Setoriais	3,10
Tributos (ICMS FIC-CFINS)	38,50
TOTAL	120,39

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

166	176	190	173	157	145	172	177	176	148	149
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (Kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Ecopetec.

Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
76,07	0,00	0

informações importantes e avisos de vencimento

Estamos expandindo o canal WhatsApp e por isso temos novos números para contato com nossos clientes. Para saber mais, clique no link abaixo.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	STHEFANNY PEREIRA DA SILVA		
RG:	2007852329-4	ÓRGÃO EMISSOR:	SSPDS/CE
CPF:	061.598.483-56		Nº:
ENDEREÇO:	R.: JABULES BARBOSA		30
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62.850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Sthefanny Pereira da Silva
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007852329 - 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2011

NOME
STHEFANNY PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
MARIA IVONETE DA SILVA

NATURALIDADE
SÃO PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
17/12/1996

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 22 SUBDISTRITO TERMO: 99455
FOLHA: 094 LIVRO: A305 SÃO PAULO - SP
CPF 061.598.483-56

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E POLÍCIA BOMBEIRAS

Polícia Direto

SThefanny Pereira da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE
2735485-7

A Tenda Social de Energia Elétrica
fora criada pela Lei nº 10.408
de 26 de abril de 2002.

coelco

Rua Padre Manoel de Fátima, 130
CEP: 04070-000 São Paulo/SP
CNPJ: 07.947.271/0001-70-CEP: 06.191.948-9

CUNTA DE ENERGIA ELÉTRICA (MENSAL) - SÉRIE R-4 F. Nº 414254444

Rota 41 20021 03 056500 - 0 Data de Emissão 30/12/2015

Nome FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

End. Postal RU JARLES BARBOSA 00030
CAPONGA - CASCAVEL - 62850000

Medidor 6084982

Posto 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFÁSICO BAIXA RENDA de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 106925118-65

CGF

Nome do Responsável

DATA	DATA	PROVÍDO	VALOR
Referência	Apresentação	Problema	Valor
Jan/2016	30/12/2015	29/01/2016	

VAL	Problema Individual	Apuração Individual
Base do Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor da Imposta
ISENTO		
	DIC	0,00
	FC	0,00
	DMIC	0,00

VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Let. Atual	Let. Anterior	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)
9813	9712	1,00	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/12/15	30/11/15	30 DÍG	101						

VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
25,82	20,39	1,23	3,55						
VALOR CONSUMO DO MES									
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL									
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA									
SEGURO SUPER 3 + 1 - 0800 600 0560									
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 2,53)									

VENCIMENTO 10/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) 50,99

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO	VALOR
Energia	15,82
Transmissão	0,24
Distribuição	0,24
Energia de Referência	0,24
Tributos (PIS-COFINS)	2,53
TOTAL	27,05

OPÇÕES DE CONSUMO	VALOR
96	101
101	103
103	105
105	107
107	86
86	99
99	95
95	108
108	95
95	86
86	86

CONSUMO CONSUMO - EMISSÃO DE F. P. (R\$)	VALOR
Consumo	27,05
Imposto	2,53
Outros	1,41

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	FRANCISCO HUMBERTO GOMES RIBEIRO		
RG:	1975493-90	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP/CE
CPF:	442.512.383-20		Nº:
ENDEREÇO:	R. IRINEU C. DE ARAUJO		SIN
BAIRRO:	CAPONGA		CEP:
			62.850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Francisco Humberto Gomes Ribeiro
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Francisco Humberto Gomes Ribeiro

18/04/90 15/06/90
FRANCISCO HUMBERTO GOMES RIBEIRO
Francisco Ribeiro Guimarães
Mãe: Silva Gomes Ribeiro
Portugal - 30/08/1972
Cart. de Identificação nº 13.905.716
Rua 3 de Abril, Casa 3, Zona Norte, 62

CIC

FRANCISCO HUMBERTO GOMES RIBEIRO

30.05.72

Francisco Humberto Gomes Ribeiro

300000/1339

98 / 08 / 97

CRF - PORTUGAL DE

VENCIMENTO		10/02/2016	TOTAL A PAGAR (R\$)	456,51																								
COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO																												
Energia	187,25																											
Transmissão	9,84																											
Distribuição	73,03																											
Encargos Setoriais	10,43																											
Tributos (10% PIS-COFINS)...	127,64																											
TOTAL	402,19																											
HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)																												
	479	593	595	337	349	641	627	569	502	365	330	361	487															
RED: Fao Jan Dez Nov Out Set ago jul Jun Ma Abr Mar																												
CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)																												
Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica através da seguinte:																												
Emissão kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)																										
256,29	0,00	0 100																										
informações importantes e avisos de vencimento																												
CONTAS EM ATRASO																												
Previsão Aviso NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA: Prezado Cliente, constam em nossos controles contábil em atraso. Segue o detalhamento do Débito. O não pagamento de dívida implica na possibilidade de suspensão do fornecimento de energia em 15 dias após a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Arts. 172 c/c 173, bem como o envio das informações aos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E CARTÓRIO DE PROTESTO. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.																												
Consta desta fatura R\$ 19,05 referente a PIS e COFINS. Art. 9º Lei. 107-0/95 - ANEEL e Guia n.º 10.617/02 e 10.003/02																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DEBITOS ANTERIORES</th> </tr> <tr> <th>Mês Ano</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10/2015</td> <td>593,75</td> </tr> <tr> <td>11/2015</td> <td>422,17</td> </tr> <tr> <td>12/2015</td> <td>430,40</td> </tr> <tr> <td>01/2016</td> <td>592,18</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>1.548,50</td> </tr> </tbody> </table>															DEBITOS ANTERIORES		Mês Ano	Valor R\$	10/2015	593,75	11/2015	422,17	12/2015	430,40	01/2016	592,18	Total	1.548,50
DEBITOS ANTERIORES																												
Mês Ano	Valor R\$																											
10/2015	593,75																											
11/2015	422,17																											
12/2015	430,40																											
01/2016	592,18																											
Total	1.548,50																											

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Reberson Almeida Silva		
RG:	200301280803	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
CPF:	000.120.863-20		Nº:
ENDEREÇO:	Rua João Ribeiro		
BAIRRO:	Caponga	CEP:	62822000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.


Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B SÉRIE B-4.1 N°		420158605
Rota	11 20021 11 161000 - 9	Data de Emissão 16/02/2016
Nome	MARIA JANAINA OLIVEIRA	
End. Postal	RU JOAO RIBEIRO 00000 CAPONGA - CASCAVEL - 62850000	
Medidor	1999151	Poste 0000 H01H
Classe	01-RESIDENCIAL MONOFASICO	Fator de Potência 0.
RG / CPF / CNPJ	805692933-91	CGF
Nome do Responsável		

DADOS			ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
<u>Atividade</u>	<u>Data de Apresentação</u>	<u>Próxima Lettura</u>	<u>Visão a Segunda Apresentação</u>		
Feb/2016	16/02/2016	15/03/2016	Conjunto	20,00	20,00
			Mês	20,00	20,00
				20,00	20,00
ICMS			Padrão Individual		
<u>Base de Cálculo (R\$)</u>	<u>Alíquota</u>	<u>Valor do Imposto</u>	<u>Mês</u>	<u>Trim.</u>	<u>Anual</u>
150,75	27,00%	40,71	20,00	20,00	20,00
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			Apuração Individual		
			<u>Mês</u>	<u>Trim.</u>	<u>Anual</u>
5014 5014 5014 5014 5014 5014 5014 5014			20,00	20,00	20,00
			20,00	20,00	20,00
			20,00	20,00	20,00

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO							
Leil. Atual	Leil. Anterior	Custo	Carrocinho (BMW)	Custo, Suel	Custo, Fiat	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
7499	7260	1,00	226	0,00	226	0,000000	174,00
16-02-16	15-01-16		31 0146		226		150,70

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	150,79
MULTA MORATORIA REF 01/2016	3,46
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	31,26
DOACAO IPREDE - TEL 85 3194 7707	10,00
PLANO ODONTO SYSTEM - 3131-8888 1/1	90,68
INDENIZACAO ANUAL DIC	-0,18
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 12.41)	

VENCIMENTO	23/02/2016	TOTAL A PAGAR (R\$)	286,01
------------	------------	---------------------	--------

[illegible]

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO ₂ (Kg/kWh)		
Compensação das emissões pelo consumo de energia elétrica através da Eneólica		
Emissão kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Compensação Ecológica (% CO ₂)
97,68	0,00	0%

informações importantes e avisos de vencimento

CONTAS EM ATRASO

Debitos	Credito	Saldo
01/2016	301,7	301,7
Total	301,7	

Prezados Avaliados

NOTIFICAMOS DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Prezado(a) Cliente, constatamos em nossos controles contábeis em atraso. Segue o detalhamento do Débito. O não pagamento de dívida implica na possibilidade de suspensão do fornecimento de energia em 15 dias após a entrada desta, conforme previsto na Res. ANEL 414/08, Art. 172 e o 173, bem como o envio das informações aos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E CARTÓRIO DE PROTEÇÃO. Caso não tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

Costo della fatica 287,14 (valore a fine a 0,05 e 0,01).

Nº do Cliente:	3582534-0	Referência:	Fev/2016
Data de Emissão:	16/02/2016	Total a Pagar (R\$):	286,01
Nº da Nota Fiscal:	420158605	Nº de Controle:	0003582534 00091 30102 16

8388000002-0 86010031000-6 00035825340-3 00913910210-3



Requerimento (1029824)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2001010280803	DATA DE EXPEDIÇÃO	16/06/2014
NOME	REBERSON ALMEIDA SILVA		
FILIAÇÃO	JOSÉ AIRTON DA SILVA RAIMUNDA LUIZA ALMEIDA		
NATURALIDADE	CASCADEL - CE	DATA DE NASCIMENTO	09/02/1984
DOC. ORIGEM	CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:1747 FOLHA:26 V LIVRO:A- B CASCADEL - CE CPF 000.120.863-20		
2 VIA		 ASSINATURA DO DIRETOR	P.: 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	MARIA BATISTA DE QUEIROZ		
RG:	447927-82	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP/CE
CPF:	168.966.373-15	Nº:	
ENDEREÇO:	RUA: PEDRO TAVAR		
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62850.000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);



Nº DO CLIENTE

2033282-3

Data regular em vigor, válida em todo o território nacional.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Rua Pedro Valdeavesso, 150

CEP: 60135-040 - Fortaleza - CE

CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 05.105.849-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 409599170

Rota 36 20021 50 05600 - 4 Data de Emissão 20/11/2015

Nome MARIA DE QUEIROZ DINIZ

End. Postal RU CAMPINAS 00000
AGUAS BELAS - CASCARVEL - 62850000

Medidor 9057289 Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 361115973-53 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Próxima Leitura
Nov/2015	20/11/2015	19/12/2015

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Via e legenda no verso desta conta.
Conjunta CASARVEL
Mês Set/2015 EUSD 26,35

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
15070		

Padrão de Referência

Mês	Padrão de Referência			Apuração Individual		
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	11,30	22,60	45,20	1,70	1,70	1,70
FEV	7,20	14,40	28,80	1,00	1,00	1,00
MAI	6,19			1,70		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLADOR

0596.475E.4244.1675.2444.4255.024.0574

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Consumo Incl.	Consumo Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
20610	20409	1,00	121	0,00	0,00	0,168	20,33
20/11/15	21/10/15		30 DIAS	121			20,33

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PREÇO NORMAL	58,34
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-23,92
MULTA MORATORIA REF 08/2015	0,88
JUROS DO MES	0,26
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	20,39
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,19
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 3,38)	

VENCIMENTO 05/01/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) 57,14

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	20,33
Transmissão	0,45
Distribuição	0,70
Encargos Setoriais	1,24
Tributos (ICMS, PIS, COFINS)	2,92
TOTAL	35,61

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

140	121	141	165	138	149	136	160	133	141	135	125	136
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CONSUMO COMPARATIVO (EMISSÃO DE CO₂ (kg/kWh))

Emissão kg(CO ₂)	Compensação kg(CO ₂)	Compensação Ecológica (% CO ₂)
52,30	0,00	0%

informações importantes e avisos de vencimento

MANIFESTAÇÕES EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

A entidade abaixo qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade:

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOPRANO SONS	
CNPJ: 19.161.582/0001-16	
ENDEREÇO: R. João Ribeiro	Nº SIN
BAIRRO: DISTRITO CAPONGA	CEP: 62.850-000
CIDADE: CASCAVEL	UF: CE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: HELIO AGOSTINHO DE MIRANDA	

Caponga – Cascavel - (CE), de Janeiro de 2.016.


Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.161.582/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL SOPRANDO SONHOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOPRANDO SONHOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOAO RIBEIRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 62.850-000	BAIRRO/DISTRITO CAPONGA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ils15@hotmail.com		TELEFONE (85) 3494-0140 / (85) 8859-2432	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/09/2015** às **12:22:00** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

**ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOPRANDO SONHOS,
DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), no Distrito de Caponga, Município de Cascavel, Estado do Ceará, com a presença dos fundadores: Altamiro Martinez Reche, empresário, Cédula de Identidade: 11216968- SSP-SP e CPF: 036.591.618-88, residente e domiciliado na Rua Walter de Sousa Xavier, 664-A, Caponga, Cascavel - CE; José Irisvan da Costa, técnico de informática, Cédula de Identidade: 2007133022-9-SSP-CE e CPF: 915.447.183-49, residente e domiciliado João Irineu de Araújo nº 10, Caponga, Cascavel - CE; Reberson Almeida Silva, músico, Cédula de Identidade: 2001010280803-SSP-CE e CPF: 000.120.863-20, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro, s/n; Francisco Rodrigues Pereira, comerciante, Cédula de Identidade: 91027011376 - SSPDS-CE e CPF: 785.552.483-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Pachola, 507, Caponga, Cascavel - CE; André Alencar Silva, professor, Cédula de Identidade: 2009010303361 - SSPDS-CE e CPF: 603.977.583 - 16, professor, Rua Vitória, s/n, Caponga, Cascavel - CE; Hélio Agostinho de Miranda, mototaxista, Cédula de Identidade: 20083041642 - SSPDS-CE e CPF: 416.816.303 - 20, residente e domiciliado na Rua Cândido Rodrigues, 1309, Caponga, Cascavel - CE; Marcondes Pereira Gundim, comerciante, Cédula de Identidade: 291377294 - SSP-CE e CPF: 784.756.003 - 87, residente e domiciliado na Rua Travessa Rio de Janeiro, 365, Caponga, Cascavel - CE; Amadeu Esteves da Silva, comerciante, Cédula de Identidade: 93002001918 e CPF: 046.727.712-53, residente e domiciliado na Rua Samuel Bedê, 2705, Cascavel - CE; Tânia Maria Sampaio Adjafre, farmacêutica, Cédula de Identidade: CRF-CE 982 e CPF: 203.480.023-00, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, 1154, Loteamento Mirante de Cascavel, Cascavel - CE; Allison Camilo de Oliveira, designer gráfico, Cédula de Identidade: 3282298-98 - SSPDC-CE e CPF 920.286.323 - 72, residente e domiciliado na Rua Luiz Pessoa de Oliveira, 787, Caponga, Cascavel - CE e Dayane Souza da Silva de Jesus, auxiliar de contabilidade, Cédula de Identidade: 6195550-SSP-PA e CPF: 004.481.212-47, residente e domiciliada na Rua Joaquim Evangelista, 1509, Parque Juarez Queiroz, Cascavel-CE, foi realizada a assembleia de fundação e eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOPRANDO SONHOS**, entidade sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com personalidade jurídica de direito privado, com finalidade filantrópica e caráter cultural, assistencial, social e educacional, obedecendo à ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) fundação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOPRANDO SONHOS**, com discussão e aprovação do seu Estatuto Social; b) eleição da Diretoria; c) eleição do Conselho Fiscal. Iniciando-se os trabalhos, foi convidado para presidir a assembleia, por aclamação, o senhor Marco Aurélio Marques de Queiroz que, aceitando o encargo, convidou a senhorita Dayane Souza da Silva de Jesus para secretariá-lo. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade, o presidente da assembleia submeteu o Projeto do Estatuto, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, submeteu-o a votação, sendo, ao final, aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, tendo sido ainda aprovada a fundação da Entidade. Depois de aprovado o Estatuto Social e a fundação da Associação, passou-se à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio compreendido de 18/01/2013 a 17/01/2017. Após apresentada chapa única de candidatos, foi procedida à eleição. Apurados os votos, foram eleitos, por unanimidade: Presidente: Hélio Agostinho de Miranda; Vice-Presidente: Francisco Rodrigues Pereira; Diretor Administrativo-

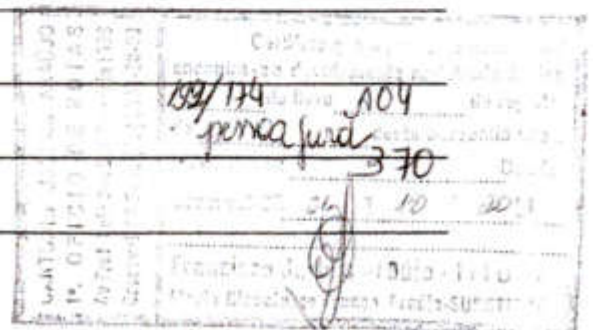
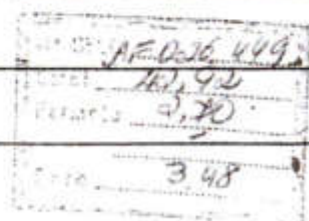
Financeiro: André Alencar Silva; Diretor Artístico-Cultural: Tânia Maria Sampaio Adjafre; Diretor de Comunicação: Allison Camilo de Oliveira. Foram eleitos ainda os membros do Conselho Fiscal, a saber: membros efetivos: Marcondes Pereira Gundim; José Irisvan da Costa e Altamiro Martinez Reche, e membros suplentes: Maria Rodrigues Mendes, Maria Luísa Nogueira Gonçalves Marques e Mário Lúcio Ramalho Martildes Filho. A Assembleia também decidiu dar posse aos membros eleitos para a Diretoria e o Conselho Fiscal da Entidade, cujo mandato inicia-se nesta data. Nada mais havendo a tratar, a secretária dos trabalhos lavrou a presente Ata que, em seguida, foi aprovada e assinada pelos fundadores. A seguir, o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que esta Ata de fundação da Associação e seu Estatuto Social sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel - CE, para as finalidades de direito.

Distrito de Caponga, Município de Cascavel - CE, 18 de maio de 2013.

Fundadores:



André Alencar Silva
 Marcondes Pereira Gundim
 José Irisvan da Costa
 Tânia Maria Sampaio Adjafre
 Maria Rodrigues Mendes
 Maria Luísa Nogueira Gonçalves Marques
 Mário Lúcio Ramalho Martildes Filho



009084

Nº de Inscrição:

66583250



Cagece

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Estado

DADOS DO CLIENTE

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL SOPRANDO SONHOS

End. Leitura: RU JOAO RIBEIRO, S/N, CENTRO

Cidade: CAPONGA[CASCADEL]

CEP: 62.852-000

End. Entrega:

Cidade:

CEP: 60.000-000

Local: 169

Setor: 001

Quadra: 108

Lote: 0066

Comp: 0000

Subsetor:

Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 000

Comercial: 001

Industrial: 000

Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A03S067783	695	708	13	9

DATAS

Leitura Atual: 05/01/2016

Emissão: 14/01/2016

Lacre Água: A03S067783

Leitura Anterior: 03/12/2015

Próxima Leitura: 4/2/2016

Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2016

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	15	15	5	15	15
Analisadas	15	15	5	15	15
Em conformidade	15	13	0	15	15

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MÉDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 11 M3 | META: 10 M3.

O CEARA PASSA POR SITUAÇÃO CRÍTICA DE ESCASSEZ HÍDRICA. POR ISSO, SERÁ DETERMINADA UMA META DE CONSUMO PARA CADA CLIENTE. QUEM ULTRAPASSAR A META, PAGARÁ TARIFA DE CONTINGÊNCIA. MAIS INFORMAÇÕES, NO SITE DA CAGECE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor (R\$)

HISTÓRICO DE VOLUME

	Valor (R\$)	Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGUA	76,64		0000	0
TARIFA DE CONTINGENCIA	12,76		0000	0
			0000	0
		04/2015	6	0
		05/2015	9	0
		06/2015	11	0
		07/2015	10	0
		08/2015	14	0
		09/2015	12	0
		10/2015	11	0
		11/2015	13	0
		12/2015	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,85
COFINS	4,27

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
Valor do Serviço	89,40
Subsídio(-)	0,00
Total de Serviço	89,40

MÊS/ANO

01/2016

VENCIMENTO

05/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

89,40

ONDE PAGAR A TARIFA

Bancos: Bradesco, BNPP, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo, Outras Paginas. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas horas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na Ouvidoria Cagece: 3101.1816, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838



Cagece

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Estado

Fatura Mensal

Via do agente
arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 66583250

Mês/Ano: 01/2016

Cidade: CAPONGA[CASCADEL]

Vencimento: 05/02/2016

Total (R\$) 89,40

82630000000-5 89400009600-4 06658325001-5 01001022015-9



IMP_FAT_CLIENTE_201601_43.FIC

UN-BME - CAPONGA[CASCADEL]

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

NOME: <u>Elza Pereira Delynia dos Santos</u>			
RG: <u>2001030066467</u>	ORGÃO EMISSOR: <u>SSP</u>	CPF: <u>023.977.233-44</u>	Nº: <u>S/P</u>
ENDERECO: <u>Rua O do Barro Mar</u>		CEP: <u>62850.000</u>	
BAIRRO: <u>Caponga</u>			

Caponga - Cascavel - (CE), de Janeiro de 2.016.

Elza Pereira Delynia dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

A Tarifa Social da Energia Elétrica
 foi criada pela Lei nº 10.438,
 de 26 de abril de 2002.

coelce

VENCIMENTO		01/02/2016		TOTAL A PAGAR (R\$)		18,26	
DEMONSTRATIVO DO VALOR DE CANCELAMENTO				HISTÓRICO DE CANCELAMENTO			
1. Valor 2,40 2. Desconto 0,00 3. Inter. bulgao 0,00 Encargos Setoriais 0,00 4. Outros (TOM FISC. COFIN) 0,00 5. Total 2,40				112 0 100 0 108 0 107 0 104 0 143 0 08 0 151 0 86 0			
CONSIDERAÇÕES GERAIS - PARÂMETROS DE CANCELAMENTO				CONSIDERAÇÕES GERAIS - PARÂMETROS DE CANCELAMENTO			
Considera-se que o cancelamento não constitui uma operação financeira, portanto, não há incidência de imposto de renda.				Considera-se que o cancelamento não constitui uma operação financeira, portanto, não há incidência de imposto de renda.			
Emissão kg(CO ₂) 12,97 Componente kg(CO ₂) 0,00				Emissão kg(CO ₂) 12,97 Componente kg(CO ₂) 0,00			

Informações importantes e avisos de vencimento

CONTAS EM ATRASO

LEGITUS ANTERIORES

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

NOME: Antonio Pereira Agostinho			
RG: 3451615-2000	ORGÃO EMISSOR: SSP	CPF: 015.607.393-55	Nº: S/N.
ENDERECO: Rua Al Bot Barro Mar			
BAIRRO: Caponga	CEP: 62.850-000		

Caponga - Cascavel - (CE), 8 de Janeiro de 2.016.

Antonio Pereira Agostinho
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENAL 3451615-2000 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2000

NOME ANTONIO PEREIRA AGOSTINHO

FILIAÇÃO Elias Agostinho da Silva
Idelzuite Pereira Agostinho

Cascavel-Ce 14/09/1983

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nasc.1.532.Iv.A-07.Fls.271

DOC ORIGEM v.Cart.Caponga-Cascavel-Ce.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 24/01/2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Antônio pereira agostinho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE
3858862-5

Para facilitar seu planejamento utilize a e-mail
anexo que mostra seu consumo médio.

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 9.091/95
de 26 de abril de 1995

Não pode usufruir, pois
está fora do limite máximo de 150
kW/h por mês.

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (GRUPO B - LAROS-B-1) Nº 4 4298407

21 20021 01 087400 - 2 Data de Emissão 30/12/2015

Nome VERA LUCIA AVELINO DOS SANTOS

Endereço RU 01 LOT BARRA MAR 00000
CAPONGA - CASCVEL - 62850000

Medidor 24512015

Ponto 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

Tarifa de referência 0,00

RG - CPF - CNPJ 023977233-44

CPF

Nome do Responsável

DATAS		
Mês de Referência	Data de Apresentação	Próximo Lançamento
Jan/2016	30/12/2015	29/01/2016

ICM		
Imposto de Consumo (ICM) - Alíquota	Valor do Imposto	
ICM		

ÁREA DE CONSUMO		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
ÁREA DE CONSUMO		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Consumo de Energia Elétrica (kWh) - Alíquota	Valor do Imposto	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		

VENCIMENTO 01/02/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 18,26

COMPENSAÇÃO DO VALOR DE CONSUMO MENSAL DO CONSUMO ULTIMO

COMPENSAÇÃO DO VALOR DE CONSUMO ULTIMO

COMPENSAÇÃO DO VALOR DE CONSUMO ULTIMO

COMPENSAÇÃO DO VALOR DE CONSUMO ULTIMO

COMPENSAÇÃO DO VALOR DE CONSUMO ULTIMO

COMPENSAÇÃO DO VALOR DE CONSUMO ULTIMO

COMPENSAÇÃO DO VALOR DE CONSUMO ULTIMO

COMPENSAÇÃO DO VALOR DE CONSUMO ULTIMO

COMPENSAÇÃO DO VALOR DE CONSUMO ULTIMO

COMPENSAÇÃO DO VALOR DE CONSUMO ULTIMO

COMPENSAÇÃO DO VALOR DE CONSUMO ULTIMO

COMPENSAÇÃO DO VALOR DE CONSUMO ULTIMO

COMPENSAÇÃO DO VALOR DE CONSUMO ULTIMO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	HELIO AGOSTINHO DE MIRANDA		
RG:	2008304164-2	ÓRGÃO EMISSOR:	SEPLCE
ENDEREÇO:	RUA CÂNDIDO RODRIGUES		Nº: 1309
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62.852-000

Caponga – Cascavel - (CE), de Janeiro de 2.016.


Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 2008304164 - 2	DATA DE EXPIRAÇÃO 21/08/2012
NOME HELIO AGOSTINHO DE MIRANDA	
FILIAÇÃO FRANCISCO ELIAS AGOSTINHO DA SILVA	
MARIA AGOSTINHO DE MIRANDA	
CASCABEL - CE	DATA DE NASCIMENTO 13/03/1972
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: CAPONGA TERMO: 2306 FOLHA: 073	
LIVRO: A-05 CASCABEL - CE	
CPF 416.816.303-20	RG: ANT: 190920289
1 VIA	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N.º 110 DE 29.05.83	

TÍTULO ELEITORAL	
NOME DO ELEITOR HELIO AGOSTINHO DE MIRANDA	
DATA DE NASCIMENTO 13/03/72	CPF 416.816.303-20
DATA DE EXPIRAÇÃO 11/08/89	DATA DE EMISSÃO 11/08/89

REPUBLICA EDUCATIVA DO BRASIL	
CARTÃO DE IDENTIDADE	
Helio Agostinho de Miranda	
Polegar Direito	

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Alexsandra Ceizone Borges		
RG:	26.747.318-7	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP.SP
CPF:	636.708.363-49	Nº:	562
ENDEREÇO:	Rua Antonio Camilo		
BAIRRO:	Caponga - Cascavel	CEP:	62852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Alexsandra C. Borges 
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARISETONI

101-6







NATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.747.318-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/JUL/95

NOME ALESSANDRA CACIANO BORGES

FILIAÇÃO PEDRO VIEIRA CACIANO
E TEREZINHA BERNARDO CACIANO

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 23/JUL/1976

DOC. ORIGEM SÃO PAULO SP
VILA MARIANA
CC:LV.840 /FLS.208 /N.002144

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

636.708.363-49

ALESSANDRA CACIANO BORGES

23/07/1976



Nº DO CLIENTE
1796862-3

Para aquisição ou cancelamento, ligue para o nº verde
0800 040 040 ou acesse o site www.coelce.com.br

A Tarifa Social de Energia
foi criada pela Lei nº 7
de 26 de abril de 2002.

coelce

Rua Padre Vadneyr, 150
CEP 60145-040 Fortaleza - CE
CNPJ 07.943.251/0001-70 CEP 06.105.848-8

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 414254316

Rota **41 20021 02 113500 - 6** Data de Emissão **30/12/2015**

Nome **ALESSANDRA CACIANO BORGES**

End. Postal **RU ANTONIO CAHILO 00000**
- CASCAVEL - 62852000

Medidor **8890412**

Poste **0000 0000**

Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA** de Potência **0,00**

RG / CPF / CNPJ **636708363-49**

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Aproximada	Previsão Próxima Letura
Jan/2016	30/12/2015	29/01/2016

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Índice de Qualidade do Fornecedor (IQA)
Conjunta **0,00**
Mês **Nov/2015** **EUSE 26,52**
Mês **Out/2015** **0,00**

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
158,33	27,00%	42,74

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,91	0,00	0,00	0,30	0,25	0,30
PIC	3,48	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
DNIC	3,46			0,30		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

E148.888E.5400.9048.7E05.00E5.2070.3066

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Let. Atual	Let. Anterior	Cont.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
19622	19388	1,00	234	0,00		0,49	116,66
30-12-15	30-11-15		30 DIAS	234			116,66

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MÊS PREÇO NORMAL	158,33
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-40,26
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,87
MULTA MORATORIA REF 10/2015	1,95
JUROS DO MÊS	0,86
ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	21,26
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	2,14
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS (R\$ 11,59)	

VENCIMENTO 11/01/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 165,15

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	54,51
Transmissão	1,12
Distribuição	21,26
Encargos Setoriais	0,04
Tributos (ICMS PIS-COFINS)...	51,15
TOTAL	131,00

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

176	234	256	179	181	164	176	151	150	139	153	130	166
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compensar suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Scoren.

Emissão kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
101,13	0,00	0

informações importantes e avisos de vencimento
CONTAS EM ATRASO

Próximo Aviso
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Prezado Cliente, constamos em nossos controles contábeis em atraso. Devido o detalhamento do débito, o não pagamento da dívida implica na possibilidade de suspensão do fornecimento de energia em 15 dias após a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Arts. 172 e 173, bem como o envio das informações aos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E CARTÓRIO DE PROTESTO. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

DEBITOS ANTERIORES	Mês Ref.	Valor (R\$)
	12/2015	175,00
Total:		175,00

Consta desta fatura R\$ 0,41 referente a PIS e COFINS.

Valor Total: 165,15 (R\$) - 165,15 (R\$) - 165,15 (R\$)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

NOME: FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA			
RG: 2006010069070	ORGÃO EMISSOR: SSP/CE	CPF: 213.978.993-87	
ENDEREÇO: R. LUIZ PESSOA DE OLIVEIRA		Nº: 787	
BAIRRO: CAPONGA		CEP: 62.850-000	

Caponga - Cascavel - (CE), de Janeiro de 2.016.

Francisco Wilson de Oliveira

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIOR DE 65 ANOS

FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA

FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA

JOSE MARIA DE OLIVEIRA E ANGELA
NA EVARISTO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
1/1/1940

DOC ORIGEM CERT. CASAM. 1107 L B-17 F

92 CASCAVEL/CE

CFF

IDENTIFICAÇÃO 2006010069070

EXPIRAÇÃO 13/2/2006

FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA

JOSE MARIA DE OLIVEIRA E ANGELA
NA EVARISTO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
1/1/1940

DOC ORIGEM CERT. CASAM. 1107 L B-17 F

92 CASCAVEL/CE

CFF

IDENTIFICAÇÃO 2006010069070

EXPIRAÇÃO 13/2/2006

FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA

EMISSÃO

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

213.978.993-87

Nome
FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA

Nascimento
01/01/1940

Nº DO CLIENTE
633766-0

A Tarifa Social de Energia elétrica
foi criada pela Lei nº 10.438,
de 26 de abril de 2003.

Rua Padre Valdemar, 150
CEP: 60135-040 - Fortaleza - CE
CNPJ: 07.047.251/0001-70 CGF: 06.105.840-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (GRUPO B - SÉRIE II-4.1-Nº)
420158443

Rota **11 20021 11 057000 - 3** Data de Emissão **16/02/2016**

Nome **FRANCISCA CAMILO DE OLIVEIRA**

End. Postal **RU LUIZ PESSOA DE OLIVEIRA 00787
CAPONGA - CASCAVEL - 62850000**

Medidor **66355** Poste **0000 B835**

Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA** Potência **0,00**

RG / CPF / CNPJ **506984433-49** CGF

Nome do Responsável

DATAS				INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO			
Mês de Referência	Data de Aproximação	Previsão Próxima Letura	Veja o legendado no canto desta conta.	Conjunto			
Fev/2016	16/02/2016	15/03/2016	Mês	CHS-MEL	Duz/2015		
					Duz/2015		
					Duz/2015		

ÍNDICES			Padrão Nacional			Apuração Individual			
Base de Cálculo (R\$)	Alíquotas	Valor do Imposto	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual	
ISNTU			DIC	5,91	11,82	23,64	0,30	0,30	0,30
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			FIC	3,40	6,97	13,95	1,00	1,00	1,00
C406.8159.DBC2.55F3.0B75.96E1.C614.7626			DMIC	3,46			2,40		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO							
Leit. Atual	Leit. Anterior	Cont.	Consumo (kWh)	Custo, kWh	Custo, Imp.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
7076	6957	1,00	119	0,00		0,1055	4,16
						0,1055	19,06
						0,1055	8,49
16/02/16	15/01/16		22 0746			119	32,91

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PREÇO NORMAL	56,27
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-23,36
MULTA MORATORIA REF 01/2016	0,75
JUROS DO MES	0,54
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,57
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	20,39
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,10
DOACAO LAR TORRES DE MELO-85-3392-0328 1/1	5,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 2,73)	

VENCIMENTO **23/02/2016**

TOTAL A PAGAR (R\$) **61,26**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Energia	21,09	149	119
Transmissão	0,44	125	116
Distribuição	0,36	128	128
Encargos Setoriais	1,19	129	124
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	2,65	161	193
TOTAL	34,81	197	179

CONSUMO COMPLETANTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/MWh)

Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica com o Brasil.

Emissão kg(CO ₂)	Compensação kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
51,43	0,00	0%

Importantes a serem observadas a respeito da vencimento

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR(A)			
NOME:	Uma Igreja Evangélica dos Santos		
RG:	200.500.711-4-12	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
ENDEREÇO:	Rua da Taboia		CPF: 039.064.333-58
BAIRRO:	Caponga	Nº:	S/N.
			CEP: 62852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 5 de Janeiro de 2016.

Não Assina

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005007114712 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2005

NOME ANA LUCIA AVELINO DOS SANTOS

FILIAÇÃO GERALDO AVELINO DOS SANTOS E MARIA ALTINA DOS SANTOS

NATURALIDADE CASCATEL-CE DATA DE NASCIMENTO 28/8/1985

DOC ORIGEM CERT. NASC. 11066 L A 18 F

012 CASCATEL CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/03

Nº DO CLIENTE

2979116-2

A Tarifa Social do Energia Elétrica

fora criada pela Lei nº 11.428,

de 28 de abril de 2002

coelco

Rua Padua 2400, 152

CEP 60115-047 Fortaleza/CE

08117-241/20140001-39 CEP 06 505 sul 1

Para solicitar ou atualizar dados, utilize o e-mail

coelco@coelco.com.br ou o site

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (GRUPO 1 - SERIE B-4 - N°)

420158718

Nota

11 20021 11 236000 - 6

Data de Emissão

16/02/2016

Nome

MARIA ALTINA DOS SANTOS

End. Postal

RU DA TABUBA 00000

- CASCAVEL - 62852000

Medidor

12551109

Posto

0000 0000

Classe

01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

Taxa de Potência

0,60

RG / CPF / INPI

026180543-69

CPF

Nome do Responsável

DATAS

Nota de

Entrega

16/02/2016

Previdido

15/03/2016

INFORM. DE QUANTIDADE DO FORNECIMENTO

Vide a Tarifa

Conjuntos

12,00

12,00

12,00

ICMS

133,30

27,00%

35,99

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

0010.0100.0000.0000.0000.0000

0010.0100.0000.0000.0000.0000

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

13595

13090

1,00

202

0,00

16/02/16

15/01/16

32 DIAS

202

95,22

DESCRIÇÃO

VALOR (R\$)

VR. CONSUMO DO MES PREÇO NORMAL

133,30

DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA

-38,08

ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079

10,29

ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL

31,26

PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA

1,81

SEGURO SUPER GARANTIA ACE - 0800 600 0560

5,79

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 7,92)

VENCIMENTO

02/05/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

144,37

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONSUMO

Energia

44,30

Transmissão

0,00

Distribuição

17,30

Encargos Setoriais

2,40

Tributos (ICMS PIS COFINS)

42,30

TOTAL

107,30

HISTÓRICO DE CONSUMO (Unidade kWh)

166

202

205

188

193

173

156

134

134

153

147

166

171

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO₂ (kg/Ano)

Consumo consciente pelo consumo de energia elétrica através do sistema

Unidade kg(CO₂)

Compensação kg(CO₂)

Compensação Satisfatória [% CO₂]

Un.

87,30

0,00

0

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Deliane Avelino Agostinho		
RG:	200704031173	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
CPF:	057.624.883-57	Nº:	1854
ENDEREÇO:	Rua Pedro Tomaz		
BAIRRO:	Caponga	CEP:	62850.000

Caponga – Cascavel - (CE), de Janeiro de 2.016.

Deliane Avelino Agostinho
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ELTON RABELO DE SOUSA

Polegar Direito



Delina Avelino de Azeiteiro

CARTÃO DE IDENTIDADE

VENCIMENTO	24/02/2016	TOTAL A PAGAR (R\$)	135,64
COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (unidade: L/2 horas)	
Energia	50,20		
Transmissão	1,00		
Distribuição	19,60		
Encargos Setoriais	2,00		
Tributos (IOM, PIS/COFINS)	34,26		
TOTAL	107,06		
CONSUMO CONSIDERADO EMISSOR DE CO ₂ (kg/kWh)			
Consumo total emissões pelo consumo de energia elétrica (kWh) - 2015			
Emissão kg(CO ₂)	Compromisso kg(CO ₂)	Consciência ecológica (%) CO ₂	
70,02	0,00		

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	FRANKLIN SILVA DE FREITAS		
RG:	96002073042	ÓRGÃO EMISSOR:	56POS/CE
CPF:	818370703-34		Nº: 31N
ENDEREÇO:	R.: ANTONIO CAMILO		
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62.850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 8 de Janeiro de 2.016.


Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polgar Esquerdo

FRANKLIN SILVA DE FREITAS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 96002073042 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2009

NOME
FRANKLIN SILVA DE FREITAS

FILIAÇÃO
PEDRO CIRIACO DE FREITAS
MARIA FRANCISCA SILVA DE FREITAS

NATURALIDADE
PINDORETAMA - CE DATA DE NASCIMENTO 02/05/1979

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 10FICIO TERMO: 7557 FOLHA: 298
LIVRO: A07 PINDORETAMA - CE

CPF

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 38

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Franklin Silva de Freitas
FRANKLIN SILVA DE FREITAS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/07/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANKLIN SILVA DE FREITAS

Nº de inscrição
818370703-34

Data do Nascimento
02/05/79

Barcode

Nº DO CLIENTE
6542978-8

Para atualizar seu endereço, ligue 0800-011-0000
ou envie um e-mail para atendimento@coelce.com.br

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 10.438,
de 26 de abril de 2002.

Rua Padre Valdeirino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (GRUPO D - I - SÉRIE B-4 - I) Nº

410522649

Rota **41 20021 02 091500 - 8**

Data de Emissão **30/11/2015**

Nome **LUCINEIDE CARVALHO DA SILVA**

End. Postal **RU ANTONIO CAMILO 00000
CAPONGA - CASCAVEL - 62850000**

Medidor **25115248**

Poste **0000 0000**

Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO**

Fator de Potência **0,00**

RG / CPF / CNPJ **817156923-49**

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Próxima Leitura
Dez/2015	30/11/2015	30/12/2015

ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Vejá a legenda no verso desta conta

Conjunto **CHSHEL**
Mês **Out 2015** **Euro 21,53**

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
69,38	27,00%	18,73

Mês	Passado Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,91	11,82	23,64	5,97	5,97	5,97
FIC	3,48	6,97	13,95	3,00	3,00	3,00
DMIC	3,45			4,15		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

66F7.E1CE.D934.968A.2E41.3EEF.8B59.635F

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Part.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
3136	3031	1,05	105	0,00	105	0,11	11,55
30/11/15	29/10/15		32 DIAS		105		69,38

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	69,38
MULTA MORATORIA REF 09/2015	1,48
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	20,39
INDENIZACAO MENSAL DMIC	-0,30
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 6,74)	

VENCIMENTO **09/12/2015**

TOTAL A PAGAR (R\$) **90,95**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	33,15
Transmissão	0,88
Distribuição	12,80
Encargos Setoriais	1,85
Tributos (ICMS PIS-COFINS)...	20,76
TOTAL	69,38

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

104	105	100	110	106	94	104	103	105	105	117	0
HEB Dez 15	Nov 15	Out 15	Sep 15	Ago 15	Jul 15	Jun 15	Maio 15	Abr 15	Mar 15	Fev 15	Jan 15

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica através da Ecoólos.

Emissão kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)
45,38	0,00

Compensação Ecológica (% CO₂) **0%**

informações importantes e avisos de vencimento

CONTAS EM ATRASO

AVISO DE DÉBITO VENCIDO:

Informamos existir débitos vencidos sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 143,75. Seu fornecimento de energia poderá ser suspenso em até 30 dias contados a partir da fatura vencida e não paga.

DÉBITOS ANTERIORES

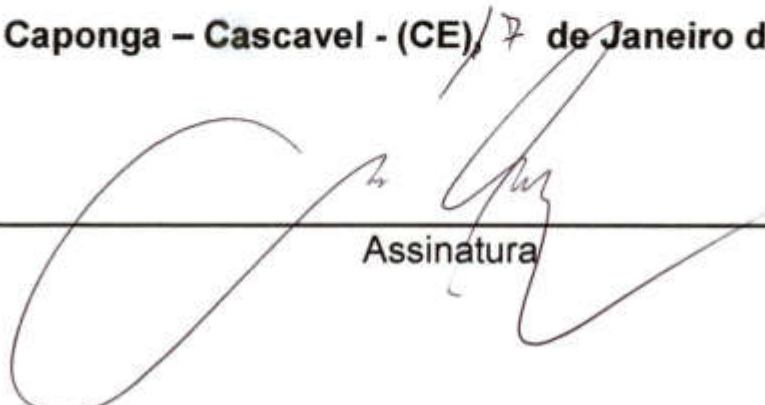
Mês/Venc	Valor R\$
06/2015	46,99
09/2015	94,76

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	MARCO AURELIO MARGUES DE QUEIROZ		
RG:	002405876	ÓRGÃO EMISSOR:	SSPDS- RN CPF: 258.848.833-15
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO CAMILO		Nº: 454
BAIRRO:	CAPONGA - MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE		CEP: 62-850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.


Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);



AUT
114



Esta é a sua conta de
FEV/2016

Utilize o nº abaixo sempre
que entrar em contato conosco

nº do cliente
633696 - 5

vencimento
17/02/2016

total a pagar (R\$)
216,42



000836-3-05599-01

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B - Série B-4 (7º)
Rua Padre Valdevino, 150 | CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.042.251/0001-70 CGF 05.105.828-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

DADOS DO CLIENTE
Rota 41-20021-02 088500 - 1 Medidor 9662476 Poste 0000 8568
Nome MARCO AURELIO MARQUES DE QUEIROZ
Endereço Postal RD CE 040 EUSEBIO 00700 GORA 14 CS 09 JARDINS IB
CENTRO EUSEBIO CEP 61760000 CE
RU ANTONIO CAMILO 00451 - CASCAVEL

End. da Unidade Consumidora 258848833-15
RG / CPF / CNPJ 258848833-15 CGF
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00

INFORMAÇÕES SOBRE LEITURA E CONSUMO
Leitura 18173 Leitura Anterior 17912 Consumo 261 Consumo Anterior 261
29/01/16 30/12/15 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA CONTA VALOR CONSUMO DO MES Quantidade Tarifa Valor (R\$)
MULTA MORATORIA REF 11/2015 261 0,67623 177,01
JUNOS DO MES Ref. 01/2016 0,75
ILIMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 0,24
ENTREGA FATURA NOUORO ENDEREÇO 36,92
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES | R\$ 17,20 | 1,50

DATAS DE LEITURA
Data da Emissão 10/02/2016
Data da Apresentação 29/02/2016

ÁREA RESERVADA AO FISCO
0330.8714.2811.E940.4116.0C88.D666.9078

ICMS
Base de Cálculo (R\$) 177,01 Alíquota 27,00% Valor Impositivo 47,79

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO
Energia 82,42
Transmissão 1,00
Distribuição 32,14
Encargos Setoriais 4,90
Tributos (ICMS PIS/COFINS) 56,17
Total 177,01

INDIC. DE QUALIDADE DO FURNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto CASCAVEL
Mês DEZ/2015 - EUGO 10,48

Indicador de Qualidade do Fornecimento (DQC)
DQC (h) 3,91 11,92 29,84 6,30 2,80 21,82
PIC (min) 3,48 6,97 13,95 1,00 5,00 11,00
DMIC (h) 3,46 2,40

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (Kg/kWh)
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Ecoelce.
Emitido kg(CO₂) 113 Compensado kg(CO₂) 0 Capacidade Ecológica (% CO₂) 0

informações importantes e avisos de vencimento

Estamos expandindo o canal WhatsApp e por isso temos novos números
para contato por região. Para consultar os números acesse
nosso site - www.coelce.com.br

Consta desta fatura R\$ 8,38 referente a PIS e COFINS. [Art. 9 Res.
100/2005 - ANCEL e Lei n. 10.837/02 e 10.833/02]

autenticação mecânica cliente

HISTÓRICO DE CONSUMO (em kWh)



Consumo médio dos 12 últimos meses
Consumo mensal

Nº do Cliente: 633696-5 Nº da Nota Fiscal: 417999643 Total a Pagar (R\$): 216,42
Data de Emissão: 02/02/2016 Referência: FEV/2016 Nº de Controle: 0000633898 00498 40312 76
836000000002-3 16420031000-5 00006336960-7 04984031276-0



ed11-000000-00001-ECT.mif/PS - FOL - 808

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Antonio Borges Camilo		
RG:	1370474-87	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP-CE
CPF:	390.73543-72	Nº:	562
ENDEREÇO:	R. Antonio Camilo		
BAIRRO:	Caponga Cascavel	CEP:	62.852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 9 de Janeiro de 2.016.


Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CASCADEL

Antonio Borges Camilo
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1370474-87 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/87

NOME **ANTONIO BORGES CAMILO**

FILIAÇÃO **Josias Borges Rodrigues
Adelinda Camilo Borges**

Cascavel-CE 07/04/1.968

Cert.de Nascimento Nº 1.794 fl. 145
lv. 4 Cart. de Caponga-CE

CPF ...

Antonio Borges Camilo
SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IDENTIFICAÇÃO FISCAL

390173543 72

ANTONIO BORGES CAMILO

07.04.68

Antonio Borges Camilo
SIGNATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Antonio Borges Camilo
SIGNATURA DO AGENTE EMITIDOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO BORGES CAMILO

DATA DE NASCIMENTO 07/04/68 N.º INSCRIÇÃO 41907707/79 ZONA 007 SEÇÃO 0001

MUNICÍPIO / UF **CASCADEL / CE** DATA DE EMISSÃO 18/09/86

Antonio Borges Camilo
PRESIDENTE DO TRE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Antônio Borges Camilo
SIGNATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Nº DO CLIENTE
1796862-3

A Tarifa Social de Energia
foi criada pela Lei nº 11.083
de 26 de abril de 2002.

coelce

Para regularizar o fornecimento, utilize o nº acima
sempre que entrar em contato conosco.

Rua Padre Vitorino, 110
CEP 24.135-040 - Niterói - RJ
CNPJ nº 04.725.700-30 - CEE RJ 06.105.845-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B - SÉRIE B4 - Nº **414254316**

Rota **41 20021 02 113500 - 6** Data de Emissão **30/12/2015**

Nome **ALESSANDRA CACIANO BORGES**

End. Postal **RU ANTONIO CAMILO 00000
- CASCAVEL - 62852000**

Medidor **8890412**

Poste **0000 0000**

Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA** de Potência **0,00**

RG / CPF / CNPJ **636708363-49**

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Letura
Jan/2016	30/12/2015	29/01/2016

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Qual a qualidade do fornecimento desta conta?

Conjuntos **CASCAVEL**

Mês **Nov 2015** **ÍNDICE = 0,00 P**

ÍNDICE = 0,00 P

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
158,33	27,00%	42,74

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,91	0,00	0,00	0,38	0,38	0,38
FIC	3,48	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
DMIC	3,46			0,38		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

E149.888E.5488.9248.7205.8065.2070.9056

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Letr. Atual	Letr. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cota Incl.	Cota Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
19622	19388	1,00	234	0,00	234	0,50	117,00
30/12/15	30/11/15		30 0148		234		118,00

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MÊS PREÇO NORMAL	158,33
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-40,26
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV. CONFAZ 079	10,87
MULTA MORATORIA REF 10/2015	1,95
JUROS DO MÊS	0,86
ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	21,26
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	2,14
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS (R\$ 11,59)	

VENCIMENTO **11/01/2016** TOTAL A PAGAR (R\$) **165,15**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	54,51
Transmissão	1,10
Distribuição	21,26
Encargos Setoriais	5,04
Tributos (ICMS PIS-COFINS)...	51,15
TOTAL	131,06

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

176	234	256	179	181	164	176	191	150	139	153	168
MÊS: Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out, Nov, Dez											

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Eneops.

Emissão kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
101,13	0,00	0

informações importantes e avisos de vencimento
CONTAS EM ATRASO

Previsão Aviso
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Prezado Cliente, constata-se em nossos controles contábil em atraso. Segue o detalhamento do Débito. O não pagamento da dívida implica na possibilidade de suspensão do fornecimento da energia em 15 dias após a entrada deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, arts. 172 e 173. Assim como o envio das informações aos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E CARTÓRIO DE PROTESTO. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

DEBITO + CEF. R\$
Mês Ref: 12/2015
175,76
Total
175,76

Consta desta fatura R\$ 0,41 referente a PIS e COFINS.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	ELIAS AGOSTINHO DA SILVA		
RG:	20087 17985-1	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
CPF:	188.604.273-04	Nº:	1854
ENDEREÇO:	RUA: PEDRO TOMAS		
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 5 de Janeiro de 2.016.

Elias Agostinho da Silva
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)				
NOME:	João Teodoro dos Santos			
RG:	178775 - 81	ÓRGÃO EMISSOR:	ssp - CE	
ENDEREÇO:	Rua Natal		CPF:	220.414.003-15
BAIRRO:	Caponga		Nº:	s/n
			CEP:	62852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 10 de Janeiro de 2.016.

João Teodoro dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS




João Teodoro dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 178775-81 2ª Via DATA DE EMISSÃO 29/05/2000

NOME JOÃO TEODORIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO João Teodoro dos Santos
Maria da Conceição
Beberibe-Ce

NATURALIDADE 06/01/1943
DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. 2.530. Lv. B. 22. Fls. 129

DOC ORIGEM Cart. Cascavel-Ce.

CPF 57
Giselle

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.114 DE 20/09/63

Nº DO CLIENTE

3197587-9

Para analisar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.430, de 26 de abril de 2002.

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.647.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-A | Nº

Rota 36 20021 50 019000 - 6 Data de Emissão 20/11/2015
 Nome RAIMUNDA SOARES DOS SANTOS
 End. Postal RU NATAL 00000
 AGUAS BELAS - CASCABEL - 62850000
 Medidor 2413151 Poste 0000 0000
 Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
 RG / CPF / CNPJ 293731583-68 CGF
 Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima leitura
Nov/2015	20/11/2015	19/12/2015

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
70,15	12,00%	8,42

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

FAP 05,0000

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto

Mês	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC						
FIC						
DMIC						

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fet.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
6027	5911	0,00	116	116	0,00	0,50	58,00

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	70,15
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	20,39
DOACAO SOPAI HOSP INFANTIL-TEL 0800 276 2211	5,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA NES (R\$ 6,82)	

VENCIMENTO

05/01/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

95,54

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	32,52
Transmissão	0,00
Distribuição	12,83
Encargos Setoriais	1,81
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	22,46
TOTAL	70,15

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

78	103	75	83	73	60	70	96	66	86	63	89	60
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (Kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Coelce. 100%
 Emitido kg(CO₂) 44,52
 Compensado kg(CO₂) 0,00
 Consciência Ecológica (% CO₂) 0%

informações importantes e avisos de vencimento

Estamos expandindo o canal WhatsApp e por isso temos novos números para contato por celular. Para consultar os números acesse nosso site - www.coelce.com.br

A COELCE AGRADCE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 3,52 referente a PIS e COFINS.
 Valor: R\$ 3,52 - PIS (0,35) - COFINS (3,17)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2014, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitacoes anteriores.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	LUCINEIDE CARVALHO DA SILVA		
RG:	3033643-96	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP/CE
CPF:	817.156.923-49	Nº:	SIN
ENDEREÇO:	R. ANTONIO CAMILO		
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62.850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 12 de Janeiro de 2.016.

Lucineide Carvalho da Silva
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3033643-96 DATA DE EMISSÃO 23/03/96

NOME LUCINEIDE CARVALHO DA SILVA

RELACAO Valderi Inácio da Silva
Maria Lúcia Carvalho da Silva

Caponga-Cascavel-CE 10/08/1978 DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

COO ORDEM Cert. de Nascimento nº 3.010 F. 141
Lv. A-03 Cart. Caponga-Cascavel-CE.

CPF

FORNELEZA - DE ASSINATURA DO DETENTOR

(LEI Nº 7.116 DE 23/06/83)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CA

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Agosto 2001

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
817.156.923-49

Nome
LUCINEIDE CARVALHO DA SILVA

Nascimento
10/08/1978

Nº DO CLIENTE
6542978-8

Para apagar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº:

410522649

Rota 41 20021 02 091500 - 8

Data de Emissão 30/11/2015

Nome LUCINEIDE CARVALHO DA SILVA

End. Postal RU ANTONIO CAMILO 00000
CAPONGA - CASCABEL - 62850000

Medidor 25115248

Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 817156923-49

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Período Previsão Leitura
Dez/2015	30/11/2015	30/12/2015

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto CASCABEL
Mês Out/2015 EUSD 21,33

ÍTEM

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Parcelas Individuais			Apuração Individual		
			Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
69,38	27,80%	18,73	DIC 5,91	11,82	23,64	5,97	5,97	5,97
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			FIC 3,48	6,97	13,95	3,00	3,00	3,00
66F7.E10X.D90H.960H.2EAI.9EEF.8859.635F			DMIC 3,46			4,15		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Consumo	Consumo (kWh)	Consumo Incl.	Consumo Part.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
3136	3031	1,05	105	0,00	105	0,66	69,38
30/11/15	29/10/15	32 Dias					

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	69,38
MULTA MORATORIA REF 09/2015	1,48
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	20,39
INDENIZACAO MENSAL DMIC	-0,30
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 6,74)	

VENCIMENTO 09/12/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)

90,95

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	33,16
Transmissão	0,68
Distribuição	12,93
Encargos Setoriais	1,85
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	20,76
TOTAL	69,38

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

104	105	100	116	106	104	103	105	105	117	0
104	105	100	116	106	104	103	105	105	117	0

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (Kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Ecovoto.

Emitido kg(CO₂)

Compensado kg(CO₂)

Compensação Ecológica (% CO₂)

45,38

0,00

0%

informações importantes e avisos de vencimento

CONTAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES

AVISO DE DÉBITO VENCIDO:

Informamos existir débitos vencidos sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 143,75. Seu fornecimento de energia poderá ser suspenso em até 90 dias contados a partir da fatura vencida e não paga.

Mês/Ano	Valor R\$
06/2015	48,99
05/2015	94,76

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	João Marcelo Costa Silva		
RG:	2006015002462	ÓRGÃO EMISSOR:	CPF: 686.174.293-72
ENDEREÇO:	RUA PEDRO TOMAZ		Nº: 30
BAIRRO:	CAPONGA	CASCADEL CE	CEP: 62852000

Caponga – Cascavel - (CE), de Janeiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);



Fazer
cartão



Nº de inscrição:
66575664

001502.005156.015223

00000 - 07613 - GR43

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOAO MARCELO COSTA SILVA
End. Leitura: RU PEDRO TOMAS, 30, CENTRO
Cidade: CAPONGA (CASCAVEL)
End. Entrega:

CEP: 62.852-000

CEP: 60.000-000

Cidade:

Local: 169

Setor: 001

Subsetor:

Quadra: 223

Subquadra:

Lote: 0199

Comp: 0000

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A08F227213	901	913	12	17
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 03/06/2013 | Emissão: 24/06/2013 | Leitura Anterior: 06/05/2013 | Próxima Leitura: 19/07/2013 | Lacre Água: A08F227213 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 05/2013

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Fluor	Cultiformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	15	15	5	0	15	15
Analisadas	115	15	5	0	15	15
Em conformidade	113	3	0	0	14	15

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AGRADECEMOS SUA PONTUALIDADE. ÁGUA TRATADA E SAUDE.
DIA 08/06: VACINACAO CONTRA PARALISIA INFANTIL.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
ÁGUA	18,70	06/2012	15	0
		07/2012	20	0
		08/2012	14	0
		09/2012	13	0
		10/2012	14	0
		11/2012	16	0
		12/2012	16	0
		01/2013	21	0
		02/2013	19	0
		03/2013	21	0
		04/2013	19	0
		05/2013	27	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R\$)
PIS	0,56
COFINS	0,13

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R\$)
VALOR DO SERVIÇO	0,88
SUBSÍDIO (-)	8,18
TOTAL DE SERVIÇO	18,70

MÊS/ANO
06/2013

VENCIMENTO
05/07/2013

TOTAL A PAGAR (R\$)
18,70

ATENÇÃO: PARA SUA FIDELIDADE

Utilize o aplicativo SIVIS para R.C. Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Supermercado, Intermarche, Quilombo, etc. A Cagece disponibiliza o serviço de coleta e entrega de água e esgoto. Consulte sua agenda.

PROJETO
CENTRAL DE ATENDIMENTO
0800 275 0195

155

PARA O SEU SERVIÇO
CENTRAL DE ATENDIMENTO

... para manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1º, I, F - ARCEI).

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

NOME: JOSE BORGES DA SILVA			
RG: 601196-83	ORGÃO EMISSOR: SSP/CE	CPF: 771.272.853-49	Nº: 01N
ENDEREÇO: AV. DOM SUCESSO			
BAIRRO: AGUAS BEIAS - CASCAVEL			CEP: 62.850-000

Caponga - Cascavel - (CE), 15 de Janeiro de 2016.

Jose Borges da Silva
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

CADASTRO DE IDENTIDADE

CAPONGA

NÃO ASSINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura do Portador

Assinatura do Portador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **JOSE BORGES DA SILVA**

Data de Nascimento: **08/10/57**

Nº de Inscrição: **771272853-49**

Assinatura do Portador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL 601196-83

JOSE BORGES DA SILVA

JOSE Benedito da Silva
Lindalva Borges da Silva

Cascavel-CE 08/10/1.957

29/01/1.983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/03/96

Assinatura do Portador

Nº DO CLIENTE
3825545-6

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2003.

coelce

Rua Padre Valdevino, 150
CEP: 60170-040 Fortaleza CE
CNPJ: 07.047.251/0001-20 CGF: 06.105.830-3

4170693111

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B - 1 - SÉRIE B-A 1-Nº

Rota: **36 20021 51 515000 - 0** Data de Emissão: **20/01/2016**

Nome: **COSME ALVES SANTOS SILVA**

End. Postal: **AV BOM SUCESSO 00000
AGUAS BELAS - CASCAVEL - 62850000**

Medidor: **24247428** Poste: **0000 0000**

Classe: **01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA** Potência de Potência

RG / CPF / CNPJ: **905674633-20** CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de	Data de	Período
Jan/2016	20/02/2016	20/02/2016

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda desta conta.

Conjuntos: **Nov/2015** **EL60 6.21**

Mês: **DIETRI 0.00 P**

ÍNDICE

Base de Cálculo (CST)	Alíquota	Valor do Imposto	Padrão Individual	Apuração Individual
ISENTO				

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

3740.7617.0106.2009.0448.30F9.8396.F624

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Let. A	Let. B	Let. C	Let. D	Let. E	Let. F	Let. G	Let. H	Let. I	Let. J	Let. K	Let. L	Let. M	Let. N	Let. O	Let. P	Let. Q	Let. R	Let. S	Let. T	Let. U	Let. V	Let. W	Let. X	Let. Y	Let. Z	Let. AA	Let. AB	Let. AC	Let. AD	Let. AE	Let. AF	Let. AG	Let. AH	Let. AI	Let. AJ	Let. AK	Let. AL	Let. AM	Let. AN	Let. AO	Let. AP	Let. AQ	Let. AR	Let. AS	Let. AT	Let. AU	Let. AV	Let. AW	Let. AX	Let. AY	Let. AZ	Let. BA	Let. BB	Let. BC	Let. BD	Let. BE	Let. BF	Let. BG	Let. BH	Let. BI	Let. BJ	Let. BK	Let. BL	Let. BM	Let. BN	Let. BO	Let. BP	Let. BQ	Let. BR	Let. BS	Let. BT	Let. BU	Let. BV	Let. BW	Let. BX	Let. BY	Let. BZ	Let. CA	Let. CB	Let. CC	Let. CD	Let. CE	Let. CF	Let. CG	Let. CH	Let. CI	Let. CJ	Let. CK	Let. CL	Let. CM	Let. CN	Let. CO	Let. CP	Let. CQ	Let. CR	Let. CS	Let. CT	Let. CU	Let. CV	Let. CW	Let. CX	Let. CY	Let. CZ	Let. DA	Let. DB	Let. DC	Let. DD	Let. DE	Let. DF	Let. DG	Let. DH	Let. DI	Let. DJ	Let. DK	Let. DL	Let. DM	Let. DN	Let. DO	Let. DP	Let. DQ	Let. DR	Let. DS	Let. DT	Let. DU	Let. DV	Let. DW	Let. DX	Let. DY	Let. DZ	Let. EA	Let. EB	Let. EC	Let. ED	Let. EE	Let. EF	Let. EG	Let. EH	Let. EI	Let. EJ	Let. EK	Let. EL	Let. EM	Let. EN	Let. EO	Let. EP	Let. EQ	Let. ER	Let. ES	Let. ET	Let. EU	Let. EV	Let. EW	Let. EX	Let. EY	Let. EZ	Let. FA	Let. FB	Let. FC	Let. FD	Let. FE	Let. FF	Let. FG	Let. FH	Let. FI	Let. FJ	Let. FK	Let. FL	Let. FM	Let. FN	Let. FO	Let. FP	Let. FQ	Let. FR	Let. FS	Let. FT	Let. FU	Let. FV	Let. FW	Let. FX	Let. FY	Let. FZ	Let. GA	Let. GB	Let. GC	Let. GD	Let. GE	Let. GF	Let. GG	Let. GH	Let. GI	Let. GJ	Let. GK	Let. GL	Let. GM	Let. GN	Let. GO	Let. GP	Let. GQ	Let. GR	Let. GS	Let. GT	Let. GU	Let. GV	Let. GW	Let. GX	Let. GY	Let. GZ	Let. HA	Let. HB	Let. HC	Let. HD	Let. HE	Let. HF	Let. HG	Let. HH	Let. HI	Let. HJ	Let. HK	Let. HL	Let. HM	Let. HN	Let. HO	Let. HP	Let. HQ	Let. HR	Let. HS	Let. HT	Let. HU	Let. HV	Let. HW	Let. HX	Let. HY	Let. HZ	Let. IA	Let. IB	Let. IC	Let. ID	Let. IE	Let. IF	Let. IG	Let. IH	Let. II	Let. IJ	Let. IK	Let. IL	Let. IM	Let. IN	Let. IO	Let. IP	Let. IQ	Let. IR	Let. IS	Let. IT	Let. IU	Let. IV	Let. IW	Let. IX	Let. IY	Let. IZ	Let. JA	Let. JB	Let. JC	Let. JD	Let. JE	Let. JF	Let. JG	Let. JH	Let. JI	Let. JJ	Let. JK	Let. JL	Let. JM	Let. JN	Let. JO	Let. JP	Let. JQ	Let. JR	Let. JS	Let. JT	Let. JU	Let. JV	Let. JW	Let. JX	Let. JY	Let. JZ	Let. KA	Let. KB	Let. KC	Let. KD	Let. KE	Let. KF	Let. KG	Let. KH	Let. KI	Let. KJ	Let. KK	Let. KL	Let. KM	Let. KN	Let. KO	Let. KP	Let. KQ	Let. KR	Let. KS	Let. KT	Let. KU	Let. KV	Let. KW	Let. KX	Let. KY	Let. KZ	Let. LA	Let. LB	Let. LC	Let. LD	Let. LE	Let. LF	Let. LG	Let. LH	Let. LI	Let. LJ	Let. LK	Let. LL	Let. LM	Let. LN	Let. LO	Let. LP	Let. LQ	Let. LR	Let. LS	Let. LT	Let. LU	Let. LV	Let. LW	Let. LX	Let. LY	Let. LZ	Let. MA	Let. MB	Let. MC	Let. MD	Let. ME	Let. MF	Let. MG	Let. MH	Let. MI	Let. MJ	Let. MK	Let. ML	Let. MM	Let. MN	Let. MO	Let. MP	Let. MQ	Let. MR	Let. MS	Let. MT	Let. MU	Let. MV	Let. MW	Let. MX	Let. MY	Let. MZ	Let. NA	Let. NB	Let. NC	Let. ND	Let. NE	Let. NF	Let. NG	Let. NH	Let. NI	Let. NJ	Let. NK	Let. NL	Let. NM	Let. NN	Let. NO	Let. NP	Let. NQ	Let. NR	Let. NS	Let. NT	Let. NU	Let. NV	Let. NW	Let. NX	Let. NY	Let. NZ	Let. OA	Let. OB	Let. OC	Let. OD	Let. OE	Let. OF	Let. OG	Let. OH	Let. OI	Let. OJ	Let. OK	Let. OL	Let. OM	Let. ON	Let. OO	Let. OP	Let. OQ	Let. OR	Let. OS	Let. OT	Let. OU	Let. OV	Let. OW	Let. OX	Let. OY	Let. OZ	Let. PA	Let. PB	Let. PC	Let. PD	Let. PE	Let. PF	Let. PG	Let. PH	Let. PI	Let. PJ	Let. PK	Let. PL	Let. PM	Let. PN	Let. PO	Let. PP	Let. PQ	Let. PR	Let. PS	Let. PT	Let. PU	Let. PV	Let. PW	Let. PX	Let. PY	Let. PZ	Let. QA	Let. QB	Let. QC	Let. QD	Let. QE	Let. QF	Let. QG	Let. QH	Let. QI	Let. QJ	Let. QK	Let. QL	Let. QM	Let. QN	Let. QO	Let. QP	Let. QQ	Let. QR	Let. QS	Let. QT	Let. QU	Let. QV	Let. QW	Let. QX	Let. QY	Let. QZ	Let. RA	Let. RB	Let. RC	Let. RD	Let. RE	Let. RF	Let. RG	Let. RH	Let. RI	Let. RJ	Let. RK	Let. RL	Let. RM	Let. RN	Let. RO	Let. RP	Let. RQ	Let. RR	Let. RS	Let. RT	Let. RU	Let. RV	Let. RW	Let. RX	Let. RY	Let. RZ	Let. SA	Let. SB	Let. SC	Let. SD	Let. SE	Let. SF	Let. SG	Let. SH	Let. SI	Let. SJ	Let. SK	Let. SL	Let. SM	Let. SN	Let. SO	Let. SP	Let. SQ	Let. SR	Let. SS	Let. ST	Let. SU	Let. SV	Let. SW	Let. SX	Let. SY	Let. SZ	Let. TA	Let. TB	Let. TC	Let. TD	Let. TE	Let. TF	Let. TG	Let. TH	Let. TI	Let. TJ	Let. TK	Let. TL	Let. TM	Let. TN	Let. TO	Let. TP	Let. TQ	Let. TR	Let. TS	Let. TT	Let. TU	Let. TV	Let. TW	Let. TX	Let. TY	Let. TZ	Let. UA	Let. UB	Let. UC	Let. UD	Let. UE	Let. UF	Let. UG	Let. UH	Let. UI	Let. UJ	Let. UK	Let. UL	Let. UM	Let. UN	Let. UO	Let. UP	Let. UQ	Let. UR	Let. US	Let. UT	Let. UY	Let. UZ	Let. VA	Let. VB	Let. VC	Let. VD	Let. VE	Let. VF	Let. VG	Let. VH	Let. VI	Let. VJ	Let. VK	Let. VL	Let. VM	Let. VN	Let. VO	Let. VP	Let. VQ	Let. VR	Let. VS	Let. VT	Let. VU	Let. VV	Let. VW	Let. VX	Let. VY	Let. VZ	Let. WA	Let. WB	Let. WC	Let. WD	Let. WE	Let. WF	Let. WG	Let. WH	Let. WI	Let. WJ	Let. WK	Let. WL	Let. WM	Let. WN	Let. WO	Let. WP	Let. WQ	Let. WR	Let. WS	Let. WT	Let. WY	Let. WZ	Let. XA	Let. XB	Let. XC	Let. XD	Let. XE	Let. XF	Let. XG	Let. XH	Let. XI	Let. XJ	Let. XK	Let. XL	Let. XM	Let. XN	Let. XO	Let. XP	Let. XQ	Let. XR	Let. XS	Let. XT	Let. XU	Let. XV	Let. XW	Let. XX	Let. XY	Let. XZ	Let. YA	Let. YB	Let. YC	Let. YD	Let. YE	Let. YF	Let. YG	Let. YH	Let. YI	Let. YJ	Let. YK	Let. YL	Let. YM	Let. YN	Let. YO	Let. YP	Let. YQ	Let. YR	Let. YS	Let. YT	Let. YU	Let. YV	Let. YW	Let. YX	Let. YY	Let. YZ	Let. ZA	Let. ZB	Let. ZC	Let. ZD	Let. ZE	Let. ZF	Let. ZG	Let. ZH	Let. ZI	Let. ZJ	Let. ZK	Let. ZL	Let. ZM	Let. ZN	Let. ZO	Let. ZP	Let. ZQ	Let. ZR	Let. ZS	Let. ZT	Let. ZU	Let. ZV	Let. ZW	Let. ZX	Let. ZY	Let. ZZ
6170	6101	1.00	69	0.00	35	0.24671	11.30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

20/01/16 19/12/15 32 DIAS 69 16.39

DESCRIÇÃO

VR. CONSUMO DO MES PREÇO NORMAL 33,37

DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -16,98

MULTA MORATORIA REF 10/2015 0,33

ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 12,74

PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,90

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 1,61)

VENCIMENTO 01/03/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) 30,36

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Descrição	Valor
Energia	18,58
Transmissão	0,22
Distribuição	0,13
Encargos Setoriais	0,59
Tributos (ICMS PIS-COFINS)...	1,76
TOTAL	17,29

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Consumo (kWh)
67	69
69	72
71	66
66	75
75	45
45	80
80	57
57	84
84	38
38	91
91	58

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/ano)

Compense suas emissões pelas compras de energia elétrica através do Fomel.

Emissão total (kg CO₂) 29,82

Compensação (kg CO₂) 0,00

Capacidade Ecológica (% CO₂) 0

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	LUIZA BATISTA DE OLIVEIRA		
RG:	2002005090570	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP/CE
CPF:	034.953453-03	Nº:	
ENDEREÇO:	RUA - PEDRO TOMÁS		
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62850-00

Caponga – Cascavel - (CE), 5 de Janeiro de 2016.

Luiza Batista de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA DEFESA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CITR: 0000170 DATA DE EMISSÃO: 14/5/2002

NOME: LUIZ BATISTA DE QUEIROZ

ENDEREÇO: JOSE DE QUEIROZ MONTEIRO E MARIA BATISTA DE QUEIROZ

NATURALIDADE: CASCAVEL-CE DATA DE NASCIMENTO: 24/1/1984

DO ORGEM: CERT. NASC. 1972 L A-07 F

218V. - CAMPINA CASCAVEL-CE

CPF: 361115973-53

Assinatura: *Luiz Batista de Queiroz*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE
2033282-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 90-478,
de 26 de abril de 2002.

coalco

Rua Padre Valdemiro, 130
CEP 61135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 05.105-545-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº **409599170**

Rota: 36 20021 50 056600 - 4 Data de Emissão: 20/11/2015

Nome: MARIA DE QUEIROZ DINIZ

End. Postal: RU CAMPINAS 00000

AGUAS BELAS - CASCAVEL - 62850000

Medidor: 9057289 Poste: 0000 0000

Classe: 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Tarifa de Potência: 0,00

RG / CPF / CNPJ: 361115973-53 CGF

Nome do Responsável:

DÍTAS			ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Atividade	Data da Representação	Previdido	Conjunto	CHAMÉL	
Nov/2015	20/11/2015	19/12/2015	Mês	Set/2015	ELSD 26,05
ÍCMs			Apostila Individual		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor de Imposto	Mês	Três	Anual
100%			DIC	11,20	22,40
			FIC	7,20	14,40
			DIVUL	6,19	12,38

INFORMAÇÕES SOBRE O PATRIMÔNIO DO CONSUMIDOR									
Let. Atual	Let. Anterior	Coef. 0	Consumo (kWh)	Coef. Incl.	Coef. Incl.	Tarifa (R\$/kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)	
20610	20499	1,00	121	0,00	11	0,1007	0,1007	12,13	5,13
20,11,15	21,10,15		20,21,15		121			24,12	

DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL		58,34
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA		-23,92
MULTA MORATORIA REF 08/2015		0,88
JUROS DO MES		0,26
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL		20,39
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA		1,19
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 3,38)		

VENCIMENTO **05/01/2016**

TOTAL A PAGAR (R\$)

57,14

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Energia	20,29
Perdas	0,20
Distribuição	0,20
Encargos Setoriais	1,24
Impostos (ICMS, PIS-COFINS)	2,92
TOTAL	25,85

140	121	141	165	138	149	136	160	133	141	135	136
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE IMPOSTOS DO CONSUMO

Contribuição para o desenvolvimento de energia elétrica (provisão de energia)
Contribuição de Iluminação (R\$/kWh)

52,30

0,00

57,14

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Silvane Farias dos Santos		
RG:	2008998756-2	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
ENDEREÇO:	Rua da Tabuleira	CPF:	619 226 213-66
BAIRRO:	Caponga	Nº	5110
		CEP	62850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

Silvane Farias dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS DERMATOLÓGICAS	
	Polegar Direito
	
Liliane Xavier dos Santos	

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 10.432,
de 26 de abril de 2002.

coelce

Please address the correspondence letter to the address on the label and return the label and contents unopened.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B-1 SERIE (B-1.1) Nº		420158718
Nrta	11 20021 11 236000 - 6	Data de Emissão 16/02/2016
Nome	MARIA ALTINA DOS SANTOS	
End. Postal	RU DA TABUBA 00000 - CASCAVEL - 62852000	
Medidor	12551109	Posto 0000 0000
Classe	01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA	
RG / CPF / CNPJ	026180543-69	Por de Potência 0,00
Nome do Responsável	CPF	

DADOS			ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNIMENTO	
Mês de Referência	Data de Apresentação	Período de Referência	Conjunta	Individual
Feb/2016	16/02/2016	15/03/2016	94,2	94,2

ICMS			Fundo de Garantia			Aprovação Indefinida		
Valor do Crédito (R\$)	Porcentagem	Valor do Imposto						
133,30	27,00%	35,99	DIC	5,91	11,82	23,64	1,00	1,00
			FIC	2,46	4,92	13,35	2,00	2,00
			DMIC	3,46		8,28		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CUNGIMO							
Cont. Inicial	Cont. Intermediária	Cont. Final	Cont. Inicial (R\$)	Cont. Final (R\$)	Var. (R\$)	Var. (%)	Var. (R\$)
13555	13093	1.00	202	2.00			
16/02/16	15/01/15		32 D146	202			95.25

DESCRIÇÃO	VALOR MÊS
VR. CONSUMO DO MÊS PREÇO NORMAL	133,30
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-38,08
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,29
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	31,26
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,81
SEGURO SUPER GARANTIA ACE - 0800 600 0560	5,79
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS (R\$ 7,92)	

VENCIMENTO	02/05/2016	TOTAL A PAGAR (R\$)	144,37
------------	------------	---------------------	--------

COMPOSICIÓN DEL VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)									
Energía	44,9%										
Permisos	17,9%										
Distribución	17,9%										
Encargos Sectoriales	2,4%										
Tributos (ICM PIS/COTIN)	42,0%										
TOTAL	100,0%	168	207	265	188	193	173	156	134	133	147

CONSUMO CONSCIENTE		EMISSÃO DE CO ₂	LOUVA
Comparar os valores para escolher a energia elétrica melhor do Brasil.			
Emissão kgCO ₂	Consumo kWhCO ₂	Conscientização (%)	CO ₂
87.30	0.00	0.00	0.00

Informações importantes: avisos de vencimento

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR(A)			
NOME:	TEREZINHA SILVA DE SOUSA		
RG:	851.801-84	ORGÃO EMISSOR:	DDP/CE
ENDEREÇO:	R. LUIZ PESSOA DE OLIVEIRA	CPF:	268.080.643-34
BAIRRO:	CAPONGA	Nº:	779
		CEP:	62.850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Terezinha Silva de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

NOME: <u>Maria Lúcia dos Santos</u>			
RG: <u>1617933-88</u>	ORGÃO EMISSOR: <u>SSP</u>	CPF: <u>026.180.543.69</u>	Nº: <u>510</u>
ENDEREÇO: <u>Rua da Tabuleira</u>		CEP: <u>62852-000</u>	
BAIRRO: <u>Caponga</u>			

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

Amalfabeta

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	ANTONIO MARGO PEREIRA		
RG:	9809905442	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
CPF:	74459736372		Nº:
ENDEREÇO:	R. CANDIDO RODRIGUES		1106
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.


Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 98099051142 DATA DE EMISSÃO 21/12/1998

NOME ANTONIO MARCIO PEREIRA

PAI FRANCISCO MIRANDA PEREIRA E MÃE MARIA JOSE MIRANDA PEREIRA

NATURALIDADE CASCABEL-CE DATA DE NASCIMENTO 8/3/1973

DIG. ORIG. CERT. CASAM. 519 L B 04 F

083 V CAPONGA/CASCABEL/CE

ID. ANT. 197358490

ASSINATURA DO DIRETOR

1-11-1973 1-11-1973

CARTÃO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ

1-11-1973 1-11-1973

ANTONIO MARCIO PEREIRA

DATA DO ADOR DE CASOS E TÍTULOS

Nº DO CLIENTE
633392-3

Para regular seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº **414254893**

Rota **41 20021 07 009500 - 4** Data de Emissão **30/12/2015**

Nome **ANTONIO MARCIO PEREIRA**

End. Postal **RU CANDIDO RODRIGUES 01106**
CAPONGA - CASCABEL - 62850000

Medidor **6904120**

Poste **0000 8805**

Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO**

Fator de Potência **0,00**

RG / CPF / CNPJ **744597163-72**

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jan/2016	30/12/2015	29/01/2016

ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto **100,00%**
Mês **Nov 2015** **99,99%**

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
120,39	27,00%	32,50

Padrão Individual			Apuração Individual		
Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC 5,31	0,00	0,00	0,30	0,30	0,30
FIC 3,40	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
DMIC 3,40			0,30		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

1415,2071,0004,0091,4049,EE64,1586,6040

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
32772	32596	1,00	176	0,00	176	0,70	123,20
30/12/15	30/11/15		30 2146				120,39

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	120,39
MULTA MORATORIA REF 10/2015	2,16
JUROS DO MES	1,40
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	25,32
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 11,70)	

VENCIMENTO **11/01/2016**

TOTAL A PAGAR (R\$) **149,27**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	55,57
Transmissão	2,16
Distribuição	2,16
Encargos Setoriais	3,10
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	36,50
TOTAL	120,39

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

166	176	190	173	157	157	145	175	177	176	172	148	149
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (Kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Ecopelo.

Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
76,07	0,00	0

informações importantes e avisos de vencimento

Estamos expandindo o canal WhatsApp e por isso temos novos números para contato com nossos clientes. Para saber mais, acesse o link: <https://www.coelce.com.br/whatsapp>

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

NOME: <u>Ana Luiza Evelino dos Santos</u>		
RG: <u>2007014019399</u>	ORGÃO EMISSOR: <u>SSP</u>	CPF: <u>041.790.233-69</u>
ENDEREÇO: <u>Rua da Tabuleira</u>	Nº: <u>5/N.</u>	
BAIRRO: <u>Caponga</u>	CEP: <u>62852-000</u>	

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Ana Luiza Evelino dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2007014019319 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/09/2013

NOME: ANA LUIZA AVELINO DOS SANTOS

RELACIONAMENTO: GERALDO AVELINO DOS SANTOS MARIA ALTINA DOS SANTOS

NATURALIDADE: CASCAVEL - CE DATA DE NASCIMENTO: 27/10/1989

DOC. ORGEM: CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 14376 FOLHA: 106 LIVRO: A-22 CASCAVEL - CE CPF: 041.790.233-69

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 7

LEI Nº 7.116 DE 20/06-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E FISCALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Polgareiro Direto

Assinatura do Titular: Ana Luiza Avelino dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE
2979116-2

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

coelce

Para qualquer dúvida ou reclamação, utilize o e-mail: atendimento@coelce.com.br ou o telefone: 0800-011-1111

Rua Padre Manoel da Costa, 130
CEP: 00125-000 - São Paulo - SP
CNPJ: 07.047.204/0001-70 - CEP: 06.105.840-1

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (GRUPO B - SÉRIE B-A-1-N) 420158713

Data: 11/20021 11 236000 - 6 Data de Emissão: 16/02/2016

Nome: MARIA ALTINA DOS SANTOS

End. Postal: RU DA TABUBA 00000 - CASCAVEL - 62852000

Medidor: 12551109 Potência: 0000 0000

Classe: 01-RESIDENCIAL MONOFÁSICO BAIXA RENDA Tarifa de Potência: 0,00

RG / CPF / CNP: 026180543-69 CGF:

Nome do Responsável:

DATAS

Mês de Referência: Fev/2016
Data de Apresentação: 16/02/2016
Prazo de Apresentação: 15/03/2016

ÍNDICE DE QUALIDADE DO SERVIÇO

Índice de Qualidade do Serviço: 100%
Conjunto: 100%
Mês: 100%

SOMAS

Valor de Cálculo (R\$): 133,30
Alíquota: 27,00%
Valor do Imposto: 35,99

VALORES INDIVIDUAIS

Valor de Cálculo (R\$): 133,30
Valor do Imposto (R\$): 35,99
Valor do Serviço (R\$): 100,00

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

0010.E116.CFEL.E056.F000.F000.0000.0000

VALORES INDIVIDUAIS

Valor de Cálculo (R\$): 133,30
Valor do Imposto (R\$): 35,99
Valor do Serviço (R\$): 100,00

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Período	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)
13/05	13393	1,00	202	0,00	100	100	100	100	100
16/02/16	15/01/16		32 DIAS		202				95,32

RESUMO

VR.	CONSUMO DO MÊS PREÇO NORMAL	VALOR (R\$)
133,30	133,30	
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-38,08	
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,29	
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	31,26	
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,81	
SEGURO SUPER GARANTIA ACE - 0800 600 0560	5,79	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 7,92)		

VENCIMENTO 02/05/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) 144,37

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	44,34
Transmissão	1,81
Distribuição	1,81
Encargos Setoriais	2,41
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	42,30
TOTAL	107,32

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Consumo (kWh)
168	168
202	202
205	205
188	188
173	173
156	156
134	134
134	134
153	153
147	147
168	168
171	171

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Emissão kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Carbono Ecológico (% CO ₂)
87,30	0,00	100

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME: <u>Maria Caroline Silva Monteiro</u>			
RG: <u>2008894543-4</u>	ÓRGÃO EMISSOR: <u>SSPCE</u>	CPF: <u>062.995.883-34</u>	
ENDEREÇO: <u>Rua: Pedro Camaz</u>			Nº: <u>22</u>
BAIRRO: <u>Caponga</u>			CEP: <u>62850.000</u>

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Maria Caroline Silva Monteiro
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008894543 - 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2014

NOME
MARIA CAROLINE SILVA MONTEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO SERGIO QUEIROZ MONTEIRO
MARIA IVANISA DA SILVA MONTEIRO

NATURALIDADE CASCABEL - CE DATA DE NASCIMENTO 15/05/1999

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 23196 FOLHA: 084
LIVRO: A45 CASCABEL - CE
CPF

1 VIA *Daime S. Barato* ASSINATURA DO DIRETOR P.: 38
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

ALVARÁ DE IDENTIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

maria caroline S. Monteiro

Polegar Direito

Nº DO CLIENTE
2121729-7

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 10.438,
de 26 de abril de 2002.

coelce

Para efetuar seu atendimento, utilize o nº acima
em qualquer ponto de atendimento.

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 00135-040, Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº **416407831**

Rota **11 20021 12 063000 - 9** Data de Emissão **15/01/2016**

Nome **ANTONIO SERGIO QUEIROZ MONTEIRO**
End Postal **RU PEDRO TOMAZ 0015 CENTRO- CAPONGA**
CAPONGA - CASCAVEL - 62850000

Medidor **9406789** Poste **0000 0000**

Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA** de Potência **0,00**

RG / CPF / CNPJ **576180203-10**

CGF

Nome do Responsável

QDATS		
Mês de Referência	Data de Apresentação	Próxima Leitura
Jan/2016	15/01/2016	16/02/2016

ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Ver a Internet ou pelo site da conta

Conjunto **CASCAVEL**
Mês **Nov/2015** **EUSD 21.55**
DICI = 0,00 P

ICMS		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
111,64	27,00%	30,14

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Annual	Mensal	Trim.	Annual
DIC	5.91	0.00	0.00	0.30	0.30	0.30
FIC	3.48	0.00	0.00	1.00	1.00	1.00
DMIC	3.45			0.30		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

5460.8729.CBC7.8886.05B1.084F.A0D1.8EDF

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Anter.	Leit. Atual	Consumo (kWh)	Consumo Incl.	Consum. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
19703	19538	1,06	165	0,00	30 70 45	0-23482 0-46577 0-64210
15/01/16	15/12/15	31 DIAS	165			75,10

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	75,10
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	9,87
MULTA MORATORIA REF 12/2015	0,84
JUROS DO MES	0,24
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	25,32
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,94
DOACAO C. EVANGELIZACAO SHALOM - 85 3032 1395 1/1	5,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 7,37)	

VENCIMENTO **22/01/2016**

TOTAL A PAGAR (R\$) **118,31**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	34,60
Transmissão	0,71
Distribuição	13,52
Encargos Setoriais	1,93
Tributos (TOMOS PIS-COFINS)...	36,87
TOTAL	66,91

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

135	165	139	144	138	135	123	122	146	142	133	121	122
RED Jan	RED Fev	RED Mar	RED Abr	RED Mai	RED Jun	RED Jul	RED Ago	RED Set	RED Out	RED Nov	RED Dez	RED Jan

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (Kg/kWh)

Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Enelco.

Emissão kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consistência Energética (% CO ₂)
71,31	0,00	0%

informações importantes e avisos de vencimento

Estamos expandindo o canal WhatsApp e por isso temos novos números
Para contato por celular. Para consultar os números acesse
nosso site - www.coelce.com.br

Consta desta fatura R\$ 5,90 referente a PIS e COFINS.

(Art. 9 Par. 1º da LC 87 - ANEEL - Tabela 10.637.02 e 10.633.02)

Nº do Cliente: **2121729-7** Referência: **Jan/2016**

Data de Emissão: **15/01/2016** Total a Pagar (R\$): **118,31**

Nº da Nota Fiscal: **416407831** Nº de Controle: **0002121729 00114 10719 01**

Requerimento (102324) SEI 0569012266483/2016-52 / pg. 148

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

NOME: FRANCISCA MARIA XAVIER SANTANA			
RG: 2006005225426	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/CE	CPF: 004.434.693-00	Nº: 30
ENDEREÇO: R. JOÃO RIBEIRO			
BAIRRO: CAPONGA			CEP: 62.850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Francisca Maria Xavier Santana
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Gendri Alencar Silva		
RG:	2009010303361	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
ENDEREÇO:	RUA SULINA	CPF:	60397758316
BAIRRO:	CAPONGA	Nº:	1084
		CEP:	62852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

Gendri Alencar Silva

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

Nº DO CLIENTE
7127848-6

Para apagar ou desativar o sistema, consulte o site
www.coelce.com.br

• Tarifa básica de energia elétrica
fornece para 1 kWh 10,43R\$, 1
de 25 de abril de 2003.
Rua Padre Valdeirino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA / GRUPO B - 1 - SÉRIE B-2 - 1 - Nº 420357518
Rota 12 20021 13 026600 - 4 Data de Emissão 17/02/2016
Nome ANDRE ALENCAR SILVA
End. Postal RU SULINA 01084
CAPONGA - CASCABEL -
Medidor 5252097 Poste 0000 C465
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 603977583-16 CGF
Nome do Responsável

DADOS			ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão próxima leitura	Veja a legenda no verso desta conta.		
Fev/2016	17/02/2016	16/03/2016			
ÍNDICE			Índice de Qualidade do Fornecimento		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do imposto	Conjunto	Dez/2015	Índice 9,31
37,99	27,00%	10,25	Mês	DICRI = 0,00	
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			Padrão Individual		
48075.8295.9541.0F90.4B73.4B73.DCCE.708F			DIC	Mensal	Atual
			FIC	Mensal	Atual
			DMIC	Mensal	Atual
				0,00	0,00
				0,00	0,00
				0,00	0,00

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO									
LAR. Atual	LAR. Anterior	Cons. (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)	LAR. Atual	LAR. Anterior	Valor (R\$)
186	129	1,00	57	0,00	57	32,74	186	129	37,99
17/02/16	16/01/16		32 DIAS						

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MÊS	37,99
MULTA MORATORIA REF 01/2016	0,75
JUROS DO MÊS	0,24
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	12,74
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS (R\$ 3,09)	

VENCIMENTO 24/02/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 51,72

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)											
energia	17,70	46	57	55	43	28	0	0	0	0	0	0	0
distribuição	0,00												
encargos setoriais	0,00												
tributos (ICMS PIS/COFINS)	12,04												
TOTAL	37,99												

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO ₂ (Kg/kWh)		
Emissão kg(CO ₂)	Compensação kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
24,64	0,00	0

Informações importantes e avisos de vencimento
Estamos avisando o canal WhatsApp e por isso temos novos números para contato por celular. Para consultar os números acesse nosso site - www.coelce.com.br

Consta desta fatura R\$ 1,79 referente a PIS e COFINS.
Multa e Juros: 100-2005 - multa e juros de 10-207-02 e 10-830-90

Nº do Cliente: 7127848-6 Referência: Fev/2016
Data de Emissão: 17/02/2016 Total a Pagar (R\$): 51,72
Nº da Nota Fiscal: 420357518 Nº de Controle: 0007127848 00004 39042 22

838600000000-0 51720031000-0 00071278480-2 00043904225-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MELTON BARBOSA DE SOUSA	
2009010303361 ANDRE ALENCAR SILVA	30/6/2009
PLACAO RAIMUNDO NONATO DA SILVA E ANDR EINA ALENCAR SILVA	
CAUCAIA-CE CERT.NASC. 155609 L A/133 F 137 ANT.BEZERRA-FORT/CE 60397758316	DATA DE NASCIMENTO 25/3/1992
ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.118 DE 20-06-93	
CARTeira DE IDENTIDADE	

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Raimundo Nonato Pereira Agostinho		
RG:	97008456713	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP/51/CE CPF: 827.074.803-04
ENDEREÇO:	Rua Pedro Tomaz		Nº: 2854
BAIRRO:	Caponga	CEP:	

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Raimundo Nonato Pereira Agostinho.
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 97002456713 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2014

NOME
RAIMUNDO NONATO PEREIRA AGOSTINHO

FILIAÇÃO
ELIAS AGOSTINHO DA SILVA
IDELZUIRE PEREIRA AGOSTINHO

NATURALIDADE
CASCAVEL - CE

DATA DE NASCIMENTO
02/06/1980

DOC. ORGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:CAPONGA TERMO:1555 FOLHA:277
LIVRO:A-07 CASCAVEL - CE

CPF

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA PIRENE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

Polgar Direto

Raimundo Nonato Pereira Agostinho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE
6386597-1

coelco

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO-B | SÉRIE-B-4 | Nº 420357829

Rota 12 20021 13 231560 - 6 Data de Emissão 17/02/2016

Nome DELINE AVELINO AGOSTINHO

End. Postal RU PEDRO TOMAZ 01854
CAPONGA - CASCAVEL -

Medidor 1591622

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 057624883-57

Nome do Responsável

Posto 0000 0000

Fator de Potência 0,00

CGF

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previdido	Preço Unitário
Fev/2016	17/02/2016	16/03/2016	

ÍCIMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
107,98	27,00%	29,15

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

9F8B,064F,8C9D,1D50,9476,04EB,2058,6528

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Let. Atual	Let. Anterior	Consumo (KWh)	Consumo (KWh)	Consumo (KWh)	Consumo (KWh)	Consumo (KWh)	Consumo (KWh)	Consumo (KWh)	Consumo (KWh)
747	585	1,00	162	0,00	162	0,00	162	0,00	162
17/02/16	16/01/16		32 0148		162		162		162

VALOR CONSUMO DO MES 107,98

MULTA MORATORIA REF 01/2016 2,24

JUROS DO MES 0,11

ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 25,31

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 8,79)

VENCIMENTO 24/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) 135,64

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)
Energia	50,20
Transmissão	1,00
Distribuição	1,00
Encargos Setoriais	2,00
Tributos (ICMS PIS-COFINS)...	34,26
TOTAL	107,98

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Consumo (KWh)
58	162
164	120
19	99
49	22
17	19
15	8
8	16
16	162

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (Kg/Ano)

Consumo (KWh)	Emissões (Kg CO ₂)
70,02	0,00

Requerimento (1029824) SEI 53900.010400/2016-52 / pg. 155

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Edinaldo Augusto da Silva		
RG:	200738740-4	ÓRGÃO EMISSOR:	SORRDO/CE
CPF:	265.656.093-49	Nº:	5111
ENDEREÇO:	Rua Silminha Nogueira		
BAIRRO:	Caponga	CEP:	62850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 8 de Janeiro de 2.016.

Edinaldo Augusto da Silva

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007378740 - 4 DATA DE EMISSÃO 30/10/2009

NOME EDINALDO DIOGO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ DIOGO FILHO NILSE DIOGO DA SILVA

NATURALIDADE CASCAVEL - PR DATA DE NASCIMENTO 28/10/1967

DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:2 ZONA TERMO:45238 FOLHA:44 V LIVRO:B-79 FORTALEZA - CE

1 VIA

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

P.: 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

POLEGAR DIREITO

Edinaldo Diogo da Silva

CARTeira DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE 1581001-1

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (GRUPO B-1 - SÉRIE B-4 - N) 406847427

Rota 21 20021 01 085800 - 1 Data de Emissão 29/10/2015

Nome IDEUZITE PEREIRA AGOSTINHO

End. Postal RU SILMINHA NOGUEIRA 00000 CAPONGA - CASCAVEL - 62850-000

Medidor 7653692 Poste 110 B55V

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 188604513-53 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Período de Cobertura
Nov-2015	29/10/2015	30/11/2015

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Conjunto 100% ENEC 12,47

TAXAS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
1000		

ÁREA RESERVADA AO CONTRIBUÍVEL

INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO CONSUMO

Letra	Valor	Letra	Valor	Letra	Valor	Letra	Valor	Letra	Valor
2146	2137	1,00	105	0,00	7	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	50,63
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-23,15
MULTA MORATORIA REF 08/2015	0,58
CORRECAO MONETARIA DO MES	1,39
JUROS DO MES	1,84
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	20,39
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,17
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 2,69)	

PAGAMENTO 01/12/2015 TOTAL A PAGAR (R\$) 52,85

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

CONSCIENTE EMISSÃO DE CO2 (kg/m³)

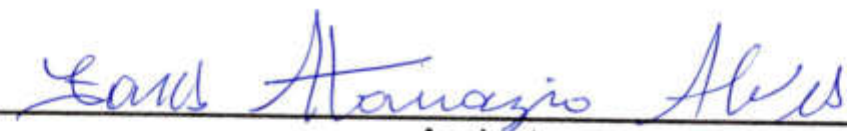
45,38 0,00

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	FARES ATANAZIO AIVES		
RG:	2002010058122	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP/CE
CPF:	313.601.903-25	Nº:	31N
ENDEREÇO:	RU 500 32		
BAIRRO:	CENTRO - CAPONGA	CEP:	60.000-000

Caponga – Cascavel - (CE), 9 de Janeiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2002010058122 DATA DE EMISSÃO 6/3/2002

NOVE FARES ATANAZIO ALVES

FILHA DO PACIFICO ATANAZIO ALVES E RAIMUNDA ATANAZIO ALVES

NATURALIDADE CASCATEL-CE DATA DE NASCIMENTO 22/3/1964

DOC ORIGEM CERT. NASC. 1126 L A. 03 F

165 V CAPONSA-CASCATEL-CE

ID. ANT. 67128283

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fares Atanazio Alves

CARTÃO DE IDENTIDADE

001 / 1210 - 6

12-06-86

BANCO DO BRASIL

CascateL (Ce)

30800/1369

Exato Xavier Moreira

Mat. 9-190.480.9

313601903 25

FARES ATANAZIO ALVES

22-03-64

Fares Atanazio Alves



66554837

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nome: PACIFICO ATANASIO ALVES
End. Leitura: RU SDO 32, SN, CENTRO
Cidade: CAPONGA(CASCADEL)

CEP: 62.852-000

Cidade:

CEP: 60.000-000

Local: 189 Setor: 001
Subsetor:

Quadra: 108
Subquadra:

Lote: 0522

Comp: 0001

Residencial: 001	Comercial: 000	Industrial: 000	Pública: 000
------------------	----------------	-----------------	--------------

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	VOLUME (m³)	MÉDIA SEMESTRAL (m³)
ÁGUA	A12F242962	79	82	3	1

Leitura Atual: 05/01/2016 | Emissão: 14/01/2016 | Lacre Água: A12F242962
Leitura Anterior: 03/12/2015 | Próxima Leitura: 4/2/2016 | Lacre Esgoto:

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	15	15	5	15	15
Analisadas	15	15	5	15	15
Em conformidade	15	13	0	15	15

MEDIA DE CONSUMO[OUT/14 A SET/15]: 2 M3 | META: 10 M3.
O CEARA PASSA POR SITUAÇÃO CRÍTICA DE ESCASSEZ HÍDRICA.
POR ISSO, SERÁ DETERMINADA UMA META DE CONSUMO PARA
CADA CLIENTE. QUEM ULTRAPASSAR A META, PAGARÁ TARIFA DE
CONTINGÊNCIA. MAIS INFORMAÇÕES, NO SITE DA CAGECE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
ÁGUA	16,93	01/2015	3	0
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,03	02/2015	2	0
MULTA DE 2%	0,32	03/2015	2	0
		04/2015	2	0
		05/2015	1	0
		06/2015	2	0
		07/2015	2	0
		08/2015	1	0
		09/2015	3	0
		10/2015	2	0
		11/2015	2	0
		12/2015	3	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		SUBSIDIO	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,16	Valor do Serviço	38,25
COFINS	0,82	Subsidio(-)	20,97
		Total de Serviço	17,28
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)	
01/2016	05/02/2016	17,28	

ONLINE PAPER

Banco - Banco Real, Itaú, Banco do Brasil, Caixa
Econômica Federal, Santander, Citibank, Outros. Hipotecário
A Caixa oferece o melhor serviço de crédito em todo o país.
Itaú. Além do crédito, oferece seguros e investimentos.

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras Fortaleza: **ACFOR** - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: **ARCE** - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME: <u>Maria Janaina Oliveira</u>			
RG: <u>2974899-9</u>	ORGÃO EMISSOR: <u>SSP/CE</u>	CPF: <u>805.692.933-91</u>	Nº: <u> </u>
ENDEREÇO: <u>Rua Juv. Ribeiro</u>			
BAIRRO: <u>caponga</u>	CEP: <u>62852000</u>		

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Maria Janaina Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

NOME: <i>marciano monteiro de Aguiar</i>			
RG: <i>3065457-96</i>	ÓRGÃO EMISSOR: <i>SSP</i>	CPF: <i>823269083-68</i>	
ENDEREÇO: <i>Benedito Silva cadete</i>			Nº: <i>606</i>
BAIRRO: <i>caponga</i>			CEP: <i>62850-00</i>

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

Marciano Monteiro de Aguiar
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3065457-96 DATA DE EMISSÃO 09/06/95

NOME MARCIANO MONTEIRO DE AQUINO

PRENOME Tomas Barros de Aquino
Regina Monteiro de Aquino

NATURALIDADE Pindoretama - CE. DATA DE NASCIMENTO 15/10/1.976

Cert. de Casamento nº432 P.066v

DOC. ORIGINAL LV. B-04 Cart. Caponga - Cascavel - CE.

PORTALIZADO

LEI Nº 7.116 DE 29-06-81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Caponga

+ Marciano Monteiro de Aquino

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE

633816-0

Para aplicação em aparelhos elétricos, consulte o IEC e a rede elétrica antes de instalar o equipamento.

A Tarifa Social de Energia Elétrica
fora criada pela Lei nº 10.438,
de 26 de abril de 2002.

coelce

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza - CE
CEP 07 043 201-0005-70 CGF 06.100.048-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO II - SÉRIE 0-4-1 - Nº

412669490

Rota 11 20021 11 132000 - 0

Data de Emissão 15/12/2015

Bairro 11 GUISA SANTANA XAVIER

End. Postal KU BENEDITO SILVA CADETE 00606
CAPONGA - CASCVEL - 62850000

Medidor 2411284

Posto 0000 C535

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

Fator de Potência 0,90

RG / CPF / CNPJ 020240183-94

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Índice de Referência	Data de Apresentação	Período Próximo Letivo
Dez/2015	15/12/2015	15/01/2016

ÍNDICES

Base de Cálculo (W)	Alíquota	Valor do Imposto
117,65	27,00%	31,76

INFORMAÇÕES SOBRE O FATOR DE POTÊNCIA

99% - 4000 W - 0,90 - 1000 W - 0,90 - 1000 W - 0,90

INFORMAÇÕES SOBRE O FATOR DE POTÊNCIA

Letr. Atual	Letr. Anterior	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)
07461	07281	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.12.15	15.11.15	29.148	150						

VALOR (R\$)

VALOR CONSUMO DO MES 81,38

ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079 9,79

MULTA MORATORIA REF 11/2015 1,97

JUROS DO MES 1,26

CORRECAO MONETARIA DO MES 1,95

ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 75,32

PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 1,06

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 8,00)

VENCIMENTO 22/12/2015

TOTAL A PAGAR (R\$) 122,73

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	38,80
Transmissão	0,80
Distribuição	19,17
Encargos Decorrentes	2,17
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	25,23
TOTAL	92,23

CONSUMO CONJUNTO - EMISSÕES DE CO₂ (Kg/kWh)

Consumo em unidades pelo consumo de energia elétrica fornecida da seguinte forma:

Emissão kg(CO₂) Compensação kg(CO₂) Compensação Ecológica (N.C.E.)

77,80 0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

180	180	184	185	185	170	166	191	185	173	169	177
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CONSUMO CONJUNTO - EMISSÕES DE CO₂ (Kg/kWh)

Consumo em unidades pelo consumo de energia elétrica fornecida da seguinte forma:

Emissão kg(CO₂) Compensação kg(CO₂) Compensação Ecológica (N.C.E.)

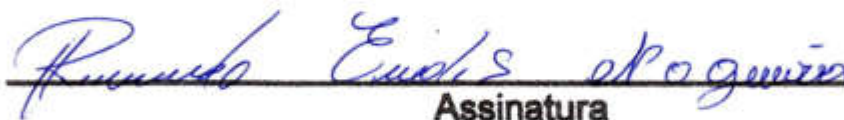
77,80 0,00

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

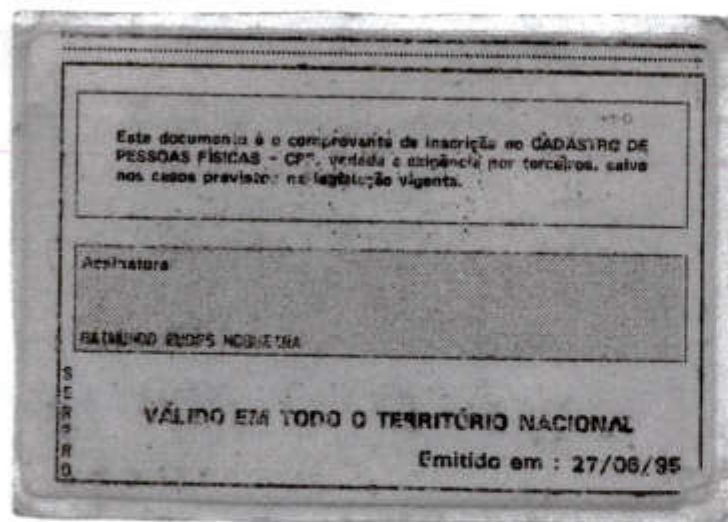
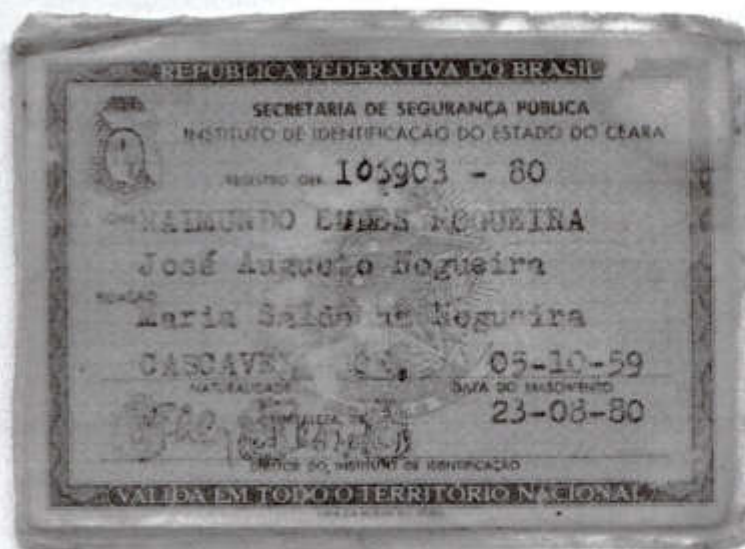
Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

NOME: RAIMUNDO EVDES NOGUEIRA			
RG: 106903-80	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/CE	CPF: 260.066.773-34	Nº: 51N
ENDEREÇO: R.: LUIZ PESSOA DE OLIVEIRA			
BAIRRO: CAPONGA	CEP: 62.850-000		

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);



Requerimiento (1029824) SE 53900.016483/2016-52 / eq. 167

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	maria nidia Agostinho meira		
RG:	2007852322	ÓRGÃO EMISSOR:	55POJCE
CPF:	004.691.823.06	Nº:	28
ENDEREÇO:	Pedro Tomas		
BAIRRO:	caponga	CEP:	62850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 8 de Janeiro de 2.016.

maria nidia Agostinho meira
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	MARIA APARECIDA SOBRINHO		
RG:	1.799.02.151	ÓRGÃO EMISSOR:	CPF: 958.654.893-72
ENDEREÇO:	RUA PEDRO TOMAZ		Nº: 28
BAIRRO:	CAPONGA		CEP: 62850.000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

MARIA APARECIDA SOBRINHO

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);



Para acessar o site, clique em: www.coelce.com.br

CNPJ: 07.047.261/0001-70 CGF: 06.105.548-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO E-1 - SÉRIE E-4 I - 115 41647835

Rota 11 20021 12 066000 - 5 Data de Emissão 15/01/2016

Nome MARIA APARECIDA SOBRINHO

End. Postal RU PEDRO TOMAZ 00000
CAPONGA - CASCAVEL - 62850000

Medidor 23882417 Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Valor da Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 958654893-72 CGF

Nome do Responsável

DIÁRIAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jan/2016	15/01/2016	16/02/2016

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Vejá a legenda no verso desta conta.

Conjunta CASCAVEL

Mês Nov/2015

ESD 4,14

DICI 2,00

ÍNDICE

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor de imposto	Prod. Indiv. Mensal	Prod. Indiv. Trim.	Prod. Indiv. Anual	Agr. Individual Mensal	Agr. Individual Trim.	Agr. Individual Anual
ISENTO								

PARCIAIS RESERVADAS AO CONTROLE FISCAL

DIC 5,91 0,00 0,00 0,38 0,38 0,38

FIC 3,48 0,00 0,00 1,00 1,00 1,00

DMIC 3,46 0,00 0,00 2,38

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
3878	3826	1,00	44	0,00	0,00	0,16,909	7,44

15/01/16 15/12/15 31 Dias 40 9,14

OPERAÇÃO

VALOR CONSUMO DO MÊS 9,14

ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 4,25

PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,65

COB. SALDO FATURA ANTERIOR 12,36

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 0,90)

VENCIMENTO 22/01/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) 26,40

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)
Energia	5,91
Perdas	0,00
Distribuição	0,38
Encargos Setoriais	0,38
Tributos (ICMS, PIS, COFINS)	1,12
TOTAL	7,79

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
Jan	44	7,44
Fev	44	7,44
Mar	44	7,44
Abr	44	7,44
Mai	44	7,44
Jun	44	7,44
Jul	44	7,44
Ago	44	7,44
Sep	44	7,44
Out	44	7,44
Nov	44	7,44
Dez	44	7,44

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compõe suas emissões pelo consumo de energia elétrica através da Coelce.

Emissão kg(CO ₂)	Compensação kg(CO ₂)	Compensação Ecológica (%)
19,02	0,00	0%

informações importantes e avisos de vencimento

Estamos expandindo o canal WhatsApp e por isso temos novos números. Para contato por celular, para consultar os números acesse nosso site - www.coelce.com.br

Consta desta fatura R\$ 1,12 referente a PIS e COFINS.
(Imp. e Rec. 100/2005 - ANEXO 1 - Item 11. 10.407-02 = 10.800,00)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

NOME: FRANCISCA CAMILO DE OLIVEIRA			
RG: 855.903	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/CE	CPF: 506.984.433-49	Nº: 187
ENDEREÇO: R. LUIZ PESSOA DE OLIVEIRA			CEP: 62.850-000
BAIRRO: CAPONGIA			

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

Francisca Camilo de Oliveira

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

CEDULA DE IDENTIDADE

Francisca Camilo Oliveira
ASSINANTE DO FORNecedor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO GERAL 855.903

Francisca Camilo de Oliveira
Francisca Camilo Silva
Julia Maria Silva
Cascavel-ce

20.5.40
16/05/76

DATA DO NASCIMENTO
NATURALIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

FRANCISCA CAMILO DE OLIVEIRA
20.05.40

506984433 49

30000/1389
11102192
DNF - FORTALEZA - CE

Nº DO CLIENTE
633766-0

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 70.438,
de 26 de abril de 2002.

coelce

Para aplicar esta tarifa social, o cliente deve ser assinante de energia elétrica em nome próprio.

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-045 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.253/0001-70 CEF 06.105.843-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-3 | Nº **420158443**

Rota **11 20021 11 057000 - 3** Data de Emissão **16/02/2016**

Nome **FRANCISCA CAMILO DE OLIVEIRA**

End. Postal **RU LUIZ PESSOA DE OLIVEIRA 00787
CAPONGA - CASCAVEL - 62850000**

Medidor **66355** Poste **0000 B835**

Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA** de Potência **0,00**

RG / CPF / CNPJ **506984433-49**

CGF

Nome do Responsável

DADOS			ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data de Apresentação	Período Próxima Letra	Visão a seguir no corpo desta conta.		
Fev/2016	16/02/2016	15/03/2016	Mês CHC/2015		
			DICI = 12,22 P		
			ELSD 21,85		
ÍNDICE			Apuração Individual		
Base de Cálculo (PIS)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Trim.	Anual
ISENTO			DIC	5,91	11,82
			PIC	3,48	6,97
			DMIC	3,46	6,92

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO									
Let. Anter.	Let. Anterior	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)
7076	6957	1,00	119	0,00	20	70	19	0,1655	4,76
								0,2872	19,86
								0,4250	9,49
16/02/16	15/01/16	32 DIAS			119				32,31

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MÊS PREÇO NORMAL	56,27
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-23,36
MULTA MORATORIA REF 01/2016	0,75
JUROS DO MÊS	0,54
CORREÇÃO MONETÁRIA DO MÊS	0,57
ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	20,39
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,10
DOAÇÃO LAR TORRES DE MELO-85-3392-0328 1/1	5,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS (R\$ 2,73)	

VENCIMENTO **23/02/2016** **TOTAL A PAGAR (R\$)** **61,26**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Energia	21,39	149	119
Transmissão	0,44	125	116
Distribuição	0,34	128	129
Encargos Setoriais	1,19	124	161
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	2,65	193	197
TOTAL	34,01	179	193

CONSUMO COMPLEMENTAR - EMISSÃO DE CO₂ (kg/mês)

Consumo de energia elétrica (kWh) x 0,12 = Emissões de CO₂ (kg/mês)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME: <u>Francisca Juana Dantas do Nascimento Ribeiro</u>			
RG: <u>2008702668-0</u>	ÓRGÃO EMISSOR: <u>SSPOS/CE</u>	CPF: <u>004.434.783-92</u>	Nº:
ENDEREÇO: <u>Travessa João Trineu de Araujo</u>			
BAIRRO: <u>Caponga</u>			CEP: <u>62850-000</u>

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

Francisca Juana Dantas do Nascimento Ribeiro
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008702668 - 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2013

NOME FRANCISCA IVANIA DANTAS DO NASCIMENTO RIBEIRO

FILIAÇÃO FRANCISCO ROBERTO FILHO MARIA NEIDE DANTAS DO NASCIMENTO

NATURALIDADE CASCABEL - CE DATA DE NASCIMENTO 20/06/1974

DOC ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:CAPONGA TERMO:490 FOLHA:070V LIVRO:B-04 CASCABEL - CE CPF 004.434.783-92

1 VIA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

Fra Juania dantas do nascimento Ribeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE
6129778-0

A Tanta Social de Energia Elétrica
for criada pela Lei nº 10.438
de 26 de abril de 2002.

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 417999906

Rota 41 20021 03 116500 - 5 Data de Emissão 29/01/2016

Nome FRANCISCO HUMBERTO GOMES RIBEIRO

End. Postal TR IRINEU C DE ARAUJO 00000
CAPONGA - CASCABEL - 62850000

Medidor 1255220

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 442512383-20

Nome do Responsável

Posto 0000 B665

Fator de Potência 0,00

CGF

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Próxima Lettura
Fev/2016	29/01/2016	29/02/2016

INDIC. DE QUALIDADE DO FURNCEMENTO

veja a legenda desta conta

Conjunto	1º Trimestre	2º Trimestre
Mês	10,22	10,22

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
402,19	27,00%	108,59

APURACAO INDIVIDUAL

Normal	Trim.	Anual	Manual	Trim.	Anual
5,96	11,80	23,64	0,30	0,30	0,30

AREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

0000.04FF.474F.09F0.7471.18EF.0365.F002

DIC

3,48

FIC

3,46

DMIC

3,46

INFORMACOES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Letr. Atual	Letr. Anterior	Consumo (kWh)	Consumo (R\$)	Consumo (R\$)	Consumo (R\$)	Consumo (R\$)	Consumo (R\$)	Consumo (R\$)
7570	6977	1,00	590	0,00	590	0,00	590	0,00

DESCRICAO

VALOR CONSUMO DO MES	VALOR (R\$)
MULTA MORATORIA REF 11/2015	4,75
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	50,17
INDENIZACAO TRIMESTRAL DIC	-0,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 39,10)	

VENCIMENTO

10/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

456,51

COMPOSICAO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	108,59
Transmissao	23,64
Distribuição	10,43
Encargos Setoriais	10,43
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	127,64
TOTAL	402,19

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

479	595	595	337	349	641	627	569	502	365	336	456
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSOES DE CO₂ (Kg/kWh)

Emissão kgCO ₂	Compensação kgCO ₂	Consciência Ecológica (% CO ₂)
256,29	0,00	0

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	EDUARDO RODRIGUES DA COSTA		
RG:	20021570521	ÓRGÃO EMISSOR:	SSPO/ICE
ENDEREÇO:	RUA: PEDRO TAVARES	CPF:	000.390.233-11
BAIRRO:	CAPONGA	Nº:	
		CEP:	62850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 8 de Janeiro de 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE ALBUQUERQUE

Polgar Direito

Eduardo Rodrigues da Costa

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007157052 - 1 DATA DE EMISSÃO 11/07/2009

TITULO

EDUARDO RODRIGUES DA COSTA

EMILIANO ONOFRE DA COSTA

FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA

LOCAL EMISSÃO

FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO 13/01/1981

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:4 ZONA TERMO:22920 FOLHA:100V LIVRO:A/20 FORTALEZA - CE

VTA

P.: 43

Nº DO CLIENTE
2033282-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE-B-4 | Nº 409599170

Rota 36 20021 50 056600 - 4 Data de Emissão 20/11/2015

Nome MARIA DE QUEIROZ DINIZ

End. Postal RU CAMPINAS 00000

AGUAS BELAS - CASCABEL - 62850000

Medidor 9057289 Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA For de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 361115973-53 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Lettura
Nov/2015	20/11/2015	19/12/2015

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
100,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

0590.4750.4244.1675.1444.4250.0000.0000

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto CASIMEL

Mês Set/2015

EUSD 26,35

DIQFI 0,00

	Potência Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	11,00	22,61	45,22	1,76	1,76	1,76
FIC	7,80	15,64	31,28	1,00	1,00	1,00
DMIC	6,19			1,76		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Let. Atual	Let. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Ind.	Const. Fet.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
20610	20489	1,00	121	0,00	20	0,1587	19,20
					710	0,1587	20,20
					71	0,1587	11,17
20/11/15	20/10/15		30 DIAS	121			34,42

VALOR (R\$)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	58,34
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-23,92
MULTA MORATORIA REF 08/2015	0,88
JUROS DO MES	0,26
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	20,39
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,19
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 3,38)	

VENCIMENTO 05/01/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) 57,14

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Energia	26,29
Transmissão	0,46
Distribuição	0,70
Encargos Setoriais	1,24
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	2,92
TOTAL	35,61

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Consumo (kWh)
140	
121	
141	
165	
138	
149	
136	
160	
133	
141	
135	
125	
136	

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Coelce.

Coelce 100% CO₂

Compensação Ecológica (1% CO₂)

Requerimento (1029824) SEI 53900.016483/2016-52 / pg. 177

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Nelson MEIRA SODRINHO.		
RG:	2003013146508	ÓRGÃO EMISSOR:	SEPOSI/CE
ENDEREÇO:	RUA PEDRO TOMÁS		CPF: 017952833-51
BAIRRO:	CAPONGA		Nº: CEP: 6280000

Caponga – Cascavel - (CE), 9 de Janeiro de 2.016.

Nelson MEIRA SODRINHO.
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARIA NADIA AGOSTINHO MEIRA
End. Postal: RU PEDRO TOMAZ 00000
CAPONGA - CASCADEL - 62850000
Medidor: 12050141
Classe: 01-RESIDENCIAL MONOFASICO-BAIXA RENDA
RG / CPF / CNPJ: 004691823-00
Nome do Responsável:

15/01/2016

Mês de Referência	Data de Apresentação	Provisão Prévia Letura
Jan/2016	15/01/2016	16/02/2016

Valor de Consumo (kWh)	Valor do Imposto	Valor do Consumo	Valor do Imposto
105,55	27,99	20,43	5,91

Valor de Consumo (kWh)	Valor do Imposto	Valor do Consumo	Valor do Imposto
105,55	27,99	20,43	5,91

VR. CONSUMO DO MES PREÇO NORMAL 105,55
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -35,93
IOMs COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079 9,70
JUROS DO MES 0,42
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 25,32
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA...BAIXA RENDA 1,91
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 6,64) -2,53

VENCIMENTO 22/01/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 104,44

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO	VALOR (R\$)
Previsão	32,14
Consumo	73,40
Imposto	27,99
Encargos	1,91
Tributos (IOMs PIS/COFINS)	34,10
TOTAL	81,20

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO ₂ (kg/kWh)	VALOR (R\$)
Consumo	67,42
Compensação	0,00
Consciência Ecológica (% CO ₂)	0

informações importantes e avisos de vencimento
Estamos expandindo o canal WhatsApp e por isso temos novos números
leve conosco por favor. Para consultar os números acesse
nosso site - www.coelce.com.br

Conota desta fatura R\$ 5,61 referente a PIS e COFINS.
TARIFAS: 5.000.000 - 100.000 - 100.000 - 100.000 - 100.000 - 100.000 - 100.000 - 100.000 - 100.000 - 100.000

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	ANGELITTA SANTANA SEVERIANO		
RG:	2008550924-2	ÓRGÃO EMISSOR:	SSPO/CE
CPF:	390.174.783-49	Nº:	SIN
ENDEREÇO:	AV. LAUREANO PAULA SANTANA		
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62.852-000

Caponga – Cascavel - (CE), 10 de Janeiro de 2.016.

Angelitta Santana Severiano
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008550924 - 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2013

NOME
ANGELITA SANTANA SEVERIANO

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE PAULA SANTANA
MARIA JOSÉ SILVA SANTANA

NATURALIDADE
CASCABEL - CE

DATA DE NASCIMENTO
08/02/1969

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:CAPONGA TERMO:357 FOLHA:04V LIVRO:8
04 CASCABEL - CE
CPF 390.174.783-49

RG: ANT: 28714000 P.: 121

1 VTA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polgar Direito

Angela Santana Severiano

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE
4737930-8

A Tarifa Social de Energia Elétrica
fora criada pela Lei nº 15.436,
de 26 de abril de 2002

Rua Pedro Valdeiros, 110
CEP 60319-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.042.261/0001-32 CCE 06.101.848-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B.4 | Nº 418000206

Rota 41 20021 06 094500 - 5 Data de Emissão 29/01/2016

Nome FERNANDA SILVA SANTANA

End. Postal AV LAUREANO PAULA SANTANA 00000
- CASCABEL - 62852000

Medidor 7570453

Posto 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFÁSICO BAIXA RENDA - Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 048524923-52

CPF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Período Média de Leitura
Fev/2016	29/01/2016	29/02/2016

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Origem: Regime de Serviço - Grupo A
Composto: H-8-E
Mês: Dez 2015 E-80 13,47

ICMS

Mês de Referência	Alíquota	Valor da Importação
146,25	27,00%	39,48

Índice Individual

Índice Individual	Aplicação Individual
DIC 5,91 11,82 23,64 0,30 0,30 0,30	
FIC 3,48 6,97 13,95 1,00 1,00 1,00	
DMIC 3,46	0,30

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

01EF.6E45.F7F2.7E87.F2F7.742C.9C47.878E

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
29051	29030	1,00	218	0,00	0,00	0,00	0,00
29-01-16	30-12-15	00-01-16	218				106,47

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MÊS	106,47
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,74
MULTA MORATORIA REF 11/2015	2,06
JUROS DO MÊS	0,85
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	31,26
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,88
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS (R\$ 10,47)	

VENCIMENTO 10/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) 153,26

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)
Energia	49,50
Transmissão	1,00
Distribuição	19,34
Encargos Setoriais	2,76
Tributos (TOM, PIS, COFINS)	46,40
TOTAL	118,00

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
198	218	106,47
218	208	104,16
208	227	118,00
227	191	101,59
191	215	118,00
215	202	106,47
202	164	86,40
164	196	106,47
196	193	104,16
193	204	106,47
204	168	86,40
168	178	91,20

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO₂ (kg/kWh)

Consumo (kg CO ₂)	Consumo (kg CO ₂)	Consumo (kg CO ₂)
94,22	0,00	0,00

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Larissa Lima Nequeira		
RG:	20071330890	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
CPF:	046.305.283-85		Nº:
ENDEREÇO:	Rua Luís Possa de Oliveira		25
BAIRRO:	Caponga	CEP:	62.852.000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Larissa Lima Nequeira
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007133089 - 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2008

NOME
LARISSA LIMA NOGUEIRA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO AUGUSTO NOGUEIRA
ROSTINEIRE LIMA NOGUEIRA

NATURALIDADE
CASCAVEL - CE DATA DE NASCIMENTO
27/06/1992

DOC ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:CAPONGA TERMO:3152 FOLHA:076V
LIVRO:A09 CASCAVEL - CE

CPF

1 VXA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

P.: 43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polícia Distrito

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE
1099903-5

Para melhor atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Rua Padre Valdevino, 130
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.347.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 416407388

Rota **11 20021 11 069500 - 0** Data de Emissão **15/01/2016**

Nome **ROSIMERE LIMA NOGUEIRA**

End. Postal **RU LUIZ PESSOA DE OLIVEIRA 00000
- CASCAVEL - 62852000**

Medidor **1336158**

Poste **0000 B835**

Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA** de Potência **0,00**

RG / CPF / CNPJ **533601253-04**

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência **Jan/2016** Data de Apresentação **15/01/2016** Previsão Próxima Leitura **16/02/2016**

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto **CASCAVEL** Mês **Nov/2015** ELSO **1,49**

ICMS

Base de Cálculo (R\$) **ISENTO** Aliquota **0,00** Valor do imposto **0,00**

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,91	0,00	0,00	2,78	2,78	2,78
FIC	3,42	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00
DMIC	3,46			2,40		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

SDPA.B130.494E.27DE.F6A7.45A0.9C3B.0B84

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Consumo Incl.	Const. Fixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
713	631	1,00	82	0,00	39,66	4,14/9,27 12,25/20,00	5,47 15,49
15/01/16	15/12/15		31 DIAS		82		39,66

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	39,66
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-19,50
MULTA MORATORIA REF 12/2015	0,37
JUROS DO MES	0,10
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	12,74
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,03
DOACAO SANTA CASA FORT - TEL-85-3392-0301 1/1	5,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 1,98)	

VENCIMENTO 22/01/2016 **TOTAL A PAGAR (R\$) 39,40**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia 13,81
Transmissão 0,54
Distribuição 0,50
Encargos Setoriais 0,70
Tributos (ICMS PIS-COFINS).... 2,10
TOTAL 21,19

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

67	82	76	73	64	65	69	61	68	67	63	65	61
Med	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (Kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Ecoelce.
Emitido kg(CO₂) **35,44** Compensado kg(CO₂) **0,00** Consciência Ecológica (% CO₂) **0%**

Informações importantes e avisos de vencimento

Estamos expandindo o canal WhatsApp e por isso temos novos números.
Para contato por vídeo: Para consultar os números acesse
nosso site - www.coelce.com.br

Consta desta fatura R\$ 2,10 referente a PIS e COFINS.
CNPJ: 07.347.251/0001-70 - INSC. EST. 10.437.92 - 10.013.003

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	Jesé de Queiroz Monteiro		
RG:	2009052402-5	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP/CE
CPF:	190.890.403-82		
ENDEREÇO:	Rua: Pedro Gomes		Nº:
BAIRRO:	Caponga	CEP:	62850000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2016.

Jesé de Queiroz Monteiro
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

 Polegar Direito

 MONTEIRO PLASTIFICADO

Não Assina

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2009052402 - 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2015

NOME JOSÉ DE QUEIROZ MONTEIRO

FILIAÇÃO JOSÉ MONTEIRO

CRISTINA DE QUEIROZ MONTEIRO

NATURALIDADE CASCAVEL - CE DATA DE NASCIMENTO 14/03/1939

DOC. ORDEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:CAPONGA TERMO:052 FOLHA:44V/45V

LIVRO:8-01 CASCAVEL - CE

CPF 190.890.403-82 RG: AMT: 15482500

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 176

C/C

NASCIMENTO 14.03.39

INSCRIÇÃO NO CPF 190 890 403 82

CONTRIBUINTE

JOSE DE QUEIROZ MONTEIRO

SECRETARIO DA RECEITA FISCAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

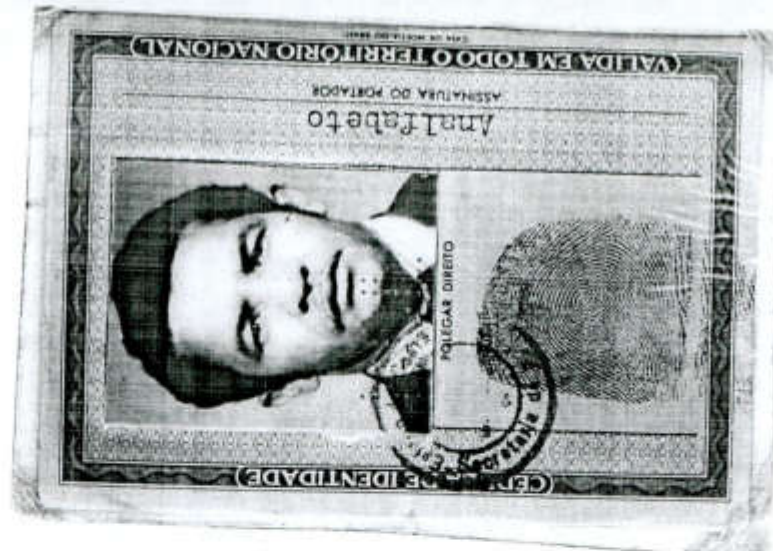
QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME: <u>LAURA CRISTO ALVES</u>			
RG: <u>73776-80</u>	ÓRGÃO EMISSOR:	CPF: <u>187948313-00</u>	
ENDEREÇO: <u>RUA PEDRO TOMAZ</u>			Nº: <u>1056</u>
BAIRRO: <u>CAPONGA</u>	<u>CASCADEL</u>	<u>CE</u>	CEP: <u>62852000</u>

Caponga – Cascavel - (CE), de Janeiro de 2.016.

LAURA CRISTO ALVES

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);



Nº DO CLIENTE
1830838-4

Para utilizar seu atendimento, utilize o nº acima
sempre que entrar em contato conosco.

A rede de distribuição de energia elétrica
foi criada pela Lei nº 10.438,
de 26 de abril de 2002.

coelce

Rua Padre Wilderom, 150
CEP 00135-940, Foz de Iguaçu, PR
CNPJ nº 00.001.001/0001-00

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B - SÉRIE B-4 - Nº 416407854

Rota 11 20021 12 082000 - 2 Data de Emissão 15/01/2016

Nome LUIZ CIRILO ALVES

End. Postal RU PEDRO TOMAZ 01056
- CASCAVEL - 62852000

Medidor 3317477

Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFÁSICO

Fator de Potência 0,00

RG - CPF / CNPJ 187948313-00

CGF

Nome do Responsável

DATAS ÍNDICE DE QUANTIDADE DO FORNECIMENTO

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Entrega	Conjuntos	Mês	Poste (E. N.)
Jan/2016	15/01/2016	16/02/2016	CASCAVEL	Nov 2015	

ICMS			Padrão Individual			Apuração Individual			
Base do Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Trím.	Anual	Mensal	Trím.	Anual	
67,03	27,00%	18,05	DIC	5,91	0,00	0,00	0,38	0,38	0,38
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			FIC	3,48	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
80FD,FD00,DE03,AG56,DA86,9A4C,454A,CD43			DMIC	3,46			0,38		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO							
Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
14239	14141	1,00	98	0,00	00	0,70 R\$/kWh	67,03
15/01/16	15/12/15		31 DIAS		98		67,03

COMPOSIÇÃO		VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MÊS		67,03
ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		12,74
SEGURO 3 + 1 - ESPECIAL 1 - 0800 600 0560		12,02
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS (R\$ 6,52)		

VENCIMENTO 10/03/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 91,79

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Energia	50,29	0,5	0,8
Transmissão	12,00	7,6	6,1
Distribuição	1,74	0,4	1,0
Encargos Setoriais	1,74	0,3	7,7
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	21,64	1,8	1,8
TOTAL	67,03	1,8	1,8

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (Kg/kWh)

Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do EcoLogo.

Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
42,36	0,00	0

informações importantes e avisos de vencimento

Estamos expandindo o canal WhatsApp e por isso temos novos números para contato por redes. Para consultar os números acesse nosso site - www.coelce.com.br

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 3,55 referente a PIS e COFINS.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	MARIA IVANISA DA SILVA MONTEIRO		
RG:	92015042324	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP-CE
CPF:	533600013-20	Nº:	15
ENDEREÇO:	RUA PEDRO TOMAZ		
BAIRRO:	CAPONGA	CEP:	62850000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.

Maria Ivanisa da Silva Monteiro

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 93015042324 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2014

NOME
MARIA IVANISA DA SILVA MONTEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
IVONETE DANTAS DA SILVA

NATURALIDADE
CASCADEL - CE

DATA DE NASCIMENTO
24/10/1972

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: CAPONGA TERMO: 476 FOLHA: 063V
LIVRO: 8 04 CASCADEL - CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 38

2 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
 MODO DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria Ivanisa da Silva Monteiro

Polegar Direito

Nº DO CLIENTE
2121729-7

Para saber seu consumo, utilize o nº acima
semelhante ao número de telefone

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 10.438,
de 26 de abril de 2002.

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B-4 | SÉRIE B-4 | Nº **416407831**

Rota **11 20021 12 063000 - 9** Data de Emissão **15/01/2016**

Nome **ANTONIO SERGIO QUEIROZ MONTEIRO**

End. Postal **RU PEDRO TOMAZ 0015 CENTRO- CAPONGA
CAPONGA - CASCAVEL - 62850000**

Medidor **9406789**

Poste **0000 0000**

Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA** de Potência **0,00**

RG / CPF / CRP **576180203-10**

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jan/2016	15/01/2016	16/02/2016

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto **CASCAVEL**
Mês **Nov/2015** **EUGO 21,55**
DICI = 0,00 P

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
111,64	27,00%	30,14

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,91	0,00	0,00	0,38	0,38	0,38
FIC	3,48	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
DMIC	3,45			0,38		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

546D.B729.CB07.B886.05B1.084F.ADD1.6EDF

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Let. Atual	Let. Anterior	Cons.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
19703	19538	1,06	165	0,00	38 79 65	0,2082 0,4057 0,5099	7,10 26,41 25,53
15/01/16	15/12/15		31 DIAS		165		75,10

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	75,10
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	9,87
MULTA MORATORIA REF 12/2015	0,84
JUROS DO MES	0,24
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	25,32
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,94
DOACAO C. EVANGELIZACAO SHALOM - 85 3032 1395 1/1	5,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 7,37)	

VENCIMENTO

22/01/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

118,31

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONSUMO

Energia	34,68
Transmissão	0,71
Distribuição	13,52
Encargos Setoriais	1,93
Tributos (ICMS PIS-COFINS)...	36,07
TOTAL	86,91

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

135	165	139	144	138	135	123	122	146	142	133	121	122
Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (Kg/kWh)

Emissão kgCO ₂	Compensado kgCO ₂	Consciência Ecológica (% CO ₂)
71,31	0,00	0%

Informações importantes e avisos de vencimento

Estamos expandindo o canal WhatsApp e por isso temos novos números para contato por região. Para consultar os números acesse nosso site - www.coelce.com.br

Consta desta fatura R\$ 5,93 referente a PIS e COFINS.

(Lei n.º 9.472/2005 - INEEEL e Lei n.º 10.637/02 e 10.833/03)

Nº do Cliente: **2121729-7**

Referência: **Jan/2016**

Data de Emissão: **15/01/2016**

Total a Pagar (R\$): **118,31**

Nº da Nota Fiscal: **416407831**

Nº de Controle: **0002121729 00188 39212 01**

Requerimento (1029824)

SEI 53900.016483/2016-52/pg. 193

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, abaixo qualificado (a), venho, nos termos do Artigo 9º, § 2º, inciso VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR (A)			
NOME:	José Antônio Gomes de Paula		
RG:	98002191573	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP
CPF:	663.216.547-87		Nº:
ENDERECO:	Rua Os. 1st. Barra Man		Nº:
BAIRRO:	Caponga	CEP:	62850-000

Caponga – Cascavel - (CE), 7 de Janeiro de 2.016.


Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador (a);

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE ANTONIO GOMES DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE: 92002191573 SSP CE

CPF: 663.216.547-87 DATA NASCIMENTO: 11/02/1961

FUNÇÃO: FRANCISCO ROQUE DE PAULA
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA

FORMAÇÃO: 1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª 7ª 8ª 9ª 10ª 11ª 12ª 13ª 14ª 15ª 16ª 17ª 18ª 19ª 20ª 21ª 22ª 23ª 24ª 25ª 26ª 27ª 28ª 29ª 30ª 31ª 32ª 33ª 34ª 35ª 36ª 37ª 38ª 39ª 40ª 41ª 42ª 43ª 44ª 45ª 46ª 47ª 48ª 49ª 50ª 51ª 52ª 53ª 54ª 55ª 56ª 57ª 58ª 59ª 60ª 61ª 62ª 63ª 64ª 65ª 66ª 67ª 68ª 69ª 70ª 71ª 72ª 73ª 74ª 75ª 76ª 77ª 78ª 79ª 80ª 81ª 82ª 83ª 84ª 85ª 86ª 87ª 88ª 89ª 90ª 91ª 92ª 93ª 94ª 95ª 96ª 97ª 98ª 99ª 100ª

Nº PASSADO: 02172881200 VALIDEZ: 18/05/2017 1ª HABILITAÇÃO: 17/01/1991

SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO DETENTOR

LOCAL: PORTALEZA, CE DATA FUNDADO: 24/05/2012

ASSINATURA DO DETENTOR

47345548854
CE130470970

DETRAN CE (CLARA)

Nº DO CLIENTE
4842418-8

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Rua Padre Vitoriano, 100
CEP 60131-040 Fortaleza CE
Linha 1043 207 0001-10 CEP 06 700-0033

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SEDE 1-1 | Nº 414298408

Rota 21 20021 01 087800 - 5 Data de Emissão 30/12/2015

Nome FRANCISCA PEREIRA AGOSTINHO

End. Fixado RU 01 LOT BARRA MAR 00000

Caponga - CASCAVEL - 62850000

Metro 1998620

Cidade 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

CEP / CPF / CNPJ 636011503-44

Posta 0000 0000

Fator de Potência 0,00

Nome do Responsável

DADOS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previdido Próxima Leitura
Jan/2016	30/12/2015	29/01/2016

ÍNDICE

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
79,16	27,00%	21,23

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Sem. Anual	Sem. Anterior	Const.	Cobrança (R\$)	Cota Fixa	Cota Var.	Taxa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
4016	4703	1	115	6	11	0,47104	11,24

30/12/15 30/11/15 30/10/15

VALOR CONSUMO DO MES 78,66

QUOTA PARCELAMENTO 3/12 23,76

ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 20,39

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 7,64)

DESTINATÁRIO

ILMO SR. Roberto Pinto Martins
Secretário de Comunicação eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos ministérios Bloco R, Anexo B, Sala 300
Brasília, DF. Cep 70.044-900

Remetente: Associação Semente da Paz
Rua João Damasceno Fontenele, 2702, Rio Novo,
Cascavel- CE. CEP 62850-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz** na localidade de **Cascavel / CE**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe da Divisão**, em 01/04/2016, às 11:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1052204** e o código CRC **73D6AE79**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DJ158244724BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

**Objeto entregue ao destinatário**

16/03/2016 17:11 BRASILIA / DF

16/03/2016

17:11

Objeto entregue ao destinatário

BRASILIA / DF

16/03/2016

13:33

Objeto saiu para entrega ao destinatário

BRASILIA / DF

16/03/2016

10:17

Objeto encaminhado

de Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF

16/03/2016

09:27

Objeto encaminhado

de Unidade Operacional em BRASILIA / DF para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF

15/03/2016

17:13

Objeto encaminhado

de Unidade de Tratamento em Fortaleza / CE para Unidade Operacional em BRASILIA / DF

14/03/2016

14:17

Objeto encaminhado

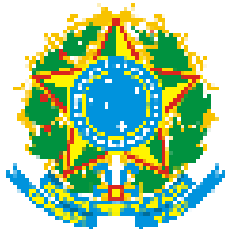
de Agência dos Correios em Cascavel / CE para Unidade de Tratamento em Fortaleza / CE

11/03/2016

14:09

Objeto postado após o horário limite da agência

Cascavel / CE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/19/16 5:25 PM

Página 1 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	CASCADEL	53900.016483/2016	96	04S0229	38W1152	EMA	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ
0.18	CE	CASCADEL	53900.003123/2016	96	04S0229	38W1146	EMA	ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO DE CAPONGA
1.06	CE	CASCADEL	53000.077214/2013	67	04S0234	38W1226	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO AMIGOS DA CAPONGA
1.06	CE	CASCADEL	53000.034677/2007	0	04S0234	38W1226	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO AMIGOS DA CAPONGA
1.65	CE	CASCADEL	53650.001995/1998	4	04S0136	38W1159	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CAPONGA
8.22	CE	CASCADEL	53650.000583/1999	4	04S0549	38W1448	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE JUAREZ QUEIROZ
10.64	CE	CASCADEL	53650.001139/2001	14	04S0744	38W1412	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASCADEL-ASCOVEL
10.84	CE	CASCADEL	53650.001133/2001	14	04S0751	38W1412	ARQDE F	FUNDACAO VERA VILA REAL
10.90	CE	CASCADEL	53650.001143/2001	14	04S0738	38W1443	ARQDE F	ASSOCIACAO VIDA ESPERANCA DE APOIO A TERCEIRA IDADE
11.02	CE	CASCADEL	53900.015410/2016	96	04S0753	38W1422	EMA	FUNDACAO SARAH ROBERTO DE OLIVEIRA
11.17	CE	CASCADEL	53900.048779/2015	14	04S0800	38W1418	REN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA
11.17	CE	CASCADEL	53650.002750/1998	14	04S0800	38W1418	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA
11.31	CE	CASCADEL	53000.075354/2013	67	04S0759	38W1431	REC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CASCADEL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/19/16 5:25 PM

Página 2 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.64	CE	CASCADEL	53650.000821/2001	14	04S0801	38W1451	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE PAZ E BEM
12.05	CE	PINDORETAMA	53650.000280/1999	5	04S0141	38W1820	LDE	ASSOCIACAO SOCIO CUL DESPORTIVA E EDUCAC DE PINDORETAMA
12.05	CE	PINDORETAMA	53900.049703/2015	5	04S0141	38W1820	REN	ASSOCIACAO SOCIO CUL DESPORTIVA E EDUCAC DE PINDORETAMA
14.89	CE	AQUIRAZ	53650.000814/2001	12	03S5634	38W1719	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA PARA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO POPULAR
15.67	CE	BEBERIBE	53650.000842/1999	0	04S0915	38W0647	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MORRO BRANCO
17.15	CE	BEBERIBE	53000.010715/2005	28	04S1049	38W0750	ARQDE F	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE BEBERIBE
17.51	CE	CASCADEL	53900.011872/2016	96	04S0828	38W1912	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL DE CASCADEL
17.63	CE	BEBERIBE	53650.000024/2002	28	04S0943	38W0540	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DOS PESCADORES DE MORRO BRANCO
17.63	CE	BEBERIBE	53000.029464/2004	0	04S0943	38W0540	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL DOS PESCADORES DE MORRO BRANCO
17.68	CE	BEBERIBE	53000.028155/2009	28	04S1121	38W0820	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA TEREZINHA
18.04	CE	BEBERIBE	53000.062048/2006	28	04S1136	38W0827	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BERIBERENSE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
18.10	CE	BEBERIBE	53650.001203/2001	28	04S1215	38W1206	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DA VERDADE
18.60	CE	ARACOIABA	53650.002136/2002	0	04S0837	38W1950	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CURRALINHO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/19/16 5:25 PM

Página 3 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.68	CE	CASCADEL	53000.004931/2011	0	04S0840	38W1951	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE GUANACES
19.30	CE	AQUIRAZ	53900.043286/2015	12	03S5721	38W2057	REN	ASOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE PAU POMBO
19.30	CE	AQUIRAZ	53000.003364/2003	0	03S5721	38W2057	RAQ	FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ
19.30	CE	AQUIRAZ	53650.000439/2000	12	03S5721	38W2057	LDD	ASOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE PAU POMBO
21.13	CE	AQUIRAZ	53900.043085/2015	0	03S5705	38W2155	ARQCD I	ASSOCIACAO EDUCACAO TRABALHO E CIDADANIA
24.51	CE	AQUIRAZ	53000.021923/2003	0	03S5619	38W2335	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE AQUIRAZ
24.70	CE	BEBERIBE	53000.029641/2009	28	04S1314	38W0359	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADANIA DE BEBERIBE
26.02	CE	AQUIRAZ	53000.007740/2006	20	03S5416	38W2316	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
26.02	CE	AQUIRAZ	53650.002123/1998	4	03S5416	38W2316	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ ELOI ADONAI
26.48	CE	AQUIRAZ	53650.002928/1998	4	03S5410	38W2330	LDE	CONSELHO COMUNITARIO DO CEARA
26.48	CE	AQUIRAZ	53000.015790/2013	4	03S5410	38W2330	EXIREN	CONSELHO COMUNITARIO DO CEARA
27.37	CE	HORIZONTE	53000.056934/2007	0	04S0504	38W2626	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL DE DOURADO
27.82	CE	PACAJUS	53900.013733/2016	0	04S0925	38W2512	CDI	INSTITUTO CULTURAL ESPORTIVO RENATO PESSOA DE AGUIAR



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/19/16 5:25 PM

Página 4 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.39	CE	HORIZONTE	53000.003418/2013	55	04S0606	38W2720	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO DISTRITO DE DOURADO
30.00	CE	AQUIRAZ	53000.003367/2003	20	03S5734	38W2719	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PRAGA
31.01	CE	FORTALEZA	53000.044862/2003	21	03S5555	38W2717	ARQDE F	PARQUE DE FORMACAO INTEGRAL DO TAPUIO-AQUIRAZ
31.04	CE	CASCADEL	53900.011901/2016	96	04S1303	38W2453	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CASCADEL
31.22	CE	AQUIRAZ	53650.000587/2001	16	03S5238	38W2533	ARQDE F	INTERWORLD AND INTERNATIONAL BUSINESS, DEVELOPMENT AND INTEGRATION INSTITUTE
31.95	CE	AQUIRAZ	53650.000913/2002	20	03S5737	38W2826	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIRGÍLIO CRUZ FILHO
32.32	CE	EUSÉBIO	53650.001526/1999	5	03S5202	38W2551	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO TIMBÚ - ADCT
32.45	CE	HORIZONTE	53650.002178/1998	4	04S0555	38W2904	ARQDE F	GRUPO DE TRANSFORMACAO SOCIAL DE HORIZONTE
32.67	CE	HORIZONTE	53000.055794/2006	21	04S0547	38W2913	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA HORIZONTE
32.83	CE	PACAJUS	53650.000828/2001	16	04S1019	38W2747	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
32.83	CE	PACAJUS	53650.000785/2002	16	04S1019	38W2747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA
32.83	CE	PACAJUS	53650.001273/1999	0	04S1019	38W2747	RAQ	COOPTAÇÃO DOS CAJUCULTORES DE PACAJUS-COCAJU
32.83	CE	PACAJUS	53900.035553/2015	16	04S1019	38W2747	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/19/16 5:25 PM

Página 5 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.88	CE	PACAJUS	53650.002155/1998	4	04S1019	38W2749	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CIDADANIA DE CROATA II
32.91	CE	PACAJUS	53900.000939/2014	16	04S1021	38W2749	INDPO T	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
33.05	CE	EUSÉBIO	53650.001497/1999	5	03S5253	38W2655	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO EUSÉBIO
33.05	CE	AQUIRAZ	53650.000813/2001	12	04S0238	38W2944	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA
33.11	CE	HORIZONTE	53000.054650/2006	21	04S0808	38W2851	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE HORIZONTE
33.11	CE	HORIZONTE	53900.023989/2015	21	04S0808	38W2851	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE HORIZONTE
33.39	CE	HORIZONTE	53000.003953/2013	55	04S0535	38W2939	ARQDE F	INSTITUTO BENEFICENTE DE AÇAO COMUNITARIA - IBAC
33.54	CE	HORIZONTE	53000.057043/2006	21	04S0751	38W2911	ARQDE F	INSTITUTO UNI-VOS
33.62	CE	HORIZONTE	53000.003371/2003	21	04S0533	38W2947	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE HORIZONTE (ABEHOCE)
33.77	CE	HORIZONTE	53650.000785/1999	4	04S0604	38W2946	LDE	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
33.77	CE	HORIZONTE	53900.028838/2014	4	04S0604	38W2946	REN	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
33.77	CE	HORIZONTE	53560.006265/2014	4	04S0604	38W2946	ARQPO T	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
33.77	CE	HORIZONTE	53900.017563/2016	4	04S0604	38W2946	POT	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/19/16 5:25 PM

Página 6 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.81	CE	EUSÉBIO	53650.000643/2001	16	03S5048	38W2554	ARQDE F	INSTITUTO P/ CIDADANIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MEIO AMBIENTE MUNIC. EUZÉBIO
34.00	CE	HORIZONTE	53650.000365/2002	21	04S0349	38W3012	LDD	ASSOCIACAO ESPORTIVA CULTURAL DE HORIZONTE
34.14	CE	HORIZONTE	53000.056496/2006	21	04S0342	38W3017	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO HORIZONTE
34.69	CE	EUSÉBIO	53650.001490/1999	5	03S5231	38W2744	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LITORAL LESTE
35.32	CE	EUSÉBIO	53650.001498/1999	16	03S5016	38W2631	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CÍVICO-CULTURAL DA MANGABEIRA
35.75	CE	EUSÉBIO	53650.000115/1999	5	03S5203	38W2807	ARQDE F	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS
35.75	CE	EUSÉBIO	53650.000983/2001	16	03S5203	38W2807	LDE	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS
36.36	CE	ITAITINGA	53000.052411/2005	0	03S5831	38W3107	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO JABUTI
36.61	CE	FORTALEZA	53650.001057/2001	21	03S5135	38W2822	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA SAÚDE COMUNITÁRIA DO BAIRRO CASTELÃO
36.96	CE	EUSÉBIO	53650.001736/1999	0	03S5520	38W3031	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EVANGELICA DO JABUTI
37.56	CE	ITAITINGA	53100.000486/2004	19	03S5818	38W3144	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE ITAITINGA
37.69	CE	ITAITINGA	53000.020431/2004	19	03S5826	38W3150	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES POPULARES DE ITAITINGA
37.81	CE	ITAITINGA	53650.002090/1998	4	03S5733	38W3142	ARQDE F	RÁDIO CLUBE DE ITAITINGA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/19/16 5:25 PM

Página 7 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.84	CE	ITAITINGA	53000.059941/2013	0	03S5518	38W3101	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JABOTI
37.90	CE	FORTALEZA	53900.013548/2016	96	03S5129	38W2908	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DA PAUPINA - ACCP
38.34	CE	FORTALEZA	53650.000298/1999	21	03S4819	38W2658	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE LAGOA REDONDA ABLR
38.48	CE	FORTALEZA	53650.000057/1999	6	03S5334	38W3039	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO B DE PEDRA ASMOAPE
38.48	CE	FORTALEZA	53900.046488/2015	6	03S5334	38W3039	REN	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO B DE PEDRA ASMOAPE
38.50	CE	FORTALEZA	53650.002177/1998	6	03S5101	38W2913	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PAUPINA
38.55	CE	FORTALEZA	53900.034228/2015	0	03S5129	38W2933	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRIANCA DO FUTURO-ACCF
38.74	CE	FORTALEZA	53000.036952/2004	21	03S5014	38W2850	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS E PROPRIETÁRIOS DE BICICLETAS E TRANSPORTES CONGÊNERES DO CEARÁ - ACDOCE
38.77	CE	FORTALEZA	53000.054849/2006	21	03S4955	38W2837	ARQDE F	Centro comunitaria de inclusão social e digital vila messejana
39.49	CE	FORTALEZA	53650.002727/1998	21	03S5113	38W2959	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA MARIA
39.55	CE	FORTALEZA	53650.001059/1999	21	03S5139	38W3017	ARQDE F	CONSELHO COMUNITÁRIO DE GRANJA SANTA FÉ
39.70	CE	BEBERIBE	53000.010716/2005	0	04S2120	38W0141	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE PALMEIRA
39.86	CE	FORTALEZA	53650.000837/2002	21	03S4958	38W2923	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOS MORADORES DE MESSEJANA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/19/16 5:25 PM

Página 8 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.86	CE	FORTALEZA	53650.000604/1999	6	03S4958	38W2923	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO JESUS E MARIA
39.89	CE	FORTALEZA	53650.000344/1999	21	03S4929	38W2903	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR 22 DE ABRIL
39.90	CE	FORTALEZA	53650.000049/2000	6	03S4931	38W2905	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO SÃO JOSÉ
40.21	CE	IRAUÇUBA	53000.052463/2006	0	03S4453	37W5910	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE IRAUÇUBA
40.30	CE	CHOROZINHO	53900.011892/2016	96	04S1537	38W2914	EXIHAB	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CHOROZINHO
40.55	CE	FORTALEZA	53000.051197/2006	21	03S4747	38W2806	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DAS DUNAS
40.69	CE	FORTALEZA	53000.061785/2006	21	03S5002	38W2959	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA
41.50	CE	FORTALEZA	53650.001964/1998	6	03S4732	38W2834	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ALVORADA
41.61	CE	FORTALEZA	53000.055808/2006	21	03S5046	38W3103	ARQDE F	Fundação de Desenvolvimento Econômico e Social- FUNEDES
41.79	CE	FORTALEZA	53650.000654/2001	21	03S4919	38W3012	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO
42.13	CE	FORTALEZA	53000.014365/2004	21	03S5043	38W3121	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPOTIVA SANTO DIAS
42.13	CE	FORTALEZA	53650.000949/2001	21	03S5043	38W3121	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MULHERES EM MOVIMENTO
42.36	CE	FORTALEZA	53650.000936/1999	6	03S5002	38W3104	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/19/16 5:25 PM

Página 9 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.36	CE	FORTALEZA	53000.057055/2006	21	03S5002	38W3104	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO
42.48	CE	FORTALEZA	53900.027752/2014	4	03S4724	38W2909	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
42.48	CE	FORTALEZA	53650.002249/1998	4	03S4724	38W2909	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
42.79	CE	FORTALEZA	53650.000050/2000	6	03S4958	38W3118	ARQDE F	GRANDE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JANGURUSSU
42.83	CE	FORTALEZA	53000.029248/2004	21	03S4830	38W3018	ARQDE F	CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA
42.86	CE	CANINDÉ	53650.000494/1999	6	03S4813	38W3006	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE COMPOSITORES E INTERPRETES DA PALESTINA
42.88	CE	CHOROZINHO	53650.000491/1999	6	04S1654	38W3000	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CHOROZINHO
42.88	CE	CHOROZINHO	53000.070755/2013	6	04S1654	38W3000	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CHOROZINHO
42.90	CE	FORTALEZA	53000.058648/2013	21	03S4458	38W2701	ARQPO T	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.90	CE	FORTALEZA	53000.004887/2013	21	03S4458	38W2701	ARQPO T	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.90	CE	FORTALEZA	53000.056032/2012	21	03S4458	38W2701	ARQPO S	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.90	CE	FORTALEZA	53900.038895/2015	21	03S4458	38W2701	ARQPO S	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.90	CE	FORTALEZA	53000.020699/2005	21	03S4458	38W2701	LDE	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/19/16 5:25 PM

Página 10 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.92	CE	FORTALEZA	53650.000957/2000	21	03S4947	38W3116	ARQDE F	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ANDRÉ LUÍS
43.17	CE	FORTALEZA	53650.000835/2001	21	03S4943	38W3123	ARQDE F	ASSOC. BENEF. SÓCIO CULT. DE INFORMAÇÃO POPULAR MARIA APARECIDA COSTA
43.34	CE	PACAJUS	53000.009198/2013	16	04S1131	38W3329	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
43.70	CE	FORTALEZA	53650.000846/2000	21	03S4607	38W2852	ARQDE F	FUNDACAO EDSON QUEIROZ
43.91	CE	CHOROZINHO	53650.002688/1998	4	04S1805	38W2944	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROGRESSO DE CHOROZINHO
43.92	CE	CHOROZINHO	53650.000030/2000	6	04S1801	38W2948	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DO TRIÂNGULO - ACET
43.96	CE	CHOROZINHO	53650.000031/1999	20	04S2032	38W2717	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E ESPOTIVA DE TIMBAÚBA DOS MARINHEIROS
44.02	CE	CHOROZINHO	53000.013431/2003	20	04S2013	38W2742	LDE	ASSOCIACAO DISTITAL DE TRIANGULO
44.15	CE	FORTALEZA	53650.001204/2001	0	03S4455	38W2759	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OBREIROS DE CRISTO
44.55	CE	FORTALEZA	53650.001804/1998	4	03S4701	38W3018	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER ASCORE
44.82	CE	FORTALEZA	53000.067179/2011	0	03S4338	38W2702	ARQPO T	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
44.91	CE	FORTALEZA	53000.010000/2011	0	03S4702	38W3034	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DO TANCREDO NEVES
45.42	CE	FORTALEZA	53000.006054/2006	0	03S4851	38W3216	RAQ	INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CEARÁ - ICAPCEARÁ



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/19/16 5:25 PM

Página 11 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.62	CE	FORTALEZA	53650.000513/1999	21	03S5017	38W3317	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA CRISTO SALVA
45.75	CE	FORTALEZA	53000.063491/2010	0	03S4708	38W3114	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DIAS MACEDO
45.86	CE	FORTALEZA	53000.009999/2011	0	03S4625	38W3043	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DE AEROLANDIA
45.86	CE	FORTALEZA	53650.000955/1999	21	03S4625	38W3043	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE AEROLÂNDIA
46.17	CE	FORTALEZA	53000.064397/2005	21	03S4840	38W3238	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA HABITACIONAL POPULAR LUIZ GONZAGA
46.19	CE	FORTALEZA	53650.000043/2000	6	03S4954	38W3325	LDE	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
46.19	CE	FORTALEZA	53000.057001/2012	6	03S4954	38W3325	ARQPO S	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
46.19	CE	FORTALEZA	53900.017333/2015	6	03S4954	38W3325	REN	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
46.26	CE	PACATUBA	53000.029449/2009	28	03S5455	38W3542	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONJUNTO JEREISSATI
46.29	CE	FORTALEZA	53650.001404/1999	6	03S4550	38W3031	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMO DA AV GOV. RAUL BARBOSA E ADJACENCIAS - ASPARSA
46.44	CE	FORTALEZA	53000.053521/2006	21	03S4455	38W2946	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DIONISIO TORRES
46.54	CE	CHOROZINHO	53650.001191/1999	0	04S2139	38W2807	RAQ	CENTRO COMUNITARIO PLANALTO DO TRIANGULO
46.68	CE	FORTALEZA	53650.000034/2000	6	03S4611	38W3106	ARQDE F	SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SOBEPI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/19/16 5:25 PM

Página 12 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.70	CE	FORTALEZA	53000.005438/2005	21	03S4818	38W3244	ARQDE F	ASSOCIACAO FILANTROPICA DE MORADORES DA ROSALINA E ADJACENTES SEMEANDO A BOA SEMENTE
46.85	CE	FORTALEZA	53650.001278/1999	6	03S4949	38W3347	ARQDE F	INSTITUTO INTERNACIONAL BÍBLICO DE CIÊNCIAS
46.87	CE	FORTALEZA	53650.002611/1998	21	03S4329	38W2835	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ SANTA TEREZINHA
46.89	CE	PACATUBA	53650.002469/1998	4	03S5903	38W3659	LDD	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
46.89	CE	PACATUBA	53900.043278/2015	4	03S5903	38W3659	REN	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
46.90	CE	PACATUBA	53000.028735/2009	28	03S5853	38W3658	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PORTAL DA SERRA
46.91	CE	FORTALEZA	53650.000052/2000	6	03S4348	38W2858	LDD	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.91	CE	FORTALEZA	53900.001628/2016	6	03S4348	38W2858	POT	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.91	CE	FORTALEZA	53900.002477/2016	6	03S4348	38W2858	POS	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.91	CE	FORTALEZA	53000.051840/2012	6	03S4348	38W2858	PLE	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.91	CE	FORTALEZA	53000.059662/2013	6	03S4348	38W2858	ARQPO T	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.91	CE	FORTALEZA	53900.022200/2014	6	03S4348	38W2858	ARQPO S	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.93	CE	PACATUBA	53900.002043/2015	0	03S5456	38W3605	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE NOVA PAVUNA - ACCP



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/19/16 5:25 PM

Página 13 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.95	CE	FORTALEZA	53650.000279/2001	21	03S4317	38W2825	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DOS MORADORES DO CASTELO ENCANTADO
46.96	CE	CANINDÉ	53900.002246/2015	0	03S5455	38W3606	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JUBAIA - ACJ
47.19	CE	FORTALEZA	53650.002109/1998	21	03S4523	38W3046	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGAMAR
47.19	CE	FORTALEZA	53650.000033/2000	0	03S4523	38W3046	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMO DA AV GOV. RAUL BARBOSA E ADJACENCIAS - ASPARSA
47.37	CE	FORTALEZA	53650.001059/2002	21	03S4950	38W3407	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ - ACC
47.39	CE	FORTALEZA	53000.061637/2006	21	03S4712	38W3224	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITACAO ABCR
47.47	CE	MARACANAÚ	53650.000231/1999	5	03S5147	38W3511	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PAJUÇARA
47.47	CE	MARACANAÚ	53650.001508/1999	5	03S5147	38W3511	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL ARRAIÁ DOS CANAVIAIS
47.68	CE	BEBERIBE	53650.002159/1998	4	04S2214	37W5521	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA DE VIDA
47.68	CE	BEBERIBE	53900.026731/2014	4	04S2214	37W5521	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA DE VIDA
47.68	CE	FORTALEZA	53000.002434/2014	68	03S4720	38W3242	ARQDE F	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM
47.68	CE	FORTALEZA	53900.012747/2016	96	03S4720	38W3242	EMA	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM
47.71	CE	FORTALEZA	53650.000040/2000	6	03S4518	38W3104	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MORADORES DO SANTO AMARO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/19/16 5:25 PM

Página 14 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.73	CE	FORTALEZA	53000.064638/2006	21	03S4412	38W3002	ARQDE F	Associação Comunitária da Vila
47.94	CE	FORTALEZA	53650.001892/1998	6	03S4622	38W3208	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASA BRANCA
48.05	CE	MARACANAÚ	53000.050242/2013	0	03S5103	38W3511	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAJUCARA
48.21	CE	GUAIÚBA	53650.000815/2001	12	04S0226	38W3756	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAIBUA
48.21	CE	MARACANAÚ	53650.000598/2002	0	03S5015	38W3452	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ABENÇOADA FM
48.28	CE	PACATUBA	53900.026205/2015	0	03S5344	38W3627	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CONJUNTO JEREISSATI III - ACCJ
48.35	CE	FORTALEZA	53000.024968/2003	21	03S4422	38W3040	ARQDE F	ASSOCIACAO CEARENSE DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO COMUNITARIA
48.47	CE	FORTALEZA	53650.000067/2001	21	03S4500	38W3121	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS COLPORTORES DO ESTADO DO CEARÁ
48.60	CE	FORTALEZA	53000.057056/2006	21	03S4826	38W3403	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE MARAPONGA
48.61	CE	FORTALEZA	53900.033475/2015	0	03S4509	38W3135	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DE FATIMA - ACCBF
48.62	CE	GUAIÚBA	53000.024449/2010	29	04S0258	38W3809	ARQDE F	SOCIEDADE CENTRO SOCIAL O BOM SAMARITANO DE GUAIBUA
48.63	CE	PACATUBA	53000.061268/2005	0	03S5311	38W3627	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JEREISSATI II
48.64	CE	GUAIÚBA	53000.022962/2008	29	04S0222	38W3810	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PROTECAO A INFANCIA E A JUVENTUDE DE GUAIBUA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/19/16 5:25 PM

Página 15 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.64	CE	PACATUBA	53000.028746/2009	28	03S5315	38W3629	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA UNIAO DAS COMUNIDADES DO CONJUNTO JEREISSATI E ADJACENCIAS EM PACATUBA
48.64	CE	FORTALEZA	53000.056506/2006	21	03S4707	38W3311	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA
48.68	CE	GUAIÚBA	53000.025656/2008	29	04S0259	38W3811	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAUIUBA
48.68	CE	GUAIÚBA	53900.023657/2015	29	04S0259	38W3811	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAUIUBA
48.79	CE	FORTALEZA	53000.056756/2005	21	03S4737	38W3338	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA MARAPONGA
48.83	CE	GUAIÚBA	53650.000994/2001	29	04S0215	38W3816	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUAUIUBA
48.85	CE	FORTALEZA	53000.045335/2006	21	03S4802	38W3357	ARQDE F	ASSOC. BENEFIC. DE RECUP. DE VICICADOS E RADIODIFUSÃO LUZ E VIDA
48.86	CE	FORTALEZA	53000.017555/2008	0	03S4831	38W3416	RAQ	ASSOCIACAO RENOVACAO DE APOIO AOS MORADORES E AOS EXCLUIDOS DO BAIRRO DE GRANJA PORTUGAL
49.00	CE	FORTALEZA	53000.068105/2006	0	03S4945	38W3505	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA SHALON
49.05	CE	FORTALEZA	53650.000474/2000	21	03S4537	38W3218	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO PARREAO
49.05	CE	FORTALEZA	53650.000471/2000	0	03S4537	38W3218	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO PARREAO
49.16	CE	FORTALEZA	53650.002056/1998	21	03S4425	38W3119	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DA PIEDADE
49.32	CE	GUAIÚBA	53000.013479/2010	29	04S0236	38W3832	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE GUAUIUBA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/19/16 5:25 PM

Página 16 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.34	CE	FORTALEZA	53650.002751/1998	21	03S4347	38W3051	ARQDE F	ASSOCIACAO SHALOM
49.38	CE	GUAIÚBA	53000.047600/2009	29	04S0209	38W3834	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE GUAIBUA
49.60	CE	FORTALEZA	53650.002223/1998	6	03S4546	38W3248	ARQDE F	LIGA ESPORTIVA DO MONTESE
49.78	CE	PACATUBA	53000.029237/2003	0	03S4856	38W3506	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOS PENTECOSTAIS DO ESTADO DO CEARÁ
49.78	CE	FORTALEZA	53000.020496/2003	21	03S4856	38W3506	ARQDE F	ASCOBECE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE EDUCACIONAL E CULTURAL DO CEARÁ - ANV - AÇÃO NORDESTE VIDA
49.80	CE	FORTALEZA	53650.000929/2001	21	03S4404	38W3128	ARQDE F	FUNDAÇÃO ÉRICO MOTA
49.85	CE	FORTALEZA	53650.000472/2002	21	03S4345	38W3112	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS APOSTOLOS DA COMUNIDADE
49.90	CE	FORTALEZA	53650.002063/1998	6	03S4516	38W3236	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA E CULTURAL JARDIM AMÉRICA - COMUNICULTURA
49.92	CE	FORTALEZA	53650.000346/2001	21	03S4344	38W3114	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA APOSTÓLICA PASTORAL
Nº de Linhas: 0								



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/20/16 2:26 PM

Página 1 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	CASCADEL	53900.016483/2016	96	04S0229	38W1152	EMA	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ
0.18	CE	CASCADEL	53900.003123/2016	96	04S0229	38W1146	EMA	ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO DE CAPONGA
1.06	CE	CASCADEL	53000.077214/2013	67	04S0234	38W1226	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO AMIGOS DA CAPONGA
1.06	CE	CASCADEL	53000.034677/2007	0	04S0234	38W1226	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO AMIGOS DA CAPONGA
1.65	CE	CASCADEL	53650.001995/1998	4	04S0136	38W1159	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CAPONGA
8.22	CE	CASCADEL	53650.000583/1999	4	04S0549	38W1448	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE JUAREZ QUEIROZ
10.64	CE	CASCADEL	53650.001139/2001	14	04S0744	38W1412	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASCADEL-ASCOVEL
10.84	CE	CASCADEL	53650.001133/2001	14	04S0751	38W1412	ARQDE F	FUNDACAO VERA VILA REAL
10.90	CE	CASCADEL	53650.001143/2001	14	04S0738	38W1443	ARQDE F	ASSOCIACAO VIDA ESPERANCA DE APOIO A TERCEIRA IDADE
11.02	CE	CASCADEL	53900.015410/2016	96	04S0753	38W1422	EX1	FUNDACAO SARAH ROBERTO DE OLIVEIRA
11.17	CE	CASCADEL	53900.048779/2015	14	04S0800	38W1418	REN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA
11.17	CE	CASCADEL	53650.002750/1998	14	04S0800	38W1418	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA
11.31	CE	CASCADEL	53000.075354/2013	67	04S0759	38W1431	REC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CASCADEL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/20/16 2:26 PM

Página 2 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.64	CE	CASCADEL	53650.000821/2001	14	04S0801	38W1451	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE PAZ E BEM
12.05	CE	PINDORETAMA	53650.000280/1999	5	04S0141	38W1820	LDE	ASSOCIACAO SOCIO CUL DESPORTIVA E EDUCAC DE PINDORETAMA
12.05	CE	PINDORETAMA	53900.049703/2015	5	04S0141	38W1820	REN	ASSOCIACAO SOCIO CUL DESPORTIVA E EDUCAC DE PINDORETAMA
14.89	CE	AQUIRAZ	53650.000814/2001	12	03S5634	38W1719	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA PARA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO POPULAR
15.67	CE	BEBERIBE	53650.000842/1999	0	04S0915	38W0647	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MORRO BRANCO
17.15	CE	BEBERIBE	53000.010715/2005	28	04S1049	38W0750	ARQDE F	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE BEBERIBE
17.51	CE	CASCADEL	53900.011872/2016	96	04S0828	38W1912	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL DE CASCADEL
17.63	CE	BEBERIBE	53650.000024/2002	28	04S0943	38W0540	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DOS PESCADORES DE MORRO BRANCO
17.63	CE	BEBERIBE	53000.029464/2004	0	04S0943	38W0540	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL DOS PESCADORES DE MORRO BRANCO
17.68	CE	BEBERIBE	53000.028155/2009	28	04S1121	38W0820	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA TEREZINHA
18.04	CE	BEBERIBE	53000.062048/2006	28	04S1136	38W0827	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BERIBERENSE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
18.10	CE	BEBERIBE	53650.001203/2001	28	04S1215	38W1206	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DA VERDADE
18.60	CE	ARACOIABA	53650.002136/2002	0	04S0837	38W1950	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CURRALINHO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/20/16 2:26 PM

Página 3 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.68	CE	CASCADEL	53000.004931/2011	0	04S0840	38W1951	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE GUANACES
19.30	CE	AQUIRAZ	53900.043286/2015	12	03S5721	38W2057	REN	ASOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE PAU POMBO
19.30	CE	AQUIRAZ	53000.003364/2003	0	03S5721	38W2057	RAQ	FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ
19.30	CE	AQUIRAZ	53650.000439/2000	12	03S5721	38W2057	LDD	ASOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE PAU POMBO
21.13	CE	AQUIRAZ	53900.043085/2015	0	03S5705	38W2155	ARQCD I	ASSOCIACAO EDUCACAO TRABALHO E CIDADANIA
24.51	CE	AQUIRAZ	53000.021923/2003	0	03S5619	38W2335	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE AQUIRAZ
24.70	CE	BEBERIBE	53000.029641/2009	28	04S1314	38W0359	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADANIA DE BEBERIBE
26.02	CE	AQUIRAZ	53000.007740/2006	20	03S5416	38W2316	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
26.02	CE	AQUIRAZ	53650.002123/1998	4	03S5416	38W2316	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ ELOI ADONAI
26.48	CE	AQUIRAZ	53650.002928/1998	4	03S5410	38W2330	LDE	CONSELHO COMUNITARIO DO CEARA
26.48	CE	AQUIRAZ	53000.015790/2013	4	03S5410	38W2330	EXIREN	CONSELHO COMUNITARIO DO CEARA
27.37	CE	HORIZONTE	53000.056934/2007	0	04S0504	38W2626	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL DE DOURADO
27.82	CE	PACAJUS	53900.013733/2016	0	04S0925	38W2512	CDI	INSTITUTO CULTURAL ESPORTIVO RENATO PESSOA DE AGUIAR



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/20/16 2:26 PM

Página 4 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.39	CE	HORIZONTE	53000.003418/2013	55	04S0606	38W2720	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO DISTRITO DE DOURADO
30.00	CE	AQUIRAZ	53000.003367/2003	20	03S5734	38W2719	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PRAGA
31.01	CE	FORTALEZA	53000.044862/2003	21	03S5555	38W2717	ARQDE F	PARQUE DE FORMACAO INTEGRAL DO TAPUIO-AQUIRAZ
31.04	CE	CASCADEL	53900.011901/2016	96	04S1303	38W2453	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CASCADEL
31.22	CE	AQUIRAZ	53650.000587/2001	16	03S5238	38W2533	ARQDE F	INTERWORLD AND INTERNATIONAL BUSINESS, DEVELOPMENT AND INTEGRATION INSTITUTE
31.95	CE	AQUIRAZ	53650.000913/2002	20	03S5737	38W2826	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIRGÍLIO CRUZ FILHO
32.32	CE	EUSÉBIO	53650.001526/1999	5	03S5202	38W2551	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO TIMBÚ - ADCT
32.45	CE	HORIZONTE	53650.002178/1998	4	04S0555	38W2904	ARQDE F	GRUPO DE TRANSFORMACAO SOCIAL DE HORIZONTE
32.67	CE	HORIZONTE	53000.055794/2006	21	04S0547	38W2913	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA HORIZONTE
32.83	CE	PACAJUS	53650.000828/2001	16	04S1019	38W2747	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
32.83	CE	PACAJUS	53650.000785/2002	16	04S1019	38W2747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA
32.83	CE	PACAJUS	53650.001273/1999	0	04S1019	38W2747	RAQ	COOPTAÇÃO DOS CAJUCULTORES DE PACAJUS-COCAJU
32.83	CE	PACAJUS	53900.035553/2015	16	04S1019	38W2747	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/20/16 2:26 PM

Página 5 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.88	CE	PACAJUS	53650.002155/1998	4	04S1019	38W2749	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CIDADANIA DE CROATA II
32.91	CE	PACAJUS	53900.000939/2014	16	04S1021	38W2749	INDPO T	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
33.05	CE	EUSÉBIO	53650.001497/1999	5	03S5253	38W2655	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO EUSÉBIO
33.05	CE	AQUIRAZ	53650.000813/2001	12	04S0238	38W2944	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA
33.11	CE	HORIZONTE	53000.054650/2006	21	04S0808	38W2851	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE HORIZONTE
33.11	CE	HORIZONTE	53900.023989/2015	21	04S0808	38W2851	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE HORIZONTE
33.39	CE	HORIZONTE	53000.003953/2013	55	04S0535	38W2939	ARQDE F	INSTITUTO BENEFICENTE DE Acao COMUNITARIA - IBAC
33.54	CE	HORIZONTE	53000.057043/2006	21	04S0751	38W2911	ARQDE F	INSTITUTO UNI-VOS
33.62	CE	HORIZONTE	53000.003371/2003	21	04S0533	38W2947	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE HORIZONTE (ABEHOCE)
33.77	CE	HORIZONTE	53650.000785/1999	4	04S0604	38W2946	LDE	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
33.77	CE	HORIZONTE	53900.028838/2014	4	04S0604	38W2946	REN	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
33.77	CE	HORIZONTE	53560.006265/2014	4	04S0604	38W2946	ARQPO T	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
33.77	CE	HORIZONTE	53900.017563/2016	4	04S0604	38W2946	POT	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/20/16 2:26 PM

Página 6 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.81	CE	EUSÉBIO	53650.000643/2001	16	03S5048	38W2554	ARQDE F	INSTITUTO P/ CIDADANIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MEIO AMBIENTE MUNIC. EUZÉBIO
34.00	CE	HORIZONTE	53650.000365/2002	21	04S0349	38W3012	LDD	ASSOCIACAO ESPORTIVA CULTURAL DE HORIZONTE
34.14	CE	HORIZONTE	53000.056496/2006	21	04S0342	38W3017	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO HORIZONTE
34.69	CE	EUSÉBIO	53650.001490/1999	5	03S5231	38W2744	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LITORAL LESTE
35.32	CE	EUSÉBIO	53650.001498/1999	16	03S5016	38W2631	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CÍVICO-CULTURAL DA MANGABEIRA
35.75	CE	EUSÉBIO	53650.000115/1999	5	03S5203	38W2807	ARQDE F	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS
35.75	CE	EUSÉBIO	53650.000983/2001	16	03S5203	38W2807	LDE	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS
36.36	CE	ITAITINGA	53000.052411/2005	0	03S5831	38W3107	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO JABUTI
36.61	CE	FORTALEZA	53650.001057/2001	21	03S5135	38W2822	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA SAÚDE COMUNITÁRIA DO BAIRRO CASTELÃO
36.96	CE	EUSÉBIO	53650.001736/1999	0	03S5520	38W3031	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EVANGELICA DO JABUTI
37.56	CE	ITAITINGA	53100.000486/2004	19	03S5818	38W3144	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE ITAITINGA
37.69	CE	ITAITINGA	53000.020431/2004	19	03S5826	38W3150	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES POPULARES DE ITAITINGA
37.81	CE	ITAITINGA	53650.002090/1998	4	03S5733	38W3142	ARQDE F	RÁDIO CLUBE DE ITAITINGA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/20/16 2:26 PM

Página 7 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.84	CE	ITAITINGA	53000.059941/2013	0	03S5518	38W3101	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JABOTI
37.90	CE	FORTALEZA	53900.013548/2016	96	03S5129	38W2908	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DA PAUPINA - ACCP
38.34	CE	FORTALEZA	53650.000298/1999	21	03S4819	38W2658	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE LAGOA REDONDA ABLR
38.48	CE	FORTALEZA	53650.000057/1999	6	03S5334	38W3039	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO B DE PEDRA ASMOAPE
38.48	CE	FORTALEZA	53900.046488/2015	6	03S5334	38W3039	REN	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO B DE PEDRA ASMOAPE
38.50	CE	FORTALEZA	53650.002177/1998	6	03S5101	38W2913	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PAUPINA
38.55	CE	FORTALEZA	53900.034228/2015	0	03S5129	38W2933	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRIANCA DO FUTURO-ACCF
38.74	CE	FORTALEZA	53000.036952/2004	21	03S5014	38W2850	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS E PROPRIETÁRIOS DE BICICLETAS E TRANSPORTES CONGÊNERES DO CEARÁ - ACDOCE
38.77	CE	FORTALEZA	53000.054849/2006	21	03S4955	38W2837	ARQDE F	Centro comunitaria de inclusão social e digital vila messejana
39.49	CE	FORTALEZA	53650.002727/1998	21	03S5113	38W2959	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA MARIA
39.55	CE	FORTALEZA	53650.001059/1999	21	03S5139	38W3017	ARQDE F	CONSELHO COMUNITÁRIO DE GRANJA SANTA FÉ
39.70	CE	BEBERIBE	53000.010716/2005	0	04S2120	38W0141	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE PALMEIRA
39.86	CE	FORTALEZA	53650.000837/2002	21	03S4958	38W2923	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOS MORADORES DE MESSEJANA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

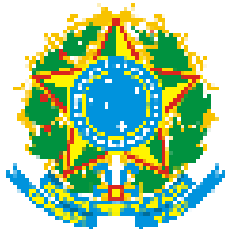
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/20/16 2:26 PM

Página 8 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.86	CE	FORTALEZA	53650.000604/1999	6	03S4958	38W2923	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO JESUS E MARIA
39.89	CE	FORTALEZA	53650.000344/1999	21	03S4929	38W2903	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR 22 DE ABRIL
39.90	CE	FORTALEZA	53650.000049/2000	6	03S4931	38W2905	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO SÃO JOSÉ
40.21	CE	IRAUÇUBA	53000.052463/2006	0	03S4453	37W5910	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE IRAUÇUBA
40.30	CE	CHOROZINHO	53900.011892/2016	96	04S1537	38W2914	EXIHAB	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CHOROZINHO
40.55	CE	FORTALEZA	53000.051197/2006	21	03S4747	38W2806	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DAS DUNAS
40.69	CE	FORTALEZA	53000.061785/2006	21	03S5002	38W2959	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA
41.50	CE	FORTALEZA	53650.001964/1998	6	03S4732	38W2834	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ALVORADA
41.61	CE	FORTALEZA	53000.055808/2006	21	03S5046	38W3103	ARQDE F	Fundação de Desenvolvimento Econômico e Social- FUNEDES
41.79	CE	FORTALEZA	53650.000654/2001	21	03S4919	38W3012	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO
42.13	CE	FORTALEZA	53000.014365/2004	21	03S5043	38W3121	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPOTIVA SANTO DIAS
42.13	CE	FORTALEZA	53650.000949/2001	21	03S5043	38W3121	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MULHERES EM MOVIMENTO
42.36	CE	FORTALEZA	53650.000936/1999	6	03S5002	38W3104	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/20/16 2:26 PM

Página 9 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.36	CE	FORTALEZA	53000.057055/2006	21	03S5002	38W3104	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO
42.48	CE	FORTALEZA	53900.027752/2014	4	03S4724	38W2909	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
42.48	CE	FORTALEZA	53650.002249/1998	4	03S4724	38W2909	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
42.79	CE	FORTALEZA	53650.000050/2000	6	03S4958	38W3118	ARQDE F	GRANDE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JANGURUSSU
42.83	CE	FORTALEZA	53000.029248/2004	21	03S4830	38W3018	ARQDE F	CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA
42.86	CE	CANINDÉ	53650.000494/1999	6	03S4813	38W3006	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE COMPOSITORES E INTERPRETES DA PALESTINA
42.88	CE	CHOROZINHO	53650.000491/1999	6	04S1654	38W3000	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CHOROZINHO
42.88	CE	CHOROZINHO	53000.070755/2013	6	04S1654	38W3000	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CHOROZINHO
42.90	CE	FORTALEZA	53000.058648/2013	21	03S4458	38W2701	ARQPO T	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.90	CE	FORTALEZA	53000.004887/2013	21	03S4458	38W2701	ARQPO T	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.90	CE	FORTALEZA	53000.056032/2012	21	03S4458	38W2701	ARQPO S	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.90	CE	FORTALEZA	53900.038895/2015	21	03S4458	38W2701	ARQPO S	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.90	CE	FORTALEZA	53000.020699/2005	21	03S4458	38W2701	LDE	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/20/16 2:26 PM

Página 10 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.92	CE	FORTALEZA	53650.000957/2000	21	03S4947	38W3116	ARQDE F	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ANDRÉ LUÍS
43.17	CE	FORTALEZA	53650.000835/2001	21	03S4943	38W3123	ARQDE F	ASSOC. BENEF. SÓCIO CULT. DE INFORMAÇÃO POPULAR MARIA APARECIDA COSTA
43.34	CE	PACAJUS	53000.009198/2013	16	04S1131	38W3329	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
43.70	CE	FORTALEZA	53650.000846/2000	21	03S4607	38W2852	ARQDE F	FUNDACAO EDSON QUEIROZ
43.91	CE	CHOROZINHO	53650.002688/1998	4	04S1805	38W2944	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROGRESSO DE CHOROZINHO
43.92	CE	CHOROZINHO	53650.000030/2000	6	04S1801	38W2948	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DO TRIÂNGULO - ACET
43.96	CE	CHOROZINHO	53650.000031/1999	20	04S2032	38W2717	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E ESPOTIVA DE TIMBAÚBA DOS MARINHEIROS
44.02	CE	CHOROZINHO	53000.013431/2003	20	04S2013	38W2742	LDE	ASSOCIACAO DISTRITAL DE TRIANGULO
44.15	CE	FORTALEZA	53650.001204/2001	0	03S4455	38W2759	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OBREIROS DE CRISTO
44.55	CE	FORTALEZA	53650.001804/1998	4	03S4701	38W3018	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER ASCORE
44.82	CE	FORTALEZA	53000.067179/2011	0	03S4338	38W2702	ARQPO T	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
44.91	CE	FORTALEZA	53000.010000/2011	0	03S4702	38W3034	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DO TANCREDO NEVES
45.42	CE	FORTALEZA	53000.006054/2006	0	03S4851	38W3216	RAQ	INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CEARÁ - ICAPCEARÁ



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/20/16 2:26 PM

Página 11 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.62	CE	FORTALEZA	53650.000513/1999	21	03S5017	38W3317	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA CRISTO SALVA
45.75	CE	FORTALEZA	53000.063491/2010	0	03S4708	38W3114	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DIAS MACEDO
45.86	CE	FORTALEZA	53000.009999/2011	0	03S4625	38W3043	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DE AEROLANDIA
45.86	CE	FORTALEZA	53650.000955/1999	21	03S4625	38W3043	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE AEROLÂNDIA
46.17	CE	FORTALEZA	53000.064397/2005	21	03S4840	38W3238	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA HABITACIONAL POPULAR LUIZ GONZAGA
46.19	CE	FORTALEZA	53650.000043/2000	6	03S4954	38W3325	LDE	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
46.19	CE	FORTALEZA	53000.057001/2012	6	03S4954	38W3325	ARQPO S	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
46.19	CE	FORTALEZA	53900.017333/2015	6	03S4954	38W3325	REN	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
46.26	CE	PACATUBA	53000.029449/2009	28	03S5455	38W3542	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONJUNTO JEREISSATI
46.29	CE	FORTALEZA	53650.001404/1999	6	03S4550	38W3031	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMO DA AV GOV. RAUL BARBOSA E ADJACENCIAS - ASPARSA
46.44	CE	FORTALEZA	53000.053521/2006	21	03S4455	38W2946	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DIONISIO TORRES
46.54	CE	CHOROZINHO	53650.001191/1999	0	04S2139	38W2807	RAQ	CENTRO COMUNITARIO PLANALTO DO TRIANGULO
46.68	CE	FORTALEZA	53650.000034/2000	6	03S4611	38W3106	ARQDE F	SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SOBEPI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/20/16 2:26 PM

Página 12 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.70	CE	FORTALEZA	53000.005438/2005	21	03S4818	38W3244	ARQDE F	ASSOCIACAO FILANTROPICA DE MORADORES DA ROSALINA E ADJACENTES SEMEANDO A BOA SEMENTE
46.85	CE	FORTALEZA	53650.001278/1999	6	03S4949	38W3347	ARQDE F	INSTITUTO INTERNACIONAL BÍBLICO DE CIÊNCIAS
46.87	CE	FORTALEZA	53650.002611/1998	21	03S4329	38W2835	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ SANTA TEREZINHA
46.89	CE	PACATUBA	53650.002469/1998	4	03S5903	38W3659	LDD	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
46.89	CE	PACATUBA	53900.043278/2015	4	03S5903	38W3659	REN	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
46.90	CE	PACATUBA	53000.028735/2009	28	03S5853	38W3658	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PORTAL DA SERRA
46.91	CE	FORTALEZA	53650.000052/2000	6	03S4348	38W2858	LDD	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.91	CE	FORTALEZA	53900.001628/2016	6	03S4348	38W2858	POT	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.91	CE	FORTALEZA	53900.002477/2016	6	03S4348	38W2858	POS	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.91	CE	FORTALEZA	53000.051840/2012	6	03S4348	38W2858	PLE	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.91	CE	FORTALEZA	53000.059662/2013	6	03S4348	38W2858	ARQPO T	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.91	CE	FORTALEZA	53900.022200/2014	6	03S4348	38W2858	ARQPO S	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.93	CE	PACATUBA	53900.002043/2015	0	03S5456	38W3605	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE NOVA PAVUNA - ACCP



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/20/16 2:26 PM

Página 13 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.95	CE	FORTALEZA	53650.000279/2001	21	03S4317	38W2825	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DOS MORADORES DO CASTELO ENCANTADO
46.96	CE	CANINDÉ	53900.002246/2015	0	03S5455	38W3606	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JUBAIA - ACJ
47.19	CE	FORTALEZA	53650.002109/1998	21	03S4523	38W3046	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGAMAR
47.19	CE	FORTALEZA	53650.000033/2000	0	03S4523	38W3046	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMO DA AV GOV. RAUL BARBOSA E ADJACENCIAS - ASPARSA
47.37	CE	FORTALEZA	53650.001059/2002	21	03S4950	38W3407	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ - ACC
47.39	CE	FORTALEZA	53000.061637/2006	21	03S4712	38W3224	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITACAO ABCR
47.47	CE	MARACANAÚ	53650.000231/1999	5	03S5147	38W3511	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PAJUÇARA
47.47	CE	MARACANAÚ	53650.001508/1999	5	03S5147	38W3511	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL ARRAIÁ DOS CANAVIAIS
47.68	CE	BEBERIBE	53650.002159/1998	4	04S2214	37W5521	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA DE VIDA
47.68	CE	BEBERIBE	53900.026731/2014	4	04S2214	37W5521	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA DE VIDA
47.68	CE	FORTALEZA	53000.002434/2014	68	03S4720	38W3242	ARQDE F	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM
47.68	CE	FORTALEZA	53900.012747/2016	96	03S4720	38W3242	EMA	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM
47.71	CE	FORTALEZA	53650.000040/2000	6	03S4518	38W3104	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MORADORES DO SANTO AMARO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/20/16 2:26 PM

Página 14 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.73	CE	FORTALEZA	53000.064638/2006	21	03S4412	38W3002	ARQDE F	Associação Comunitária da Vila
47.94	CE	FORTALEZA	53650.001892/1998	6	03S4622	38W3208	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASA BRANCA
48.05	CE	MARACANAÚ	53000.050242/2013	0	03S5103	38W3511	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAJUCARA
48.21	CE	GUAIÚBA	53650.000815/2001	12	04S0226	38W3756	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAIUBA
48.21	CE	MARACANAÚ	53650.000598/2002	0	03S5015	38W3452	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ABENÇOADA FM
48.28	CE	PACATUBA	53900.026205/2015	0	03S5344	38W3627	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CONJUNTO JEREISSATI III - ACCJ
48.35	CE	FORTALEZA	53000.024968/2003	21	03S4422	38W3040	ARQDE F	ASSOCIACAO CEARENSE DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO COMUNITARIA
48.47	CE	FORTALEZA	53650.000067/2001	21	03S4500	38W3121	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS COLPORTORES DO ESTADO DO CEARÁ
48.60	CE	FORTALEZA	53000.057056/2006	21	03S4826	38W3403	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE MARAPONGA
48.61	CE	FORTALEZA	53900.033475/2015	0	03S4509	38W3135	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DE FATIMA - ACCBF
48.62	CE	GUAIÚBA	53000.024449/2010	29	04S0258	38W3809	ARQDE F	SOCIEDADE CENTRO SOCIAL O BOM SAMARITANO DE GUAIUBA
48.63	CE	PACATUBA	53000.061268/2005	0	03S5311	38W3627	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JEREISSATI II
48.64	CE	GUAIÚBA	53000.022962/2008	29	04S0222	38W3810	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PROTECAO A INFANCIA E A JUVENTUDE DE GUAIUBA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/20/16 2:26 PM

Página 15 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.64	CE	PACATUBA	53000.028746/2009	28	03S5315	38W3629	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA UNIAO DAS COMUNIDADES DO CONJUNTO JEREISSATI E ADJACENCIAS EM PACATUBA
48.64	CE	FORTALEZA	53000.056506/2006	21	03S4707	38W3311	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA
48.68	CE	GUAIÚBA	53000.025656/2008	29	04S0259	38W3811	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAUIUBA
48.68	CE	GUAIÚBA	53900.023657/2015	29	04S0259	38W3811	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAUIUBA
48.79	CE	FORTALEZA	53000.056756/2005	21	03S4737	38W3338	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA MARAPONGA
48.83	CE	GUAIÚBA	53650.000994/2001	29	04S0215	38W3816	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUAUIUBA
48.85	CE	FORTALEZA	53000.045335/2006	21	03S4802	38W3357	ARQDE F	ASSOC. BENEFIC. DE RECUP. DE VICICADOS E RADIODIFUSÃO LUZ E VIDA
48.86	CE	FORTALEZA	53000.017555/2008	0	03S4831	38W3416	RAQ	ASSOCIACAO RENOVACAO DE APOIO AOS MORADORES E AOS EXCLUIDOS DO BAIRRO DE GRANJA PORTUGAL
49.00	CE	FORTALEZA	53000.068105/2006	0	03S4945	38W3505	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA SHALON
49.05	CE	FORTALEZA	53650.000474/2000	21	03S4537	38W3218	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO PARREAO
49.05	CE	FORTALEZA	53650.000471/2000	0	03S4537	38W3218	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO PARREAO
49.16	CE	FORTALEZA	53650.002056/1998	21	03S4425	38W3119	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DA PIEDADE
49.32	CE	GUAIÚBA	53000.013479/2010	29	04S0236	38W3832	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE GUAUIUBA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/20/16 2:26 PM

Página 16 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.34	CE	FORTALEZA	53650.002751/1998	21	03S4347	38W3051	ARQDE F	ASSOCIACAO SHALOM
49.38	CE	GUAIÚBA	53000.047600/2009	29	04S0209	38W3834	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE GUAIBUA
49.60	CE	FORTALEZA	53650.002223/1998	6	03S4546	38W3248	ARQDE F	LIGA ESPORTIVA DO MONTESE
49.78	CE	PACATUBA	53000.029237/2003	0	03S4856	38W3506	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOS PENTECOSTAIS DO ESTADO DO CEARÁ
49.78	CE	FORTALEZA	53000.020496/2003	21	03S4856	38W3506	ARQDE F	ASCOBECE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE EDUCACIONAL E CULTURAL DO CEARÁ - ANV - AÇÃO NORDESTE VIDA
49.80	CE	FORTALEZA	53650.000929/2001	21	03S4404	38W3128	ARQDE F	FUNDAÇÃO ÉRICO MOTA
49.85	CE	FORTALEZA	53650.000472/2002	21	03S4345	38W3112	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS APOSTOLOS DA COMUNIDADE
49.90	CE	FORTALEZA	53650.002063/1998	6	03S4516	38W3236	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA E CULTURAL JARDIM AMÉRICA - COMUNICULTURA
49.92	CE	FORTALEZA	53650.000346/2001	21	03S4344	38W3114	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA APOSTÓLICA PASTORAL
Nº de Linhas: 0								

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.016483/2016 Localidade / UF: CASCAVEL/CE
Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ
Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ANTONIO SERGIO QUEIROZ MONTEIRO	576.180.203-10	Diretor Financeiro	02/01/2014 02/01/2019	
ELIANE ALENCAR DA SILVA SANTOS	917.595.363-34	Diretor Administrativo	02/01/2014 02/01/2019	
ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA	920.286.323-72	Presidente	02/01/2014 02/01/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: CASCAVEL/CE

Processo nº: 53900.016483/2016

Número de concorrentes: 1. Associação Pró Desenvolvimento de Caponga (53900.003123/2016)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ

Nº do edital/ano: 96/2016

Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016

Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 11.03.2016 (1083866)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (1029824).
4. Estatuto Social: f. 11 (1029824).
- 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 18 (1029824).
- 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 18 (1029824).
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
- 7.1. Diretoria:
- DIRETOR 1 : ALYSSON CAMILO DE OLIVEIRA-Presidente ? f. 4 (1029824)
- DIRETOR 2 : MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA-DIR. ADMINISTRATIVA ? f. 5 (1029824)
- DIRETOR 3 : ANTONIO SERGIO QUEIROZ MONTEIRO ? DIR. FINANCEIRO ? f. 7 (1029824)
8. Manifestações em apoio: f. 21 (1029824).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
- 9.1.

OBSERVAÇÕES:

1.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9352/2016/SEI-MC

Processo nº. 53900.016483/2016-52

Assunto: **Resultado Prévio da Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Edital nº. 96/2015 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Cascavel/CE.

ANÁLISE

2. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

Relação de entidades concorrentes		
Processo	Nome da Entidade	Situação:
53900.016483/2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ	Habilitada
53900.003123/2016	ASSOCIAÇÃO PRÓ DESENVOLVIMENTO DE CAPONGA	Inabilitada

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

5. Existindo interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo contra a inabilitação é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. As eventuais dúvidas sobre esta Nota Técnica poderão ser enviadas para o e-mail duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 20/04/2016, às 15:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 12:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1085041** e o código CRC **4CFAFA5E**.

Minutas e Anexos

RADCOM 1085040 - Proc. 53900.016483/2016



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13364/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Alysson Camilo de Oliveira

Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz - CE,

Rua João Damasceno Fontenele, 2702

62850-000 - CASCABEL - CE

CNPJ nº 24.342.831/0001-00

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.016483/2016-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimendo-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9352/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 12:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1085086** e o código CRC **0C6FB1E6**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13364/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)
Alysson Camilo de Oliveira
Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz - CE,
Rua João Damasceno Fontenele, 2702
62850-000 - CASCABEL - CE

CNPJ nº 24.342.831/0001-00

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.016483/2016-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9352/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 22/04/2016, às 12:11, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1085086** e o código CRC **0C6FB1E6**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9352/2016/SEI-MC

Processo nº. 53900.016483/2016-52

Assunto: **Resultado Prévio da Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Edital nº. 96/2015 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Cascavel/CE.

ANÁLISE

2. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

Relação de entidades concorrentes		
Processo	Nome da Entidade	Situação:
53900.016483/2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ	Habilitada
53900.003123/2016	ASSOCIAÇÃO PRÓ DESENVOLVIMENTO DE CAPONGA	Inabilitada

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

5. Existindo interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo contra a inabilitação é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. As eventuais dúvidas sobre esta Nota Técnica poderão ser enviadas para o e-mail duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 20/04/2016, às 15:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 12:11, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1085041** e o código CRC **4CFAFA5E**.

Minutas e Anexos

RADCOM 1085040 - Proc. 53900.016483/2016



SCE/CGRC
Of. nº 13364/2016/SEI-MC, 22/04/2016
53900.016483/2016-52
ALYSSON CAMILO DE OLIVEIRA
ASS. BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ - CE,
RUA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 2702
62850-000 CASCABEL - CE

10

R



		REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY
AR ☐	MP ☐	PESO / WEIGHT (kg)
JO 39169536 5 BR		

AO REMETENTE

04 MAI 2016

CASCADEIA/CE

☒	ENCERRE
☐	ENDERECO INSUFICIENTE
☐	NAO EXISTE D.N. INDICADO
☐	FALCIDO
☐	DESCONHECIDO
☐	RECUZADO
☐	AUSENTE
☐	NAO PRECIZADO
☐	OUTROS
☐	INFORMACAO PRESTADA PELO PORTADOR DO ENDICO
☐	REENTRADO AO SERVICO POSTAL EM
DATA DE RECEBIMENTO 4.5.16	

1610N 81783031

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

NOME DO PAZADO SOCIO		SCE/CGRC	
ENDEREÇO / ADRESSE		Of. nº 13364/2016/SEI-MC, 22/04/2016	
CEP / CODE POSTAL		53900.016483/2016-52	
		ALYSSON CAMILO DE OLIVEIRA	
		ASS. BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ - CE,	
		RUA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 2702	
		62850-000 CASCABEL - CE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
752402034		FC0463 / 16	
		114 x 186 mm	



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JO 39169536 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER EM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Controle dos Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

70044-900 - Brasília - DF



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 18887/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA

Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz

Rua Luis Pessoa de Oliveira, 787 - Distrito Dacaponga

32852-000 - Cascavel/CE

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53900.016483/2016-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 13364/2016/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) mudou-se.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize e mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1148215** e o código CRC **839B6534**.

NOME OU RAZÃO S	SCE/CGRC Of. nº 18887/2016/533-MCTIC, 27/05/2016 53900.016483/2016-52
ENDEREÇO / AD	ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ RUA LUIS PESSOA DE OLIVEIRA, 737 - DISTRITO DACAPONGA 32852-000 CASCATEL/CE
CEP / CODE POSTAL	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
x Maria Reigles Silva Souza NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	15/06/2016	15 JUN 2016
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	CASCATEL/CE
917595363-34	533.559.703-87	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

JO 39168360 5 BR

AVIS CNDZ

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

01 JUN 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CIL

UF

BRASIL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/27/17 2:52 PM

Página 1 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	CASCADEL	53900.016483/2016	96	04S0229	38W1152	HAB	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ
0.18	CE	CASCADEL	53900.003123/2016	96	04S0229	38W1146	ARQDE F	ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO DE CAPONGA
1.06	CE	CASCADEL	53000.077214/2013	67	04S0234	38W1226	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO AMIGOS DA CAPONGA
1.06	CE	CASCADEL	53000.034677/2007	0	04S0234	38W1226	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO AMIGOS DA CAPONGA
1.65	CE	CASCADEL	53650.001995/1998	4	04S0136	38W1159	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CAPONGA
8.22	CE	CASCADEL	53650.000583/1999	4	04S0549	38W1448	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE JUAREZ QUEIROZ
10.64	CE	CASCADEL	53650.001139/2001	14	04S0744	38W1412	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASCADEL-ASCOVEL
10.84	CE	CASCADEL	53650.001133/2001	14	04S0751	38W1412	ARQDE F	FUNDAÇÃO VERA VILA REAL
10.90	CE	CASCADEL	53650.001143/2001	14	04S0738	38W1443	ARQDE F	ASSOCIACAO VIDA ESPERANÇA DE APOIO A TERCEIRA IDADE
11.02	CE	CASCADEL	53900.015410/2016	96	04S0753	38W1422	ARQDE F	FUNDACAO SARAH ROBERTO DE OLIVEIRA
11.17	CE	CASCADEL	53900.048779/2015	14	04S0800	38W1418	EXIREN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA
11.17	CE	CASCADEL	53650.002750/1998	14	04S0800	38W1418	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA
11.31	CE	CASCADEL	53000.075354/2013	67	04S0759	38W1431	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CASCADEL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/27/17 2:52 PM

Página 2 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.64	CE	CASCADEL	53650.000821/2001	14	04S0801	38W1451	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE PAZ E BEM
12.05	CE	PINDORETAMA	53650.000280/1999	5	04S0141	38W1820	LDE	ASSOCIACAO SOCIO CUL DESPORTIVA E EDUCAC DE PINDORETAMA
12.05	CE	PINDORETAMA	53900.049703/2015	5	04S0141	38W1820	ADRRE N	ASSOCIACAO SOCIO CUL DESPORTIVA E EDUCAC DE PINDORETAMA
13.64	CE	CASCADEL	53900.011901/2016	96	04S0822	38W1618	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CASCADEL
14.89	CE	AQUIRAZ	53650.000814/2001	12	03S5634	38W1719	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA PARA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO POPULAR
15.67	CE	BEBERIBE	53650.000842/1999	0	04S0915	38W0647	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MORRO BRANCO
17.15	CE	BEBERIBE	53000.010715/2005	28	04S1049	38W0750	ARQDE F	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE BEBERIBE
17.63	CE	BEBERIBE	53650.000024/2002	28	04S0943	38W0540	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DOS PESCADORES DE MORRO BRANCO
17.63	CE	BEBERIBE	53000.029464/2004	0	04S0943	38W0540	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL DOS PESCADORES DE MORRO BRANCO
17.68	CE	BEBERIBE	53000.028155/2009	28	04S1121	38W0820	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA TEREZINHA
18.04	CE	BEBERIBE	53000.062048/2006	28	04S1136	38W0827	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BERIBERENSE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
18.10	CE	BEBERIBE	53650.001203/2001	28	04S1215	38W1206	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DA VERDADE
18.60	CE	ARACOIABA	53650.002136/2002	0	04S0837	38W1950	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CURRALINHO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/27/17 2:52 PM

Página 3 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.68	CE	CASCADEL	53000.004931/2011	0	04S0840	38W1951	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE GUANACES
19.28	CE	CASCADEL	53900.011872/2016	96	04S0828	38W2024	INAB	ASSOCIACAO CULTURAL DE CASCADEL
19.30	CE	AQUIRAZ	53900.043286/2015	12	03S5721	38W2057	ADRRE N	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE PAU POMBO
19.30	CE	AQUIRAZ	53000.003364/2003	0	03S5721	38W2057	RAQ	FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ
19.30	CE	AQUIRAZ	53650.000439/2000	12	03S5721	38W2057	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE PAU POMBO
21.13	CE	AQUIRAZ	53900.043085/2015	0	03S5705	38W2155	RAQ	INSTITUTO SONS DA VILA - INSONSV
24.51	CE	AQUIRAZ	53000.021923/2003	0	03S5619	38W2335	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE AQUIRAZ
24.70	CE	BEBERIBE	53000.029641/2009	28	04S1314	38W0359	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADANIA DE BEBERIBE
26.02	CE	AQUIRAZ	53000.007740/2006	20	03S5416	38W2316	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
26.02	CE	AQUIRAZ	53650.002123/1998	4	03S5416	38W2316	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ ELOI ADONAI
26.48	CE	AQUIRAZ	53650.002928/1998	4	03S5410	38W2330	LDE	CONSELHO COMUNITARIO DO CEARA
26.48	CE	AQUIRAZ	53000.015790/2013	4	03S5410	38W2330	RREC	CONSELHO COMUNITARIO DO CEARA
27.37	CE	HORIZONTE	53000.056934/2007	0	04S0504	38W2626	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL DE DOURADO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/27/17 2:52 PM

Página 4 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.82	CE	PACAJUS	53900.013733/2016	0	04S0925	38W2512	CDI	INSTITUTO CULTURAL ESPORTIVO RENATO PESSOA DE AGUIAR
29.39	CE	HORIZONTE	53000.003418/2013	55	04S0606	38W2720	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO DISTRITO DE DOURADO
30.00	CE	AQUIRAZ	53000.003367/2003	20	03S5734	38W2719	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PRAGA
31.01	CE	FORTALEZA	53000.044862/2003	21	03S5555	38W2717	ARQDE F	PARQUE DE FORMACAO INTEGRAL DO TAPUIO-AQUIRAZ
31.22	CE	AQUIRAZ	53650.000587/2001	16	03S5238	38W2533	ARQDE F	INTERWORLD AND INTERNATIONAL BUSINESS, DEVELOPMENT AND INTEGRATION INSTITUTE
31.95	CE	AQUIRAZ	53650.000913/2002	20	03S5737	38W2826	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIRGÍLIO CRUZ FILHO
31.97	CE	EUSÉBIO	53900.012540/2016	96	03S5357	38W2653	EXIHAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MANDACARU
32.32	CE	EUSÉBIO	53650.001526/1999	5	03S5202	38W2551	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO TIMBÚ - ADCT
32.45	CE	HORIZONTE	53650.002178/1998	4	04S0555	38W2904	ARQDE F	GRUPO DE TRANSFORMACAO SOCIAL DE HORIZONTE
32.67	CE	HORIZONTE	53000.055794/2006	21	04S0547	38W2913	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA HORIZONTE
32.83	CE	PACAJUS	53650.000828/2001	16	04S1019	38W2747	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
32.83	CE	PACAJUS	53650.000785/2002	16	04S1019	38W2747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA
32.83	CE	PACAJUS	53650.001273/1999	0	04S1019	38W2747	RAQ	COOPTAÇÃO DOS CAJUCULTORES DE PACAJUS-COCAJU



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/27/17 2:52 PM

Página 5 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.83	CE	PACAJUS	53900.035553/2015	16	04S1019	38W2747	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
32.83	CE	PACAJUS	53900.000939/2014	16	04S1019	38W2747	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
32.88	CE	PACAJUS	53650.002155/1998	4	04S1019	38W2749	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CROATA II
33.05	CE	EUSÉBIO	53650.001497/1999	5	03S5253	38W2655	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO EUSÉBIO
33.05	CE	AQUIRAZ	53650.000813/2001	12	04S0238	38W2944	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA
33.11	CE	HORIZONTE	53000.054650/2006	21	04S0808	38W2851	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE HORIZONTE
33.11	CE	HORIZONTE	53900.023989/2015	21	04S0808	38W2851	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE HORIZONTE
33.39	CE	HORIZONTE	53000.003953/2013	55	04S0535	38W2939	ARQDE F	INSTITUTO BENEFICENTE DE Acao COMUNITARIA - IBAC
33.54	CE	HORIZONTE	53000.057043/2006	21	04S0751	38W2911	ARQDE F	INSTITUTO UNI-VOS
33.62	CE	HORIZONTE	53000.003371/2003	21	04S0533	38W2947	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE HORIZONTE (ABEHOCE)
33.77	CE	HORIZONTE	53650.000785/1999	4	04S0604	38W2946	LDE	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
33.77	CE	HORIZONTE	53900.028838/2014	4	04S0604	38W2946	ADRRE N	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
33.77	CE	HORIZONTE	53560.006265/2014	4	04S0604	38W2946	ARQPO T	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/27/17 2:52 PM

Página 6 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.77	CE	HORIZONTE	53900.017563/2016	4	04S0604	38W2946	ARQPO T	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
33.81	CE	EUSÉBIO	53650.000643/2001	16	03S5048	38W2554	ARQDE F	INSTITUTO P/ CIDADANIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MEIO AMBIENTE MUNIC. EUZÉBIO
34.00	CE	HORIZONTE	53650.000365/2002	21	04S0349	38W3012	LDD	ASSOCIACAO ESPORTIVA CULTURAL DE HORIZONTE
34.14	CE	HORIZONTE	53000.056496/2006	21	04S0342	38W3017	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO HORIZONTE
34.69	CE	EUSÉBIO	53650.001490/1999	5	03S5231	38W2744	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LITORAL LESTE
35.32	CE	EUSÉBIO	53650.001498/1999	16	03S5016	38W2631	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CÍVICO-CULTURAL DA MANGABEIRA
35.75	CE	EUSÉBIO	53650.000115/1999	5	03S5203	38W2807	ARQDE F	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS
35.75	CE	EUSÉBIO	53650.000983/2001	16	03S5203	38W2807	LDE	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS
36.36	CE	ITAITINGA	53000.052411/2005	0	03S5831	38W3107	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO JABUTI
36.61	CE	FORTALEZA	53650.001057/2001	21	03S5135	38W2822	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA SAÚDE COMUNITÁRIA DO BAIRRO CASTELÃO
36.96	CE	EUSÉBIO	53650.001736/1999	0	03S5520	38W3031	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EVANGELICA DO JABUTI
37.56	CE	ITAITINGA	53100.000486/2004	19	03S5818	38W3144	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE ITAITINGA
37.69	CE	ITAITINGA	53000.020431/2004	19	03S5826	38W3150	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES POPULARES DE ITAITINGA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/27/17 2:52 PM

Página 7 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.81	CE	ITAITINGA	53650.002090/1998	4	03S5733	38W3142	ARQDE F	RÁDIO CLUBE DE ITAITINGA
37.84	CE	ITAITINGA	53000.059941/2013	0	03S5518	38W3101	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JABOTI
37.90	CE	FORTALEZA	53900.013548/2016	96	03S5129	38W2908	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DA PAUPINA - ACCP
38.34	CE	FORTALEZA	53650.000298/1999	21	03S4819	38W2658	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE LAGOA REDONDA ABLR
38.48	CE	FORTALEZA	53650.000057/1999	6	03S5334	38W3039	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO B DE PEDRA ASMOAPE
38.50	CE	FORTALEZA	53650.002177/1998	6	03S5101	38W2913	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PAUPINA
38.55	CE	FORTALEZA	53900.034228/2015	0	03S5129	38W2933	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRIANCA DO FUTURO-ACCF
38.74	CE	FORTALEZA	53000.036952/2004	21	03S5014	38W2850	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS E PROPRIETÁRIOS DE BICICLETAS E TRANSPORTES CONGÊNERES DO CEARÁ - ACDOCE
38.77	CE	FORTALEZA	53000.054849/2006	21	03S4955	38W2837	ARQDE F	Centro comunitaria de inclusão social e digital vila messejana
39.49	CE	FORTALEZA	53650.002727/1998	21	03S5113	38W2959	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA MARIA
39.55	CE	FORTALEZA	53650.001059/1999	21	03S5139	38W3017	ARQDE F	CONSELHO COMUNITÁRIO DE GRANJA SANTA FÉ
39.63	CE	CHOROZINHO	53900.011892/2016	96	04S1346	38W3004	INAB	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CHOROZINHO
39.70	CE	BEBERIBE	53000.010716/2005	0	04S2120	38W0141	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE PALMEIRA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/27/17 2:52 PM

Página 8 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.86	CE	FORTALEZA	53650.000837/2002	21	03S4958	38W2923	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOS MORADORES DE MESSEJANA
39.86	CE	FORTALEZA	53650.000604/1999	6	03S4958	38W2923	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO JESUS E MARIA
39.89	CE	FORTALEZA	53650.000344/1999	21	03S4929	38W2903	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR 22 DE ABRIL
39.90	CE	FORTALEZA	53650.000049/2000	6	03S4931	38W2905	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO SÃO JOSÉ
40.21	CE	IRAUÇUBA	53000.052463/2006	0	03S4453	37W5910	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE IRAUÇUBA
40.54	CE	FORTALEZA	53900.016793/2016	96	03S4606	38W2623	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO DE VIDA DA BARRA DO CEARA
40.55	CE	FORTALEZA	53000.051197/2006	21	03S4747	38W2806	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DAS DUNAS
40.69	CE	FORTALEZA	53000.061785/2006	21	03S5002	38W2959	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA
41.50	CE	FORTALEZA	53650.001964/1998	6	03S4732	38W2834	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ALVORADA
41.61	CE	FORTALEZA	53000.055808/2006	21	03S5046	38W3103	ARQDE F	Fundação de Desenvolvimento Econômico e Social- FUNEDES
41.79	CE	FORTALEZA	53650.000654/2001	21	03S4919	38W3012	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO
42.13	CE	FORTALEZA	53000.014365/2004	21	03S5043	38W3121	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPOTIVA SANTO DIAS
42.13	CE	FORTALEZA	53650.000949/2001	21	03S5043	38W3121	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MULHERES EM MOVIMENTO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/27/17 2:52 PM

Página 9 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.36	CE	FORTALEZA	53650.000936/1999	6	03S5002	38W3104	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO
42.36	CE	FORTALEZA	53000.057055/2006	21	03S5002	38W3104	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO
42.48	CE	FORTALEZA	53900.027752/2014	4	03S4724	38W2909	RAGR	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
42.48	CE	FORTALEZA	53650.002249/1998	4	03S4724	38W2909	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
42.79	CE	FORTALEZA	53650.000050/2000	6	03S4958	38W3118	ARQDE F	GRANDE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JANGURUSSU
42.83	CE	FORTALEZA	53000.029248/2004	21	03S4830	38W3018	ARQDE F	CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA
42.86	CE	CANINDÉ	53650.000494/1999	6	03S4813	38W3006	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE COMPOSITORES E INTERPRETES DA PALESTINA
42.88	CE	CHOROZINHO	53650.000491/1999	6	04S1654	38W3000	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CHOROZINHO
42.88	CE	CHOROZINHO	53000.070755/2013	6	04S1654	38W3000	RREC	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CHOROZINHO
42.90	CE	FORTALEZA	53000.058648/2013	21	03S4458	38W2701	ARQPO T	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.90	CE	FORTALEZA	53000.004887/2013	21	03S4458	38W2701	ARQPO T	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.90	CE	FORTALEZA	53000.056032/2012	21	03S4458	38W2701	ARQPO S	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.90	CE	FORTALEZA	53900.038895/2015	21	03S4458	38W2701	ARQPO S	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/27/17 2:52 PM

Página 10 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.90	CE	FORTALEZA	53000.020699/2005	21	03S4458	38W2701	LDE	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.92	CE	FORTALEZA	53650.000957/2000	21	03S4947	38W3116	ARQDE F	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ANDRÉ LUÍS
43.17	CE	FORTALEZA	53650.000835/2001	21	03S4943	38W3123	ARQDE F	ASSOC. BENEF. SÓCIO CULT. DE INFORMAÇÃO POPULAR MARIA APARECIDA COSTA
43.34	CE	PACAJUS	53000.009198/2013	16	04S1131	38W3329	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
43.70	CE	FORTALEZA	53650.000846/2000	21	03S4607	38W2852	ARQDE F	FUNDACAO EDSON QUEIROZ
43.91	CE	CHOROZINHO	53650.002688/1998	4	04S1805	38W2944	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROGRESSO DE CHOROZINHO
43.92	CE	CHOROZINHO	53650.000030/2000	6	04S1801	38W2948	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DO TRIÂNGULO - ACET
43.96	CE	CHOROZINHO	53650.000031/1999	20	04S2032	38W2717	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E ESPOTIVA DE TIMBAÚBA DOS MARINHEIROS
44.02	CE	CHOROZINHO	53000.013431/2003	20	04S2013	38W2742	LDE	ASSOCIACAO DISTRITAL DE TRIANGULO
44.15	CE	FORTALEZA	53650.001204/2001	0	03S4455	38W2759	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OBREIROS DE CRISTO
44.55	CE	FORTALEZA	53650.001804/1998	4	03S4701	38W3018	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER ASCORE
44.82	CE	FORTALEZA	53000.067179/2011	0	03S4338	38W2702	ARQPO T	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
44.91	CE	FORTALEZA	53000.010000/2011	0	03S4702	38W3034	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DO TANCREDO NEVES



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/27/17 2:52 PM

Página 11 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.42	CE	FORTALEZA	53000.006054/2006	0	03S4851	38W3216	RAQ	INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CEARÁ - ICAPCEARÁ
45.62	CE	FORTALEZA	53650.000513/1999	21	03S5017	38W3317	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA CRISTO SALVA
45.75	CE	FORTALEZA	53000.063491/2010	0	03S4708	38W3114	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DIAS MACEDO
45.86	CE	FORTALEZA	53000.009999/2011	0	03S4625	38W3043	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DE AEROLANDIA
45.86	CE	FORTALEZA	53650.000955/1999	21	03S4625	38W3043	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE AEROLÂNDIA
46.17	CE	FORTALEZA	53000.064397/2005	21	03S4840	38W3238	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA HABITACIONAL POPULAR LUIZ GONZAGA
46.19	CE	FORTALEZA	53650.000043/2000	6	03S4954	38W3325	LDE	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
46.19	CE	FORTALEZA	53000.057001/2012	6	03S4954	38W3325	ARQPO S	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
46.19	CE	FORTALEZA	53900.017333/2015	6	03S4954	38W3325	ADRRE N	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
46.26	CE	PACATUBA	53000.029449/2009	28	03S5455	38W3542	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONJUNTO JEREISSATI
46.29	CE	FORTALEZA	53650.001404/1999	6	03S4550	38W3031	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMO DA AV GOV. RAUL BARBOSA E ADJACENCIAS - ASPARSA
46.44	CE	FORTALEZA	53000.053521/2006	21	03S4455	38W2946	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DIONISIO TORRES
46.54	CE	CHOROZINHO	53650.001191/1999	0	04S2139	38W2807	RAQ	CENTRO COMUNITARIO PLANALTO DO TRIANGULO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/27/17 2:52 PM

Página 12 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.68	CE	FORTALEZA	53650.000034/2000	6	03S4611	38W3106	ARQDE F	SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SOBEPI
46.70	CE	FORTALEZA	53000.005438/2005	21	03S4818	38W3244	ARQDE F	ASSOCIACAO FILANTROPICA DE MORADORES DA ROSALINA E ADJACENTES SEMEANDO A BOA SEMENTE
46.85	CE	FORTALEZA	53650.001278/1999	6	03S4949	38W3347	ARQDE F	INSTITUTO INTERNACIONAL BÍBLICO DE CIÊNCIAS
46.87	CE	FORTALEZA	53650.002611/1998	21	03S4329	38W2835	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ SANTA TEREZINHA
46.89	CE	PACATUBA	53650.002469/1998	4	03S5903	38W3659	LDD	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
46.89	CE	PACATUBA	53900.043278/2015	4	03S5903	38W3659	ADRRE N	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
46.90	CE	FORTALEZA	53900.001628/2016	6	03S4328	38W2835	ARQPO T	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.90	CE	FORTALEZA	53900.002477/2016	6	03S4328	38W2835	ARQPO S	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.90	CE	FORTALEZA	53650.000052/2000	6	03S4328	38W2835	LDD	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.90	CE	PACATUBA	53000.028735/2009	28	03S5853	38W3658	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PORTAL DA SERRA
46.91	CE	FORTALEZA	53000.051840/2012	6	03S4348	38W2858	PLE	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.91	CE	FORTALEZA	53000.059662/2013	6	03S4348	38W2858	ARQPO T	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.91	CE	FORTALEZA	53900.022200/2014	6	03S4348	38W2858	ARQPO S	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/27/17 2:52 PM

Página 13 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.93	CE	PACATUBA	53900.002043/2015	0	03S5456	38W3605	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE NOVA PAVUNA - ACCP
46.95	CE	FORTALEZA	53650.000279/2001	21	03S4317	38W2825	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DOS MORADORES DO CASTELO ENCANTADO
46.96	CE	CANINDÉ	53900.002246/2015	0	03S5455	38W3606	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JUBAIA - ACJ
47.19	CE	FORTALEZA	53650.002109/1998	21	03S4523	38W3046	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGAMAR
47.19	CE	FORTALEZA	53650.000033/2000	0	03S4523	38W3046	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMO DA AV GOV. RAUL BARBOSA E ADJACENCIAS - ASPARSA
47.37	CE	FORTALEZA	53650.001059/2002	21	03S4950	38W3407	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ - ACC
47.39	CE	FORTALEZA	53000.061637/2006	21	03S4712	38W3224	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITACAO ABCR
47.47	CE	MARACANAÚ	53650.000231/1999	5	03S5147	38W3511	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PAJUÇARA
47.47	CE	MARACANAÚ	53650.001508/1999	5	03S5147	38W3511	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL ARRAIÁ DOS CANAVIAIS
47.68	CE	BEBERIBE	53650.002159/1998	4	04S2214	37W5521	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA DE VIDA
47.68	CE	BEBERIBE	53900.026731/2014	4	04S2214	37W5521	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA DE VIDA
47.68	CE	FORTALEZA	53000.002434/2014	68	03S4720	38W3242	ARQDE F	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM
47.68	CE	FORTALEZA	53900.012747/2016	96	03S4720	38W3242	EX1	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/27/17 2:52 PM

Página 14 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.71	CE	FORTALEZA	53650.000040/2000	6	03S4518	38W3104	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MORADORES DO SANTO AMARO
47.73	CE	FORTALEZA	53000.064638/2006	21	03S4412	38W3002	ARQDE F	Associação Comunitária da Vila
47.94	CE	FORTALEZA	53650.001892/1998	6	03S4622	38W3208	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASA BRANCA
48.05	CE	MARACANAÚ	53000.050242/2013	0	03S5103	38W3511	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAJUCARA
48.21	CE	GUAIÚBA	53650.000815/2001	12	04S0226	38W3756	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAIUBA
48.21	CE	MARACANAÚ	53650.000598/2002	0	03S5015	38W3452	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ABENÇOADA FM
48.28	CE	PACATUBA	53900.026205/2015	0	03S5344	38W3627	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CONJUNTO JEREISSATI III - ACCJ
48.35	CE	FORTALEZA	53000.024968/2003	21	03S4422	38W3040	ARQDE F	ASSOCIACAO CEARENSE DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO COMUNITARIA
48.47	CE	FORTALEZA	53650.000067/2001	21	03S4500	38W3121	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS COLPORTORES DO ESTADO DO CEARÁ
48.60	CE	FORTALEZA	53000.057056/2006	21	03S4826	38W3403	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE MARAPONGA
48.61	CE	FORTALEZA	53900.033475/2015	0	03S4509	38W3135	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DE FATIMA - ACCBF
48.62	CE	GUAIÚBA	53000.024449/2010	29	04S0258	38W3809	ARQDE F	SOCIEDADE CENTRO SOCIAL O BOM SAMARITANO DE GUAIUBA
48.63	CE	PACATUBA	53000.061268/2005	0	03S5311	38W3627	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JEREISSATI II



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/27/17 2:52 PM

Página 15 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.64	CE	GUAIÚBA	53000.022962/2008	29	04S0222	38W3810	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PROTECAO A INFANCIA E A JUVENTUDE DE GUAIUBA
48.64	CE	PACATUBA	53000.028746/2009	28	03S5315	38W3629	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA UNIAO DAS COMUNIDADES DO CONJUNTO JEREISSATI E ADJACENCIAS EM PACATUBA
48.64	CE	FORTALEZA	53000.056506/2006	21	03S4707	38W3311	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA
48.68	CE	GUAIÚBA	53000.025656/2008	29	04S0259	38W3811	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAIUBA
48.68	CE	GUAIÚBA	53900.023657/2015	29	04S0259	38W3811	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAIUBA
48.79	CE	FORTALEZA	53000.056756/2005	21	03S4737	38W3338	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA MARAPONGA
48.83	CE	GUAIÚBA	53650.000994/2001	29	04S0215	38W3816	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUAIUBA
48.85	CE	FORTALEZA	53000.045335/2006	21	03S4802	38W3357	ARQDE F	ASSOC. BENEFIC. DE RECUP. DE VICICADOS E RADIODIFUSÃO LUZ E VIDA
48.86	CE	FORTALEZA	53000.017555/2008	0	03S4831	38W3416	RAQ	ASSOCIACAO RENOVACAO DE APOIO AOS MORADORES E AOS EXCLUIDOS DO BAIRRO DE GRANJA PORTUGAL
49.00	CE	FORTALEZA	53000.068105/2006	0	03S4945	38W3505	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA SHALON
49.05	CE	FORTALEZA	53650.000474/2000	21	03S4537	38W3218	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO PARREAO
49.05	CE	FORTALEZA	53650.000471/2000	0	03S4537	38W3218	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO PARREAO
49.16	CE	FORTALEZA	53650.002056/1998	21	03S4425	38W3119	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DA PIEDADE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

4/27/17 2:52 PM

Página 16 de 16

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.32	CE	GUAIÚBA	53000.013479/2010	29	04S0236	38W3832	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE GUAUIUBA
49.34	CE	FORTALEZA	53650.002751/1998	21	03S4347	38W3051	ARQDE F	ASSOCIACAO SHALOM
49.38	CE	GUAIÚBA	53000.047600/2009	29	04S0209	38W3834	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE GUAUIUBA
49.60	CE	FORTALEZA	53650.002223/1998	6	03S4546	38W3248	ARQDE F	LIGA ESPORTIVA DO MONTESE
49.78	CE	PACATUBA	53000.029237/2003	0	03S4856	38W3506	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOS PENTECOSTAIS DO ESTADO DO CEARÁ
49.78	CE	FORTALEZA	53000.020496/2003	21	03S4856	38W3506	ARQDE F	ASCOBECE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE EDUCACIONAL E CULTURAL DO CEARÁ - ANV - AÇÃO NORDESTE VIDA
49.80	CE	FORTALEZA	53650.000929/2001	21	03S4404	38W3128	ARQDE F	FUNDAÇÃO ÉRICO MOTA
49.85	CE	FORTALEZA	53650.000472/2002	21	03S4345	38W3112	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS APOSTOLOS DA COMUNIDADE
49.90	CE	FORTALEZA	53650.002063/1998	6	03S4516	38W3236	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA E CULTURAL JARDIM AMÉRICA - COMUNICULTURA
49.92	CE	FORTALEZA	53650.000346/2001	21	03S4344	38W3114	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA APOSTÓLICA PASTORAL
Nº de Linhas: 0								

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.016483/2016 Localidade / UF: CASCAVEL/CE
Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ
Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA	920.286.323-72	Presidente	02/01/2014 02/01/2019	(85) 88276474 (85) 33340919
ELIANE ALENCAR DA SILVA SANTOS	917.595.363-34	Diretor Administrativo	02/01/2014 02/01/2019	
ANTONIO SERGIO QUEIROZ MONTEIRO	576.180.203-10	Diretor Financeiro	02/01/2014 02/01/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: CASCAVEL/CE INSTRUÇÃO

Processo nº: 53900.016483/2016

Número de concorrentes: 1. Associação Pró Desenvolvimento de Caponga (53900.003123/2016) ? INABILITADA, ARQUIVADA.

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ

Nº do edital/ano: 96/2016

Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016

Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 11.03.2016 (1083866)

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. 2/3 (1029824).

4. Estatuto Social: f. 11/17 (1029824).

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f. 18/20 (1029824).

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f. 18/20 (1029824).

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1 : ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA-Presidente ? f. 4 (1029824)

DIRETOR 2 : MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA-DIR. ADMINISTRATIVA ? f. 5 (1029824)

DIRETOR 3 : ANTONIO SERGIO QUEIROZ MONTEIRO ? DIR. FINANCEIRO ? f. 7 (1029824)

8. Manifestações em apoio: f. 21 (1029824)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de recolhimento: fl. 10 (1029824)

OBSERVAÇÕES:

27/04/2017:

Estatuto social de acordo com art. 40, Port. 4334/2015, convocada a entidade para apresentação do Anexo 6.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9316/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº: 53900.016483/2016-52

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação - Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz - CE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cascavel/CE**.

ANÁLISE

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. De acordo com a Nota Técnica nº 9352/2016/SEI-MC (1085041), foi declarado o Resultado Prévio. Tendo em vista que a entidade inabilitada, processo nº 53900.003123/2016-91, não apresentou recurso, e teve o processo arquivado definitivamente em 26/09/2016, torna-se definitiva a habilitação da entidade aqui requerente, com sua convocação para apresentação dos documentos da fase de instrução.

4. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

Portaria nº. 4.334/2015	Dispositivo		Documentos	Descrição
	Art. 39			A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria 4.334/2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de

Portaria nº. 4.334/2015		Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015). Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).
-------------------------	--	-----------	---	---

5. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015. Caso seja necessário, requerer prorrogação de prazo antes de seu vencimento.

CONCLUSÃO

6. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

7. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 27/04/2017, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/05/2017, às 18:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1839579** e o código CRC **CBC91454**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.016483/2016-52

SEI nº 1839579



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 18774/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Allison Camilo de Oliveira

Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz - CE,

Rua João Damasceno Fontenele, 2702

62850-000 - CASCAVEL - CE

CNPJ nº 24.342.831/0001-00

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.016483/2016-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9316/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 04/05/2017, às
18:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1839627** e o código CRC **E8DCB42D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 18774/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.016483/2016-52 - Nº SEI: 1839627

Data de Envio:

09/05/2017 09:04:24

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

LMCRADIODIFUSAO@GMAIL.COM

lmcradiodifusao@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.016483/2016-52

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1839627.html

Nota_Tecnica_1839579.html

Caponga-Cascavel-CE, 07 de Junho de 2.017

Ilma. Srª

INALDA CELINA MADIO

Coordenadora – Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC)

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Brasília – DF

Assunto: Encaminha Projeto Técnico

Ref.: a) Ofício nº 18774/2017-SEI-MCTIC;

b) Processo nº 9316/2017/SEI-MCTIC

Em atenção ao ofício acima
epigrafado e, em especial o item "4" da nota Técnica nº
9316/2017/SEI-MCTIC, segue acostado a este, formulário
de dados de funcionamento da estação (Projeto Técnico),
elaborado por profissional habilitado, com a respectiva
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Cordialmente,

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA
PAZ**

ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA
ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

X	Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
	Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O		B	E	N	E	F	I	C	E	N	T	E		E		C	U	L	T	U	R	A	L	
S	E	M	E	N	T	E		D	A		P	A	Z																				

CNPJ

2	4	.	3	4	2	.	8	3	1	/	0	0	0	1	-	0	0																
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A		L	U	I	S		P	E	S	S	O	A		D	E		O	L	I	V	E	I	R	A		N	°	7	8	7	-	A
---	---	---	--	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---

BAIRRO

CIDADE

D	I	S	T	R	I	T	O		D	E		C	A	P	O	N	G	A															

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

(Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

C	E																																	

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

R	U	A		C	A	M	I	L	O		R	O	D	R	I	G	U	E	S		S	/	N	°									
---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BAIRRO

CIDADE

D I S T R I T O															D E		C A P O N G A										C A S C A V E I														
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	--	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

(Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

C	E																																	

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R	U	A		C	A	M	I	L	O		R	O	D	R	I	G	U	E	S		S	/	N	°									
---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BAIRRO

CIDADE

D I S T R I T O																	D E		C A P O N G A																				C A S C A V E I									
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	--	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

(Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

C	E																																	

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

S	I	N	T	E	C	K		N	E	X	T	-	S	I	S	T	E	M	A	S		E	L	E	T	R	O	N	I	C	O	S		
---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

E	X	2	5																															

12 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	06:00	22:00
Segunda-feira	06:00	22:00
Terça-feira	06:00	22:00
Quarta-feira	06:00	22:00
Quinta-feira	06:00	22:00
Sexta-feira	06:00	22:00
Sábado	06:00	22:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CÁLCULOS REALIZADOS PARA UMA FREQUÊNCIA DE 104,9 MHz.

14 - DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA**NOME COMPLETO**

Y A S K A R A M A R I A G R A N G E I R O V I E I R A

REG.CREA

ENDEREÇO

C E 1 1 9 7 1 - D R U A M A R I A N A F U R T A D O L E

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

I T E N ° 1 0 4 5 A P T O 2 0 1 T O R R E S U N R I S E

BAIRRO

CIDADE

UF

E N G . L U C I A N O C A L V A C A N T E F O R T A L E Z A C E

CEP

TELEFONE

FAX

6 0 8 1 1 - 0 3 0 8 5 9 9 9 8 3 0 0 7 0

E-MAIL

Y A S K A R A M A R I A I @ G M A I L . C O M

LOCAL

DATA

F O R T A L E Z A 0 5 / 0 6 / 2 0 1 7

ASSINATURA

Yasara Grangeiro

15 - DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**NOME COMPLETO**

A L Y S S O N C A M I L O D E O L I V E I R A

LOCAL

DATA

C A S C A V E L 0 5 / 0 6 / 2 0 1 7

ASSINATURA

ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA

Endereço de correspondência: RUA LUIS PESSOA DE OLIVEIRA, Nº 787 A

Bairro: DISTRITO DE CAPONGA

CEP: 62.852-000

Cidade: CASCAVEL

UF: CE

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão.

Sinteck Next - Divisão RF

WhatsApp

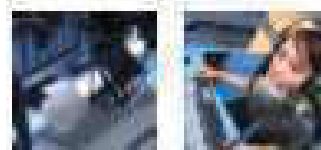
e-mail

EX25-NV/1

TRANSMISSOR DE FM PARA EMISSORAS COMUNITÁRIAS

87,5-108,1MHz

25W



EX25 RADCOM
25 WATTS

▶ O MAIS PODEROSO TRANSMISSOR DE 25W DO MERCADO

Antes de decidir a compra de qualquer equipamento para sua emissora, lembre-se que uma decisão correta trará o melhor resultado financeiro e aumentará sua audiência. Um som envolvente, bem definido, com graves e agudos que soam livres e nítidos, sem distorções, elevando uma emissora comunitária a um alto grau de evidência. O que apresentamos aqui é sem dúvida o mais avançado sistema de transmissão, capaz de lhe oferecer tudo isso.

Sua emissora merece um equipamento assim e a Sinteck apresenta o EX25 Radcom, um poderoso equipamento transmissor de FM que tem tudo o que uma grande emissora precisa. Compacto, robusto, eficaz e com itens que devem a concorrência para trás, dos quais se destacam:

- ▶ 25W reais de potência de saída, com design MOSFET de alta eficiência
- ▶ Turbo áudio 3D, VCO de alta linearidade (muito mais peso e brilho sem nenhuma distorção)
- ▶ Poderoso filtro de harmônicos incorporado (resultando nula qualquer tipo de interferência)
- ▶ Codificador estéreo de alta separação de canais
- ▶ Sistema de processamento de áudio single-band incorporado (não distorce, não sendo necessária a conexão de compressores de áudio externos caso sejam utilizadas as entradas XLR Left/Right)
- ▶ Entradas e saídas para gerador RDS (Radio Data System, gerador de caracteres)
- ▶ Opção de MP3 player incorporado, bastando conectar um pen-drive com uma programação auxiliar que o próprio equipamento reproduz no ar*
- ▶ Display OLED e teclado touch de alta durabilidade
- ▶ Telemetria incorporada, possibilitando o monitoramento remoto do equipamento via Internet, dashboard incluso!
- ▶ 2 anos de garantia INTEGRAL, incluso circuitos de RF não garantidos por nenhum outro fabricante.

Além de tudo isso, um equipamento de fabricação Sinteck já diz tudo: excelência na qualidade. O mesmo equipamento é exportado para mais de 30 países, cumprindo não somente as normas da Anatel como também normas de cada localidade onde é comercializado. Não se deve enganar, antes de comprar, compare, e venha se unir ao nosso grupo de radiofóruns 100% satisfeitos. Pense nisso: se a sua emissora é a melhor, então o seu equipamento é Sinteck!

 **SinteckNext**
SINTECK RADIOFONIA, COMPLEXO EQUIPAMENTOS

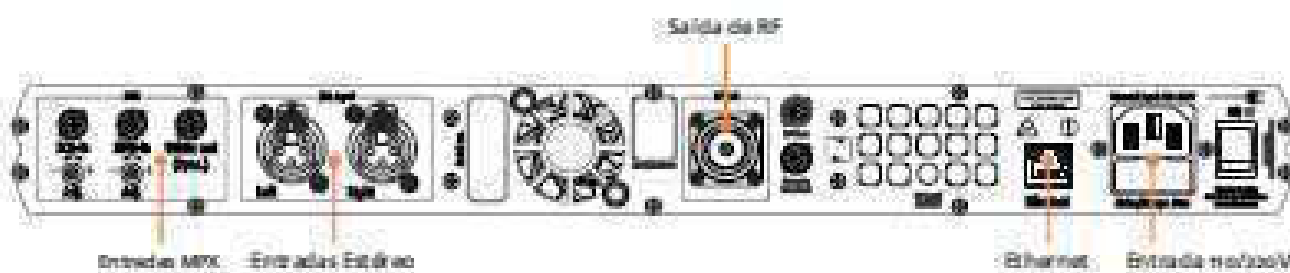
* Itens opcionais, devem ser solicitados no ato da compra

▶ Detalhes do painel frontal

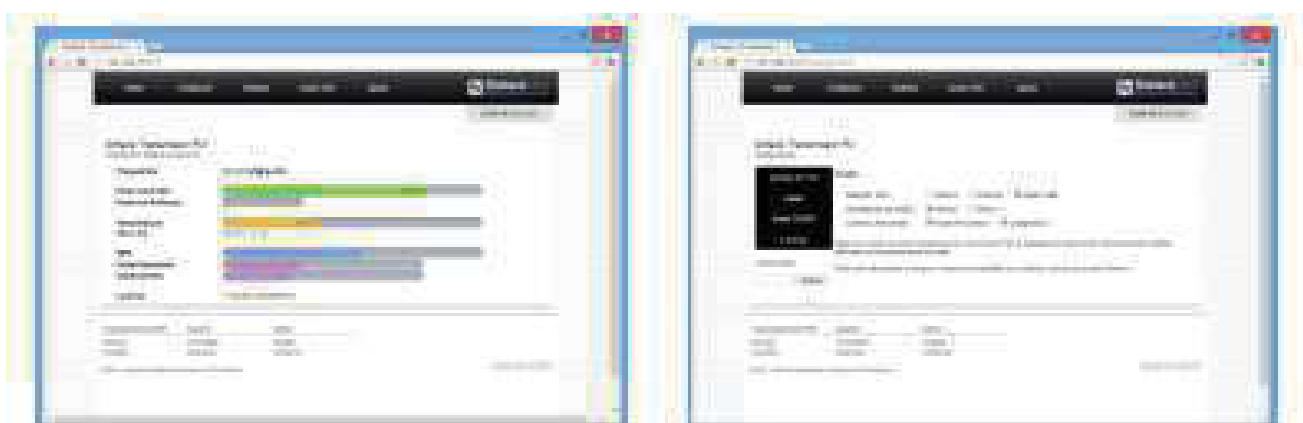


❗ MP3 PLAYER É UM ITEM OPCIONAL (Deve ser solicitado no ato da compra)

▶ Detalhes do painel traseiro



▶ Telemetria (acesso direto pela tela do navegador)



+55 (11) 2506-0437 | 2043-8640 | 2043-8671

SinteckNext
SOLUÇÕES EM ENERGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

cs@sinteck.com | suporte@sinteck.com.br



Visão Interna



10/17

Características Técnicas e Bateria

Bateria 900

Capacidade nominal	2000mAh (900 MHz)
Capacidade real (em 100% de carga)	1800mAh
Capacidade real (em 50% de carga)	1600mAh
Capacidade real (em 25% de carga)	1400mAh
Capacidade real (em 10% de carga)	1200mAh
Capacidade real (em 5% de carga)	1000mAh
Capacidade real (em 2% de carga)	800mAh
Capacidade real (em 1% de carga)	600mAh
Capacidade real (em 0,5% de carga)	400mAh
Capacidade real (em 0,2% de carga)	200mAh
Capacidade real (em 0,1% de carga)	100mAh

Bateria 900 (cont.)

Capacidade real (em 0,05% de carga)	50mAh
Capacidade real (em 0,02% de carga)	25mAh
Capacidade real (em 0,01% de carga)	12,5mAh
Capacidade real (em 0,005% de carga)	6,25mAh
Capacidade real (em 0,002% de carga)	3,125mAh
Capacidade real (em 0,001% de carga)	1,5625mAh

Bateria 900 (cont.)

Capacidade real (em 0,0005% de carga)	0,78125mAh
Capacidade real (em 0,0002% de carga)	0,390625mAh
Capacidade real (em 0,0001% de carga)	0,1953125mAh
Capacidade real (em 0,00005% de carga)	0,09765625mAh

Bateria 900 (cont.)

Capacidade real (em 0,00002% de carga)	0,048828125mAh
Capacidade real (em 0,00001% de carga)	0,0244140625mAh
Capacidade real (em 0,000005% de carga)	0,01220703125mAh
Capacidade real (em 0,000002% de carga)	0,006103515625mAh
Capacidade real (em 0,000001% de carga)	0,0030517578125mAh

Bateria 900 (cont.)

Capacidade real (em 0,0000005% de carga)	0,00152587890625mAh
Capacidade real (em 0,0000002% de carga)	0,000762939453125mAh
Capacidade real (em 0,0000001% de carga)	0,0003814697265625mAh
Capacidade real (em 0,00000005% de carga)	0,00019073486328125mAh
Capacidade real (em 0,00000002% de carga)	0,000095367431640625mAh
Capacidade real (em 0,00000001% de carga)	0,0000476837158203125mAh

Bateria 900 (cont.)

Capacidade real (em 0,000000005% de carga)	0,00002380234375mAh
Capacidade real (em 0,000000002% de carga)	0,000011901171875mAh
Capacidade real (em 0,000000001% de carga)	0,0000059505859375mAh

Bateria 900 (cont.)

Capacidade real (em 0,0000000005% de carga)	0,00000297529296875mAh
Capacidade real (em 0,0000000002% de carga)	0,000001487646484375mAh
Capacidade real (em 0,0000000001% de carga)	0,0000007438232421875mAh

Bateria 900 (cont.)

Capacidade real (em 0,00000000005% de carga)	0,0000003722803125mAh
Capacidade real (em 0,00000000002% de carga)	0,00000018614015625mAh
Capacidade real (em 0,00000000001% de carga)	0,000000093070078125mAh

* Capacidade real (em 100% de carga) varia de acordo com o tipo de bateria utilizada. A capacidade real (em 100% de carga) varia de acordo com o tipo de bateria utilizada. A capacidade real (em 100% de carga) varia de acordo com o tipo de bateria utilizada.

Em testes, não se consegue distinguir pela qualidade de áudio este equipamento de um equipamento digital que gere a portadora via TPG-A.

A quantidade de usuários que a rede sem fio pode processar está totalmente relacionada à qualidade do material humano e eletrônico que você empregar.

+55 (11) 2506-0437 | 2043-8640 | 2043-8671

SintelackNext
SINTELACK S.A. - CNPJ: 06.908.888/0001-00

cs@sintelack.com | suporte@sintelack.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0119-11-2884**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **29/01/2013**

Fabricante:

SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
RUA DOS BOLIVIANOS 578 VILA RIO BRANCO
03873100 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 12CTCP0288/00, emitido pelo **OCD - CTCP – Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

EX25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN / 256KF8EH

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão competente, antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número em 31/C 11.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

--

[Imprimir Documento](#)[Fechar](#)[Voltar](#)



Teletronix®

Equipamentos para Radiodifusão



Antena Plano Terra



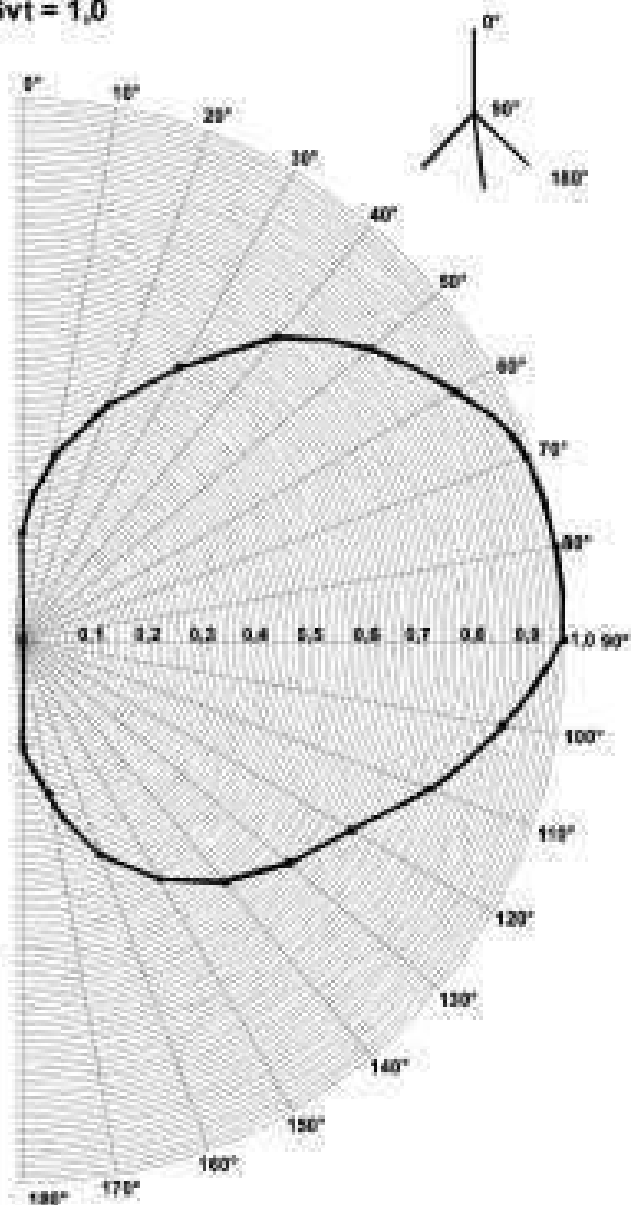
PT0dB-FM

Auxil Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Brasília Pinto, 513
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540-000
Tel.: (31) 3475-3766 / (31) 3475-3768
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >18 dB S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:
Eng.Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros
de distância em todas as direções.

Folha 2 de 6

Diagrama de irradiação da antena Mod: PT/0 dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

Graus	E/E Max	(dB)
0	0,15	-18,48
5	0,25	-12,04
10	0,34	-9,37
15	0,38	-8,40
20	0,45	-8,94
25	0,5	-6,02
30	0,58	-5,04
35	0,61	-4,29
40	0,67	-3,48
45	0,74	-2,62
50	0,82	-1,72
55	0,88	-1,11
60	0,93	-0,63
65	0,95	-0,45
70	1	0
75	1	0
80	1	0
85	1	0
90	1	0
95	0,9	-0,92
100	0,87	-1,21
105	0,82	-1,72
110	0,78	-2,16
115	0,75	-2,50
120	0,67	-3,48
125	0,61	-4,29
130	0,58	-5,04
135	0,53	-5,51
140	0,5	-6,02
145	0,48	-6,38
150	0,45	-6,94
155	0,43	-7,33
160	0,38	-8,40
165	0,34	-9,37
170	0,25	-12,04
175	0,2	-13,98
180	0,15	-18,48

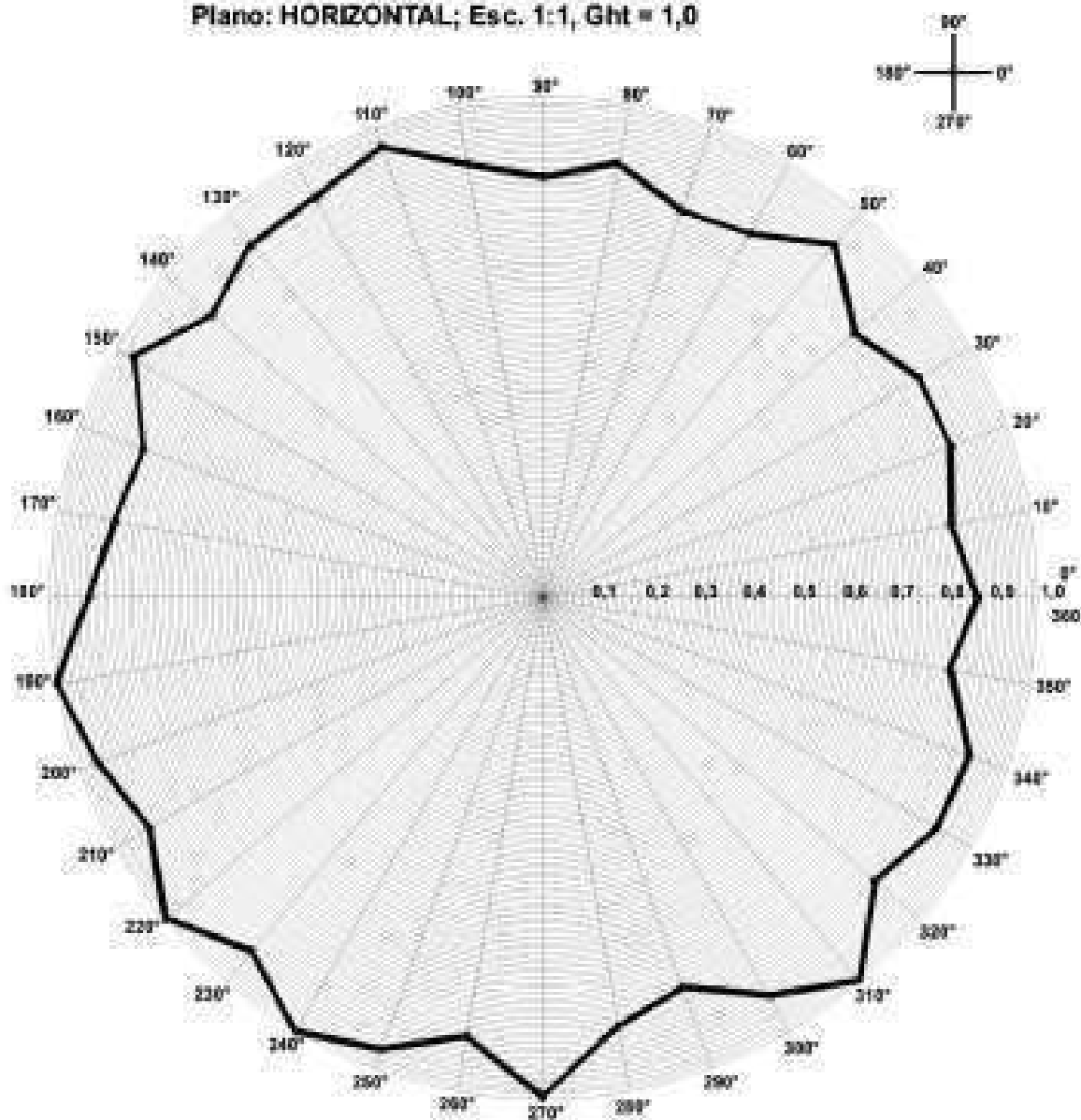
Resp.Téc:
Eng.Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros
de distância em todas as direções.

Folha 3 de 6

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
 Eng.Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
 livre de qualquer obstáculo a 10 metros
 de distância em todas as direções.

Folha 4 de 6

Diagrama de irradiação da antena Mod: PT/0 dB(TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1 Ght = 1,0

Graus	E/EMax	(dB)	Graus	E/EMax	(dB)
0	0,85	-1,41	185	0,82	-1,72
5	0,84	-1,51	190	0,99	-0,09
10	0,8	-1,94	195	0,95	-0,45
15	0,85	-1,41	200	0,93	-0,63
20	0,86	-1,31	205	0,8	-1,94
25	0,87	-1,21	210	0,85	-1,41
30	0,9	-0,92	215	0,82	-1,72
35	0,8	-1,94	220	0,99	-0,09
40	0,87	-1,21	225	0,99	-0,09
45	0,86	-1,31	230	0,9	-0,92
50	0,9	-0,92	235	0,97	-0,28
55	0,85	-1,41	240	0,99	-0,09
60	0,89	-1,01	245	0,97	-0,28
65	0,91	-0,82	250	0,9	-0,92
70	0,79	-2,05	255	0,87	-1,21
75	0,84	-1,51	260	0,85	-1,41
80	0,87	-1,21	265	0,9	-0,92
85	0,79	-2,05	270	1	0
90	0,8	-1,94	275	0,89	-1,01
95	0,8	-1,94	280	0,85	-1,41
100	0,78	-2,16	285	0,83	-1,62
105	0,86	-1,31	290	0,83	-1,62
110	0,91	-0,82	295	0,85	-1,41
115	0,98	-0,18	300	0,93	-0,63
120	0,84	-1,51	305	0,91	-0,82
125	0,87	-1,21	310	0,99	-0,09
130	0,83	-1,62	315	0,93	-0,63
135	0,79	-2,05	320	0,87	-1,21
140	0,82	-1,72	325	0,78	-2,16
145	0,84	-1,51	330	0,9	-0,92
150	0,96	-0,35	335	0,9	-0,92
155	0,82	-1,72	340	0,9	-0,92
160	0,8	-1,94	345	0,85	-1,41
165	0,8	-1,94	350	0,79	-2,05
170	0,8	-1,94	355	0,85	-1,41
175	0,82	-1,72	360	0,85	-1,41
180	0,82	-1,72			

Resp.Téc:
Eng.Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros
de distância em todas as direções.

Folha 5 de 6

Antena plano-terra 0Db

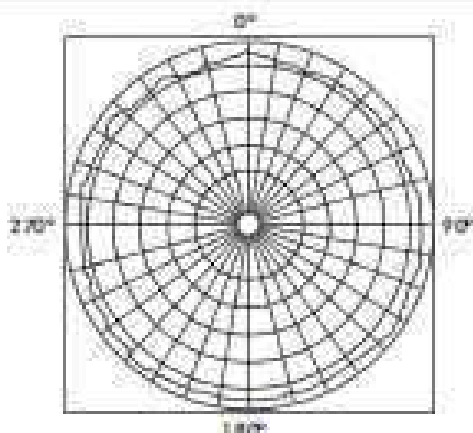
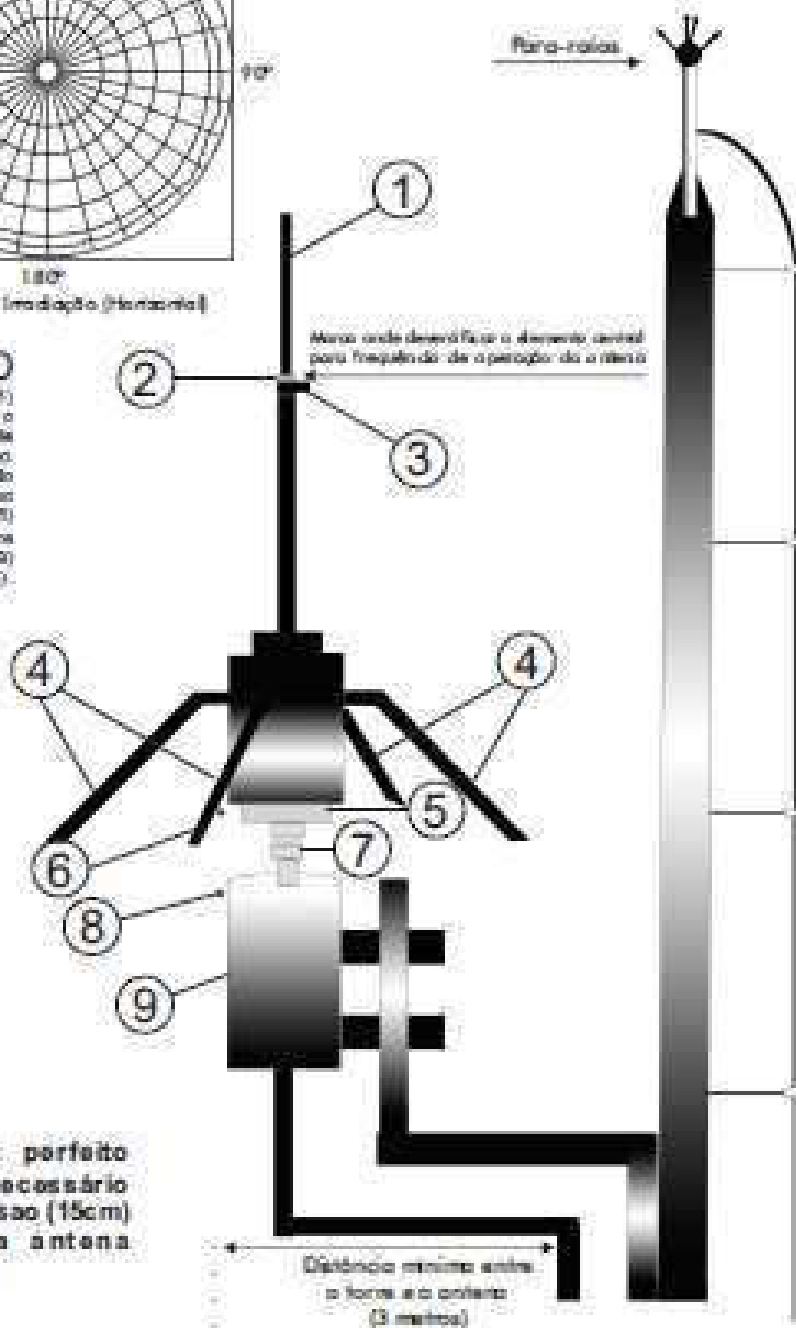


Diagrama de irradiação (Horizontal)

INSTALAÇÃO

Monte o elemento irradiante (1) sobre a manta (2); aperte bem o parafuso da base (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG213 (7) ao conector da antena (6) e vede com a fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).



ATENÇÃO: Para perfeito funcionamento é necessário utilizar a fita de alta fusão (15cm) que acompanha a antena.

Resp. Téc:

Eng. Rogério Correa

Seguir atentamente as instruções de instalação.

Folha 6 de 6

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Especificação Técnica	Código: 401.041	Data: 06/03
		Rev.: I
Descrição do produto: RGC-213 CELULAR 50 ohms		

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, teleinformática e instalações militares.

Especificado segundo as normas:

Prática Telebrás 235-330-702

Construção

Condutor interno:	Cobre nu, Ø 2,61 mm
Isolamento:	PE expando, Ø 7,25 mm
Condutor externo:	1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, Ø 8,14 mm
Capa:	PE, Ø 10,34 mm

Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno:	≤ 3,5 Ω/km
Resistência ôhmica do condutor externo:	≤ 8,0 Ω/km
Resistência de isolamento:	> 5000 MΩ.km
Tensão de RF:	≤ 0,5 kV r.m.s.
Teste de tensão:	1 kV (CA // 1 min.)
Capacitância nominal:	82 pF/m
Velocidade de propagação relativa:	82 %
Impedância característica:	50 ± 3 Ω

Frequência (MHz)	0,5	1,0	1,5	2,0	10	20	30	50	88	100	108	150	174	200	300	400	450	500
Atenuação (dB/100m)	0,555	0,784	0,841	0,971	1,57	2,05	2,38	2,97	3,86	4,15	4,34	5,20	5,63	6,10	7,63	8,96	9,53	10,0
Potência (kW)	11,0	11,0	11,0	11,0	4,21	2,92	2,11	1,70	1,32	1,20	1,11	0,920	0,850	0,805	0,702	0,501	0,452	0,420

Frequência (MHz)	512	600	700	800	824	894	900	925	960	1000	1250	1500	1700	1800	2000	2200	2300	3000
Atenuação (dB/100m)	10,2	11,2	12,2	13,2	13,4	13,9	14,0	14,3	14,6	14,9	16,9	18,8	20,2	20,9	22,3	24,0	24,6	28,4
Potência (kW)	0,390	0,351	0,322	0,310	0,293	0,282	0,275	0,270	0,261	0,250	0,177	0,161	0,151	0,147	0,140	0,120	0,114	0,100

⁽¹⁾ Especificado a 20°C.

⁽²⁾ Especificado a 40°C.

Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura:	50 mm para um dobramento 205 mm para dobramentos seguidos
Temperatura ambiente:	máx. 80°C
Peso:	126 g/m

Acondicionamento

Fornecimento em rolos, carretéis ou bobinas.

Sujeito a alterações sem prévio aviso

RFS Brasil
Rua Marcelino Pinto Teixeira, 220
06816 - 900 Embu São Paulo (Brasil)

Tel.: + 55-11 4785-2433
Fax: + 55-11 4785-6100
www.rfsworld.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170199661**

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 060196805-0

2. Contratante

Contratante: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**

CPF/CNPJ: 24.342.831/0001-00

RUA LUIS PESSOA DE OLIVEIRA

Nº: 787

Complemento: **LETRA A**

Bairro: **CAPONGA**

Cidade: **CASCADEL**

UF: **CE**

CEP: 62852000

País: **Brasil**

Telefone: (85) 3025-1324

Email: **LMCRADIODIFUSAO@GMAIL.COM**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**

CPF/CNPJ: 24.342.831/0001-00

RUA CAMILO RODRIGUES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CAPONGA**

Cidade: **CASCADEL**

UF: **CE**

CEP: 62852000

Telefone: (85) 3025-1324

Email: **LMCRADIODIFUSAO@GMAIL.COM**

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: **05/06/2017**

Previsão de término: **12/06/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

**5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE
COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO -> #1977 -
DE SOM**

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA - RADCOM, EMISSORA NO DISTRITO DE CAPONGA EM
CASCADEL/CE.**

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CascadeL/CE 08 de junho de 2017

Local

data

Yaskara Maria Grangeiro Vieira

YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA - CPF: 349.065.523-04

Allison Camilo de Oliveira

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ - CNPJ:
24.342.831/0001-00**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **05/06/2017**

Nosso Número: **8212012454**

**CREA-CE**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Ceará

CNPJ: 07.135.601/0001-50

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO -
FORTALEZA - CEARÁ

CEP: 60030-010

Tel: + 55 (85) 3453-5800

COBRANÇA DE A.R.T.**Pagador**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ

CPF/CNPJ

24.342.831/0001-00

Registro CREA**Endereço**

RUA LUIS PESSOA DE OLIVEIRA, 787, LETRA A

CAPONGA - CASCABEL - CE - 62852000

Representação numérica: 10490.54743 33000.200841 21201.245442 2 71880000008153**Agência / Código Beneficiário**

1047 / 054743-3

Número do Documento

24000008212012454-6

Data Emissão

02/06/2017

Data Vencimento

12/06/2017

Parcela

1/1

Valor do Documento

R\$ 81,53

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART

CE20170199661

R\$ 81,53

RECIBO DO SACADO

Autenticação Mecânica



Banco

104 - 0

10490.54743 33000.200841 21201.245442 2 71880000008153

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO.					12/06/2017	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CREA-CE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará					1047 / 054743-3	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
02/06/2017	8212012454	DM	N	02/06/2017	24000008212012454-6	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	SR	R\$		X	81,53	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
Unidade Beneficiada					(-) Valor Cobrado	
CREA-CE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará 07.135.601/0001-50						
Pagador ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ 24.342.831/0001-00 RUA LUIS PESSOA DE OLIVEIRA, 787, LETRA A CAPONGA - CASCABEL - CE - 62852000					Código de Baixa	

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

~~154-633199549-1~~

03/JUN/2017 HORA DE 11:16:52

LOT. 05.19281-7 TERM 029906

LOCALIDADE: CASCAVEL

AG. VINCULADA: 1958

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 54743

NOSSO NÚMERO: 0

DATA DE VENCIMENTO: 12.JUN2017

VALOR DO PAGAMENTO: 81,53

1049054743 33000200841

21201245442 2 71880000000153

154-633199549-1

VIA DO CLIENTE

CAIXA Loterias

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12759/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.016483/2016-52.

Assunto: **Constatação de Pendências - Fase de Habilitação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz - CE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cascavel/CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

Não foi possível identificar o endereço pretendido para instalação do sistema irradiante pelos sistemas utilizados por esta Secretaria, ou seja, Rua Camilo Rodrigues S/nº, Distrito de Caponga, de coordenadas geográficas **04°02'19"S de latitude e 38°11'54" de longitude**. Desta forma, solicito planta de arruamento indicando:

a) escala compatível com a área de execução do serviço;

b) nomes das ruas;

c) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas geográficas na padronização GPS-WGS84, na forma GG°MM'SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

d) e/ou declaração da Prefeitura Municipal, atestando a existência do endereço nas referidas coordenadas geográficas.

CONCLUSÃO

3. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por

esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Analista**, em 09/06/2017, às 15:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/06/2017, às 09:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1946673** e o código CRC **F6E1E4C2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.016483/2016-52

SEI nº 1946673



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 25082/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Allison Camilo de Oliveira
Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz - CE,
Rua João Damasceno Fontenele, 2702
62850-000 - Cascavel - CE
CNPJ nº 24.342.831/0001-00

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.016483/2016-52.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12759/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 14/06/2017, às
09:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1946966 e o código CRC **22DF43A8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 25082/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.016483/2016-52 - Nº SEI: 1946966

Data de Envio:

16/06/2017 09:29:31

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

LMCRADIODIFUSAO@GMAIL.COM

lmcradiodifusao@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Nota_Tecnica_1946673.html

Oficio_1946966.html

Caponga - Cascavel (CE), 22 de Junho de 2.017.

Ilma. Sr^a

INALDA CELINA MADIO

Coordenadora – Geral de Radiodifusão Comunitária

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"

Brasília – DF

.

Ref.: a) Ofício nº 25.082\2017\SEI\MCTIC;

b) Processo nº 53900.016483\2016-52

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao ofício acima
epigrafado e, em especial ao item "2", da Nota Técnica nº
12.759\2017\SEI-MCTIC, vimos esclarecer e encaminhar o
que se segue:

1.) Tendo em vista um lapso
ocorrido por ocasião do preenchimento dos itens "4" e "5"
do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação,
pertinentes a localização do sistema irradiante/transmissor
e estúdio, respectivamente, estamos enviando em anexo,
novo Formulário de Dados, devidamente assinado pelo
profissional habilitado e o responsável legal desta
Associação, retificando o endereço:

DE: RUA CAMILO RODRIGUES, S/Nº -
DISTRITO DE CAPONGA-CASCADEL-CE

PARA: RUA CÂNDIDO RODRIGUES, S/Nº -
DISTRITO DE CAPONGA-CASCADEL-CE.

2.) Segue também, Declaração, firmada pela Prefeitura Municipal de Cascavel - CE, atestando a existência do endereço (Rua Cândido Rodrigues, s/nº - Distrito de Caponga - Cascavel - Ceará), nas coordenadas geográficas: **(04)º (02)' (19)" S (38)º (11)' (54)" W**, bem como croqui indicando a localização.

Certo da habitual compreensão.

Cordialmente,

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ

ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA
ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☒	Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
☐	Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O	B	E	N	E	F	I	C	E	N	T	E	E	C	U	L	T	U	R	A	L
S	E	M	E	N	T	E	D	A	P	A	Z																		

CNPJ

2	4	.	3	4	2	.	8	3	1	/	0	0	0	1	-	0	0											
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A	L	U	I	S	P	E	S	S	O	A	D	E	O	L	I	V	E	I	R	A	N	º	7	8	7	-	A
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

BAIRRO

CIDADE

D	I	S	T	R	I	T	O	D	E	C	A	P	O	N	G	A							C	A	S	C	A	V	E	L
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

(Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)

C	E																												
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

R	U	A	C	Â	N	D	I	D	O	R	O	D	R	I	G	U	E	S	S	/	N	º							
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--

BAIRRO

CIDADE

D	I	S	T	R	I	T	O	D	E	C	A	P	O	N	G	A							C	A	S	C	A	V	E	L
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

(Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)

C	E																												
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R	U	A	C	Â	N	D	I	D	O	R	O	D	R	I	G	U	E	S	S	/	N	º							
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--

BAIRRO

CIDADE

D	I	S	T	R	I	T	O	D	E	C	A	P	O	N	G	A							C	A	S	C	A	V	E	L
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

(Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)

C	E																												
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

S	I	N	T	E	C	K	N	E	X	T	-	S	I	S	T	E	M	A	S	E	L	E	T	R	O	N	I	C	O	S
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

E	X	2	5																										
---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A - T E L E T R O N I X

MODELO

POLARIZAÇÃO

P T / 0 d B V E R T I C A L

TIPO

P L A N O T E R R A 1 / 4

GANHO max (Gt) ALT. EM REL. AO SOLO ALT. DATORRE ALTITUDE DO LOCAL

0 . 0 d B d 3 0 , 0 m 3 0 , 0 m 1 0 , 0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

R F S - R A D I O F R E Q S Y S T E M S R G C - 2 1 3

COMP. (L) ATEN. EM 100 m (AL) PERD. NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (h)

3 7 , 0 m 4 , 3 4 d B 1 , 6 0 6 d B 0 , 6 1 6

Perdas na linha (PL) = 1,606 dB

Eficiência da linha (η) = 0,616**9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)**

$$ERP(dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot h) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,616) = -18,124 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

h = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 + (-18,124) - 20 \log (1,0) = 88,876 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo .
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	06:00	22:00
Segunda-feira	06:00	22:00
Terça-feira	06:00	22:00
Quarta-feira	06:00	22:00
Quinta-feira	06:00	22:00
Sexta-feira	06:00	22:00
Sábado	06:00	22:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CÁLCULOS REALIZADOS PARA UMA FREQUÊNCIA DE 104,9 MHz.

14 - DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA**NOME COMPLETO**

Y A S K A R A M A R I A G R A N G E I R O V I E I R A

REG.CREA**ENDEREÇO**

C E I 1 1 9 7 1 - D R U A M A R I A N A F U R T A D O L E

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

I T E N ° 1 0 4 5 A P T O 2 0 1 T O R R E S U N R I S E

BAIRRO**CIDADE****UF**

E N G . L U C I A N O C A L V A C A N T E F O R T A L E Z A C E

CEP**TELEFONE****FAX**

6 0 8 1 1 - 0 3 0 8 5 9 9 9 8 3 0 0 7 0

E-MAIL

Y A S K A R A M A R I A 1 @ G M A I L . C O M

LOCAL**DATA**

F O R T A L E Z A 0 5 / 0 6 / 2 0 1 7

ASSINATURA

Yasica Grangeiro

15 - DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**NOME COMPLETO**

A L L I S O N C A M I L O D E O L I V E I R A

LOCAL**DATA**

C A S C A V E L 0 5 / 0 6 / 2 0 1 7

ASSINATURA

ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA

Endereço de correspondência: RUA LUIS PESSOA DE OLIVEIRA, Nº 787 A

Bairro: DISTRITO DE CAPONGA

CEP: 62.852-000

Cidade: CASCAVEL

UF: CE

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão.



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE OBRAS**

SECRETARIA DE OBRAS

DECLARAÇÃO

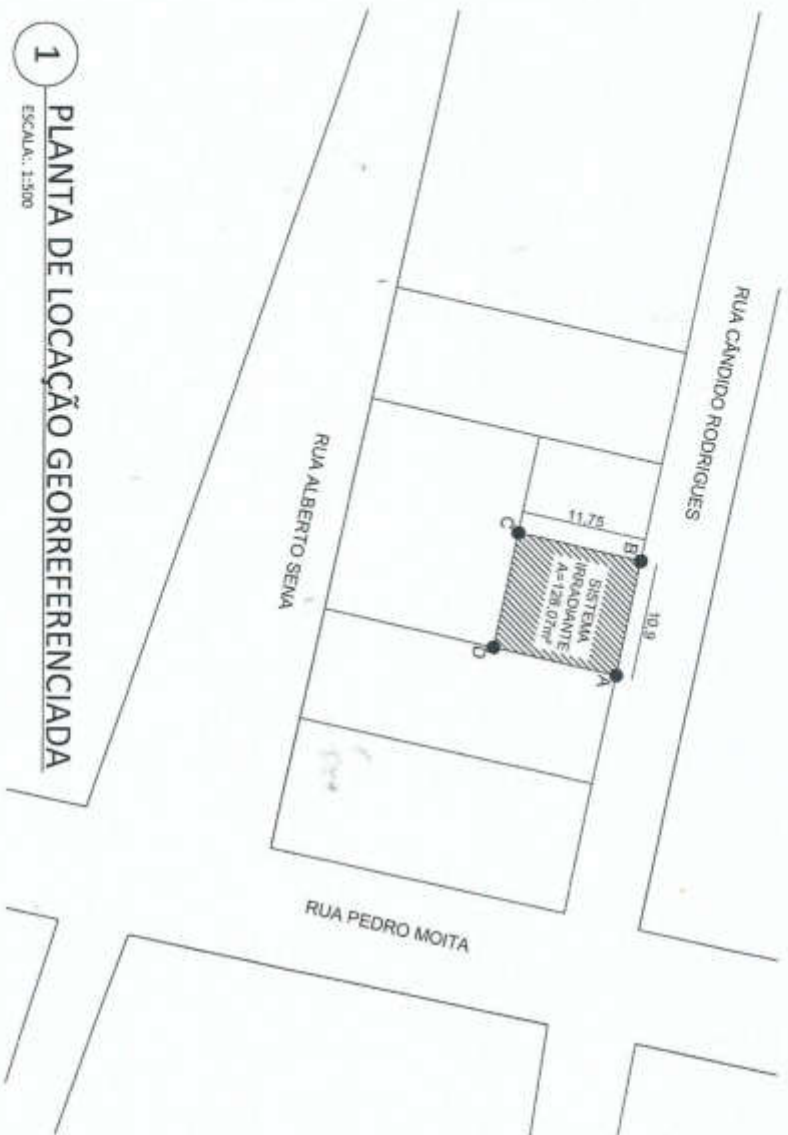
Declaramos para fins de prova junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e, atendendo à solicitação da Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz, declaramos a existência do imóvel situado na Rua Cândido Rodrigues, S/N, no distrito da Caponga, neste Município, compreendendo as coordenadas geográficas 04°02'19"S de latitude e 38°11'54" de longitude, onde a Associação pretende instalar o sistema irradiante/transmissor da Rádio Comunitária que pleiteia perante este ministério.

Cascavel, 21 de Junho de 2017.



Antônio Rolim de M. Junior
Engenheiro Civil
CREA 11.837-D

Antônio Rolim de M. Junior
COORD. OBRAS PMC
CREA 1137-D



1 PLANTA DE LOCAÇÃO GEORREFERENCIADA

ESCALA: 1:500

COORDENADAS	
LATITUDE	LONGITUDE
A - 4° 2' 19" S	38° 11' 54" 0
B - 4° 2' 19" S	38° 11' 54" 0
C - 4° 2' 20" S	38° 11' 54" 0
D - 4° 2' 20" S	38° 11' 54" 0



2 IMAGEM DO GOOGLE EARTH

SECRETARIA DE OBRAS

Endereço:
PRIMA DA CAPOANGA - CASCAVEL/CE
Título:
PLANTA DE LOCAÇÃO GEORREFERENCIADA

Receptor:
Fechadura:
RM:

Data da
JORNADA:
Execução:
INTERVALO:
Desenho/Gravado:
REVISÃO/CM:

01/01

Responsável Técnico:

Antonio Lobato de M. Junior
Engenheiro Civil
CREA 11.837-D

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14025/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.016483/2016-52**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz - CE**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cascavel / CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

A entidade apresentou nova documentação retificando o endereço de instalação do sistema irradiante, da Rua Camilo Rodrigues, s/nº - Distrito de Caponga - Cascavel - CE para Rua Cândido Rodrigues, s/nº - Distrito de Caponga - Cascavel - CE. A exigência relativa ao endereço proposto para instalação do sistema irradiante foi sanada, entretanto, cabe alterar o endereço acima citado na Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Dessa forma, esta coordenação solicita o encaminhamento de nova ART indicando o endereço correto no item 3, referente aos Dados da Obra/Serviço. Lembrando que a mesma deve estar assinada pelo representante legal da entidade e pelo profissional habilitado.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 27/06/2017, às 09:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/06/2017, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1985781** e o código CRC **8698526A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.016483/2016-52

SEI nº 1985781



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 27897/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

Allison Camilo de Oliveira

Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz - CE,

Rua Luis Pessoa de oliveira, 787 A - Distrito de Caponga

62850-000 - Cascavel - CE

CNPJ nº 24.342.831/0001-00

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.016483/2016-52.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14025/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/06/2017, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1985873** e o código CRC **74CD2DE2**.

Data de Envio:

29/06/2017 15:02:43

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

LMCRADIODIFUSAO@GMAIL.COM

lmcradiodifusao@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Nota_Tecnica_1985781.html

Oficio_1985873.html

Caponga - Cascavel (CE), 06 de Julho de 2.017.

Ilma. Sr^a

INALDA CELINA MADIO

Coordenadora – Geral de Radiodifusão Comunitária

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"

Brasília – DF

Ref.: a) Ofício nº 27.897\2017\SEI\MCTIC;

b) Processo nº 53900.016483\2016-52

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao ofício acima referenciado e, em especial ao item "2", da Nota Técnica nº 14.025\2017\SEI-MCTIC, segue acostado a este, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), retificando o endereço (item 3), referente aos dados da obra/serviço, devidamente assinada pelo profissional habilitado e o representante legal desta associação.

Segue, também, novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação de Radiodifusão Comunitária.

Cordialmente,

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ

ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA
ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170211288

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico		
YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA		
Título profissional:	ENGENHEIRO ELETRICISTA	RNP: 060196805-0
2. Contratante		
Contratante: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ		CPF/CNPJ: 24.342.831/0001-00
RUA LUIS PESSOA DE OLIVEIRA		Nº: 787
Complemento: LETRA A	Bairro: CAPONGA	
Cidade: CASCAVEL	UF: CE	CEP: 62852000
País: Brasil		
Telefone: (85) 3025-1324	Email: LMCRAIODIFUSAO@GMAIL.COM	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:	
Valor: R\$ 3.000,00	Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO	
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE		
3. Dados da Obra/Serviço		
Proprietário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ		CPF/CNPJ: 24.342.831/0001-00
RUA CÂNDIDO RODRIGUES		Nº: S/N
Complemento:	Bairro: CAPONGA	
Cidade: CASCAVEL	UF: CE	CEP: 62852000
Telefone: (85) 3025-1324	Email: LMCRAIODIFUSAO@GMAIL.COM	
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0		
Data de Início: 03/07/2017	Previsão de término: 10/07/2017	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
4. Atividade Técnica		
A4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO -> #1971 - DE SOM	1,00	un
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		
5. Observações		
ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA - RADCOM, EMISSORA NO DISTRITO DE CAPONGA EM CASCAVEL/CE.		
6. Declarações		
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5266/2004.		
7. Entidade de Classe		
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
CascaVEL	03 de julho	de 2017
Local	data	
YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA		YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA - CPF: 349.085.923-04
ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA		ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ - CNPJ: 24.342.831/0001-00
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 81,53	Pago em: 03/07/2017	Nosso Número: 8212052574

**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 - ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☒ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
☐ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O B E N E F I C E N T E E C U L T U R A L
S E M E N T E D A P A Z

CNPJ

2 4 . 3 4 2 . 8 3 1 / 0 0 0 1 - 0 0

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A L U I S P E S S O A D E O L I V E I R A N ° 7 8 7 - A

BAIRRO

CIDADE

D I S T R I T O D E C A P O N G A C A S C A V E L

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

(Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)

C E 0 4 ° 0 2 ' 2 9 " S 3 8 ° 1 1 ' 5 2 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

R U A C Â N D I D O R O D R I G U E S S / N °

BAIRRO

CIDADE

D I S T R I T O D E C A P O N G A C A S C A V E L

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

(Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)

C E 0 4 ° 0 2 ' 1 9 " S 3 8 ° 1 1 ' 5 4 " W

5 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A C Â N D I D O R O D R I G U E S S / N °

BAIRRO

CIDADE

D I S T R I T O D E C A P O N G A C A S C A V E L

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

(Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)

C E 0 4 ° 0 2 ' 1 9 " S 3 8 ° 1 1 ' 5 4 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

S I N T E C K N E X T - S I S T E M A S E L E T R O N I C O S

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

E X 2 5 2 5 , 0 W 0 1 1 9 - 1 1 - 2 8 8 4

FABRICANTE DA ANTENA

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A	-	T	E	L	E	T	R	O	N	I	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
MODELO																				POLARIZAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
P	T	/	0	d	B																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE												MODELO											
R F S - R A D I O F R E Q												S Y S T E M S											
R G C - 2 1 3																							
COMP. (L)				ATEN. EM 100 m (AL)				PERD. NA LINHA (PL)				EFICIÊNCIA DA LINHA (h)											
3 7 , 0 m				4 , 3 4 dB				1 , 6 0 6 dB				0 , 6 1 6											

$$\text{Perdas na linha (PL)} = 1,606 \text{ dB}$$

Eficiência da linha (η) = 0,616

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. h}) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,616) = -18,124 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 + (-18,124) - 20 \log (1,0) = 88,876 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

$d(\text{km})$ = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO SIM		DECLARAÇÃO
X		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo .
X		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
X		O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
X		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	06:00	22:00
Segunda-feira	06:00	22:00
Terça-feira	06:00	22:00
Quarta-feira	06:00	22:00
Quinta-feira	06:00	22:00
Sexta-feira	06:00	22:00
Sábado	06:00	22:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CÁLCULOS REALIZADOS PARA UMA FREQUÊNCIA DE 104,9 MHz.

14 - DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA**NOME COMPLETO**

Y A S K A R A M A R I A G R A N G E I R O V I E I R A

REG.CREA**ENDEREÇO**

C E 1 1 9 7 1 - D R U A M A R I A N A F U R T A D O L E

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

I T E N ° 1 0 4 5 A P T O 2 0 1 T O R R E S U N R I S E

BAIRRO**CIDADE****UF**

E N G . L U C I A N O C A L V A C A N T E F O R T A L E Z A C E

CEP**TELEFONE****FAX**

6 0 8 1 1 - 0 3 0 8 5 9 9 9 8 3 0 0 7 0

E-MAIL:

Y A S K A R A M A R I A I @ G M A I L . C O M

LOCAL**DATA**

F O R T A L E Z A 0 4 / 0 7 / 2 0 1 7

ASSINATURA

Yasara Grangeiro

15 - DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**NOME COMPLETO**

A L L I S O N C A M I L O D E O L I V E I R A

LOCAL**DATA**

C A S C A V E L 0 4 / 0 7 / 2 0 1 7

ASSINATURA

ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA

Endereço de correspondência: RUA LUIS PESSOA DE OLIVEIRA, Nº 787 A

Bairro: DISTRITO DE CAPONGA

CEP: 62.852-000

Cidade: CASCAVEL

UF: CE

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão.

Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA

CAIXA L

CAIXA Loterias

CAIXA

CAIXA EQUIPAMENTOS FÉRIAS

QUINA: sor todos de segunda-feira a sábado, às

184-6/9003946-0

03/Jul/2017

HORA DE 16:22:20

01. 85.88388-2

LOCALIDADE: FORTALEZA

AG. VINCULADA: 2183

TERM 82152

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLQUETO CAIXA

CODIGO DO CLIENTE: 54743

NOSSO NUMERO: 0

DATA DE VENCIMENTO: 18.JUL.2017

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81,53

1049054743 33000200841

21205267400 9 72160000008153

184-6/9003946-0

VIA DO CLIENTE



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Ceará

CNPJ: 07.135.601/0001-50

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO -
FORTALEZA - CEARÁ

CEP: 60030-010

Tel: + 55 (85) 3453-5800

COBRANÇA DE A.R.T.	
Pagador ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ CPF/CNPJ 24.342.831/0001-00 Registro CREA	Endereço RUA LUIS PESSOA DE OLIVEIRA, 787, LETRA A CAPONGA - CASCAVEL - CE - 62852000
Representação numérica: 10490.54743 33000.200841 21205.267400 9 72160000008153	
Agência / Código Beneficiário 1047 / 054743-3	Data Emissão 30/06/2017
Parcela 1/1	Valor do Documento R\$ 81,53
Data Vencimento 10/07/2017	

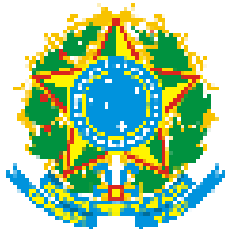
Detalhes da Cobrança

ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART

CE20170211288 R\$ 81,53

RECIBO DO SACADO

Autenticação Mecânica



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 1 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	CASCADEL	53900.016483/2016	96	04S0219	38W1154	HAB	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ
0.40	CE	CASCADEL	53900.003123/2016	96	04S0229	38W1146	ARQDE F	ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO DE CAPONGA
1.09	CE	CASCADEL	53000.077214/2013	67	04S0234	38W1226	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO AMIGOS DA CAPONGA
1.09	CE	CASCADEL	53000.034677/2007	0	04S0234	38W1226	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO AMIGOS DA CAPONGA
1.34	CE	CASCADEL	53650.001995/1998	4	04S0136	38W1159	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CAPONGA
8.41	CE	CASCADEL	53650.000583/1999	4	04S0549	38W1448	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE JUAREZ QUEIROZ
10.90	CE	CASCADEL	53650.001139/2001	14	04S0744	38W1412	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASCADEL-ASCOVEL
11.10	CE	CASCADEL	53650.001133/2001	14	04S0751	38W1412	ARQDE F	FUNDACAO VERA VILA REAL
11.14	CE	CASCADEL	53650.001143/2001	14	04S0738	38W1443	ARQDE F	ASSOCIACAO VIDA ESPERANCA DE APOIO A TERCEIRA IDADE
11.28	CE	CASCADEL	53900.015410/2016	96	04S0753	38W1422	ARQDE F	FUNDACAO SARAH ROBERTO DE OLIVEIRA
11.43	CE	CASCADEL	53900.048779/2015	14	04S0800	38W1418	RAUT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA
11.43	CE	CASCADEL	53650.002750/1998	14	04S0800	38W1418	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA
11.56	CE	CASCADEL	53000.075354/2013	67	04S0759	38W1431	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CASCADEL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 2 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.89	CE	CASCADEL	53650.000821/2001	14	04S0801	38W1451	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE PAZ E BEM
11.95	CE	PINDORETAMA	53650.000280/1999	5	04S0141	38W1820	LDE	ASSOCIACAO SOCIO CUL DESPORTIVA E EDUCAC DE PINDORETAMA
11.95	CE	PINDORETAMA	53900.049703/2015	5	04S0141	38W1820	ADRRE N	ASSOCIACAO SOCIO CUL DESPORTIVA E EDUCAC DE PINDORETAMA
13.85	CE	CASCADEL	53900.011901/2016	96	04S0822	38W1618	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CASCADEL
14.62	CE	AQUIRAZ	53650.000814/2001	12	03S5634	38W1719	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA PARA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO POPULAR
15.95	CE	BEBERIBE	53650.000842/1999	0	04S0915	38W0647	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MORRO BRANCO
17.45	CE	BEBERIBE	53000.010715/2005	28	04S1049	38W0750	ARQDE F	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE BEBERIBE
17.91	CE	BEBERIBE	53650.000024/2002	28	04S0943	38W0540	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DOS PESCADORES DE MORRO BRANCO
17.91	CE	BEBERIBE	53000.029464/2004	0	04S0943	38W0540	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL DOS PESCADORES DE MORRO BRANCO
17.99	CE	BEBERIBE	53000.028155/2009	28	04S1121	38W0820	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA TEREZINHA
18.35	CE	BEBERIBE	53000.062048/2006	28	04S1136	38W0827	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BERIBERENSE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
18.41	CE	BEBERIBE	53650.001203/2001	28	04S1215	38W1206	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DA VERDADE
18.74	CE	ARACOIABA	53650.002136/2002	0	04S0837	38W1950	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CURRALINHO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 3 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.83	CE	CASCADEL	53000.004931/2011	0	04S0840	38W1951	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE GUANACES
19.09	CE	AQUIRAZ	53900.043286/2015	12	03S5721	38W2057	EXIREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE PAU POMBO
19.09	CE	AQUIRAZ	53000.003364/2003	0	03S5721	38W2057	RAQ	FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ
19.09	CE	AQUIRAZ	53650.000439/2000	12	03S5721	38W2057	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE PAU POMBO
19.41	CE	CASCADEL	53900.011872/2016	96	04S0828	38W2024	INAB	ASSOCIACAO CULTURAL DE CASCADEL
20.93	CE	AQUIRAZ	53900.043085/2015	0	03S5705	38W2155	RAQ	INSTITUTO SONS DA VILA - INSONSV
24.32	CE	AQUIRAZ	53000.021923/2003	0	03S5619	38W2335	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE AQUIRAZ
24.99	CE	BEBERIBE	53000.029641/2009	28	04S1314	38W0359	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADANIA DE BEBERIBE
25.79	CE	AQUIRAZ	53650.002123/1998	4	03S5416	38W2316	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ ELOI ADONAI
25.79	CE	AQUIRAZ	53000.007740/2006	20	03S5416	38W2316	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
26.25	CE	AQUIRAZ	53650.002928/1998	4	03S5410	38W2330	LDE	CONSELHO COMUNITARIO DO CEARA
26.25	CE	AQUIRAZ	53000.015790/2013	4	03S5410	38W2330	EXIREN	CONSELHO COMUNITARIO DO CEARA
27.37	CE	HORIZONTE	53000.056934/2007	0	04S0504	38W2626	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL DE DOURADO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

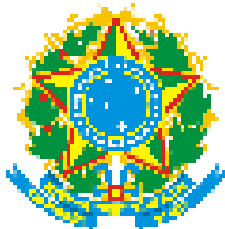
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 4 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.91	CE	PACAJUS	53900.013733/2016	0	04S0925	38W2512	CDI	INSTITUTO CULTURAL ESPORTIVO RENATO PESSOA DE AGUIAR
29.40	CE	HORIZONTE	53000.003418/2013	55	04S0606	38W2720	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO DISTRITO DE DOURADO
29.85	CE	AQUIRAZ	53000.003367/2003	20	03S5734	38W2719	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PRAGA
30.83	CE	FORTALEZA	53000.044862/2003	21	03S5555	38W2717	ARQDE F	PARQUE DE FORMACAO INTEGRAL DO TAPUIO-AQUIRAZ
30.99	CE	AQUIRAZ	53650.000587/2001	16	03S5238	38W2533	ARQDE F	INTERWORLD AND INTERNATIONAL BUSINESS, DEVELOPMENT AND INTEGRATION INSTITUTE
31.77	CE	EUSÉBIO	53900.012540/2016	96	03S5357	38W2653	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MANDACARU
31.80	CE	AQUIRAZ	53650.000913/2002	20	03S5737	38W2826	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIRGÍLIO CRUZ FILHO
32.09	CE	EUSÉBIO	53650.001526/1999	5	03S5202	38W2551	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO TIMBÚ - ADCT
32.45	CE	HORIZONTE	53650.002178/1998	4	04S0555	38W2904	ARQDE F	GRUPO DE TRANSFORMACAO SOCIAL DE HORIZONTE
32.67	CE	HORIZONTE	53000.055794/2006	21	04S0547	38W2913	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA HORIZONTE
32.83	CE	EUSÉBIO	53650.001497/1999	5	03S5253	38W2655	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO EUSÉBIO
32.91	CE	PACAJUS	53900.000939/2014	16	04S1019	38W2747	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
32.91	CE	PACAJUS	53900.035553/2015	16	04S1019	38W2747	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 5 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.91	CE	PACAJUS	53650.000828/2001	16	04S1019	38W2747	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
32.91	CE	PACAJUS	53650.000785/2002	16	04S1019	38W2747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA
32.91	CE	PACAJUS	53650.001273/1999	0	04S1019	38W2747	RAQ	COOPTAÇÃO DOS CAJUCULTORES DE PACAJUS-COCAJU
32.97	CE	PACAJUS	53650.002155/1998	4	04S1019	38W2749	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CROATA II
32.99	CE	AQUIRAZ	53650.000813/2001	12	04S0238	38W2944	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA
33.16	CE	HORIZONTE	53900.023989/2015	21	04S0808	38W2851	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE HORIZONTE
33.16	CE	HORIZONTE	53000.054650/2006	21	04S0808	38W2851	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE HORIZONTE
33.39	CE	HORIZONTE	53000.003953/2013	55	04S0535	38W2939	ARQDE F	INSTITUTO BENEFICENTE DE ACAA COMUNITARIA - IBAC
33.57	CE	HORIZONTE	53000.057043/2006	21	04S0751	38W2911	ARQDE F	INSTITUTO UNI-VOS
33.57	CE	EUSÉBIO	53650.000643/2001	16	03S5048	38W2554	ARQDE F	INSTITUTO P/ CIDADANIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MEIO AMBIENTE MUNIC. EUZÉBIO
33.62	CE	HORIZONTE	53000.003371/2003	21	04S0533	38W2947	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE HORIZONTE (ABEHOCE)
33.77	CE	HORIZONTE	53650.000785/1999	4	04S0604	38W2946	LDE	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
33.77	CE	HORIZONTE	53900.028838/2014	4	04S0604	38W2946	EXIREN	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 6 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.77	CE	HORIZONTE	53560.006265/2014	4	04S0604	38W2946	ARQPO T	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
33.77	CE	HORIZONTE	53900.017563/2016	4	04S0604	38W2946	ARQPO T	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
33.96	CE	HORIZONTE	53650.000365/2002	21	04S0349	38W3012	LDD	ASSOCIACAO ESPORTIVA CULTURAL DE HORIZONTE
34.10	CE	HORIZONTE	53000.056496/2006	21	04S0342	38W3017	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO HORIZONTE
34.47	CE	EUSÉBIO	53650.001490/1999	5	03S5231	38W2744	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LITORAL LESTE
35.08	CE	EUSÉBIO	53650.001498/1999	16	03S5016	38W2631	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CÍVICO-CULTURAL DA MANGABEIRA
35.53	CE	EUSÉBIO	53650.000115/1999	5	03S5203	38W2807	ARQDE F	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS
35.53	CE	EUSÉBIO	53650.000983/2001	16	03S5203	38W2807	LDE	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS
36.24	CE	ITAITINGA	53000.052411/2005	0	03S5831	38W3107	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO JABUTI
36.39	CE	FORTALEZA	53650.001057/2001	21	03S5135	38W2822	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA SAÚDE COMUNITÁRIA DO BAIRRO CASTELÃO
36.79	CE	EUSÉBIO	53650.001736/1999	0	03S5520	38W3031	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EVANGELICA DO JABUTI
37.43	CE	ITAITINGA	53100.000486/2004	19	03S5818	38W3144	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE ITAITINGA
37.57	CE	ITAITINGA	53000.020431/2004	19	03S5826	38W3150	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES POPULARES DE ITAITINGA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 7 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.68	CE	ITAITINGA	53650.002090/1998	4	03S5733	38W3142	ARQDE F	RÁDIO CLUBE DE ITAITINGA
37.68	CE	ITAITINGA	53000.059941/2013	0	03S5518	38W3101	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JABOTI
37.68	CE	FORTALEZA	53900.013548/2016	96	03S5129	38W2908	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DA PAUPINA - ACCP
38.09	CE	FORTALEZA	53650.000298/1999	21	03S4819	38W2658	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE LAGOA REDONDA ABLR
38.28	CE	FORTALEZA	53650.002177/1998	6	03S5101	38W2913	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PAUPINA
38.29	CE	FORTALEZA	53650.000057/1999	6	03S5334	38W3039	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO B DE PEDRA ASMOAPE
38.33	CE	FORTALEZA	53900.034228/2015	0	03S5129	38W2933	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRIANCA DO FUTURO-ACCF
38.51	CE	FORTALEZA	53000.036952/2004	21	03S5014	38W2850	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS E PROPRIETÁRIOS DE BICICLETAS E TRANSPORTES CONGÊNERES DO CEARÁ - ACDOCE
38.53	CE	FORTALEZA	53000.054849/2006	21	03S4955	38W2837	ARQDE F	Centro comunitaria de inclusão social e digital vila messejana
39.28	CE	FORTALEZA	53650.002727/1998	21	03S5113	38W2959	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA MARIA
39.34	CE	FORTALEZA	53650.001059/1999	21	03S5139	38W3017	ARQDE F	CONSELHO COMUNITÁRIO DE GRANJA SANTA FÉ
39.63	CE	FORTALEZA	53650.000837/2002	21	03S4958	38W2923	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOS MORADORES DE MESSEJANA
39.63	CE	FORTALEZA	53650.000604/1999	6	03S4958	38W2923	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO JESUS E MARIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 8 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.66	CE	FORTALEZA	53650.000344/1999	21	03S4929	38W2903	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR 22 DE ABRIL
39.67	CE	FORTALEZA	53650.000049/2000	6	03S4931	38W2905	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO SÃO JOSÉ
39.74	CE	CHOROZINHO	53900.011892/2016	96	04S1346	38W3004	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CHOROZINHO
40.00	CE	IRAUÇUBA	53000.052463/2006	0	03S4453	37W5910	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE IRAUÇUBA
40.00	CE	BEBERIBE	53000.010716/2005	0	04S2120	38W0141	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE PALMEIRA
40.27	CE	FORTALEZA	53900.016793/2016	96	03S4606	38W2623	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO DE VIDA DA BARRA DO CEARA
40.30	CE	FORTALEZA	53000.051197/2006	21	03S4747	38W2806	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DAS DUNAS
40.47	CE	FORTALEZA	53000.061785/2006	21	03S5002	38W2959	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA
41.25	CE	FORTALEZA	53650.001964/1998	6	03S4732	38W2834	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ALVORADA
41.39	CE	FORTALEZA	53000.055808/2006	21	03S5046	38W3103	ARQDE F	Fundação de Desenvolvimento Econômico e Social- FUNEDES
41.56	CE	FORTALEZA	53650.000654/2001	21	03S4919	38W3012	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO
41.92	CE	FORTALEZA	53000.014365/2004	21	03S5043	38W3121	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPOTIVA SANTO DIAS
41.92	CE	FORTALEZA	53650.000949/2001	21	03S5043	38W3121	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MULHERES EM MOVIMENTO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 9 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.14	CE	FORTALEZA	53650.000936/1999	6	03S5002	38W3104	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO
42.14	CE	FORTALEZA	53000.057055/2006	21	03S5002	38W3104	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO
42.23	CE	FORTALEZA	53900.027752/2014	4	03S4724	38W2909	RAGR	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
42.23	CE	FORTALEZA	53650.002249/1998	4	03S4724	38W2909	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
42.57	CE	FORTALEZA	53650.000050/2000	6	03S4958	38W3118	ARQDE F	GRANDE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JANGURUSSU
42.60	CE	FORTALEZA	53000.029248/2004	21	03S4830	38W3018	ARQDE F	CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA
42.62	CE	FORTALEZA	53000.020699/2005	21	03S4458	38W2701	LDE	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.62	CE	CANINDÉ	53650.000494/1999	6	03S4813	38W3006	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE COMPOSITORES E INTERPRETES DA PALESTINA
42.62	CE	FORTALEZA	53000.058648/2013	21	03S4458	38W2701	ARQPO T	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.62	CE	FORTALEZA	53000.004887/2013	21	03S4458	38W2701	ARQPO T	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.62	CE	FORTALEZA	53000.056032/2012	21	03S4458	38W2701	ARQPO S	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.62	CE	FORTALEZA	53900.038895/2015	21	03S4458	38W2701	ARQPO S	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
42.70	CE	FORTALEZA	53650.000957/2000	21	03S4947	38W3116	ARQDE F	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ANDRÉ LUÍS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 10 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.95	CE	FORTALEZA	53650.000835/2001	21	03S4943	38W3123	ARQDE F	ASSOC. BENEF. SÓCIO CULT. DE INFORMAÇÃO POPULAR MARIA APARECIDA COSTA
43.03	CE	CHOROZINHO	53650.000491/1999	6	04S1654	38W3000	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CHOROZINHO
43.03	CE	CHOROZINHO	53000.070755/2013	6	04S1654	38W3000	RREC	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CHOROZINHO
43.41	CE	PACAJUS	53000.009198/2013	16	04S1131	38W3329	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
43.44	CE	FORTALEZA	53650.000846/2000	21	03S4607	38W2852	ARQDE F	FUNDACAO EDSON QUEIROZ
43.88	CE	FORTALEZA	53650.001204/2001	0	03S4455	38W2759	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OBREIROS DE CRISTO
44.07	CE	CHOROZINHO	53650.002688/1998	4	04S1805	38W2944	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROGRESSO DE CHOROZINHO
44.08	CE	CHOROZINHO	53650.000030/2000	6	04S1801	38W2948	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DO TRIÂNGULO - ACET
44.16	CE	CHOROZINHO	53650.000031/1999	20	04S2032	38W2717	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E ESPOTIVA DE TIMBAÚBA DOS MARINHEIROS
44.22	CE	CHOROZINHO	53000.013431/2003	20	04S2013	38W2742	LDE	ASSOCIACAO DISTRIITAL DE TRIANGULO
44.31	CE	FORTALEZA	53650.001804/1998	4	03S4701	38W3018	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER ASCORE
44.54	CE	FORTALEZA	53000.067179/2011	0	03S4338	38W2702	ARQPO T	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
44.67	CE	FORTALEZA	53000.010000/2011	0	03S4702	38W3034	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DO TANCREDO NEVES



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 11 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.19	CE	FORTALEZA	53000.006054/2006	0	03S4851	38W3216	RAQ	INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CEARÁ - ICAPCEARÁ
45.41	CE	FORTALEZA	53650.000513/1999	21	03S5017	38W3317	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA CRISTO SALVA
45.51	CE	FORTALEZA	53000.063491/2010	0	03S4708	38W3114	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DIAS MACEDO
45.61	CE	FORTALEZA	53000.009999/2011	0	03S4625	38W3043	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DE AEROLANDIA
45.61	CE	FORTALEZA	53650.000955/1999	21	03S4625	38W3043	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE AEROLÂNDIA
45.95	CE	FORTALEZA	53000.064397/2005	21	03S4840	38W3238	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA HABITACIONAL POPULAR LUIZ GONZAGA
45.98	CE	FORTALEZA	53650.000043/2000	6	03S4954	38W3325	LDE	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
45.98	CE	FORTALEZA	53000.057001/2012	6	03S4954	38W3325	ARQPO S	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
45.98	CE	FORTALEZA	53900.017333/2015	6	03S4954	38W3325	ADRRE N	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
46.04	CE	FORTALEZA	53650.001404/1999	6	03S4550	38W3031	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMO DA AV GOV. RAUL BARBOSA E ADJACENCIAS - ASPARSA
46.11	CE	PACATUBA	53000.029449/2009	28	03S5455	38W3542	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONJUNTO JEREISSATI
46.18	CE	FORTALEZA	53000.053521/2006	21	03S4455	38W2946	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DIONISIO TORRES
46.43	CE	FORTALEZA	53650.000034/2000	6	03S4611	38W3106	ARQDE F	SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SOBEPI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 12 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.48	CE	FORTALEZA	53000.005438/2005	21	03S4818	38W3244	ARQDE F	ASSOCIACAO FILANTROPICA DE MORADORES DA ROSALINA E ADJACENTES SEMEANDO A BOA SEMENTE
46.60	CE	FORTALEZA	53650.002611/1998	21	03S4329	38W2835	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ SANTA TEREZINHA
46.62	CE	FORTALEZA	53650.000052/2000	6	03S4328	38W2835	LDD	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.62	CE	FORTALEZA	53900.001628/2016	6	03S4328	38W2835	ARQPO T	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.62	CE	FORTALEZA	53900.002477/2016	6	03S4328	38W2835	ARQPO S	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.64	CE	FORTALEZA	53000.051840/2012	6	03S4348	38W2858	ARQPO T	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.64	CE	FORTALEZA	53000.059662/2013	6	03S4348	38W2858	ARQPO T	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.64	CE	FORTALEZA	53900.022200/2014	6	03S4348	38W2858	ARQPO S	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
46.64	CE	FORTALEZA	53650.001278/1999	6	03S4949	38W3347	ARQDE F	INSTITUTO INTERNACIONAL BÍBLICO DE CIÊNCIAS
46.68	CE	FORTALEZA	53650.000279/2001	21	03S4317	38W2825	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DOS MORADORES DO CASTELO ENCANTADO
46.73	CE	CHOROZINHO	53650.001191/1999	0	04S2139	38W2807	RAQ	CENTRO COMUNITARIO PLANALTO DO TRIANGULO
46.78	CE	PACATUBA	53650.002469/1998	4	03S5903	38W3659	LDD	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
46.78	CE	PACATUBA	53900.002043/2015	0	03S5456	38W3605	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE NOVA PAVUNA - ACCP



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 13 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.78	CE	PACATUBA	53900.043278/2015	4	03S5903	38W3659	ADRRE N	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
46.80	CE	PACATUBA	53000.028735/2009	28	03S5853	38W3658	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PORTAL DA SERRA
46.81	CE	CANINDÉ	53900.002246/2015	0	03S5455	38W3606	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JUBAIA - ACJ
46.94	CE	FORTALEZA	53650.002109/1998	21	03S4523	38W3046	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGAMAR
46.94	CE	FORTALEZA	53650.000033/2000	0	03S4523	38W3046	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMO DA AV GOV. RAUL BARBOSA E ADJACENCIAS - ASPARSA
46.97	CE	PACATUBA	01250.024118/2017	4	03S5902	38W3705	POT	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
47.15	CE	FORTALEZA	53000.061637/2006	21	03S4712	38W3224	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITACAO ABCR
47.16	CE	FORTALEZA	53650.001059/2002	21	03S4950	38W3407	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ - ACC
47.29	CE	MARACANAÚ	53650.001508/1999	5	03S5147	38W3511	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL ARRAIÁ DOS CANAVIAIS
47.29	CE	MARACANAÚ	53650.000231/1999	5	03S5147	38W3511	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PAJUÇARA
47.45	CE	FORTALEZA	53900.012747/2016	96	03S4720	38W3242	EX1	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM
47.45	CE	FORTALEZA	53000.002434/2014	68	03S4720	38W3242	ARQDE F	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM
47.46	CE	FORTALEZA	53650.000040/2000	6	03S4518	38W3104	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MORADORES DO SANTO AMARO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 14 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.47	CE	FORTALEZA	53000.064638/2006	21	03S4412	38W3002	ARQDE F	Associação Comunitária da Vila
47.70	CE	FORTALEZA	53650.001892/1998	6	03S4622	38W3208	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASA BRANCA
47.86	CE	MARACANAÚ	53000.050242/2013	0	03S5103	38W3511	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAJUCARA
47.96	CE	BEBERIBE	53900.026731/2014	4	04S2214	37W5521	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA DE VIDA
47.96	CE	BEBERIBE	53650.002159/1998	4	04S2214	37W5521	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA DE VIDA
48.01	CE	MARACANAÚ	53650.000598/2002	0	03S5015	38W3452	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ABENÇOADA FM
48.09	CE	FORTALEZA	53000.024968/2003	21	03S4422	38W3040	ARQDE F	ASSOCIACAO CEARENSE DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO COMUNITARIA
48.11	CE	PACATUBA	53900.026205/2015	0	03S5344	38W3627	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CONJUNTO JEREISSATI III - ACCJ
48.15	CE	GUAIÚBA	53650.000815/2001	12	04S0226	38W3756	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAIUBA
48.22	CE	FORTALEZA	53650.000067/2001	21	03S4500	38W3121	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS COLPORTORES DO ESTADO DO CEARÁ
48.36	CE	FORTALEZA	53900.033475/2015	0	03S4509	38W3135	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DE FATIMA - ACCBF
48.38	CE	FORTALEZA	53000.057056/2006	21	03S4826	38W3403	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE MARAPONGA
48.41	CE	FORTALEZA	53000.056506/2006	21	03S4707	38W3311	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 15 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.46	CE	PACATUBA	53000.061268/2005	0	03S5311	38W3627	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JEREISSATI II
48.48	CE	PACATUBA	53000.028746/2009	28	03S5315	38W3629	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA UNIAO DAS COMUNIDADES DO CONJUNTO JEREISSATI E ADJACENCIAS EM PACATUBA
48.56	CE	GUAIÚBA	53000.024449/2010	29	04S0258	38W3809	ARQDE F	SOCIEDADE CENTRO SOCIAL O BOM SAMARITANO DE GUAUIBA
48.57	CE	FORTALEZA	53000.056756/2005	21	03S4737	38W3338	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA MARAPONGA
48.58	CE	GUAIÚBA	53000.022962/2008	29	04S0222	38W3810	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PROTECAO A INFANCIA E A JUVENTUDE DE GUAUIBA
48.62	CE	GUAIÚBA	53000.025656/2008	29	04S0259	38W3811	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAUIBA
48.62	CE	GUAIÚBA	53900.023657/2015	29	04S0259	38W3811	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAUIBA
48.63	CE	FORTALEZA	53000.045335/2006	21	03S4802	38W3357	ARQDE F	ASSOC. BENEFIC. DE RECUP. DE VICICADOS E RADIODIFUSÃO LUZ E VIDA
48.64	CE	FORTALEZA	53000.017555/2008	0	03S4831	38W3416	RAQ	ASSOCIACAO RENOVACAO DE APOIO AOS MORADORES E AOS EXCLUIDOS DO BAIRRO DE GRANJA PORTUGAL
48.76	CE	GUAIÚBA	53650.000994/2001	29	04S0215	38W3816	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUAUIBA
48.80	CE	FORTALEZA	53000.068105/2006	0	03S4945	38W3505	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA SHALON
48.81	CE	FORTALEZA	53650.000474/2000	21	03S4537	38W3218	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO PARREAO
48.81	CE	FORTALEZA	53650.000471/2000	0	03S4537	38W3218	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO PARREAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 16 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.90	CE	FORTALEZA	53650.002056/1998	21	03S4425	38W3119	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DA PIEDADE
49.08	CE	FORTALEZA	53650.002751/1998	21	03S4347	38W3051	ARQDE F	ASSOCIACAO SHALOM
49.26	CE	GUAIÚBA	53000.013479/2010	29	04S0236	38W3832	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE GUAUIUBA
49.32	CE	GUAIÚBA	53000.047600/2009	29	04S0209	38W3834	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE GUAUIUBA
49.35	CE	FORTALEZA	53650.002223/1998	6	03S4546	38W3248	ARQDE F	LIGA ESPORTIVA DO MONTESE
49.54	CE	FORTALEZA	53650.000929/2001	21	03S4404	38W3128	ARQDE F	FUNDAÇÃO ÉRICO MOTA
49.57	CE	FORTALEZA	53000.020496/2003	21	03S4856	38W3506	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEF EDUCACIONAL E CULTURAL CE
49.57	CE	PACATUBA	53000.029237/2003	0	03S4856	38W3506	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOS PENTECOSTAIS DO ESTADO DO CEARÁ
49.59	CE	FORTALEZA	53650.000472/2002	21	03S4345	38W3112	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS APOSTOLOS DA COMUNIDADE
49.65	CE	FORTALEZA	53650.002063/1998	6	03S4516	38W3236	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA E CULTURAL JARDIM AMÉRICA - COMUNICULTURA
49.66	CE	FORTALEZA	53650.000346/2001	21	03S4344	38W3114	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA APOSTÓLICA PASTORAL
49.90	CE	FORTALEZA	53000.007116/2003	21	03S4433	38W3210	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO BENFICA
49.91	CE	FORTALEZA	53650.000038/2000	6	03S4442	38W3218	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL- APAPNE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000164832016

7/12/17 3:27 PM

Página 17 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.95	CE	MARACANAÚ	53650.001965/1998	5	03S5304	38W3716	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ
49.97	CE	FORTALEZA	53650.002797/1998	6	03S4432	38W3212	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DO ESTADO DO CEARÁ
50.00	CE	MARACANAÚ	53650.002324/1998	5	03S5241	38W3709	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E CULTURAL DE MARACANAÚ
Nº de Linhas: 0								

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.016483/2016 Localidade / UF: CASCABEL/CE
Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ
Aviso: 96 Canal: 0
Endereço Sistema Irradiante: RUA CÂNDIDO RODRIGUES Nº S/Nº - B. CAPONGA CASCABEL - CE / CAPONGA
Endereço Estúdio: RUA CÂNDIDO RODRIGUES Nº S/Nº - B. CAPONGA CASCABEL - CE / CAPONGA
Endereço Sede: LUIS PESSOA DE OLIVEIRA Nº 787 - B. CAPONGA CASCABEL - CE

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Sintek Sistemas Eletrônicos Ltda.	b. Modelo :	EX25		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0119-11-2884	e. Potência (W) :	25

3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

4. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT/0dB	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.37

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

DESPACHO

O processo nº 53900.016483/2016-52, da Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz - CE, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cascavel / CE**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (2034668) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (2034683). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 12/07/2017, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2034708** e o código CRC **4E31BE05**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.016483/2016-52

SEI nº 2034708

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.049723/2015 Localidade / UF: BRASÍLIA/DF
Entidade: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA UTOPIA
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Eduardo Barbosa Moireira	688.791.481-68	null	10/06/2004 10/06/2004	
Rogério Nogueira Dapper	688.558.421-53	null	10/06/2004 10/06/2004	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo nº 53900.049723/2015-14
Localidade: BRASÍLIA/ DF (PLANALTINA)
ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA UTOPIA

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 01 (1341560)
 - 1.1) Data de postagem / Protocolo no SEI: 05/09/2016 protocolo Bloco R(1341560)
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fl. 03/16 (1341560)
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: AUSENTE. Novos associados devem ser apresentados ? art. 5º, §2º
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 7º, d
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: AUSENTE
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 12
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 13
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 12, mandato de 3 anos, sem limitação de uma reeleição
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 16 ? representantes da comunidade

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.049723/2015 Localidade / UF: BRASÍLIA/DF
Entidade: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA UTOPIA
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Eduardo Barbosa Moireira	688.791.481-68	null	10/06/2004 10/06/2004	
Rogério Nogueira Dapper	688.558.421-53	null	10/06/2004 10/06/2004	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

*****PENDÊNCIAS:**

Estatuto Social: não prevê ingresso gratuito a todo e qualquer associado, nem direito de votar e ser votado para os cargos de direção. A restrição para novos, que devem ser apresentados pelos associados, deve ser retirada. Mandato de 3 anos, sem a restrição para apenas uma reeleição. Conselho Comunitário: embora o estatuto estabeleça que será formado por ?representantes da comunidade?, do relatório apresentado consta a indicação das entidades representadas. Deve ser alterado o estatuto. Vínculo: MARIA CLARA RODRIGUES XAVIER é filha de MÁRCIA RODRIGUES XAVIER e de JOSÉ OMAR XAVIER DINIZ, o que configura vínculo familiar, de acordo com art. 25, § 2º, II, Portaria 4334/2015: ?quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro? Não foi apresentada declaração de conformidade. NT 7703 recebida em 26/05/2017, resposta em 26/06/2017 CADSEI: alega que: a) o vício era sanável quando enviou os documentos em 05/09/2016; b) a eleição se deu em 10/04/2014, sob a vigência da Norma 01/2011; c) que a modificação foi submetida e aprovada, confirmando a validade da vigência do mandato; d) a Norma 01/2011 não impede, portanto, é ato jurídico perfeito; pedido: que seja julgado sanável, ou que o vício seja considerado somente após 13/07/2017 data de nova eleição; e) que a Lei 9612/1998, 4117/1962 e Dec. 2615/1998 não consideram sanável, que a Port. 4334/2015 violou o ato jurídico perfeito. Apresenta ata de eleição de 10/07/2008, de 03/06/2017 sem registro e de 12/07/2017, registrada em 13/07/2017

*****CONCLUSÕES:**

Será elabora Nota Técnica com a manutenção do indeferimento do pedido de renovação da outorga.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (e-mail):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “ Longitude: ° W ‘ “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tít. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor: CPF:
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Assinatura:	

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tít. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor: CPF:
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Assinatura:	

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u>

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21432/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº: 53900.016483/2016-52

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação - Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cascavel/CE**.

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica nº 9316/2017/SEI-MCTIC (1839579), a entidade foi considerada habilitada, tendo sido convocada para a fase de instrução do processo.

3. Superadas as questões técnicas, conforme Despacho 2034708, em verificação para elaboração de Revisão Final, constatou-se que há pendência a ser sanada, conforme abaixo discriminado:

Portaria nº. 4.334/2015	Dispositivo	Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 40	Estatuto social	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria 4.334/2015, conforme o que se expõe abaixo: a. O artigo 5º do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, II da Portaria 4.334/2015, uma vez que não está expressamente previsto a garantia de ingresso gratuito a toda e qualquer pessoa jurídica. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

		Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A.
--	--	---

4. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:

I – indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II – garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

III – garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV – garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção;

V – especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução.

Parágrafo único. O estatuto social não será considerado irregular, na forma do inciso I do caput, se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão.

5. Deve, também, ser enviada comprovação de registro da ata de constituição e eleição da diretoria, no Livro A, do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, o que pode ser feito mediante certidão expedida pelo referido cartório.

6. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de

correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 19/09/2017, às 14:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/09/2017, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2229300** e o código CRC **6CC6F57D**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga 2229428

Referência: Processo nº 53900.016483/2016-52

SEI nº 2229300



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 40997/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Allison Camilo de Oliveira

Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz - CE
(CNPJ nº 24.342.831/0001-00)

Rua Luis Pessoa de oliveira, 787 A - Distrito de Caponga

62850-000 - CASCAVEL - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.016483/2016-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21432/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/09/2017, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2229450** e o código CRC **3BC7CE39**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 40997/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.016483/2016-52 - Nº SEI: 2229450

Data de Envio:

24/10/2017 10:05:03

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

LMCRADIODIFUSAO@GMAIL.COM

lmcradiodifusao@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Nota_Tecnica_2229300.html

Oficio_2229450.html

Anexo_2229428_NOVO_ANEXO_2.pdf

Caponga – Cascavel (CE), 06 de Novembro de 2.017.
Ilma. Sr^a

INALDA CELINA MADIO

Coordenadora – Geral de Radiodifusão Comunitária.

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

Brasília - DF

Ref.:a) Ofício nº 40.997/2017/SEI-MCTIC;

b) Processo nº 53900.016483/2016-52

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao ofício acima
epigrafado e, em especial a Nota Técnica nº
21.432/2017/SEI-MCTIC, segue acostado a este os
documentos requestados.

Cordialmente,

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA
PAZ**

ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA
ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ	
Nome Fantasia: RÁDIO DA PAZ	
CNPJ: 24.342.831/0001-00	
Endereço de Sede: RUA LUIS PESSOA DE OLIVEIRA	Nº: 787-A
Bairro: DISTRITO DE CAPONGA	CEP: 62.852-000
Cidade: CASCADEL	UF: CEARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): Imcradiodifusao@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: RUA CANDIDO RODRIGUES	Nº: S/Nº
Bairro: DISTRITO DE CAPONGA	CEP: 62.852-000
Cidade: CASCADEL	UF: CEARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: (04)º (02)' (19)" S Longitude: (38)º (11)' (54)" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96, publicado no D.O.U., de 22 de dezembro de 2015, Seção 3, página 159, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA		
Cargo: DIRETOR - PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 059519860701	
RG: 3282298-98	Órgão Emissor: S.S.P./CE	CPF: 920.286.323-72
Endereço: RUA LUIS PESSOA DE OLIVEIRA	Nº: 787	
Bairro: DISTRITO DE CAPONGA	CEP: 62.852-000	
Assinatura: ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA.		

Nome do dirigente: MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA			
Cargo: DIRETORA - ADMINISTRATIVA		Tit. Eleitor: 048085260701	
RG: 2008546801-5	Órgão Emissor: S.S.P./CE	CPF: 917.595.363-34	
Endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA			Nº: S/Nº
Bairro: DISTRITO DE CAPONGA		CEP: 62.852-000	
Assinatura:			
<i>Maria Dleigles Silva Souza</i>			

Nome do dirigente: ANTÔNIO SÉRGIO QUEIROZ MONTEIRO			
Cargo: DIRETOR - FINANCEIRO		Tit. Eleitor: 036717090760	
RG: 1864199-89	Órgão Emissor: S.S.P./CE	CPF: 576.180.203-10	
Endereço: RUA PEDRO TOMAZ			Nº: 15
Bairro: DISTRITO DE CAPONGA		CEP: 62.852-000	
Assinatura:			
<i>Antonio Sergio Queiroz Monteiro</i>			

Endereço de correspondência: RUA LUIS PESSOA DE OLIVEIRA Nº 787-A	
Bairro: DISTRITO DE CAPONGA	CEP: 62.852-000
Cidade: CASCADEL	UF: CEARÁ

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO COMARCA DE CASCAVEL - CEARÁ	INSCRIÇÃO	401
Rua Prof. Luiz Benício Sampaio - 1998 - Centro - Fone: (085)33342099	LIVRO A - 01	DATA 23.11.17
FRANCISCO JARBAS ARAÚJO - OFICIAL	FOLHA :	RUBRICA:

INSCRIÇÃO/R-01-401 ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de 2.015 (Dois Mil e Quinze), às 18:00 (Dezoito) horas, no Município de Cascavel, Distrito de Caponga, Estado do Ceará, na Rua Luís Pessoa de Oliveira nº 787 - Centro - Distrito de Caponga, reuniram-se, sob a presidência do **SR. ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA**, com a finalidade de deliberar a respeito dos atos preliminares da referida Associação, os quais convidaram a mim, **MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA**, para secretariar os trabalhos. Aberta a reunião o Presidente, usando da palavra, disse que, como é do conhecimento de todos os presentes, esta Assembléia objetiva tratar da constituição de uma Associação, para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada (F.M.), de caráter comunitário, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998. Esclareceu que a Associação participará do Aviso de Habilitação a ser lançado pelo Ministério das Comunicações, visando outorgar autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), no Distrito de Caponga, nesse Município. Para tanto, é necessário aprovar o Estatuto, bem como autorizar o (a) Diretor (a) Presidente a praticar todos os atos necessários à constituição definitiva da Associação. Em seguida, o Presidente desta Assembleia determinou que fosse feita a leitura do projeto do Estatuto, por mim, Secretária. Finda a leitura, o Presidente pôs em discussão o projeto do Estatuto e, como ninguém se manifestou a respeito, foi o mesmo submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se a eleição dos membros dos órgãos da administração da Associação, conforme o Artigo 17, apurando-se o seguinte resultado. Para a Diretoria foram eleitos por aclamação: a) **DIRETOR - PRESIDENTE - ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA**: Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 29 de Setembro de 1977, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua Luís Pessoa de Oliveira nº 787 - Centro - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 3282298 - S.S.P.\CE e do CPF de nº 920.286.323-72; b) **DIRETORA - ADMINISTRATIVA - MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA**, Brasileira, Solteira, Maior, nascida em 06 de Julho de 1980, Professora, residente e domiciliada no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua José Francisco da Silva, s/nº - Centro - Distrito de Caponga, portadora da cédula de identidade RG Nº 2008546801 - 5 - S.S.P.\CE e do CPF de nº 917.595.363-34 e c) **DIRETOR - FINANCEIRO - ANTONIO SÉRGIO QUEIROZ MONTEIRO**, Brasileiro, Casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua Pedro Tomaz nº 15 - Centro - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 1864199-89 - S.S.P.\CE e do CPF de nº 576.180.203-10. **CONSELHO FISCAL**: a) **FRANCISCO UEDES SANTOS SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 18 de Agosto 1981, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua João Irineu de Araújo, s/nº - Vila Imprensa - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 3342370-98 - S.S.P.\CE e do CPF de nº 888.445.013-68; b) **JOSÉ AIRTON DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 30 de Julho de 1973, Montador de Móveis, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua Adalberto de Sena, s/nº - Centro - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 2153973-91 - S.S.P.\CE e do CPF de nº 499.728.123-91; e c) **CLEYDSON SOUZA NUNES**, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 26 de Agosto de 1995, Estudante, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua Jales Barbosa, s/nº - Vila Imprensa - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 2007556856-4 - S.S.P.\CE e do CPF de nº 056.690.563-96. O

AUTENTICAÇÃO
Esta folha é a 01 de um conjunto de 07
objeto da certidão lavrada na última

Organizar os moradores da localidade com vista à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos governamentais a execução das medidas que lhes assegurem a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir melhorias da localidade e melhor qualidade de vida para a comunidade; V) - **Promoção da cultura, defesa e conservação de patrimônios históricos e artísticos;** VI) - Criar centros educacionais de natureza assistencial, destinados à formação de crianças, jovens e adultos; VII) - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; VIII) - Promoção do Voluntariado; e IX) - Execução e instalação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (F.M.), de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral do Distrito de Caponga, Município de Cascavel (CE), mediante autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como: IX.I) - Beneficiar a comunidade com vista a: Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. IX.II) - Respeitar e atender aos seguintes princípios: Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida; Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. Art. 4º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado. **DOS ASSOCIADOS** Art. 5º - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou jurídica, sem fins lucrativos, entidade de classe, benemérita, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Assembleia Geral, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade § 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados. Art. 6º - Ficam criadas duas categorias de associados, a saber: **CONTRIBUINTES** - São considerados contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente com a quantia estipulada pela Assembleia Geral. **BENEMÉRITOS** - Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ** e à coletividade. Art. 7º - Terão direito a voto nas assembleias as duas categorias de associados: beneméritos e contribuintes, estes últimos, desde que em dia com sua contribuição. § 1º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas e jurídicas, estes através dos seus representantes legais, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos de administração e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e em todas as instâncias deliberativas. § 2º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas jurídicas, através dos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas. Art. 8º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro de associados, havendo justa causa, aqueles que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à Procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação

AUTENTICAÇÃO

Esta folha é a 02 de um conjunto de 07
objeto da certidão lavrada na última

fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão. Art. 9º - São Direitos dos Associados: Participar das Assembléias Gerais, discutir, votar e ser votado para qualquer cargo na Associação; Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação; Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer; Propor por escrito a Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação. Art. 10 - São Deveres dos Associados: Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade; Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembléia Geral, prestigiando a Associação; Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO Art. 11 -A organização administrativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ** é constituída dos seguintes órgãos: I – **ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão deliberativo; II – **DIRETORIA**, órgão executivo; III – **CONSELHO FISCAL**, órgão de controle interno.

ASSEMBLÉIA GERAL Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 7º deste Estatuto. Art. 13 -A Assembléia Geral será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação, que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia. Art. 14 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e, extraordinariamente, por convocação do Presidente, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la. Art. 15 -As reuniões da Assembléia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital afixado na sede da associação, em cujo texto constará da ordem do dia. § 1º – As Assembléias instalar-se-ão, em primeira convocação, com maioria de seus membros, e, em segunda convocação, com um mínimo de 1/10 (um décimo) dos associados aptos a votar. § 2º - As Assembléias com o escopo de destituir administradores e alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito insito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil. Art. 16 - São atribuições da Assembléia Geral: Eleger o Presidente e os demais integrantes da Diretoria da Associação; Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98; Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal; Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras; bem como a demissão e exclusão de associados; Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos; Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço; Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 36; Deliberar sobre casos omissos.

DIRETORIA Art. 17 - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, para um período de 04 (Quatro) anos, permitida a reeleição para apenas mais um período. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora. Art. 18 – Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro privilegiado. Art. 19 - A Diretoria será constituída de: I – Presidente; II – Diretor (a) – Administrativo(a); e III – Diretor (a) – Financeiro(a). Art. 20 - Compete a Diretoria Executiva: Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal; Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo; Orientar toda a administração da Associação; Compor o quadro de pessoal da **FM COMUNITÁRIA**, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora. Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da

emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária; Apresentar à Assembléia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de associado benemérito da Associação. Art. 21 – São atribuições do Diretor – Presidente: Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação; Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente; Em conjunto com o Diretor – Financeiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal; Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Ocorrendo à vacância do cargo de Presidente o Diretor – Administrativo assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído. Art. 22 – Compete ao Diretor (a)– Administrativo (a): Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar; Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento; Publicar todas as atividades da Associação; Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente; Superintender os serviços da Secretaria; Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação; Desempenhar as funções de relações públicas da Associação; Art. 23 - São atribuições do Diretor (a)– Financeiro (a): Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação; Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação; Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordem de pagamento; Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação; Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembléia Geral e Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL** Art. 24 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembléia Geral, com seus respectivos suplentes. § 1º -O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria; § 2º -Em caso de vacância ou impedimento, assume o respectivo suplente. Art. 25 - Compete ao Conselho Fiscal: a) Examinar os livros de escrituração da associação; b) Examinar os relatórios e a escrituração contábeis apresentados pelo Diretor – Financeiro, opinando a respeito; c) Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos. **DO PROCESSO ELEITORAL** Art. 26 - A cada eleição, será nomeada pela Assembléia Geral uma comissão eleitoral para reger o pleito. A mesma deverá elaborar um regimento interno da eleição, respeitando as cláusulas deste estatuto. Não poderão fazer parte da comissão: concorrente(s) ao (s) cargo (s), nem pessoas da Diretoria. Art. 27 - As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal se darão a cada quatro anos (Art. 17 e Art. 24, § 1º deste Estatuto), e serão convocadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante a publicação de edital, circular alusiva para os associados que estiverem em dia com suas obrigações. Estas se darão por voto secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação. **PATRIMÔNIO** Art. 28 - O patrimônio da Associação é constituído: Das contribuições dos seus associados, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela **FM COMUNITÁRIA**. Pelos bens ou direitos adquiridos ou concedidos à entidade por qualquer forma legalmente admitida. Art. 29 – A receita da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. **EXERCÍCIO FINANCEIRO** Art. 30 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. Art. 31 – Até o dia 30 de Novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembléia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação. **DISPOSIÇÕES GERAIS** Art. 32 -Caso a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ** obtenha do Poder Concedente

AUTENTICAÇÃO
Esta folha é a 07 de um conjunto de 07
objeto da certidão lavrada na última

Distrito de Caponga, Município de Cascavel (CE), mediante autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como: IX.I) - Beneficiar a comunidade com vista a: Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. IX.II) - Respeitar e atender aos seguintes princípios: Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida; Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. Art. 4º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado. DOS ASSOCIADOS Art. 5º - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais e de forma gratuita, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou jurídica, sem fins lucrativos, entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Assembléia Geral, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade. § 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados. Art. 6º - Ficam criadas duas categorias de associados, a saber: CONTRIBUINTES - São considerados contribuintes quaisquer pessoas física ou jurídica que contribuam mensalmente com a quantia estipulada pela Assembléia Geral. BENEMÉRITOS - Quaisquer pessoas física ou jurídica que tenham prestado relevantes serviços à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ e à coletividade. Art. 7º - Terão direito a voto nas assembléias as duas categorias de associados: beneméritos e contribuintes, estes últimos, desde que em dia com sua contribuição. § 1º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas e jurídicas, estes através dos seus representantes legais, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos de administração e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e em todas as instâncias deliberativas. § 2º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas jurídicas, através dos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e

AUTENTICAÇÃO
Esta folha é a 04 de um conjunto de 07
objeto da certidão lavrada na última

Oficial / Dubstítu

administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas. Art. 8º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro de associados, havendo justa causa, aqueles que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão. Art. 9º - São Direitos dos Associados: Participar das Assembléias Gerais, discutir, votar e ser votado para qualquer cargo na Associação; Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação; Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer; Propor por escrito a Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação. Art. 10 - São Deveres dos Associados: Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade; Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembléia Geral, prestigiando a Associação; Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO Art. 11 - A organização administrativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ é constituída dos seguintes órgãos: I - ASSEMBLÉIA GERAL, órgão deliberativo; II - DIRETORIA, órgão executivo; III - CONSELHO FISCAL, órgão de controle interno. ASSEMBLÉIA GERAL Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 7º deste Estatuto. Art. 13 - A Assembléia Geral será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação, que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia. Art. 14 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e, extraordinariamente, por convocação do Presidente, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la. Art. 15 - As reuniões da Assembléia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital afixado na sede da associação, em cujo texto constará da ordem do dia. §1º - As Assembléias instalar-se-ão, em primeira convocação, com maioria de seus membros, e, em segunda convocação, com um mínimo de 1/10 (um décimo) dos associados aptos a votar. § 2º - As Assembléias com o escopo de destituir administradores e alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito ínsito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil. Art. 16 - São atribuições da Assembléia Geral: Eleger o Presidente e os demais integrantes da Diretoria da Associação; Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98; Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal;

Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras; bem como a demissão e exclusão de associados; Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos; Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço; Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 36; Deliberar sobre casos omissos. DIRETORIA Art. 17 - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, para um período de 04 (Quatro) anos, permitida a reeleição para apenas mais um período. PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora. Art. 18 - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro privilegiado. Art. 19 - A Diretoria será constituída de: I - Presidente; II - Diretor (a) - Administrativo(a); e III - Diretor (a) - Financeiro(a). Art. 20 - Compete a Diretoria Executiva: Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal; Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo; Orientar toda a administração da Associação; Compor o quadro de pessoal da FM COMUNITÁRIA, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora. Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária; Apresentar à Assembléia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de associado benemérito da Associação. Art. 21 - São atribuições do Diretor - Presidente: Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação; Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente; Em conjunto com o Diretor - Financeiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal; Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação. PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo à vacância do cargo de Presidente o Diretor - Administrativo assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído. Art. 22 Compete ao Diretor (a) - Administrativo (a): Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

AUTENTICAÇÃO
Esta folha é a 05 de um conjunto de 07
objeto da certidão lavrada na última

Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar; Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento; Publicar todas as atividades da Associação; Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente; Superintender os serviços da secretaria; Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação; Desempenhar as funções de relações públicas da Associação; Art. 23 - São atribuições do Diretor (a) - Financeiro (a): Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação; Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação; Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordem de pagamento; Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação; Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembléia Geral e Conselho Fiscal. CONSELHO FISCAL Art. 24 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembléia Geral, com seus respectivos suplentes. § 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria; § 2º - Em caso de vacância ou impedimento, assume o respectivo suplente. Art. 25 - Compete ao Conselho Fiscal: Examinar os livros de escrituração da associação; Examinar os relatórios e a escrituração contábeis apresentados pelo Diretor - Financeiro, opinando a respeito; Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos. DO PROCESSO ELEITORAL Art. 26 - A cada eleição, será nomeada pela Assembléia Geral uma comissão eleitoral para reger o pleito. A mesma deverá elaborar um regimento interno da eleição, respeitando as cláusulas deste estatuto. Não poderão fazer parte da comissão: concorrente(s) ao (s) cargo (s), nem pessoas da Diretoria. Art. 27 - As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal se darão a cada quatro anos (Art. 17 e Art. 24, § 1º deste Estatuto), e serão convocadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante a publicação de edital, circular alusiva para os associados que estiverem em dia com suas obrigações. Estas se darão por voto secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação. PATRIMÔNIO Art. 28 - O patrimônio da Associação é constituído: Das contribuições dos seus associados, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela FM COMUNITÁRIA. Pelos bens ou direito adquiridos ou concedidos à entidade por qualquer forma legalmente admitida. Art. 29 - A receita da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. EXERCÍCIO FINANCEIRO Art. 30 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. Art. 31 - Até o dia 30 de Novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão

[illegible]

(trinta) dias do mês de Outubro do ano de 2.017 (dois mil e dezessete), às 19h00min (dezenove) horas, na sede desta Associação, Rua Luís Pessoa de Oliveira nº 787 - Centro - Distrito de Caponga, Município de Cascavel, Estado do Ceará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ, órgão soberano da vontade social (Artigo 12), convocada pelo Diretor - Presidente (Artigo 14, "in fine" do Estatuto Social), através de notificação pessoal escrita (Artigo 15), sob a presidência do SR. ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA (Artigo 13), que convidou a mim, MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA, para secretariar os trabalhos, com o objetivo de deliberar sobre a reforma estatutária (Artigo 59, inciso "II" do Código Civil e Artigo 15, § 2º do Estatuto). O Presidente lembrou aos presentes que esta Associação autuou o Processo nº 53900.016483/2016-52, com o objetivo de obter outorga de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, neste Município, em atendimento ao Edital de Seleção Pública nº 96, originário do extinto Ministério das Comunicações, publicado no Diário Oficial da União, edição de 22 de Dezembro de 2.015 Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes que, visando atender exigências do Poder Concedente, formuladas pelo Ofício nº 40.997/2017/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº

Esta folha é a 06 de um conjunto de 07
objeto da certidão lavrada na última

21.5432/2017/SEI-MCTIC, se faz necessário proceder alteração estatutária, com o objetivo de altear o artigo 5º, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º -. São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais e de forma gratuita, forem residentes na área de atuação da emissora, mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou jurídica, entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da entidade." O Presidente disponibilizou para os presentes, cópias do estatuto social com as alterações introduzidas. O Presidente interrompeu esta Assembleia por 20 (vinte) minutos. Retomando os trabalhos, o Presidente colocou em votação as modificações procedidas no Estatuto, sendo aprovada por todos os presentes. O Presidente da Assembleia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, esclarecendo que aprovada pelos presentes, deverá proceder à respectiva averbação no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, comarca de Cascavel, Estado do Ceará. E, sem mais para o momento, eu, MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Caponga - Cascavel (CE), 30 de Outubro de 2.017. ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA ANTONIO SÉRGIO QUEIROZ MONTEIRO FRANCISCO UEDES SANTOS SILVA JOSÉ AIRTON DOS SANTOS CLEYDSON SOUZA NUNES Visto: Dr. Patrick Esteves Batista

OAB - CE 20.719 **RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.017 (DOIS MIL E DEZESSETE). ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA** Diretor - Presidente Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 29 de Setembro de 1977, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua Luis Pessoa de Oliveira nº 787 - Centro - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 3282298 - S.S.P.\CE e do CPF de nº 920.286.323-72. **MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA Diretora - Administrativa** Brasileira, Solteira, Maior, nascida em 06 de Julho de 1980, Professora, residente e domiciliada no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua José Francisco da Silva, s/nº - Centro - Distrito de Caponga, portadora da cédula de identidade RG Nº 2008546801 - 5 - S.S.P.\CE e do CPF de nº 917.595.363-34. **ANTONIO SÉRGIO QUEIROZ MONTEIRO Diretor - Financeiro** Brasileiro, Casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua Pedro Tomaz nº 15 - Centro - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 1864199-89 - S.S.P.\CE e do CPF de nº 576.180.203-10. **FRANCISCO UEDES SANTOS SILVA Conselho Fiscal** Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 18

de Agosto 1981, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua João Irineu de Araújo, s/nº - Vila Imprensa - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 3342370-98 - S.S.P.\CE e do CPF de nº 888.445.013-68.

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS Conselho Fiscal Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 30 de Julho de 1973, Montador de Móveis, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua Adalberto de Sena, s/nº - Centro - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 2153973-91 - S.S.P.\CE e do CPF de nº 499.728.123-91. **CLEYDSON SOUZA NUNES**

Conselho Fiscal Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 26 de Agosto de 1995, Estudante, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Ceará, na Rua Jales Barbosa, s/nº - Vila Imprensa - Distrito de Caponga, portador da cédula de identidade RG Nº 2007556856-4 - S.S.P.\CE e do CPF e nº 056.690.563-96.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO
Certifico que do Registro do Livro A -
não consta nenhum outro lançamento além
dos que figuram na presente cópia que confere com o
original existente no arquivo deste cartório o referido
é verdade. Dou fé. Cascavel - CE, 03 de 11 de 2017

Oficial / Substituto (a)



Autenticidade
Válido somente com

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.016483/2016 Localidade / UF: CASCAVEL/CE
Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ
Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA	920.286.323-72	Presidente	02/01/2014 02/01/2019	(85) 988276474 (85) 33340919 (85) 88276474 (85) 33340919
ANTONIO SERGIO QUEIROZ MONTEIRO	576.180.203-10	Diretor Financeiro	02/01/2014 02/01/2019	
MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA	917.595.363-34	Diretor Administrativo	02/01/2014 02/01/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: CASCAVEL/CE REVISÃO FINAL

Processo nº: 53900.016483/2016

Número de concorrentes: 1. Associação Pró Desenvolvimento de Caponga (53900.003123/2016) ? INABILITADA, ARQUIVADA.

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ

Nº do edital/ano: 96/2016

Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016

Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 11.03.2016 (1083866)

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. 2/3 (1029824) f. 2/3 (2422338)

4. Estatuto Social: f. 11/17 (1029824).

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f. 18/20 (1029824).

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f. 18/20 (1029824).

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1 : ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA-Presidente ? f. 4 (1029824)

DIRETOR 2 : MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA-DIR. ADMINISTRATIVA ? f. 5 (1029824)

DIRETOR 3 : ANTONIO SERGIO QUEIROZ MONTEIRO ? DIR. FINANCEIRO ? f. 7 (1029824)

8. Manifestações em apoio: f. 21/19 (1029824)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de recolhimento: fl. 10 (1029824)

11. Anexo 6: fl.3/5 ART: fl.2 e 6 (2021582)

OBSERVAÇÕES:

27/04/2017:

Estatuto social de acordo com art. 40, Port. 4334/2015, convocada a entidade para apresentação do Anexo 6.

19/09/2017: Pesquisa de vínculo renovada, ok. Regularizar: novo anexo 2; estatuto social: art. 5º-ingresso gratuito.

Confirmar registro da ata de constituição/eleição no Livro A. Uma vez cumpridas, está apto para revisão final.

27/11/2017: CADSEI em 24/10/2017, resposta em 23/11/2017: Anexo 2, certidão de registro Livro A,

com todas as atas, estatuto social, e sua alteração. Revisão Final.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.016483/2016-52**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53900.016483/2016-52, de interesse da Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz - CE, na localidade de Cascavel/CE, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 19/12/2017, às 14:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2429836** e o código CRC **5F74BDA9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.016483/2016-52

SEI nº 2429836



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 01396/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.016483/2016-52

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

- I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de CASCAVEL/CE
- II – Pelo egular prosseguimento do feito, desde que atendida a recomendação.
- III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de CASCAVEL/CE.
2. Conforme constou na Nota Técnica nº 27412 (2429881), o Edital nº 96, concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11 de março de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 11 de março de 2016, conforme SEI 1083866.
3. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído. Sinalizou, ainda, que *"foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO PRÓ DESENVOLVIMENTO DE CAPONGA, objeto do processo nº 53900.003123/2016-91, que resultou em arquivamento, tendo em vista a não apresentação de recurso em face da inabilitação pela Nota Técnica nº 9356/2016/SEI-MC"*. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga para a Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz (2429881).
4. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 2034683 conclui que está o *"processo tecnicamente instruído em segunda fase"*.
5. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

6. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

7. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

8. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

9. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 96/2015, concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11 de março de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 11 de março de 2016, conforme SEI 1083866.

10. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

- a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento, assinada por todos os dirigentes (SEI 2422338);
- b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 5/16 SEI 2422338);
- c) Ata de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 4/5 SEI 2422338)
- d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 4/8 SEI 1029824)
- e) Declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida (SEI 2422338); e
- f) Manifestações de apoio à iniciativa (fls. 21/194 SEI 1029824).

11. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 32 (fls. 5/16 SEI 2422338) consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

12. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (fls. 10, SEI 1029824); e ii) Formulário de dados de funcionamento da estação (fls. 2/6 SEI 2021582).

13. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associarem, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. No entanto, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao critério de representatividade, aplicando-se, pois, o que está previsto no art. 9º, §3º, da Lei nº 9.612/1998, a saber: “*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade*”. Isso porque, conforme atestado na Nota Técnica nº 27412, o requerimento da ASSOCIAÇÃO PRÓ DESENVOLVIMENTO DE CAPONGA - objeto do processo nº 53900.003123/2016-91 - foi arquivado, tendo em vista a não apresentação de recurso em face de sua inabilitação por constatação de vínculo político-partidário (SEI 2429881).

14. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o

Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

15. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 27412 (SEI 2429881), bem como o Despacho da Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária (SEI 2034708), por meio do qual a área técnica atesta que o processo encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom.

16. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a" (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

17. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem providenciadas certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes então utilizados para aferir a mencionada "idoneidade moral", antes prevista pela sobredita alínea "a" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comporvar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

18. **No tocante à segunda exigência, verifica-se que não foi possível acessar o conteúdo do Despacho Interno CGRC_OUT_2429836**, que consistiria em pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL quanto a registro de fiscalização por operação clandestina. **Assim, solicita-se à SERAD a conferência da disponibilização do conteúdo do referido documento.**

19. No tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38[1].

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)

20. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *“Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo”*. É exatamente a hipótese dos autos.

21. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima **ficou** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração ***"de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*** (SEI 2422338). E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

22. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do checklist SEI 2429830, que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

III – DA CONCLUSÃO

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada no item 18 da presente manifestação**, momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

24. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

25. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 27412 (SEI 2429881), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

26. É o parecer, que submeto à apreciação do Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

Brasília, 07 de dezembro de 2017.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900016483201652 e da chave de acesso 72567ed4

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 96374030 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 08-12-2017 00:40. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 01850/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.016483/2016-52

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01396/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Ao Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2017.

Alex Bahia Ribeiro

Advogado da União

Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900016483201652 e da chave de acesso 72567ed4

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 97356556 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 11-12-2017 16:13. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 01866/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.016483/2016-52

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ

ASSUNTO: Pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cascavel, Estado do Ceará.

1. Aprovo o Parecer nº 01396/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro, e o Despacho nº 01850/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, que o aprova, de autoria do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016

Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900016483201652 e da chave de acesso 72567ed4

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 97617551 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 12-12-2017 13:32. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 27412/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.016483/2016-52**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CASCABEL/CE, em atendimento ao Edital nº 96/2015, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 11 de março de 2016, às folhas 2/3 (1029824), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ
QUADRO DIRETIVO
Presidente: ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA Diretor Administrativo: MARIA DLEIGLES SILVA SOUZA Diretor Financeiro: ANTÔNIO SÉRGIO QUEIROZ MONTEIRO
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Cândido Rodrigues, s/nº, Bairro Caponga, Cascavel, CE Coordenadas geográficas: 04°02'19"S de latitude e 38°11'54"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Cândido Rodrigues, s/nº, Bairro Caponga, Cascavel, CE

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 11 de março de 2016.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Portaria nº 4334, de 17 de

setembro de 2015, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334, de 2015.	Ok, fls. 5/16 (2422338)
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 4/5 (2422338)
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 4/8 (1029824)
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 21/194 (1029824)
5.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, e comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento, todos de acordo com art.39, Portaria nº 4334/2015/MC	Ok, fls.: Anexo 6: fls. 3/5 (2021582) ART: fls. 2 e 6 (2021582) GRU: fls. 10 (1029824)
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, e fiel cumprimento às normas que regem o serviço, conforme Requerimento de Outorga, Anexo 2, indicado no art. 22, I, da Portaria nº 4334/2015/MC, principalmente, que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa".	Ok, fls. 2/3 (2422338)
7.	Despacho-Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	O k , Despacho Interno 2429836

5. No Edital em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO PRÓ DESENVOLVIMENTO DE CAPONGA, objeto do processo nº 53900.003123/2016-91, que resultou em arquivamento, tendo em vista a não apresentação de recurso em face da inabilitação pela Nota Técnica nº 9356/2016/SEI-MC, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, cominado com Art. 25, §2º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 4.334, de 21 de setembro de 2015.	Existência de vínculo político-partidário.

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz , explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cascavel/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.016483/2016-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA
PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.016483/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ, com sede à Rua Luis Pessoa de Oliveira, nº 787, Bairro Caponga, na localidade de CASCAVEL/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 27/11/2017, às 16:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 27/11/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 29/11/2017, às 14:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 30/11/2017, às 18:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 01/12/2017, às 19:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2429881** e o código CRC **DF22E5AE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.016483/2016-52

SEI nº 2429881

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.016483/2016-52

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 12/12/2017, às 14:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2486917** e o código CRC **4A71AF98**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.016483/2016-52

SEI nº 2486917

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.016483/2016-52

Referência: Parecer nº 01396/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

Interessado: Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz - CE

Assunto: Revisão final do processo de outorga. Devolução dos autos

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 12/12/2017, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2486968** e o código CRC **ACF739A3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.016483/2016-52

SEI nº 2486968

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.016483/2016-52**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Frente à análise do processo nº 53900.016483/2016-52, e em atendimento ao Parecer nº 1396/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2486515), foi assinado o Despacho 2429836, o qual encontrava-se sem assinatura. Por isso, o processo deve seguir sua tramitação regular, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério afirma na conclusão do Parecer supracitado, que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
2. Diante do exposto, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/12/2017, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2509349** e o código CRC **5BB6475A**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz , explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cascavel/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.016483/2016-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.016483/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ, com sede à Rua Luis Pessoa de Oliveira, nº 787, Bairro Caponga, na localidade de CASCAVEL/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7560/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.016483/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ, com sede à Rua Luis Pessoa de Oliveira, nº 787, Bairro Caponga, na localidade de CASCAVEL/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 03/01/2018, às 17:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2529857** e o código CRC **B44E39E7**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz , explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cascavel/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.016483/2016-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 03/01/2018, às 17:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2529870** e o código CRC **02024BD0**.

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 05/02/2018 17:43:51
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4667240
Data prevista de publicação: 06/02/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10517414	ATO PORTARIA Nº 7560 MIN.rtf	88233b204d32c079 93ea8a4a1e704024	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10517415	ATO PORTARIA Nº 7561 MIN.rtf	74e38cb3091d337b 29df0a7953c59d40	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10517416	ATO PORTARIA Nº 7563 MIN.rtf	ea8cb50e7f8d920f 8705776beac29060	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			24,00	R\$ 792,96



São Tomé		4 a 8	1 a 8	4 a 8	1 a 3		1 a 3		
Sapopema			1 a 3		1 a 3		1 a 5	4 a 5	4 a 5
Sarandi		1 a 7	1 a 7	5 a 7			1 a 4		
Saudade do Iguacu	1 a 5	1 a 5	1 a 5						
Sengés			1 a 2		1 a 2		1 a 5	3 a 5	3 a 5
Serranópolis do Iguacu	5 a 6	2 a 6	1 a 6	2 a 4	1		1		
Sertaneja			6 a 8		6 a 8	1 a 5		1 a 5	
Sertanópolis			4 a 8		4 a 7	1 a 3		1 a 3 + 8	
Siqueira Campos			1 a 4					1 a 5	5
Sulina	1 a 5	1 a 5	1 a 5						
Tamarana			1 a 2		1 a 2		1 a 5	3 a 5	3 a 5
Tamboara		5 a 7	1 a 8		1 a 4 + 8		1 a 8		
Tapejara		4 a 7	1 a 7	4 a 7	1 a 3		3		
Tapira		5 a 7	4 a 8	5 a 7	2 a 4 + 8	1 a 3	4 + 8	1	
Telêmaco Borba			1 a 2		1 a 2		1 a 5	3 a 5	3 a 5
Terra Boa		4 a 7	1 a 7	4 a 7	1 a 3		1 a 3		
Terra Rica			1 a 8		1 a 8		5 a 8		
Terra Roxa	4 a 6	3 a 6	1 a 6		1 a 2		1 a 3		
Toledo	4 a 6	1 a 6	1 a 6	1 a 3					
Tomazina			1 a 6		1 a 6		4 a 6		

Três Barras do Paraná	2 a 5	1 a 5	1 a 5	1					
Tuneiras do Oeste	5 a 6	4 a 6	1 a 6	4	1 a 3			1 a 3	
Tupãssi	4 a 6	1 a 6	1 a 6	1 a 3					
Turvo		1	1	1				2 a 5	2 a 5 2 a 5
Ubiratã	3 a 6	1 a 6	1 a 6	1 a 2					
Umuarama		4 a 7	2 a 7	4 a 7	2 a 3	1	3	1	
Uniflor			1 a 8		1 a 8			5 a 8	
Uraí			4 a 7		4 a 7	1 a 3 + 8	5 a 8	1 a 3 + 8	
Wenceslau Braz			1 a 3		1 a 3			4 a 5	4 a 5
Ventania			1 a 2		1 a 2		1 a 5	3 a 5	3 a 5
Vera Cruz do Oeste	4 a 6	1 a 6	1 a 6	2 a 3			1		
Verê	1 a 3	1 a 3	1 a 3				4 a 5	4 a 5	4 a 5
Alto Paraíso		4 a 7	3 a 7	4 a 7	2 a 3	1 a 2	3	1	
Virmond	1 a 2	1 a 2	1 a 2				3 a 5	3 a 5	3 a 5
Vitorino	1 a 2	1 a 2	1 a 2				3 a 5	3 a 5	3 a 5
Xambrê		4 a 7	4 a 7	4 a 7	2 a 3	1 a 3	3	1	

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 488/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TV TOPÁZIO COMUNICAÇÕES LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de Osório, estado do Rio Grande do Sul, por meio do canal 43 (quarenta e três), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO ANTÔNIO BARBARÁ, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 17 (dezesete), no município de Cianorte, estado do Paraná, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.004565/2018-14 e da Nota Técnica nº 2100/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 515/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TV TOPÁZIO COMUNICAÇÕES LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de Tramandaí, estado do Rio Grande do Sul, por meio do canal 43 (quarenta e três), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO ANTÔNIO BARBARÁ, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 17 (dezesete), no município de Cianorte, estado do Paraná, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.004585/2018-95 e da Nota Técnica nº 2091/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 519/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TV TOPÁZIO COMUNICAÇÕES LTDA - ME a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de BALNEARIO PINHAL, estado do Rio Grande dos Sul, por meio do

canal 51 (cinquenta e um), visando a retransmissão dos sinais gerados pela Fundação Antônio Barbará, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 17 (dezesete), no município de Cianorte, estado do Paraná, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.004550/2018-56 e da Nota Técnica nº 2089/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 554/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de FRANCA, estado de SÃO PAULO, por meio do canal 29 (vinte e nove), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.005103/2018-14 e da Nota Técnica nº 2379/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 555/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTO PARANAÍBA a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de PORTO ALEGRE, estado do RIO GRANDE DO SUL, por meio do canal 29 (vinte e nove), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.003851/2018-62 e da Nota Técnica nº 2322/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.084/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar FUNDAÇÃO GUILHERME MÜLLER a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de Curitiba, Estado do Paraná, por meio do canal 40 (quarenta), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.009357/2017-21 e da Nota Técnica nº 27806/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.560/SEI, DE 3 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.016483/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ, com sede à Rua Luis Pessoa de Oliveira, nº 787, Bairro Caponga, na localidade de CASCABEL/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.561/SEI, DE 3 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013853/2008-33, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária NSP Socorro, com sede à Avenida Rio Purus, 294, Bairro NSP Socorro, na localidade de Macapá / AP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.016483/2016-52**

Entidade: **Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz - CE**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 7560, de 03/01/2018, no Diário Oficial da União de 06/02/2018, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cascavel / CE, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.016483/2016-52, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/02/2018, às 13:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2632950** e o código CRC **3A26B14F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.016483/2016-52

SEI nº 2632950

Brasília, 12 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz , explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cascavel/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.016483/2016-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 14210/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 12/04/2018, às 16:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2878301** e o código CRC **304F29F9**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 14210/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.016483/2016-52 - Nº SEI: 2878301

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
 53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
 53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
 53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
 53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
 53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
 53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
 53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
 53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
 53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
 53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
 53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
 53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
 53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
 53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
 53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
 53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
 53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
 53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
 53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
 53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
 53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
 53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
 53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
 53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
 53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
 53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
 53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
 53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
 53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
 53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
 53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
 53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
 53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
 53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
 53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
 53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
 53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
 53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
 53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
 53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
 53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
 53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
 53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
 53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
 53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
 53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
 53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
 53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
 53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
 53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
 53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.016483/2016-52.**

Entidade: **Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4331527** e o código CRC **CFDBC2E8**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.016483/2016-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz, inscrita no CNPJ sob nº 24.342.831/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cascavel / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 27412/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 01396/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7560/2017 de 03 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.016483/2016-52

SEI nº 4331527

Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.016483/2016-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz, inscrita no CNPJ sob nº 24.342.831/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cascavel / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 27412/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 01396/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7560/2017 de 03 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza
Impresso em 11/09/2019 14:48

Termo(s): 123 2019
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial: Data Final:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53900016483201652	MCTIC 00123 2019 Cascavel/CE - RADCOM - Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32569/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53900.016483/2016-52.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4621651** e o código CRC **60A7DBD5**.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 1444364

Usuário Externo (signatário): Pedro Paulo Verano de Souza
IP utilizado: 200.130.17.1
Data e Horário: 17/09/2019 14:17:02
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 00001.005895/2019-87
Interessados:

Pedro Paulo Verano de Souza

Protocolos dos Documentos (Número SEI):**- Documento Principal:**

- Requerimento Renovação de outorga 1444362

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53900.016483/2016-52.**

Entidade: **Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz.**

Assunto: **Minutas de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 16/08/2021, às 19:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 18/08/2021, às 18:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7988998** e o código CRC **0F54B76F**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.016483/2016-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz, inscrita no CNPJ sob nº 24.342.831/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária na localidade de Cascavel/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Rádiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da rádiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica do Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 27412/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 01396/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria nº 7.560, de 03 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Brasília, 19 de agosto de 2021.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.016483/2016-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz, inscrita no CNPJ sob nº 24.342.831/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cascavel/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica do Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 27412/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 01396/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria nº 7.560, de 03 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 24/08/2021, às 19:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8027656** e o código CRC **171E3A01**.

Ofício Interno nº 8720/2021/MCOM

Brasília, 19 de Agosto de 2021

À Senhora
Estella Dantas
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (8027656)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (7988998), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (8027656), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário de Radiodifusão**, em 20/08/2021, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8028025** e o código CRC **66C298C9**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 8720/2021/MCOM - Processo nº 53900.016483/2016-52 - Nº SEI: 8028025

Brasília, 9 de Setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.016483/2016-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz, inscrita no CNPJ sob nº 24.342.831/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cascavel/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica do Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 27412/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 01396/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria nº 7.560, de 03 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente

processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19574/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.016483/2016-52.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 14/09/2021, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8103084** e o código CRC **BBCAFF5D**.